

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 15 de Dezembro de 2023 Nº 28.642

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

NOMEAÇÃO

ATO Nº 3.317/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SEPLAG-PRO-2023/12221 e, em cumprimento a decisão judicial exarada no Mandado de Segurança n. 1026129-42.2023.8.11.0000, resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato nº 2.126/2023 publicado no Diário Oficial de 03 de julho de 2023, que tornou sem efeito o ato de Nomeação 2.025/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de junho de 2023, do candidato abaixo relacionado.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA
Município: Alta Floresta

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
64	530.6159	CAMILO ROSA DE MELO	**/**/1983	12***170 SSP MT	40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1526108

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 02/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas do estado de Mato Grosso:

Processo: 04029-00000081/2023-11.

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC

EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
346.006	Grupo 1B - R. Próprios	CRISTÁLIA	R\$ 5.850,00
346.007	Grupo 1B - R. Próprios	LICITE	R\$ 225.000,00
346.008	Grupo 1B - R. Próprios	MAÊVE	R\$ 22.500,00
346.009	Grupo 2 - R. Próprios	CIENTIFICA	R\$ 3.514,80
346.010	Grupo 2 - R. Próprios	UNIQUE	R\$ 1.005,00
346.011	Grupo 2 - R. Próprios	CRISTÁLIA	R\$ 1.079,64
346.012	Grupo 2 - R. Próprios	DISTRICENTER	R\$ 1.198,80
346.013	Grupo 2 - R. Próprios	ELFA	R\$ 3.015,00
346.014	Grupo 2 - R. Próprios	ELLO	R\$ 7.584,00
346.015	Grupo 2 - R. Próprios	LICITE	R\$ 33.000,00
346.016	Grupo 2 - R. Próprios	MAÊVE	R\$ 48.736,00
346.017	Grupo 2 - R. Próprios	SULMEDIC	R\$ 5.310,00
TOTAL			R\$ 357.793,24

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas> Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

EXTRATO
NOTA DE EMPENHO

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 02/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas do estado de Tocantins:

Processo: 04029-00000081/2023-11.

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC

EMPENHO	TIPO	CREADOR	VALOR
347.002	Grupo 1B - R. Federal	LICITE	R\$ 45.000,00
TOTAL			R\$ 45.000,00

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas > Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência
Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO
NOTA DE EMPENHO

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 02/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas do estado de Tocantins:

Processo: 04029-00000081/2023-11.

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC

EMPENHO	TIPO	CREADOR	VALOR
347.003	Grupo 2 - R. Próprios	CIENTIFICA	R\$ 294,00
347.004	Grupo 2 - R. Próprios	CRISTÁLIA	R\$ 385,00
347.005	Grupo 2 - R. Próprios	DISTRICENTER	R\$ 3.596,40
347.006	Grupo 2 - R. Próprios	ELLO	R\$ 1.148,40
347.007	Grupo 2 - R. Próprios	LICITE	R\$ 2.027,60
347.008	Grupo 2 - R. Próprios	MAÊVE	R\$ 8.835,40
347.009	Grupo 2 - R. Próprios	SULMEDIC	R\$ 1.170,00
TOTAL			R\$ 17.456,80

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas > Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência
Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 1525965

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ATO PARA TONAR SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2022/ GOVERNADORIA (SUB ROGADO)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o extrato do 4º termo de apostilamento ao contrato 014/2022/GOVERNADORIA (SUB ROGADO), celebrado entre a CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30 e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.192.414/0001-09, no processo CASACIVIL-PRO-2023/01012, publicado no D.O.E, Edição nº. 28.623, página 03, de 16 de novembro de 2023.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

Protocolo 1525652

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/08979

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.477.490/0002-81

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender à demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, em conformidade com os termos e as especificações deste contrato.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO POR ORGÃO PARTICIPANTE A ARP Nº 009/2023/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/SEPLAG/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 840/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2009

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.14

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 261.881,30 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO - Representante da Empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PORTARIA Nº 171/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- -PRO-2023/08979 Contrato nº 042/2023	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.477.490/0002- 81	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender à demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, em conformidade com os termos e as especificações deste contrato.	13/12/2023 a 13/12/2024	Cleiton Rosa Da Silva Ferreira Matrícula: 251972	Matheus Vinicius de Jesus Saff Matrícula: 291158	Jair Alves Da Silva Matrícula: 16171

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Protocolo 1525653

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020/
CASACIVIL/MT**

CASACIVIL-PRO-2022/06495

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo administrativo eletrônico nº CASACIVIL-PRO-2022/06495**, o presente termo tem como objeto prorrogar a vigência pelo período de 12 (doze) meses e reajustar o contrato nº 032/2020/CCV, que tem como objeto a contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente, a saber: sistema online do "BANCO DE PREÇOS"

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **18/12/2023 e término em 18/12/2024.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 04101

UG: 0001

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: Aplica-se o percentual de reajuste correspondente a 5,6088%, passando o valor do contrato para **R\$ 11.580,00 (Onze mil e quinhentos e oitenta reais)**

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e apostilamentos.

ASSINAM: **ANILDO CESÁRIO CORREA** - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Representante da Empresa - **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Protocolo 1526126

PORTARIA Nº 005/2023/ERMAT/BSB

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos **bens patrimoniais móveis e para desfazimento de bens inservíveis** da **Secretaria de Estado Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ERMAT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de **bens móveis** do ERMAT;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN e atualizar os membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventário físico financeiro dos **bens móveis e para desfazimento de bens inservíveis** para regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

ELIANE DIVA CORREIA DE ARRUDA: Matrícula nº 257857

Membros:

SIMONE EINECK ALCÂNTARA: Matrícula nº 54454**KAROLINA VICENZI ANDRADE:** Matrícula nº 330820**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário do Órgão ou Entidade.

I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram constituídas subcomissões;

IV - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;

V - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;

VI - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;

VII - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

VIII - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

IX - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

X - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;

XI - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

XII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

XIII - Elaborar Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade. Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio ao Setor de Patrimônio.

Art. 4º Compete a mesma comissão o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irre recuperáveis, a serem baixados por inutilização:

I - Catalogar todos os bens inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;

II - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 05/2019/SEGES/SEAPS; III - Relacionar todos os bens a serem baixados e passar à unidade de patrimônio para baixa no sistema SIGPAT e para a Contabilidade para baixa no sistema FIPLAN.

Art. 5º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Para fins de levantamento deverá ser utilizada a Planilha que será encaminhada pela comissão. VII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

VIII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

Art. 6º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.**Art. 7º** Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.**Art. 8º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio.**Art. 9º** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.**Art. 10º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO

ERMAT

(original assinado)

Protocolo 1526098

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023/CASACIVIL/MT**CASACIVIL-PRO-2023/13732****CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30**CONTRATADA:** IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 40.392.359/0001-76**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de concessões e condecorações, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/CASACIVIL**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001/0009/0014

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.31.001

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.**VALOR TOTAL:** R\$ 133.129,00 (cento e trinta e três mil e cento e vinte e nove reais).**DATA DA ASSINATURA:** 13.12.2023**ASSINAM:** ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e MARIALUIZA FERNANDES MACHADO - Representante da Empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**PORTARIA Nº 172/2023/CASACIVIL/MT**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
CASACIVIL-PRO-2023/13732	IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de concessões e condecorações, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	13/12/2023 A 13/12/2024
Contrato nº 045/2023	CNPJ: 40.392.359/0001-76		

LOTE 02 e LOTE 03

GESTOR DO CONTRATO	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213
FISCAL DE CONTRATO	Tamy Cristina Pereira da Silva Matrícula: 118417
SUPLENTE DE FISCAL	Alexsandro Silva Prudêncio Matrícula: 71876

LOTE 04

GESTOR DO CONTRATO	Alexandre Xavier de Araujo Matrícula: 235313
FISCAL DE CONTRATO	João Paulo Gonçalves Matrícula: 108825
SUPLENTE DE FISCAL	Gustavo Lopes Barbosa Matrícula: 302460

LOTE 05

GESTOR DO CONTRATO	Michelli Oliveira Almeida Lourenço Barbosa Matrícula: 293785
FISCAL DE CONTRATO	Thiago Augusto da Silva Amorim Matrícula: 280313
SUPLENTE DE FISCAL	Suzane Fatima Adnan Abouzeid Fares Matrícula: 326411

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Protocolo 1526134

PORTARIA N.º 173/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **RICARDO DE ALMEIDA MENDES**, Superintendente de Ajudância de Ordens, matrícula nº 123688, para assumir interinamente o cargo de Secretário-Chefe de Gabinete do Governador, no Gabinete do Governador, de **11/12/23 a 18/12/23**.

Art. 2.º A interinidade da função de Secretário-Chefe de Gabinete do Governador será cumulada ao desempenho das funções de Superintendente de Ajudância de Ordens, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1.º.

Art. 3.º O referido servidor não receberá vantagem pecuniária adicional por esta designação.

Art. 4.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil

(original assinado)

Protocolo 1526153

PORTARIA N.º 174/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;
RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 152/2023/CASACIVIL, publicada no DOE nº 28.611, pág.10, com efeito a partir de 29/11/2023.

Art. 2.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil

(original assinado)

Protocolo 1526154

Comunicação SEP/JAG-MT

PRESENTÃO DE NATAL!
ÚLTIMO MÊS DA CAMPANHA!

CARÊNCIA ZERO PRORROGADA
Para consultas e exames simples
ADESÃO ATÉ 31/DEZ

Planos a partir de **R\$115,40** /mês
Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

Central de Atendimento
+ (65) 3613-7700
+ (65) 9.8463-3773
+ matogrossosaude.mt.gov.br

O Plano de Saúde do Servidor Público de Mato Grosso

MATO GROSSO SAÚDE | SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | Governo de Mato Grosso

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL Nº 003/2023/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
003/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 003/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2023, homologado no D.O.E de 28.564, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Perfil Profissional Contador - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	C O L O C A Ç Ã O FINAL
1399	Claudio Roberto Schommer	Classificado	34
1313	Jhessyca Kolln	Classificado	35
2010	Karina Ribeiro da Cunha Aguiar	Classificado	36
2583	Adryana Pereira de Almeida	Classificado	37
1246	Elisangelo Peres	Classificado	38
2520	Jessica Aline Molinett	Classificado	39
1331	Daniele de Souza Duran	Classificado	40

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: cpmsa@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 18 a 22 de dezembro de 2023.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital e do Edital nº 003/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.6 do Edital nº 003/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 003/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a

assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Registro no Conselho de Classe - CRC - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
27	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
28	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
29	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

31 Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados
https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

**FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL -
 FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS D+D9-AMSOE CONTROLE	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGUÍNEO
SEXO	DEFICIENTE?
<input type="checkbox"/> MASC	<input type="checkbox"/> FEM
CATEGORIA	CPF:
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP.
<input type="checkbox"/> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> REQUISITADO
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF - RG - DT DE EXP
DOC. MILITAR	MINISTÉRIO
1 - EXERCÍCIO	2 - MARINHA
3 - AERONÁUTICA	UF
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	
Nº	
COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE:
CEP	UF
DDD	TELEFONE (obrigatório)
E-MAIL (obrigatório)	
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL	
<input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO	
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO	
<input type="checkbox"/> MESTRADO	
<input type="checkbox"/> OUTROS	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGENCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

**ANEXO III
 DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO
 OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO
 DE PESSOAS DA SEPLAG)**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1525738

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 EDITAL Nº 003/2023/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA
 APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
 004/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 16 de outubro de 2023, nº 28.603, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Perfil Profissional Bacharel em Direito - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	C O L O C A Ç Ã O FINAL
1879	Vitória Cristina Arruda Gregório	Classificado	33
2546	Gilberto Júnior de Oliveira Alcântara	Classificado	34
1775	Yuri de Almeida Amorim	Classificado	35
2585	Gilson de Mello Boaventura	Classificado	36
2194	Amanda Rebeca dos Santos Fael	Classificado	37
2490	Cezar Luiz Benites Santos	Classificado	38
2463	Evelyn Kelly Paredes Barbosa	Classificado	39
1568	Kheroly da Silva	Classificado	40
1657	Patricia Pereira da Silva Marinho	Classificado	41
1955	Thassia Lorena de Andrade Dias	Classificado	42
1680	Mayana Carla Jardim Godoi	Classificado	43
2549	Luis Matheus Ferreira Gomes da Silva	Classificado	44
2559	Luiz Humberto Souza Silva	Classificado	45
1745	Marlene Maria Cerqueira Xavier	Classificado	46
2292	Marianne de Oliveira Teixeira Santos	Classificado	47

Perfil Profissional Bacharel em Direito - PCD

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	C O L O C A Ç Ã O FINAL
2339	Lucas Miranda Fernandes da Silva	Classificado	4
1566	Isabel Cristina Sousa Batista	Classificado	5

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: cpmsa@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 18 a 22 de dezembro de 2023.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato

seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital e do Edital nº 004/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.6 do Edital nº 004/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 004/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público

19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS D+D9-AMSOE CONTROLE	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	DEFICIENTE?
<input type="checkbox"/> MASC	<input type="checkbox"/> FEM
CATEGORIA	CPF:
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP.
<input type="checkbox"/> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> REQUISITADO
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
<input type="checkbox"/> 1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA	<input type="checkbox"/> 3 - AERONÁUTICA
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF:	
CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)	
PIS/PASEP	
ENDEREÇO:	
Nº	
COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE:
UF	
CEP	DDD
TELEFONE (obrigatório)	E-MAIL (obrigatório)
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL	<input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR	<input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> OUTROS
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGENCIA	
CONTA CORRENTE	
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPA ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1525981

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL Nº 004/2023/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 002/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2023, no D.O.E de 28.559, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I** (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Engenharia ou Ciência da Computação - Gestão e Desenvolvimento (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
1217	José Lucas da Silva Costa	Classificado	7
1020	M a m e d e Eronildes de Castro Júnior	Classificado	8
312	Bruna Correa Gomes Amorim	Classificado	9
782	Marcos Michel Luciano	Classificado	10
306	Adriano Alves Ribeiro	Classificado	11
1199	E d u a r d o Granzotto	Classificado	12

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Gestão de Projetos (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
416	A d r i a n e Fernanda Echeverria Fernandez	Classificado	6
1087	Cristiane Pirani Nascimento	Classificado	7
408	Fausto Juliano de Campos	Classificado	8

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Gestão de Projetos (Tipo III) - PCD

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
872	L u c i a n a Aparecida Oliveira de Moraes	Classificado	1 - PCD

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Inovação e Design Thinking (Tipo I) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
625	M a r i a Cristina Alves Ormond	Classificado	2

Analista Jornalista ou Comunicação Social - CUIABÁ / Analista Jornalista, Comunicação Social ou qualquer área de formação - com Experiência do Usuário ou Linguagem Simples - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
768	B r e n e r Alexandre Ferreira	Classificado	4
1202	B e a t r i z Gomes Macedo	Classificado	5

Analista Engenheiro Cartógrafo ou Agrimensor - CUIABÁ - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
1177	M a t h e u s Gerhardt dos Santos Bezerra	Classificado	7
885	V a l d e m i r Paulo Marques	Classificado	8

Analista Engenheiro Civil, Agrônomo, Eletricista ou Mecânico - CUIABÁ - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
712	Emily Cristina Serra de Almeida	Classificado	10
718	Luiza De Souza Peniche Almeida	Classificado	11
1166	Ana Claudia Moraes e Silva	Classificado	12
699	B r u n o Leonardo De Almeida Mineiro	Classificado	13
1225	C l a u d i o Adalberto Salgado	Classificado	14
1156	K l e r i s t o n Magalhães Ferreira	Classificado	15
823	José De Souza Benevides Neto	Classificado	16
1219	Thamara Dos Santos Cruz	Classificado	17

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: cpmsa@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido de **18 a 22 de dezembro de 2023**.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos

órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital, ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 10.3 do Edital nº 002/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provedimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o anexo I e com o Edital nº 002/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Registro no Conselho de Classe - CRC - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público

21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
27	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
28	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
29	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
31	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS D+D9-AMSOE CONTROLE	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	DEFICIENTE?
<input type="checkbox"/> MASC	<input type="checkbox"/> FEM
CATEGORIA	
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP. <input type="checkbox"/> SERVIDOR <input type="checkbox"/> REQUISITADO
CPF:	
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE/UF	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA	3 - AERONÁUTICA
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF :	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	
BAIRRO	CIDADE:
CEP	UF
DDD	TELEFONE (obrigatório)
E-MAIL (obrigatório)	
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL	<input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR	<input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> OUTROS
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGENCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

<#E.G.B#1526107#11#1528675/>

Protocolo 1526107

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/08063

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 86.729.324/0002-61.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por 06 (seis) meses, para fins de execução, do Contrato nº 057/2022/SEPLAG, que altera a Cláusula Segunda - Da Vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme especificações e constantes na proposta e no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 014/2022/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: Fica incluída a cláusula 2.1.1 no Contrato originário dispondo: A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 14/12/2023 a 13/06/2024 para fins de execução.

2.1.2. Para a pretensa prorrogação de vigência para fins de execução, será utilizado o art. 57, §1º, como permissivo legal da prorrogação.

DA RENÚNCIA DE REJUSTE - A contratada renuncia ao direito de reajuste contratual em sentido estrito, conforme manifestação expressa juntada aos autos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11601 / Projeto atividade 2007 / fonte 240 / Elemento de despesa 449052

DA GARANTIA CONTRATUAL - A parte contratada deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Gilmar Francisco Milan/CONTRATADA.

Protocolo 1525684

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 074/2023 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: AMDEPOL - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **AMDEPOL - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.037.724/0001-87, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 24/11/2023 a 23/11/2024

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSIGNANTE

JOSE LINDOMAR COSTA

Presidente

CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1525694

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 00396/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo - SEPLAG-PRO-2023/10073, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da EMBRATOP GEO-TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.497.158/0001-07, visando aquisição de equipamento técnico de topografia RTK e softwares que o acompanham, equipamento este necessário para realização de levantamentos topográficos planialtimétricos, georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, bem como, medições de terrenos e demais serviços necessários para regularização documental dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso; o equipamento é, também, de suma importância para conferência e regularização dominial (identificação) destes imóveis, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, Órgão Central de Patrimônio do Poder Executivo do Estado, no valor de R\$ 547.480,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Protocolo 1526019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11160

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP - CNPJ 36.932.853/0001-09.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso - SEPLAG/MT, que deriva de adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2024, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O contrato poderá ser prorrogável por sucessivos períodos a critério da administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 614.100,00 (seiscentos e quatorze mil e cem reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007 / Natureza de despesa 339033/ Fonte 15000000.

DA FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Laura Aparecida de Almeida - matrícula nº 295080

Fiscal Titular: Marcondes Costa Marques Filho - matrícula nº 289555

Fiscal substituto: José Eduardo Ferreira Gomes - matrícula nº 143485

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes/CONTRATADA.

Protocolo 1526101

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11522

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 25.191.599/0001-19.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, limpeza, carga de gás e fornecimento de peças para ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 018/2023/Prefeitura Municipal de Carlinda, decorrente do Pregão Presencial nº 037/2022/Prefeitura Municipal de Carlinda, em conformidade com o Termo de Referência nº 016/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG apresentado, e demais anexos, independente da transcrição.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 241.533,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 15000000.

DA FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: José Eduardo Ferreira Gomes - matrícula nº 143485

Fiscal Titular: Rubens Mauro Ribeiro - matrícula nº 50513

Fiscal Substituto: Rhafael Lucas de Brito Correa - matrícula nº 290581

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Geovanna Conceição da Cruz Santos/CONTRATADA.

Protocolo 1526106

PORTARIA Nº 223/SEPLAG/2023

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 11/12/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02585/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº **SES-PRO-2022/42788** do(a) servidor(a) **JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA**, Matrícula nº **63785/001** - Cargo: Profissional Técnico Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS -40H, lotado na Secretaria Estadual de Saúde -SES, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o nome da servidora da Portaria nº 016/99/GAB/SAD, publicado no DOE de 27/01/1999. Motivo: Publicado com o nome incorreto.

Onde se lê:

Nome	Cargo	RG
JUINA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA	NUTRICIONISTA	419 209 SSP/MT

Leia-se:

Nome	Cargo	RG
JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA	NUTRICIONISTA	419 209 SSP/MT

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 13 de julho de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas,
Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

Protocolo 1525697

PORTARIA Nº 111/2023/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 041/2023/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 11.12.2023.

Processo/Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
SEPLAG-PRO-2023/07955 Contrato nº 041/2023/ SEPLAG	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	R\$ 30.787,04	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para veículos, pertencentes à frota Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (vinte e quatro horas).	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	Marcondes Costa Marques Filho. Matrícula nº 289555	Thiago Ferreira da Silva. Matrícula nº 314629

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1525746

PORTARIA CONJUNTA Nº 80/SEPLAG/METAMAT-MT

Substituição de membro da Comissão Organizadora de Concurso Público, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 6º, do Decreto nº 5.356/2002.

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a senhora DIVANETE DIAS DA SILVA, matrícula nº. 546, lotada no Departamento Jurídico para compor a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento de cargos do COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT /MT, substituindo a senhora PAULA REGINA DE TOLEDO RIBEIRO, ficando como Presidente da Comissão.

Art. 2º Nomear a senhora ELMA DA SILVA ROSALIS, matrícula nº. 456, lotada no Departamento de Recursos Humanos para compor a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento de cargos do COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT /MT, substituindo a senhora MONÁDIA ESCOBAR ALENÇAR.

Art. 3º Nomear a senhora ELOHAINNE EDUARDA MORAES DE ARRUDA VILELA, matrícula nº. 544, lotada na Unidade de Contratos e Aquisições para compor a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento de cargos do COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT /MT, substituindo a senhora MARIA EMANUELLE MARTINS ESTEVES NOUJAIN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1525967

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022/ SINFRA/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 00.521.113/0001-32

PROCESSO SIGADOC: SINFRA-PRO-2023/02369.01

OBJETO: "O presente termo tem por objeto suprimir o percentual de 48,85% do Contrato nº 032/2022/SINFRA/SEFAZ e retificar o prazo de Vigência e o Prazo de Execução, estabelecidos no 4º Termo Aditivo nº 032/2022/SINFRA/SEFAZ, no qual está previsto o prazo de vigência totaliza 785 (setecentos e oitenta e cinco) dias, com o término previsto em 06/06/2024 e o prazo de execução, totalizando 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias, com o término previsto em 13/03/2024".

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.

VALOR GLOBAL APÓS SUPRESSÃO: R\$ 14.980.024,98 (quatorze milhões novecentos e oitenta mil e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 1223 / Elemento Despesa: 44.90.51.004 /

Fonte: 1.500.0000 e 1.500.0106

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ, e, pelo Contratado - o Sr. Sávio Pedro Machado - Salver Construtora e Incorporadora Ltda.

Protocolo 1526073

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações - CCDEC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notificação. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30.182.219/0003-81	282055/1908/68/2023
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30.182.219/0003-81	282176/1908/68/2023

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações - CCDEC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notificação. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	02.431.337/0004-21	282178/1908/68/2023

Protocolo 1526040

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. B. G. NOGUEIRA LTDA	140334394		338708/1825/11/2023

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JEKSON DA SILVA SANTOS MONTEIRO	138109095		338832/1825/11/2023

Protocolo 1526053

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
CFCS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL,
COMÉRCIO E SERVIÇO**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
COMERCIO DE MADEIRAS NORTE SUL LTDA	29.643.180/0001-01	338968/1759/68/2023

Protocolo 1526062

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

PORTARIA Nº 008/2023/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Outubro 2023 do Programa Nota MT - Concurso nº 066.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Outubro 2023 do Programa Nota MT, no dia 09 de novembro de 2023 - Concurso nº 066, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 003/2023-SEFAZ, de 6 de janeiro de 2023 (DOE de 10/01/2023);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0755/2023

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Outubro 2023 do Programa Nota MT - Concurso nº 066, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2023.

**VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1526022

PORTARIA Nº 256/2023-SEFAZ

Fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, do Convênio ICMS 21/2023, de 14 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2023 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 12/2023, de 19 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2023, que *autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros*, o qual foi aprovado pela Lei nº 12.140, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 318, de 31 de maio de 2023, pelo qual foi acrescentado o artigo 9º-A ao Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, disciplinando a concessão de crédito presumido às distribuidoras que realizarem operações com óleo diesel, quando destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana;

CONSIDERANDO que o invocado Decreto nº 318/2023 também determinou a suspensão da aplicação do disposto no artigo 104-A do Anexo IV do aludido Regulamento do ICMS, enquanto vigente o artigo 9º-A acrescentado ao Anexo VI;

CONSIDERANDO, por fim, a prerrogativa conferida a esta Secretaria de Estado de Fazenda para editar normas complementares, fixando os volumes mensais e o respectivo total anual de óleo diesel a serem destinados às empresas autorizadas a executar as mencionadas prestações de serviço de transporte;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de fruição do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o volume total de óleo diesel destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, é de 15.638.469 l (quinze milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove litros), desde que atendidas as demais condições previstas no referido preceito.

Parágrafo único O Anexo Único desta portaria fixa os volumes mensal e total por empresa prestadora do serviço e o volume geral para o período previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Na hipótese de publicação de ato normativo restringindo a circulação de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, o volume mensal de óleo diesel estabelecido para cada empresa, constante no Anexo Único desta portaria, será reduzido na mesma proporção.

Parágrafo único A empresa, no requerimento a que se refere o artigo 6º desta portaria, deverá informar com exatidão o volume de combustível a ser efetivamente utilizado.

Art. 3º O volume mensal estabelecido para cada empresa, constante no Anexo Único desta portaria, poderá ser superado em até 20% (vinte por cento), em determinado mês, desde que compensado nos meses subsequentes, de forma que o volume total da empresa, no período referido no artigo 1º, não ultrapasse o volume total fixado para o período mencionado.

§ 1º A empresa constante no Anexo Único desta portaria, interessada na aquisição de óleo diesel com o benefício de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, antes de realizar a respectiva operação, deverá verificar:

I - se a aquisição tem a finalidade prevista no artigo 1º;
II - se o seu limite máximo mensal para aquisições com o citado benefício não foi atingido, conforme previsto no Anexo Único, observando a possibilidade de ajustes, nos termos do *caput* deste artigo.

§ 2º A cada operação de aquisição de óleo diesel alcançada pelo benefício de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, a empresa deverá informar à distribuidora que atende os requisitos previstos nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

§ 3º É vedada a fruição do benefício de que trata esta portaria na

hipótese de descumprimento da obrigação prevista nos §§ 1º e/ou, 2 deste artigo

Art. 4º A distribuidora de combustível que realizar operações enquadradas no artigo 1º desta portaria deverá, a cada operação:

I - calcular o montante crédito presumido, considerando como base de cálculo o volume de óleo diesel fornecido, multiplicado pela alíquota *ad rem* correspondente, definida nos termos da cláusula sétima do Convênio ICMS 199/2022;

II - demonstrar na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e que acobertar a operação o montante calculado de acordo com o inciso I deste artigo, assim como deduzir o valor correspondente do preço da aludida operação;

III - informar na respectiva NF-e que a operação é alcançada pelo crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS.

Art. 5º O montante calculado na forma prevista no inciso I do artigo 4º será recuperado pela distribuidora de combustível, na apuração do imposto devido ao Estado de Mato Grosso, nas seguintes hipóteses, pela ordem:

I - em relação às operações previstas nos artigos 488 a 493-A do Regulamento do ICMS, referente ao período em que foi realizada a operação;

II - em relação às operações próprias que realizar no período.

Parágrafo único Enquanto não divulgado o código específico pela Secretaria de Estado de Fazenda, a distribuidora de combustível registrará o valor do desconto como "outros créditos", na respectiva Escrituração Fiscal Digital - EFD do período.

Art. 6º A empresa arrolada no Anexo Único, interessada em fruir do benefício previsto nesta portaria, até o dia 20 de cada mês, deverá informar à Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços da Superintendência de Fiscalização - CFCS/SUFIS os dados identificativos da distribuidora de combustível junto a qual serão efetuadas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente.

§ 1º O óleo diesel deverá ser adquirido diretamente de distribuidora nacional, no atacado.

§ 2º A distribuidora de combustível eleita pela empresa arrolada no Anexo Único desta portaria deverá estar regular perante a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 7º Com base nas informações previstas no artigo 6º e considerando os limites mensais de aquisição de óleo diesel albergados pelo benefício previsto nesta portaria, fixados nos termos do parágrafo único do artigo 1º, a CFCS/SUFIS, até o dia 28 de cada mês, publicará comunicado, para os fins do disposto no artigo 8º.

Art. 8º Ficam autorizadas a realizar operações de venda de óleo diesel albergadas pelo crédito presumido disciplinado nesta portaria, mensalmente, apenas as distribuidoras de combustível indicadas no comunicado referido no artigo 7º.

§ 1º O controle dos limites estabelecidos nos termos do comunicado previsto no artigo 7º desta portaria será realizado tanto pela empresa adquirente, quanto pelo distribuidor de combustível.

§ 2º Respondem solidariamente por eventual crédito tributário resultante do descumprimento desta portaria a empresa adquirente e o distribuidor de combustível.

Art. 9º A publicação do comunicado previsto no artigo 7º não dispensa a observação do disposto nos artigos 2º, 3º e 4º desta portaria.

Art. 10 Excepcionalmente, em relação às aquisições efetuadas no mês de janeiro/2024:

I - a empresa arrolada no Anexo Único deverá atender ao disposto no artigo 6º até o dia 9 de janeiro de 2024;

II - a CFCS/SUFIS publicará o comunicado previsto no artigo 7º até o dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 11 O benefício previsto nesta portaria cessará na hipótese de atingir o limite da renúncia prevista para o programa na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 256/2023-SEFAZ

Anexo Único

limites mensal e total (*) por empresa e o limite total geral (*) de combustível alcançado pelo benefício fiscal de crédito presumido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 (conforme artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS)

EMPRESA	CNPJ	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Geral
CARIBUS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	11.649.350/0001-08	172.604	201.747	208.793	210.299	212.822	206.270	214.172	220.852	208.299	222.880	198.241	212.821	2.489.800
CONSORCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES	27.852.039/0001-93	199.428	183.091	193.951	194.445	200.115	190.815	203.181	201.766	190.804	201.676	184.639	195.512	2.339.423
INTEGRACAO TRANSPORTES LTDA	04.584.665/0001-40	220.190	200.809	234.342	207.431	228.811	219.826	219.591	236.617	216.498	221.112	214.295	216.033	2.635.555
RAPIDO CUIABA TRANSP. URBANO LTDA	33.813.869/0001-04	237.250	228.931	238.137	244.288	247.792	234.633	248.169	249.988	238.362	253.163	232.436	238.537	2.891.686
UNIAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	03.667.130/0001-70	166.829	162.078	169.206	180.747	175.170	166.568	179.077	177.021	166.773	177.227	164.717	171.262	2.056.675
VPAR TRANSPORTES E SERVIÇOS SPE LTDA	35.835.010/0001-21	159.859	170.705	177.013	182.976	185.046	174.943	176.890	187.214	177.875	188.820	172.775	171.991	2.126.107
VPAR TRANSPORTES E SERVIÇOS SPE LTDA	35.835.010/0002-02	92.575	86.644	90.341	92.230	93.685	88.886	95.166	94.470	90.165	95.691	88.100	91.270	1.099.223
T O T A I S		1.248.735	1.234.005	1.311.783	1.312.416	1.343.441	1.281.941	1.336.246	1.367.928	1.288.776	1.360.569	1.255.203	1.297.426	15.638.469

(*) Quantidades expressas em litros

Protocolo 1526034

PORTARIA Nº 166/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/009255.01	Nº 051/2023	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso	R\$ 20.871.155,81 (vinte milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)	Gestor: Rodolfo Sales De Oliveira Cabral Matrícula: 204920 Gestor Substituto: Simone da Silva Ribeiro Matrícula: 251368 Fiscal: Alberto Antonio Chaves Matrícula: 242832 Fiscal Substituto: Vanuza Da Cruz Santos Matrícula: 272391

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 12/12/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Auxiliadora de Araújo Conceição
Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em substituição legal
Portaria Nº 065/2023/GSF/SEFAZ
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1526079

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando o teor do contido no Despacho de fls. 472 emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal GEMF/CRF, que após promover análise técnica nos autos, informa que, o processo abaixo mencionado possui solicitação de aproveitamento de taxa para o processo e-Sac nº 7003322/2023;

Considerando que o Interessado solicitou a desistência do processo físico e migração para o Sistema e-Sac;

Considerando que a Gerência de Exploração de Manejo Florestal-GEMF/CRF, ao final da análise técnica são desfavoráveis que a taxa de análise do Plano de Exploração Florestal seja Aproveitada, e ao final solicitou o Arquivamento Definitivo, uma vez que perdeu objeto;

Considerando a CI nº 122/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos no Despacho de fls. 472;

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o **Arquivamento Definitivo** do processo abaixo:

Protocolo	Interessado	Ato
325500/2006	GASPAR MARCIANO DE OLIVEIRA CPF Nº 007.202.751-72 FAZ. BOCAINA	PT Nº 173061/GEMF/CRF/ SUGF/2023

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1526082

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando a Comunicação Interna SEMA-CIN-2023/07328-A sob processo SIGADOC SEMA-PRO-2023/32922, consta lavrado em face de Claudinei Luiz Dapper o Auto de Infração nº 2809000223, Auto de Inspeção nº 2809000123, Termo de Embargo/Interdição nº 2809000323 em detrimento das infrações ambientais no tocante de exploração seletiva de madeira **sem autorização fora da UPA**;

Considerando o teor do contido no Parecer Técnico de Análise Técnica de Monitoramento nº 173093/GEMF/CRF/SUGF/2023 (fls. 237/285) emitido em 06 de dezembro de 2023 onde **demonstrou indícios de exploração dentro e fora da área autorizada da UPA/2022 sob RAUTEX nº 03564/2023** e constatados cadastros inadequados aos procedimentos daquela Coordenadoria de Recursos Florestais-CRF, **Concluiu-se ao final** pela **Suspensão** cautelara dos títulos RAUTEX nº 03564/2023 e RCLCF nº 03564/2023 do processo nº 7002573/2022, até ;

Considerando a CI nº 123/SUGF/SEMA-MT/2023, na qual a Superintendência de Gestão Florestal **ratifica** o teor do contido no referido parecer de **Suspensão** POA 2022;

Diante da Consideração acima DETERMINO:

A SUSPENSÃO dos títulos RAUTEX nº 03564/2023 e RCLCF nº 03564/2023 do processo nº 7002573/2022 do Proprietário CLAUDINEI LUIZ DAPPER, CPF Nº **615.991.409-00** - **Faz. São João**, localizado no município de Apicás/MT.

Após a publicação, deverá a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF, dar os devidos encaminhamentos administrativos, no que tange suspensão no sistema SIMLAM, bem como bloqueio do CC-SEMA.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1526085

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 71, inciso I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e no artigo 3º da Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando que cabe à Administração Pública dar publicidade dos atos administrativos, de acordo com a determinação legal insculpida no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando a necessidade desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT dar efetividade ao disposto no artigo 108, §2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008;

NOTIFICA:

Que por infringência à legislação ambiental vigente, foram lavrados e constam no sistema desta Secretaria os seguintes **TERMOS DE EMBARGO**:

Nº TERMO EMBARGO	ÁREA EMBARGADA (hectares)	MUNICÍPIO	COORDENADA CENTRÍDE (latitude/longitude)
0067009123	28,2000	COLNIZA	-9:32:48,29 -59:08:56,55
0067009323	7,7500	COLNIZA	-9:33:18,16 -59:14:16,87
0067009523	141,1000	COLNIZA	-9:23:31,87 -59:38:04,36
0067010123	429,3000	ITAÚBA	-11:09:17,95 -55:51:10,85
1423001723	18,8297	CUIABÁ	-15:18:11,13 -56:12:58,00
0067012223	587,6000	MARCELÂNDIA	-11:15:18,75 -54:03:45,21
0122001823	627,8000	COLNIZA	-9:22:46,48 -61:32:08,94
0122005323	3,7130	NOSSA SENHORA DE LIVRAMENTO	-15:35:51,50 -56:20:01,48
0203013723	104,9274	BRASNORTE	-12:29:49,18 -57:46:29,13
0203013823	23,1065	JUÍNA	-11:45:56,64 -58:31:35,25
0203013923	38,1848	JUÍNA	-11:49:21,83 -58:58:14,53
0203014023	10,1740	JUÍNA	-12:08:23,91 -59:53:25,51
0203020823	24,5879	COLNIZA	-9:06:21,58 -58:58:32,44
0224000123	82,6555	COLNIZA	-09:06:49,00 -61:16:07,00
0282001322	--	NOBRES	-14:42:42,12 -56:14:43,05
0283002523	35,4100	PEIXOTO DE AZEVEDO	-10:21:37,10 -54:15:34,21
0283003423	1,5200	CUIABÁ	-15:11:57,24 -56:08:10,70
0283004223	17,1800	ARIPUANÁ	-9:23:08,20 -60:18:27,70
0283004323	53,0900	ARIPUANÁ	-9:22:52,21 -60:19:43,95
0283004423	12,0400	COLNIZA	-9:26:17,14 -59:10:10,35
0283004823	140,6700	ARIPUANÁ	-9:20:47,80 -60:24:35,98
0283004923	45,0700	COTRIGUAÇU	-9:37:55,04 -58:55:23,44
0283005023	12,6500	COLNIZA	-9:27:46,46 -59:05:05,95
0283005723	35,7300	MARCELÂNDIA	-11:17:54,71 -54:19:06,96
0321001923	1,4390	ACORIZAL	-15:03:26,16 -56:19:01,35
0366002223	8,5642	CÁCERES	-15:55:14,23 -57:28:25,92
0366002523	19,8770	LAMBARI D'OESTE	-15:29:31,29 -57:48:12,23
0401002623	1.7231	BRASNORTE	-12:07:54,78 -58:02:54,71
0402004623	221,7900	ARIPUANÁ	-9:47:47,70 -60:10:58,05

0402004723	65,6200	ARIPUANÃ	-10:23:24,25 -58:53:25,89
0402005523	65,6200	ARIPUANÃ	-10:23:24,25 -58:53:25,89
0402004823	0,6171	ARIPUANÃ	-10:21:03,65 -58:58:06,45
0402005623	0,6171	ARIPUANÃ	-10:21:03,65 -58:58:06,45
0447000122	183,6800	COLNIZA	-9:25:24,23 -60:27:49,08
0447000222	250,4300	COLNIZA	-9:12:44,01 -60:37:22,28
0447000322	363,3000	COLNIZA	-9:00:47,41 -60:35:47,76
0447000422	403,2400	COLNIZA	-9:00:56,19 -60:29:38,80
0447000522	10,6300	COLNIZA	-9:02:44,09 -60:23:16,73
0447000622	170,9300	COLNIZA	-9:04:09,46 -60:25:04,23
0447000722	71,8400	COLNIZA	-9:07:20,36 -60:24:00,50
0447000822	75,6500	COLNIZA	-9:09:18,63 -60:15:54,73
0447001222	13,5900	COLNIZA	-9:06:08,72 -60:20:38,49
0447001322	50,4300	COLNIZA	-9:10:01,95 -60:20:55,07
0447001422	9,7500	COLNIZA	-9:09:59,71 -60:21:23,05
0447001522	35,9900	COLNIZA	-9:10:05,58 -60:18:11,73
0447001622	115,9000	COLNIZA	-9:09:37,02 -60:16:59,37
0452003223	0,5835	CUIABÁ	-15:38:39,12 -56:02:06,17
0453001723	10,8586	COMODORO	-13:52:57,10 -60:26:40,35
0460001323	62,9983	COLNIZA	-8:51:59,47 -61:26:20,03
0561000623	167,1038	TANGARÁ DA SERRA	-14:40:54,46 -58:24:24,82
0697001623	2,4128	POXORÉU	-15:43:38,44 -54:31:41,30
0766002123	0,8196	POXORÉU	-15:44:15,00 -54:30:28,85
0826000823	11,4455	ROSÁRIO OESTE	-14:54:01,80 -56:35:12,86
0895002123	83,9404	CAMPOS DE JÚLIO	-13:21:27,94 -59:19:34,96
0909001323	0,4583	COLNIZA	-9:00:01,96 -61:00:54,16
0944006123	7,3046	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	-16:01:12,56 -59:51:42,17
0980000923	189,6810	CÁCERES	-16:17:52,41 -58:39:50,15
1061005323	--	JAURU	-14:56:05,72 -58:59:36,60
1061006323	--	JAURU	-14:57:22,10 -58:53:15,42
1161002823	55,4500	NOVA UBIRATÃ	-12:53:11,94 -55:06:09,65
1187002023	64,5837	PONTES E LACERDA	-14:52:43,41 -59:13:09,54
1253000523	36,7314	NOVA LACERDA	-14:22:54,00 -59:31:58,55
1290000623	34,7806	ARIPUANÃ	-10:06:09,27 -59:27:39,14
1291000523	1,0261	CUIABÁ	-15:11:19,58 -56:11:47,28
1389000423	30,7900	JURUENA	-10:14:31,82 -58:31:11,22
1401002223	13,3358	SANTA CRUZ DO XINGU	-10:09:22,10 -52:24:11,84
1423001723	18,8297	CUIABÁ	-15:18:11,13 -56:12:58,00

1428000923	22,9380	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	-14:50:57,67 -60:02:54,05
1484002023	607,7500	ARIPUANÃ	-9:56:06,95 -60:28:22,09
1484002123	3,8000	NOVA UBIRATÃ	-13:38:27,22 -55:00:38,37
1484004923	157,5000	UNIÃO DO SUL	-11:38:56,07 -54:22:54,63
1484005023	62,6600	ARIPUANÃ	-9:51:00,90 -59:51:38,34
1484005123	143,0000	ARIPUANÃ	-10:22:11,78 -59:16:07,20
1541000423	8,3300	COLNIZA	-9:33:53,90 -59:13:10,82
1685002823	2,1855	PORTO ESTRELA	-15:41:14,27 -57:21:10,76
1685003023	2,9922	PORTO ESTRELA	-15:41:07,57 -57:20:30,59
1741000723	17,5919	COLNIZA	-9:00:37,22 -60:26:43,70
1741000723	25,3494	COLNIZA	-9:11:00,41 -60:52:35,10
1841000423	56,8877	COLNIZA	-9:17:04,38 -60:55:15,45
1848001323	56,7065	ARIPUANÃ	-9:51:37,72 -59:58:50,90
1848001423	45,1845	ARIPUANÃ	-9:55:33,60 -60:27:30,40
1921001123	1,7132	COLNIZA	-9:16:10,13 -60:55:22,48
1921001223	23,6652	COLNIZA	-9:15:49,39 -60:46:29,87
1921001923	18,4990	COLNIZA	-9:07:59,74 -60:46:35,00
1921002123	12,2472	COLNIZA	-9:00:39,24 -60:33:17,77
2004000723	10,5852	NOVA LACERDA	-14:24:53,67 -59:27:47,38
2109000223	5,0047	PONTES E LACERDA	-15:18:13,17 -59:14:23,84
2109000423	154,8800	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	-14:41:20,67 -59:59:26,71
2204000223	400,6010	VALE DE SÃO DOMINGOS	-14:55:44,99 -59:00:48,57
2401000923	54,8103	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	-11:41:31,89 -51:03:10,39
2401001023	36,6784	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	-12:27:20,42 -52:24:38,73
2401001123	9,9881	GAÚCHA DO NORTE	-12:27:08,50 -52:23:51,76
2401001223	20,9302	QUERÊNCIA	-12:01:35,92 -52:28:46,95
2401001423	305,4801	QUERÊNCIA	-11:57:41,56 -52:27:49,08
2401001623	50,4046	QUERÊNCIA	-11:55:43,19 -52:27:16,39
0067016123	23,5600	ROSÁRIO OESTE	-14:44:32,83 -55:58:05,98
261006723	11,5579	Aripuanã	-9:27:38,01 -60:23:38,04
523000823	0,3500	Poconé	-16:33:40,58 -56:24:44,38
523001023	--	Poconé	-16:33:38,86 -56:24:42,71
524000323	0,2400	Poconé	-16:33:35,23 -56:24:40,89
524000523	0,1440	Poconé	-16:33:44,71 -56:24:44,15
524000723	0,2160	Poconé	-16:33:45,23 -56:24:48,82
524000923	0,3000	Poconé	-16:33:45,48 -56:24:43,42
0073003223	0,8152	Matupá	-10:08:49,74 -54:53:23,94
0122005323	3,7100	Nossa Senhora de Livramento	-15:35:51,50 -56:20:01,48

1064001723	4,5185	Colniza	-9:13:49,00 -60:22:31,26
2205005423	7,4603	Alto Araguaia	-17:58:06,17 -53:31:21,39
888002623	56,0394	Aripuanã	-9:28:04,22 -60:18:33,56
888002723	4,2354	Aripuanã	-9:23:12,34 -60:19:37,68
1064001923	112,2432	Colniza	-9:00:17,13 -60:26:41,10
1064002223	50,5489	Colniza	-9:14:03,46 -60:23:12,19
1784002323	1.476,6873	Peixoto de Azevedo	-9:48:03,29 -53:31:07,54
763006723	5,0082	Poxoréu	-15:46:00,86 -54:22:18,66
0821006023	7,1076	Campo Verde	-15:34:35,75 -55:24:43,31
1244007823	162,6260	Colniza	-9:08:02,13 -60:34:40,10
1064002423	95,5994	Colniza	-9:08:16,11 -60:32:45,72
522004323	509,0726	Querência	-11:55:07,19 -52:27:19,79
2401000623	22,9311	São Félix do Araguaia	-11:39:35,06 -51:03:16,21
2401000723	500,9410	São Félix do Araguaia	-11:40:27,77 -51:01:52,63
2482000523	98,4766	Comodoro	-14:00:05,30 -59:33:42,88
1423003023	23,4397	Santo Antônio de Leverger	-16:21:36,21 -55:24:31,75
2401001323	318,8306	Querência	-11:57:49,50 -52:27:09,33
2401001423	305,4801	Querência	-11:57:41,56 -52:27:49,08
0067016123	23,5679	Rosário Oeste	-14:44:32,83 -55:58:05,98
2062000523	27,4257	Colniza	-9:13:15,35 -60:53:01,12
1921003123	112,1141	Colniza	-9:11:12,92 -60:53:40,14
0001002423	57,3800	Nova Ubiratã	-13:00:34,00 -54:37:24,00
0524001123	0,1560	Poconé	-16:33:45,98 -56:24:42,95
0001002423	57,3862	Nova Ubiratã	-13:00:34,85 -54:37:16,06
2686000423	5,0165	Querência	-12:00:44,52 -52:30:21,19
2686000223	4,5273	Querência	-11:59:59,66 -52:28:57,22
2686000823	0,9014	Querência	-12:00:28,67 -52:29:20,59
2686000623	0,8616	Querência	-12:00:28,36 -52:29:20,54
1687001923	18,7688	Ponte Branca	-16:39:14,92 -52:44:48,04
0694003023	1,5160	Poxoréu	-15:43:53,42 -54:31:03,65
0888003023	145,6983	Aripuanã	-9:56:26,39 60:27:46,06
1921003223	6,0969	Colniza	-9:10:42,55 -60:52:38,23

A localização dos pontos e áreas embargadas podem ser verificadas mediante consulta pública no GEOPORTAL, disponibilizado no site da SEMA: <http://www.sema.mt.gov.br/transparencia/index.php/sistemas/simgeo>.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1526093

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 661/2021/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2022/12776

Cooperante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

Cooperado: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência no prazo de 01 (um) ano a partir de 18/12/2023.

Data da Assinatura: 14/12/2023

Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
CPF: 867.141.041-20

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor Presidente MT PAR
CPF: 953.137.881-91

Protocolo 1526009

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Prorrogação da Autorização nº 1.349/2023 (Siga Hídrico): FR ENGENHARIA E POÇOS LTDA, CNPJ: 34.127.109/0001-06. Processo nº 3285/2022. O poço tubular será construído no Condomínio Florais da Mata, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°35'32.46"S e Long. e 56°09'53.07"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a FR Engenharia, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Awdrey Yasmim Braga Alfaro, CREA 1217709495. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.352/2023 (Siga Hídrico): KFW PROJETOS LTDA, CNPJ: 41.263.354/0001-06. Processo nº 1187/2023. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°30'58.07"S e Long. e 55°11'39.85"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Hidrocave Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Derkian Sanches de Oliveira, CREA 1217543490. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.301/2023: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ: 03.347.101/0001-21, Processo nº 2478/2023. O poço tubular será construído na Comunidade Poço de Mel, Fazenda Alto da Serra, zona rural do município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°29'40.96"S e Long. 54°48'32.30"W**. A profundidade pretendida do poço é de 500 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Decoratto Revest, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **14 de junho de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.302/2023: ZAUQUEU TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 00.350.232/0001-70, Processo nº 3125/2023. O poço tubular será construído no Bairro Jardim Nova Barra do Garças, zona rural do município de **Barra do Garças/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°52'52.48"S e Long. 52°18'14.30"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Drillers Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sr. Rone Marcos Aparecido Dos Santos, CREA 1208668978. Essa autorização vigorará até **14 de junho de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.303/2023: NELSI POZZOBON EIRELI, CNPJ: 34.411.657/0001-63, Processo nº 2904/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Horizontina VII, zona rural do município de **Ipiranga do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°54'35.21"S e Long. 56°4'12.14"W**. A profundidade pretendida do poço é de 48 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a imt com. Tecnologia em poços art. Eireli-me, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA 1212158580. Essa autorização vigorará até **14 de junho de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1526113

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
21415/2023	Helton Torres da Cunha	Secretaria de estado de infraestrutura e logística	03.507.415/0022-79	PT nº173205/CINF/SUIMIS/2023
516970/2023	Bruna Assis Paim dos Santos	Águas Cuiabá S A - Concessionaria de serviços públicos de água e esgoto SA	14.995.581/0001-53	PT nº173226/CINF/SUIMIS/2023
399578/2019	Willian Gomes Figueiredo	Águas Cuiabá S A - Concessionaria de serviços públicos de água e esgoto SA	14.995.581/0001-53	PT nº173220/CINF/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1525691

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
553673/2021	INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS CPF/CNPJ: 05.098.079/0001-95 NOTIFICAÇÃO Nº: 157333/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DREYFUS LINCOLN SILVEIRA FEITOZA
200063/2019	INTERESSADO: AGROPECUARIA LAGOA DO SOL LTDA CPF/CNPJ: 11.549.323/0001-55 DESPACHO Nº: 339/2023/CAPIA/SUIMIS RESPONSÁVEL TÉCNICO: FÁBIO MORAIS HOSKEN

Cuiabá/mt, 14 de dezembro de 2023

(ORIGINAL ASSINADO)

KYRON CABRAL SALES

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.

Protocolo 1525977

Processo nº: 756732/2010

Interessado: **Votorantim Cimentos S.A.**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, e cancelar a **LO nº 329128/2023**, em razão da retificação do Parecer Técnico.

Cuiabá, 05 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1525984

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
18321/2023	Hélio David de Almeida Filho	George Felipe Rezende Ribeiro e Outros	016.475.581-07	PT Nº 172733/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 14 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1525986

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
Nº 533770/2021	LP Nº 317250/2023 LI Nº 76089/2023	JOSÉ HENRIQUE BREDA .	CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE CONFINADOS.	RONDONÓPOLIS/MT
Nº 19430/2023	LI Nº 76093/2023	ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS-EXCETO TRR E LUBRIFICANTES.	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1526087

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 271/2023 /DUDRONDON/SGDD/2023 da Analista do Meio Ambiente Erika Cristina de Oliveira, o cancelamento da LI Nº 74788/2022, tendo em vista a alteração de Razão Social da empresa, que passará a girar sob o nome de ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.

Rondonópolis/MT, 14 de Dezembro de 2023.

Original Assinada
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1526090

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 14 de dezembro de 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
7003255/2023	LUCAS GOMES SANTOS	LEILA LIANE BENINI ZANETTE	532.003.301-04	PT Nº 173238/DUDALTAFLOR/SGDD/2023

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1526094

PORTARIA Nº 1.276/2023/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o inciso VIII, do art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a conveniência administrativa da delegação de atos administrativos, visando a desconcentração e a descentralização das decisões;

Considerando as causas de impedimento e incompatibilidade do exercício do poder disciplinar em relação aos servidores investigados no processo SEMA-PRO-2023/0833, conforme Parecer de Admissibilidade 0147/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos a atribuição de instauração e julgamento de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1526129

EXTRATO DA PORTARIA N. 002/2023/CGE-COR/SEMA

Extrato da Portaria n. 002/2023/CGE-COR/SEMA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Selma de Souza Silva - Presidente, Bruna Marques Vasconcelos Companhoni - Membro e Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho - Membro para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo, SEMA-PRO-2023/08333, que se forem comprovadas as irregularidades, os servidores poderão incorrer nas infrações disciplinares descritas nos art. 143, I, II, III e IX; art. 144, IX, X, XI e XVIII; art. 159, I, IV e XIII e art. 162 da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 14 de dezembro de 2023. **Lilian Ferreira dos Santos** - Portaria nº 1276/2023/SEMA/MT de 14/12/2023 - Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

Protocolo 1526144

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CLAÚSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0403-2021

Processo: SINFRA-PRO-2023/01419

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0403-2021, para suprimir o valor em **R\$ -107.523,40** (Cento e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), sendo **R\$ -54.468,36** (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) a serem suprimidos do concedente SINFRA; e **R\$ -53.055,56** (Cinquenta e três mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a ser suprimidos do valor da contrapartida **não financeira**, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 421.821,43** (Quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos);

1.2. Excluir as metas para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Novo Horizonte do Norte-MT.

Aduela (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Rio da Prata 01 / Estrada na Comunidade Santa Lúcia	Lat: 11°22'46.00"S Long:57°28'15.00"O	2	2,00 x 2,00	12,00	24,00
3	Córrego Areia / Estrada na Comunidade Carvalho	Lat: 11°18'55.52"S Long: 57°20'43.90"O	1	3,00 x 3,00	12,00	12,00
TOTAL						36,00 m

1.3. Alterar a meta para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Novo Horizonte do Norte -MT.

Aduela (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
2	Rio da Prata 2, localizada na Com. São José	Lat: 11°22'46.28"S, Log:57°25'22.96"O	2	3,00 x 3,00	6	12,00
TOTAL						12,00 m

1.4 Incluir a meta para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Novo Horizonte do Norte -MT.

Aduela (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
4	Córrego Caracol 1, localizada na Estrada na Comunidade Carvalho	Lat: 11°21'57.00"S, Log: 57°19'37.76"O	2	3,00 x 3,00	6	12,00
TOTAL						12,00 m

Assinatura: 30/11/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - CNPJ nº 03.238.888/0001-93

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CLAÚSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0060-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/01203

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0060-2023, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 159.459,79** (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) sendo **R\$ 111.321,14** (Cento e onze mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) do concedente/SINFRA e **R\$ 48.138,65** (Quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) a serem acrescentados a **contrapartida não financeira** do Município de Gaúcha do Norte-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 594.571,44** (Quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Incluir o fornecimento de **230** unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Gaúcha do Norte-MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	111	R\$ 38.28612,
2	100W	-	-
3	150W	27	R\$ 15.024,42
4	200W	92	R\$ 58.010,60
TOTAL		230	R\$ 111.321,14

Incluir a Cláusula Quinta item **5.1 - Das Obrigações do Concedente****Alínea c)** com a seguinte redação:**c) Fornecer 230 luminárias LED de alto desempenho**, conforme mencionado no plano de trabalho;Acrescentar à Cláusula Quinta item **5.2 - Das Obrigações do Concedente****Alínea b)** com a seguinte redação:**b) Alocar a importância de R\$ 48.138,65** (Quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 13/12/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte -MT - CNPJ nº 01.614.539/0001-01

Protocolo 1525968

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1113-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/28523

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 19/04/2024.

Assinatura: 13/12/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT e CNPJ: 03.579.836/0001-80.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0079-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/29564

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 18/02/2024.

Assinatura: 13/12/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT e CNPJ: 37.464.997/0001-40.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2255-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03998

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 20/12/2024.

Assinatura: 13/12/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT e CNPJ: 37.464.989/0001-02.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2592-2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2022/01930**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/12/2024.**Assinatura:** 14/12/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT e CNPJ: 03.648.540/0001-74.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2195-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/26903**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 17/06/2024.**Assinatura:** 14/12/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT e CNPJ: 37.465.598/0001-02.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1763-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/05928**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 11/04/2024.**Assinatura:** 12/12/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT e CNPJ: 01.614.517/0001-33.

Protocolo 1526011

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1908-2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2022/04945**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 11/03/2024.**Assinatura:** 12/12/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT e CNPJ: 15.023.971/0001-24.

Protocolo 1526068

Instrução Normativa nº 012/2023/GS/SINFRA

Estabelece critérios para a elaboração de orçamentos no âmbito da SINFRA/MT, para obras rodoviárias.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, por meio da SAOR - SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 612 de 28 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a SINFRA utiliza o boletim do SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras como padrão de referência de custos para os orçamento de obras rodoviárias;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação de custos e consumos mais aderentes à realidade das obras no âmbito da SINFRA/MT.

CONSIDERANDO que os parâmetros do SICRO que não foram mencionados nesta instrução serão mantidos, conforme estabelece o MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES do DNIT e instruções vigentes na SINFRA;

CONSIDERANDO que os parâmetros a seguir recomendados são referenciais, cabendo ao orçamentista a devida justificativa, em caso de alteração;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os seguintes critérios para a elaboração de orçamentos no âmbito da SINFRA/MT:

I) Utilização de Equação Tarifária para Transporte de Materiais Asfálticos:

Para a utilização da equação tarifária de material asfáltico, quando se tratar de transporte em pavimento misto (pavimentado e revestimento primário), atentar-se para a utilização apenas a segunda parcela da equação para o revestimento complementar, conforme abaixo:

Rodovia Mista (Pavimentada / Revestimento Primário): $26,939 + 0,253 D1 + 0,299 D2$

Onde:

D1 - Distância pavimentada entre o fornecedor e o canteiro de obras;

D2 - Distância em revestimento primário entre o fornecedor e o canteiro de obras;

Considerando as equações tarifárias:

Natureza do Transporte	Equações Tarifárias de Transporte (R\$)
Rodovia Pavimentada	$(26,939 + 0,253 \times D)$ por tonelada
Rodovia em revestimento primário	$(26,939 + 0,299 \times D)$ por tonelada
Rodovia em leito natural	$(26,939 + 0,412 \times D)$ por tonelada

II) Quando da elaboração do binômio de asfalto, se for necessária a utilização de preço regional, conforme recomendado no Manual de Infraestrutura do DNIT, deve-se tomar por base a região que apresente a refinaria mais próxima, ou seja, para o caso de Mato Grosso, as refinarias mais próximas são Betim (MG) e Paulínia (SP), adotando-se, assim, o preço da região sudeste ou os preços praticados nos estados de São Paulo e Minas Gerais, optando-se pelo mais vantajoso;

"Na inexistência de preço de algum material asfáltico nas unidades da federação, deverão ser utilizados os preços regionais disponibilizados pela ANP, adotando-se como referência a localização das refinarias mais próximas à obra"

Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, Volume 01 - Metodologia e Conceitos

III) Visando uma maior vantajosidade e também a utilização de custos de materiais asfálticos mais aderentes ao estado de Mato Grosso, para os meses em que a ANP (Agência Nacional de Petróleo) não disponibilizar o preço de um determinado produto para MT, será admitida a utilização de preços disponibilizados 2 meses antes ou após o mês base referencial do orçamento;

IV) Para o boletim SICRO referencial dos orçamentos, será admitida uma defasagem máxima de 6 meses em relação à data da primeira análise;

V) Para obras cujo cronograma seja de até 12 meses, deve-se prever a utilização de containers, independente da natureza ou porte da obra;

VI) Deverá ser adotada a inclusão de duas varreduras (base e imprimação) para obras em TSD e CBUQ;

VII) Conforme estabelece o IPR - 739, deverá ser apresentado em fase de projeto o traço de CBUQ (Concreto betuminoso usinado a

quente) a ser usado. Devendo a projetista, impreterivelmente abdicar da utilização dos consumos referenciais apresentados nas composições do SICRO.

Analogamente ao CBUQ, deverá ser apresentado em fase de projeto e em aditivos de obra em caso de alterações de fornecedores de insumos, os traços de todos os tipos de mistura betuminosa (micro-revestimento, tsd, etc). Considerando que as medições de materiais betuminosos em fase de obras devem respeitar os consumos determinados em laboratório.

VIII) Considerando o valor discrepante do fator de consumo do RR-2C disponibilizado no SICRO, recomenda-se a utilização do fator referencial de 0,003 ton/m² para TSD convencional e 0,0035 ton/m² para TSD com banho diluído ou a adoção do consumo determinada em laboratório pelo projetista;

IX) Para efeito de valor de ISSQN no BDI em municípios cujo código tributário não defina a sua alíquota, deverá ser adotado a porcentagem de 5%;

X) Para efeito de valor de ISSQN no BDI em municípios cujo código tributário não defina a base de cálculo referencial a ser aplicada sobre a alíquota, deve-se adotar o seguinte critério:

Obter a custo global dos insumos (CGI) com base curva ABC dos insumos (considerando o preço dos insumos cotados);

Obter o custo da global da obra sem o BDI (CGO);

Obter o custo global dos equipamentos (CGE);

Obter o custo global referencial de combustível (CGC), considerando a porcentagem de 35% em relação ao custo global dos equipamentos (CGE);

Adotar a equação para a obtenção da porcentagem referencial de ISS:

$$\%ISS = \left[1 - \left(\frac{CGI + CGC}{CGO} \right) \right] \times \text{alíquota}$$

XI) Considerar ambulatório em canteiro de obras apenas para casos em que apresente a previsão de médico do trabalho;

XII) Excluir a área de oficina para canteiros de pequeno e médio porte;

XIII) O custo referente ao transporte dos agregados (brita e areia comercial) deverá ser remunerado fora das composições de custos, devendo portanto o quantitativo de momento de transporte ser apresentado em nota de serviço;

XIV) Adotar de Custo de administração local de obras de artes especiais de pequeno porte conforme quadro a seguir:

PARCELA FIXA - OAE PEQUENO PORTE			
Seção Técnica Geral			
Engenheiro Supervisor	P9819	mês	0,25
Técnico em meio ambiente	P9897	mês	0,25
Seção Técnica Auxiliar			
Auxiliar técnico	P9946	mês	1,0
Seção Administrativo Geral			
Encarregado administrativo	P9809	mês	0,25
Porteiro	P9896	mês	1,00
Vigia	P9827	mês	1,00
Veículos			
Veículo leve 53 Kw	E9093	mês	1,00 (44/176)
Miniônibus - 111 kW	E9134	mês	1,00 (44/176)
PARCELA VINCULADA - OAE PEQUENO PORTE			
Encarregado de Obra de arte especiais	P9869	mês	1,00
Encarregado de terraplanagem*	P9884	mês	0,50
Encarregado de pavimentação*	P9893	mês	1,50
Topografo	P9949	mês	0,50
Auxiliar de Topografia	P9950	mês	1,50

* Para obras com encabeçamento.

XV) Para fins de transporte de insumos diversos (madeira, tijolo, cal, etc), considerando que não esteja presente na faixa A da curva ABC, deve-se adotar como distância um dos seguintes pólos fornecedores: Cuiabá, Rondonópolis, Sinop ou Barra do Garças, optando-se sempre pelo mais próximo.

XVI) Considerando a análise das ocorrências dos profissionais da equipe de parcela variável prevista na metodologia do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do DNIT, com base nos projetos até aqui elaborados, a partir da presente instrução, passa-se a considerar o critério de dimensionamento conforme quadro a seguir:

EQUIPE DE FRENTE DE SERVIÇO - TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, COMPLEMENTARES E .

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
			PEQUENO PORTE	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE	PEQUENO PORTE	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE
1. Equipe de Frente de Serviço								
1.1. Mão de Obra								
1.1.1. Encarregado de turma	P9875	und.	2,0	3,0	4,0	1,0	1,0	2,0
1.1.2. Apontador	P9804	und.	1,0	1,5	2,0	1,0	1,0	1,0
1.1.3. Laboratorista	P9858	und.	0,8	1,0	1,5	0,8	1,0	1,0
1.1.4. Auxiliar de laboratório	P9833	und.	1,60	2,0	3,0	1,6	2,0	2,0
1.1.5. Técnico florestal	P9947	und.	0,25	0,25	0,25	0,0	0,0	0,0

Obs: Obras de artes especiais projetadas juntamente com os serviços de encabeçamento deverão prever o quantitativo mensal de 0,25 para técnico florestal.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Utilização Produtiva (h)	Utilização Improdutiva (h)
1. Veículos				
1.1. Laboratório				
Van Furgão a dieses - 93 kW	und.	1 por equipe	44,00	176,00

Os quantitativos dos quadros acima devem ser multiplicados pelo prazo da obra, excluindo-se os meses de mobilização e desmobilização. XVII) Adotar o critério para custo de canteiro de obras de artes especiais de pequeno porte conforme quadro a seguir:

$$CCC = [1/5x(k_2 x k_3 \sum_{n=1}^{\infty} QC_n x CCn) + (\sum_{n=1}^{\infty} AT x FEAT) x CMCC]$$

DESCRIÇÃO	CANTEIRO DE OBRAS PARA ABRAS DE ARTES ESPECIAIS	CÓDIGO DO CONTAINER	QTDE CONTAINER SEM ENCAB.	QTDE CONTAINER COM ENCAB.
Escritório e seção técnica	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 12,90 m (2 TEU)	M0066	1	2
Refeitório	Contêiner com janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 4,58 m (3/4 TEU)	M0065	2	2
Alojamentos	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	M0059	2	4
Banheiros e vestiário	Contêiner com 2 banheiros - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	M0041	2	2
Residencias	Contêiner com revestimento térmico, janela e banheiro - L = 2,44 m e C = 6,09 m (1 TEU)	M0059	2	2
Almoxarifado	Contêiner com janela - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo)	M0057	1	2
Depósito de cimento	Contêiner com janela - L = 4,88 m e C = 6,09 m (1 TEU duplo)	M0057	1	1
Guarita	Contêiner com 3 janelas para guarita - L = 2,44 m e C = 3,05 m (1/2 TEU)	M0071	1	1
Laboratório	Contêiner com janela - L = 2,44 m e C = 4,58 m (3/4 TEU)	M0060	1	2

Obs: Quaisquer eventuais acréscimos deverão ser comprovados em fase de obras

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA-MT

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA-MT

Protocolo 1525997

PORTARIA Nº. SINFRA-POR-2023/00001/SINFRA

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) SINFRA para o ano de 2024.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
108381	FELIPE DA SILVA BERETA	2018	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
86845	MARELISE SPIESS	2012	2017	15	02/01/2024	16/01/2024
250194	VINICIUS DE CASTRO GORGONHO	2013	2018	30	04/01/2024	02/02/2024
243069	ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA	2013	2018	15	05/01/2024	19/01/2024
247063	LICIO PEDRO VANNI RANGEL	2013	2018	30	08/01/2024	06/02/2024
248608	ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA	2018	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
250188	GUSTAVO LIMA PARREIRA	2013	2018	10	12/01/2024	21/01/2024
82210	MARCOS GUIMARAES BANDEIRA	2008	2013	15	17/01/2024	31/01/2024
254947	JESSE MOREIRA DE SOUZA	2014	2019	10	17/01/2024	26/01/2024
205035	RAUSENN CAMPOS ALVES	2011	2016	10	23/01/2024	01/02/2024
212835	THAYSE DO CARMO PIRES TOSCHI	2014	2019	10	24/01/2024	02/02/2024
49434	ISAAC NASCIMENTO FILHO	2013	2018	10	31/01/2024	09/02/2024

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
243069	ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA	2013	2018	10	01/02/2024	10/02/2024
247063	LICIO PEDRO VANNI RANGEL	2018	2023	60	07/02/2024	06/04/2024
225804	KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA	2010	2015	10	14/02/2024	23/02/2024
250167	THIAGO PAZETE	2013	2018	30	15/02/2024	15/03/2024

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
86845	MARELISE SPIESS	2012	2017	15	01/03/2024	15/03/2024
139948	JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA	2014	2019	15	04/03/2024	18/03/2024

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
251586	JULIA TORRES MULLER FONTES	2013	2018	15	01/04/2024	15/04/2024
96724	PAULO FERNANDES RODRIGUES	2007	2012	15	16/04/2024	30/04/2024

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
248728	MARCILENE OURIVES DA SILVA	2013	2018	15	02/05/2024	16/05/2024
225773	JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA	2015	2020	10	08/05/2024	17/05/2024

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225773	JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA	2015	2020	10	10/06/2024	19/06/2024

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
249272	FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA	2013	2018	10	01/07/2024	10/07/2024
255423	MARIA DO CARMO DA SILVA MORAES	2014	2019	30	01/07/2024	30/07/2024
225773	JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA	2015	2020	10	10/07/2024	19/07/2024

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225773	JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA	2015	2020	10	14/08/2024	23/08/2024

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225773	JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA	2015	2020	10	16/09/2024	25/09/2024
86845	MARELISE SPIESS	2012	2017	15	17/09/2024	01/10/2024
96724	PAULO FERNANDES RODRIGUES	2007	2012	15	30/09/2024	14/10/2024

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
227264	ENEIAS FAGUNDES DIAS	2011	2016	10	05/12/2024	14/12/2024

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1525672

PORTARIA Nº 100/2023/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

EXERCÍCIO 2022/2023				
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
81914/001	JOSÉ MILHOMEM DA SILVA	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	01/09/2022 a 31/08/2023	98.78
81804/001	JOSUÉ DIAS DANTAS	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	13/10/2022 a 12/10/2023	99.67
248728/001	MARCILENE OURIVES DA SILVA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	28/11/2022 a 27/11/2023	96.61
97138/002	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA DES. ECO. SOC.	09/11/2022 a 08/11/2023	99.50

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

Protocolo 1525686

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter saído incorreto:**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2023/SESP**

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 310/2023/SESP com a empresa **A.C. SILVA FANTICHELÍ LTDA.**, publicado no DOE de 28.640, em 13 de dezembro de 2023, página 55.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: 05/12/2023 A 04/01/2024

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: 05/12/2023 A 04/12/2024

Protocolo 1525673

Republica-se por ter saído incorreto:**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2023/SESP**

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 311/2023/SESP com a empresa **GRÁFICA DO PRETO LTDA.**, publicado no DOE de 28.640, em 13 de dezembro de 2023, página 55.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: 30/11/2023 A 29/12/2023

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: 30/11/2023 A 29/11/2024

Protocolo 1525674

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Origem: Pagamento indenizatório - Reforma do Imóvel - **Processo nº PJC-PRO-2023/10436**

Locatária: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Locadora: Salim Jorge Salomão

Objeto: Pagamento indenizatório em razão da indenização de reforma que abrigava a Delegacia de Polícia de Santo Antônio do Leverger/MT.

Valor total: R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)

Assinam: Secretário Adjunto de Segurança Pública, Heverton Mourett de Oliveira, e locatário Salim Jorge Salomão e como testemunha: Rafael Paulo Fontoura Silva - Coordenador de Planejamento Operacional.

Protocolo 1525736

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 89226/2023.

PROCESSO: SESP-PRO-2023/89226

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o município de Alto Paraguai para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigiá Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

CARGO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional);

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA (Prefeito Municipal de Alto Paraguai).

Protocolo 1525925

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de bens de consumo dos seguintes materiais gráficos: manuais Proerd Kids, manual Proerd do 5º ano, manual Proerd do 7º ano, manual Proerd país, manuais de facilitação, livro Proerd do 5º ano, livro Proerd do 7º ano, para atender a demanda do Programa do Proerd no quesito formação de instrutores e alunos que frequentam o Proerd, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com Projeto realizado em parceria coma SETASC. Termo de Referência nº 282/PROERD/PM/SESP

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PM-PRO-2023/0811

DO VALOR: R\$ 36.720,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 513; Projeto Atividade: 1330; Fonte:15000000; Natureza de Despesa:339032

DA VIGÊNCIA: 13/12/2023 A 12/12/2024

DA DATA: 13/12/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1525948

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **PROGRESSO MOBILIARIO, INFORMATICA E OBRAS LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de bens de consumo dos seguintes materiais gráficos: Banners, para atender a demanda do Programa do Proerd no quesito formação de instrutores e alunos que frequentam o Proerd, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com Projeto realizado em parceria coma SETASC. Termo de Referência nº 282/PROERD/PM/SESP

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PM-PRO-2023/0811

DO VALOR: R\$ 1.360,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 513; Projeto Atividade: 1330; Fonte:15000000; Natureza de Despesa:339032

DA VIGÊNCIA: 11/12/2023 A 10/12/2024

DA DATA: 11/12/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ELAINE CRISTINA SANTANA - PROGRESSO MOBILIARIO, INFORMATICA E OBRAS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1525950

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de serviço especializado em sistema de saneamento para operação, manutenção da estação de Tratamento de esgoto e do sistema de esgotamento e de recalque, monitoramento do sistema e anotação de responsabilidade técnica a ser realizado nas Unidades penitenciária descritas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 034/2023/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2023/SESP,

PROCESSO: SESP-PRO-2023/17155

DO VALOR: R\$ 1.657.909,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Projeto Atividade: 2750; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 13/12/2023 A 12/12/2028

DA DATA: 13/12/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e LOURIVALDO BERNARDINO - LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1525951

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de serviço especializado em sistema de saneamento para operação, manutenção da estação de Tratamento de esgoto e do sistema de esgotamento e de recalque, monitoramento do sistema e anotação de responsabilidade técnica a ser realizado nas Unidades penitenciária descritas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 034/2023/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2023/SESP,

PROCESSO: SESP-PRO-2023/17155

DO VALOR: R\$ 8.790.998,40

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 509; Projeto Atividade: 2750; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 07/12/2023 A 06/12/2028

DA DATA: 07/12/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FABIANO VIANA STORTI - SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1525966

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha P-45, com troca de vasilhame vazio, acondicionado em botijão, de acordo com as normas vigentes da ANP E CNPQ, para atender a necessidade de demanda de unidades de ensino da PMMT (ESFAP e APMCV). Termo de Referência nº 315/2023/SESP

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PM-PRO-2023/10358

DO VALOR: R\$ 48.322,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 11/12/2023 A 10/12/2024

DA DATA: 11/12/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e CLAIR UGOLINI - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1525961

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanente e de consumo sendo: MUNIÇÃO TIPO ESFERA ACRÍLICA E CILINDRO DE GÁS PARA ARMAS DE AIRSOFT, para serem utilizados nos treinamentos ministrados pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, Academia Costa Verde - APMCV e pela Acadepol, na preparação e o desempenho dos alunos em formação da PM e PJC, garantindo um treinamento eficaz e seguro para enfrentar os desafios operacionais, conforme Termo de Referência nº 178/2023/SESP

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PM-PRO-2023/06215

DO VALOR: R\$ 30.212,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2744; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 11/12/2023 A 10/12/2024

DA DATA: 11/12/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e GABRIEL VITAL SOARES - VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1525962

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **BECKER DO BRASIL LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de sistema de comunicação sem fio para aplicações aeroespaciais, militares e de segurança pública, capaz de estabelecer audioconferência sem fio para as equipes operacionais, para atender as demandas do Centro Integrado de Operações Aéreas. Termo de Referência nº 052/2023/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2022/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2023/48002

DO VALOR: R\$ 580.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 1221; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 12/12/2023 A 11/12/2025

DA DATA: 12/12/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e FABIO JUNIO DE ALMEIDA OLIVEIRA - BECKER DO BRASIL LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1525964

PORTARIA Nº 308/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 201/2022/CGE-COR/SESP, cujo extrato foi publicado na edição do DOE/MT de 27/09/2022, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando proceder a apuração de supostas irregularidades funcionais;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022;

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41, que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguilã, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Eduardo Reis de Arruda Latorraca (mat. 114758);

II - Jane Neves da Silva (mat. 93608);

III - Fernanda Brito Ramos de Moraes (mat. 109361).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525960

PORTARIA Nº 312/2023/GAB/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 253/2022/CGE-COR/SESP, cujo extrato foi publicado na edição do DOE/MT de 16/02/2023, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando proceder a apuração de supostas irregularidades funcionais;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023 (fl. 306);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 305), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguilá, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Jane Neves da Silva (mat. 93608);

II - Eduardo Reis de Arruda Latorraca (mat. 114758);

III - Fernanda Brito Ramos de Moraes (mat. 109361).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525692

PORTARIA Nº 203/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 034/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 21/03/2023 e alterada pela Portaria nº 098/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 30/08/2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 14/12/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525934

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001-2021/EMPAER/FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC-MT

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Fundação Nova Chance - FUNAC-MT.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a alteração contratual para fins de ampliação da área do imóvel cedido localizado na Rua Jári Gomes, nº 454, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, em 1.959,40 m2, referentes às salas e segundo piso que fazem parte do mesmo prédio da Fundação e área de estacionamento, e barracão e áreas de estacionamento, livre de ônus ou quaisquer dívidas, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA.

Parágrafo Único - O estacionamento hoje ocupado **pela CEDENTE só será disponibilizado quando insurgir na desocupação total do prédio** por parte dos empregados da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2021 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de validade de **20 (vinte) anos**, tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência. "

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo Aditivo.

Torna sem efeito EXTRATO publicado no DOE nº 28.638 - Pag. 64 em 11/12/2023.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Fundação Nova Chance - FUNAC-MT, seu Presidente Winkler de Freitas Teles.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023

Protocolo 1525794

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 729/2023-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua do Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande/MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1746/2021/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEPS Nº 98/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, por 2 (dois) anos e seis meses, no período de **13/12/2023 a 13/06/2027**.

ATO 730/2023-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE POXORÉU, localizada na Rodovia MT 130, Km 05, Município de Poxoréu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 116/2023/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEPS Nº 172/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

ATO 731/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, localizada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, S/N, Bairro: Novo Mato Grosso, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **932/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 171/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, por 4 (quatro) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

ATO 732/2023-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua dos Cedros, Nº 90N, Bairro: Centro, Município de Nova Mutum/MT, mantido por Osvaldo Agostinho de Oliveira-ME, com CNPJ: 15.416.958/0001-35. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1078/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 170/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1525945

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO 733/2023-CEE/MT

INTERESSADO: ASAS CENTRO DE ENSINO, localizado na Rua Genipapo, Nº 1032, Bairro: Primavera III, Região dos Buritis, Município de Primavera do Leste-MT, mantido por Jaqueline de Oliveira Fernandes, com CNPJ: 49.121.501/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1008/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 544/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2024.

ATO 734/2023-CEE/MT

INTERESSADO: ASAS CENTRO DE ENSINO, localizado na Rua Genipapo, Nº 1032, Bairro: Primavera III, Região dos Buritis, Município de Primavera do Leste-MT, mantido por Jaqueline de Oliveira Fernandes, com CNPJ: 49.121.501/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1020/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 545/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 735/2023-CEE/MT

INTERESSADO: BERÇÁRIO ESCOLA O PEQUENO PRÍNCIPE, localizado na Rua Francisco Moreira Meireles, Nº 39, Bairro: Residencial SE 01, Município de Paranaíta-MT, mantido por Berçário Escola o Pequeno Príncipe LTDA, com CNPJ: 48.530.049/0001-82. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **325/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 558/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2023.

ATO 736/2023-CEE/MT

INTERESSADO: BERÇÁRIO ESCOLA O PEQUENO PRÍNCIPE, localizado na Rua Francisco Moreira Meireles, Nº 39, Bairro: Residencial SE 01, Município de Paranaíta-MT, mantido por Berçário Escola o Pequeno Príncipe LTDA, com CNPJ: 48.530.049/0001-82. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **326/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 462/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 737/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, localizada na Rua Joaquim Bombacho, Nº 327, Centro, Município de Nova Brasilândia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, com CNPJ: 15.023.963/0001-88. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **849/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 522/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2023.

ATO 738/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, localizada na Rua Joaquim Bombacho, Nº 327, Centro, Município de Nova Brasilândia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, com CNPJ: 15.023.963/0001-88. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **851/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 512/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 739/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO INFANTIL GIRASSOL, localizado na Avenida Brasil, Nº 977, Centro, Município de Sorriso-MT, mantido pelo Centro de Formação Infantil Girassol LTDA, com CNPJ: 28.359.765/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1732/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 535/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 21/11/2023.

ATO 740/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CAMPO VERDE, localizada na Rua Isidoro Luiz Gentilin, S/N, Bairro: Jardim Belvedere, Município de Campo Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1681/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 566/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2024.

ATO 741/2023-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA HOTELZINHO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, localizado na Rua Poconé (Cohab Dom Orlando Chaves), Nº 26, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Escola e Hotelzinho Infantil Criança Feliz LTDA, com CNPJ: 21.758.019/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1715/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 543/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2024.

ATO 742/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. MILTON MARQUES CURVO, localizada na Rua Bolívia, Nº 21, Centro, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **248/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 562/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 743/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOURADO, localizada na Avenida Araguaia - Quadra 19, S/N, Bairro: Jardim Amazônia, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1391/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 541/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de Etapas nos anos letivos de 2021 e 2022.

ATO 744/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GORONÁ, localizada nas Terras Indígenas Capoto Jarina, as margens do Rio Xingu, Aldeia Kameretxikô, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **824/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 537/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 745/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SENADOR FILINTO MULLER, localizada na Rua Amaro Leite, Nº 619, Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1001/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 565/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 746/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, localizada na BR 070, Km 120, Aldeia Meruri, Município de General Carneiro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1816/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 556/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 747/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS, localizada na Avenida Bento Alexandre dos Santos, Centro, Município de São José dos Quatro Marcos-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 53/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 547/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 748/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II PRESIDENTE MÉDICI, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 564, Bairro: Araés, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1942/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 564/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

ATO 749/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAM, localizada na Rua Ceará, Nº 4335, Bairro: Tertúlia, Município de Comodoro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 635/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 523/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 750/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MILTON DA COSTA FERREIRA, localizada na Rua Ceci, Nº 1238, Bairro: Jardim Aeroporto, Município de Jaciara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 860/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 521/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 751/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL VEREADOR AMARÍLIO GOMES DA SILVA, localizada na Avenida Principal de Ribeirão dos Cocais, Nº 01, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1130/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 518/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental na Modalidade de Educação do Campo.

ATO 752/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS, localizada na Rua Clementina Duarte de Aquino, S/N, Bairro: Conjunto São José II, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1319/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 515/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 753/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ACADÊMICO LAURO AUGUSTO DE BARROS, localizada na Avenida Sebastião Jacinto, Nº 350, Bairro: Centro, Município de Santo Afonso-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1448/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 514/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 754/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MÁXIMUS, localizada na Rua Fortaleza, 764, Centro, Município de Campo Verde-MT, mantida por Newworld Educação LTDA, com CNPJ: 04.992.623/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 444/2023/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 525/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância -EJA/EaD, na Rua Três, 324, Centro, Município de Água Boa-MT, pelo período de 05/12/2023 a 31/12/2026.

ATO 755/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA FUTURO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, localizada na Avenida Antônio André Maggi, Nº 830, Bairro: Centro, Município de Sapezal-MT, mantida por Darlan Grezele-ME, com CNPJ: 08.534.832/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1058/2023/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 519/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância-EJA/EaD, na Avenida Erico Antônio de Carli, Lote 02, Quadra 01, Nº 74, Setor E, Município de Alta Floresta-MT, pelo período de 05/12/2023 a 31/12/2026.

ATO 756/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE, localizada na Rua Santa Rosa, Nº 604, Bairro: Nova Canarana, Município de Canarana-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1303/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 516/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para "Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda", a partir de 01/01/2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 757/2023-CEE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE, localizada na Rua São Paulo, Nº 236, Centro, Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, com CNPJ: 01.367.762/0001-93, mantenedora da Escola Municipal Vereador Joaquim Liberato, localizada na Comunidade São João, Município de Figueirópolis D'Oeste-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1664/2023/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 528/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL** da Escola Municipal Vereador Joaquim Liberato, do Município Figueirópolis D'Oeste-MT, a partir de 14/07/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 758/2023-CEE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE, localizada na Rua São Paulo, Nº 236, Centro, Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, com CNPJ: 01.367.762/0001-93, mantenedora da Escola Municipal Alzira Correa dos Santos, localizada na Comunidade São Benedito, Município de Figueirópolis D'Oeste-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1728/2021/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 529/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL** da Escola Municipal Alzira Correa dos Santos, do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, a partir de 14/07/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 759/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 365, Bairro: Aeroporto, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 772/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 531/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para "Escola Estadual Militar Tiradentes 2º SGT PM Luciano José Queiroz", a partir de 01/01/2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 760/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARINHO E TERNURA, localizada na Rua Vereador Amélio Ribeiro, Nº 1440, Centro, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com o CNPJ: 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1355/2017/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 548/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para “Escola Municipal Carinho e Ternura”, a partir de 01/01/2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 761/2023-CEE/MT

INTERESSADA: CRECHE MUNICIPAL IRMÃ MARIA BERTA HADERSDORFER, localizada na Rua Ernesto Bouret de Melo, S/N, Bairro: Santa Cruz, Município de Chapada dos Guimarães-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, com CNPJ: 03.507.530/0001-19. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1720/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 513/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa no ano letivo de 2022.

ATO 762/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR, localizada no Núcleo Urbano da Agrovila Projeto Lontra, Município de Aripuanã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, com CNPJ: 03.507.498/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1263/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 517/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 763/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, Nº 202, Centro, Município de Itanhangá-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Itanhangá, com CNPJ: 07.209.225/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 438/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 540/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental.

ATO 764/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, localizado na Rua São Luís, S/N, Bairro: Jardim Popular, Município de São José dos Quatro Marcos-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, com CNPJ: 15.024.029/0001-80. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 882/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 546/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 765/2023-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO IMACULADO CORAÇÃO, localizado na Rua Quarenta e Cinco, Nº 455, Bairro: Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Sociedade Educacional Angelorum LTDA, com o CNPJ: 28.837.493/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 21/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 527/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 766/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO SABIO, localizado na Travessa Leblon, Nº 502, Bairro: Loteamento Cellos II, Município de Rondonópolis-MT, mantido por Eliana Alves Gomes ME, com CNPJ: 10.555.418/0001-19. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 959/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 520/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 767/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CESC-CENTRO EDUCACIONAL SANTA CRUZ, localizado na Rua Santa Cruz, Nº 455, Centro, Município de Barra do Bugres-MT, mantido pela Cooperativa de Profissionais da Educação de Barra do Bugres - COOPERBUGRES, com CNPJ: 03.772.133/0001-74. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1072/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 482/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, ofertados nos anos letivos de 2020 a 2022.

ATO 768/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA, localizada na Rua Bagé, S/N, Bairro: Bela Vista, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, com CNPJ: 03.238.631/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 491/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 542/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, ofertados no ano letivo de 2022.

ATO 769/2023-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO GONÇALO DE BRASNORTE, localizado na Estrada Mané Inácio - Chácara Bethânia, Município de Brasnorte-MT, mantido pelo Colégio São Gonçalo de Brasnorte Ltda. - ME, com CNPJ: 29.255.845/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1674/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 534/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental, ofertado nos anos letivos de 2018 a 2022 e Ensino Médio, ofertado no ano letivo de 2022.

ATO 770/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PONTAL DO GLÓRIA, localizada no P.A. Pontal do Glória, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 949/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 532/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos EJA e Educação do Campo, ofertados nos anos letivos de 2020, 2021 e 2022.

ATO 771/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA, localizada na Rua Santa Terezinha, S/N, Distrito de Cangas, Município de Poconé-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1533/2022/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 511/2023**, aprovado em 05 de dezembro de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA, Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo; e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Escolar Indígena, ofertados nos anos letivos de 2020, 2021 e 2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1525947

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO 772/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ÁGUA BOA, localizada na Avenida Planalto, Nº 3.715, Bairro: Universitário, Município de Água Boa-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1582/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 595/2023**, aprovado em 12 de dezembro de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2024.

ATO 773/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE PRIMAVERA DO LESTE, localizada na Rua da Cohab, Nº 175, Quadra 7, Lote 5, Bairro: Cohab Tancredo Neves, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1590/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 581/2023**, aprovado em 12 de dezembro de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2024.

ATO 774/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ST INTERNATIONAL BRITISH BRAZILIAN SCHOOL, localizada na Rua das Castanheiras, nº 965, Bairro: Setor Comercial, Município de Sinop-MT, mantida por N.C. Oliveira-Ensino e Educação, com CNPJ: 34.861.414/0001-27. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **313/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 466/2023**, aprovado em 12 de dezembro de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2023.

ATO 775/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA HOTELZINHO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, localizada na Rua Poconé (Cohab Dom Orlando Chaves), Nº 26, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Escola e Hotelzinho Infantil Criança Feliz LTDA, com CNPJ: 21.758.019/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1716/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 594/2023**, aprovado em 12 de dezembro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1525949

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO 776/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Rua dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **678/2017/SIPE-CEE/MT** e **SECITECI-PRO-2023/00066** e no **Parecer CEPS Nº 177/2023**, aprovado em 11 de dezembro de 2023, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com carga horaria total

de 1.800H, presencial, ofertado no Município de Feliz Natal-MT, no período de 11/10/2017 a 09/12/2022.

NOME	CPF
Aline Wickert	044.764.301-04
Fabiana Vanéria Silva de Arruda	019.984.051-25
Gislani Souza Bonfim	034.597.371-23
Gracieli Lemes da Silva	010.327.351-47
Jéssica Luana Mirandola	059.004.471-03
Jociane Guimarães	002.926.831-11
Joicyeli Moraes Rodrigues	044.912.941-19
Leticia Amorim	044.687.361-60
Luana Tainara Mezzeta Borges	036.231.560-43
Maiquel Born Fernandes	017.429.380-19
Mirian Alves da Silva Apolinário	031.635.141-54
Rosana Zimmermann Andrade	667.634.791-15
Roseli Otaçu Correia	019.541.201-09
Silvia Regina Gamarra Wassmuth	001.051.291-86
Sintia Aparecida Lopes Rangel	028.129.251-59
Vanessa Aparecida de Souza	020.862.721-97
Wellington Rodrigues da Silva	057.318.971-40
Geanne Almeida Sousa	603.874.671-49
Mariana Felix Caldeira	044.912.911-01
Mayara Valentim da Silva	050.716291-94
Rosimeire Teixeira dos Santos	014.738.551-28
Thais da Silva Xavier	063.750.551-48
Vanessa Suzana Dorti	002.703.551-46
Yasmin Larissa Ribeiro Sartori	064.047.021-18
Lilian de Alexandre Mattos	040.910.881-20

ATO 777/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEGA CURSOS, localizada na Avenida Ten. Coronel Duarte, Nº 553, Centro Norte, Município de Cuiabá-MT, mantida por Ezequiel B. Marques & CIA Ltda - ME, com CNPJ: 17.646.124/0002-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **402/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 174/2023**, aprovado em 12 de dezembro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/ EaD, por 4 (quatro) anos, no período de **14/12/2023 a 14/12/2027**. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 778/2023-CEE/MT

INTERESSADA: MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI, localizada na Avenida Europa, Nº 63, Bairro: Jardim Tropical, Município de Cuiabá-MT, mantida pelo Educacional Pelegrino Cipriani LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 218/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 173/2023**, aprovado em 12 de dezembro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mineração - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na Modalidade Educação a Distância/ EaD, por 4 (quatro) anos, no período de 14/12/2023 a 14/12/2027. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1525952

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 205/2022

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93.

Origem: Processo licitatório -Pregão Eletrônico nº 041/2021-Ata de Registro de Preço nº 006/2022/SEDUC-MT - SIGADOC SEDUC-PRO-2022/72904

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.985.034/0001-00.

Objeto: Reforma na Escola Estadual Professor Welson Mesquita de Oliveira, localizada no município de Cuiabá/MT.

Dos prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias, com início em **23/12/2023** e com término previsto em **18/10/2024**.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 400 (quatrocentos) dias, com início em **13/12/2023** e com término previsto em **16/01/2025**.

Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1525679

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2022/SEDUC PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDUC-PRO-2022/78749

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: NUCLEO APRENDE AVALIACAO INTERDISCIPLINAR E TUTORIA ESCOLAR LTDA (CNPJ/MF sob nº 18.669.660/0001-25).

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: formação online para 1.000 (mil) professores da rede estadual de ensino; mapeamento e intervenção pedagógica viabilizada para o corpo docente desenvolver com 10.000 (dez mil) estudantes".

FINALIDADE: O presente termo de apostilamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, com início em **29/11/2023** e término em **28/07/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº14.133/2021, do Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Decreto 1.126/2021/MT.

Gestor: Jessyca Kelly Castro Campos CPF: 1xx.xxxxx-x8 Matrícula nº 313220.

Fiscal: Francisca Naile Bernardo de Araújo CPF: 6xx.xxx.xxx-x4 Matrícula nº 243702.

Suplente de Fiscal: Sueli Yoko Kida Kawahara CPF: 5xx.xxxx.xxx-x0 Matrícula nº 84446

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1525712

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021

ORIGEM: UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021/ SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2021/SEDUC/MT

PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2022/142379

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI (CNPJ/MF 15.011.059/0001-52)

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação da empresa pública MTI -Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços."

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato continua de 12(doze) meses. A vigência será de de 23/12/2023 até 22/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: amparado legalmente no artigo 65 inciso II da Lei nº8.666, de 1993 e suas alterações, bem como, OJN 001/CPPGE/2023.

GESTOR: João da Costa Bazan - CPF 0XX.XXX.XXX-37 - Matrícula 299398

FISCAL: Thiago Barbosa de Castro - CPF 0XX.XXX.XXX-10 - Matrícula 273629

SUPLENTE: Ivandos Santos Moraes Junior - CPF 0XX.XXX.XXX-48 - Matrícula 278555

Cuiabá, 12 de dezembro de 2023

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1525729

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 190/2022/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022/ SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022/SEPLAG/MT

PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2022/90488

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55).

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, visando atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022/SEPLAG".

FINALIDADE: Alteração da equipe de fiscalização do contrato em face que passa a ter a seguinte composição, de acordo com solicitação feita através da CI Nº 136643/2023/NRS/SEDUC (SEDUC-CIN-2023/136643):

Gestor: Lucimeire Alves Cassiano. CPF: 8XX.XXX.XXX-53 Matrícula: 71340.

Fiscal: Jardiana Siqueira Cabral. CPF: 0XX.XXX.XXX-05 Matrícula: 272918.

Suplente: Pedro Paulo Junior Ribeiro Da Cruz. CPF: 0XX.XXX.XXX-05 Matrícula: 227918

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1526072

Lauda 134

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0916-2020.**Processo:** SEDUC-PRO-2023/109438**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ nº 24.772.287/0001-36.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0916-2020 em R\$ 603.972,11, sendo o valor R\$ 603.972,11 (seiscentos e três mil, novecentos e setenta e dois reais e onze centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA:** 13/12/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Rafael Machado - Prefeito de Campo Novo do Parecis/MT.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2859-2022.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/137313**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Uniselva/UFMT, CNPJ nº 03.238.987/0001-75.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - da Vigência do **Termo de Convênio nº 2859-2022**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **29/12/2023 para 29/02/2024**.**ASSINATURA:** 13/12/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1892-2021.****Processo:** SEDUC-PRO-2023/92841**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, CNPJ nº 03.347.135/0001-16.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1892-2021, no valor R\$ 351.079,45 (trezentos e cinquenta e um mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 337.036,27 (trezentos e trinta e sete mil, trinta e seis reais e vinte e sete centavos), por parte da **CONCEDENTE** e R\$ 14.043,18 (quatorze mil, quarenta e três reais e dezoito centavos) por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.**ASSINATURA:** 13/12/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Andreia Wagner - Prefeita de Jaciara/MT.

Protocolo 1526147

PORTARIA Nº 1.641/2023/GS/SEDUC/MT.**Dispõe sobre cessação e recondução, em regime de Dedicção Exclusiva, de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais; considerando o que dispõem a Lei Complementar nº 612/2019 e o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em cumprimento a determinação judicial exarada no processo nº 1001648-70.2023.8.11.0111;**RESOLVE:****Art. 1º** Cessar a designação da função de Diretor Escolar do servidor NEEMIAS SILVINO DOS SANTOS, CPF nº 536.XXX.461-XX, da ESCOLA ESTADUAL BAIRRO UNIÃO, do município de MATUPÁ, a partir do dia 14.12.2023.**Art. 2º** Tornar sem efeito, a cessação da designação da servidora ALICE DE FÁTIMA SCHAFFER, CPF nº 856.XXX.XXX-XX, na função de Diretor Escolar na ESCOLA ESTADUAL BAIRRO UNIÃO, de MATUPÁ, cessada pela Portaria nº 777/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 28.535, de 06 de julho de 2023, página 22.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRADA. PUBLICADA.CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.**ORIGINAL ASSINADO**
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525970

PORTARIA Nº 098/2023-CEE/MT**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1602/2023/SIPE/CEE-MT.**RESOLVE:****Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP para Autorização do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável - Eixo Tecnológico Processos Industriais, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) GERALDO GROSSI JUNIOR

Verificador (a) LUCIANO MORI

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 100/2023-CEE/MT**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1482/2023/SIPE/CEE-MT.**RESOLVE:****Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS para Autorização do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico Infraestrutura, a ser realizado no município de Rondonópolis/MT.

Técnico (a) ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS

Verificador (a) TULA KIRST ROMANI

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 101/2023-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1683/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CAMPO VERDE** para Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser realizado no município de Campo Verde/MT.

Técnico (a) **ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS**
Verificador (a) **ELMO BATISTA DE FARIA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 102/2023-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1682/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CAMPO VERDE** para Autorização do Curso Técnico em Têxtil - Eixo Tecnológico produção Industriais, a ser realizado no município de Campo Verde/MT.

Técnico (a) **ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS**
Verificador (a) **LUIZ BOTH**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 103/2023-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 2076/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CACERES** para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Cáceres/MT.

Técnico (a) **GERALDO GROSSI JUNIOR**
Verificador (a) **MARIA LUIZA NUNES LIMA**

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1526015

PORTARIA Nº 084/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo **SIGADOC: UNEMAT-PRO-2022/00940** e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 176/2023**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o **Reconhecimento** do Curso de Bacharelado em Direito, na forma presencial, turmas 2018/2 e 2021/1, ofertado no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, vinculado ao Campus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1526018

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Portaria nº 198/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da Portaria nº 182/2023/GAB/SETASC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.529 de 27 de Novembro de 2023, página 27/11/2023, que homologou as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de **2022/2023**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
79465/001	Francismeire Regina De Souza	29/11/2022 28/11/2023	a 100,00

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1525742

Portaria nº200/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de **2022/2023**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
79562/001	Altino Pinto Dos Santos	01/11/2022 a 31/10/2023	95,28
80716/001	Benail Pereira De Magalhaes	25/10/2022 a 24/10/2023	100,00
80675/001	Benedito Rosario Dos Reis Santos	25/10/2022 a 24/10/2023	98,17
132303/004	Cristiane Vaz Dos Santos Sousa	25/11/2022 a 24/11/2023	96,39
79484/001	Dulcenéia Tavares Correa	29/10/2022 a 28/10/2023	100,00
79465/001	Francismeire Regina De Souza	29/11/2022 a 28/11/2023	100,00
46613/003	Jaime Domingos De Sene	10/11/2022 a 09/11/2023	96,78
80680/001	Jose Jonas Gomes Senabio	22/11/2022 a 21/11/2023	94,89
250948/001	Juliana Ribeiro De Siqueira	05/11/2022 a 04/11/2023	99,67
80713/001	Julio Cesar De Magalhaes	13/11/2022 a 12/11/2023	97,94
250867/001	Marcilene Moreira Santana Do Amaral	06/11/2022 a 05/11/2023	97,67
186	Marlene Melania De Moraes	16/11/2022 a 15/11/2023	99,17
258439/001	Mauro Eduardo Rezende	16/10/2022 a 15/10/2023	98,22
135370/004	Rosineide Porcionato Da Silva	29/10/2022 a 28/10/2023	100,00
265474/001	Rubia Regina Martins De Santana	10/09/2022 a 09/09/2023	96,67
82104/001	Sarah Romana Romao	25/10/2022 a 24/10/2023	98,83
53237/003	Simone Luzia da Silva Félix	25/11//2022 a 24/11/2023	100,00
251043/001	Suellem Aline De Souza	13/11/2022 a 12/11/2023	99,11
98145/002	Vania Auxiliadora Da Silva	11/11/2022 a 12/11/2023	99,61

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1525745

RESOLUÇÃO Nº 197/2023/CETb/SETASC/MT

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional no âmbito do SINE, relativo ao ano de 2022, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT.

O **CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO - CETb/MT**, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7.914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9.108 de 13 de abril de 2009, lei nº 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto Codefat, nos termos das arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Profissional no âmbito do SINE, relativo ao ano de 2022, conforme determina a Portaria SPPA Nº 1.881, de 02 de Março de 2022, que dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação profissional", de que trata o Art. 10 da Resolução CODEFAT Nº 888 de 02 de dezembro de 2020, que:

I - O órgão gestor local demonstrou que não realizou ações previstas no PAS 2022 sendo as justificativas apresentadas validadas pelo Conselho;

II - O órgão gestor local, não alcançou metas de resultados estabelecidos no PAS, apresentando justificativas pertinentes para não execução das ações;

III - O órgão gestor local não executou ações e serviços previstos no PAS 2022;

IV - O órgão gestor local demonstrou através dos extratos bancários, que os recursos transferidos do Fundo de Amparo ao Trabalho - FAT para a Conta Corrente do Fundo Estadual do Trabalho - FEAT/MT, não foram utilizados e permanecem depositados em conta, assim como o recurso da contrapartida;

V - O órgão gestor local não iniciou a execução das ações e serviços de Qualificação Profissional, não havendo descontinuidade;

VI - Não houve despesas realizadas com recurso proveniente do repasse do recurso federal;

VII - Órgão gestor local apresentou os extratos bancários da conta do Fundo Estadual Amparo ao Trabalhador - FEAT/MT, comprovando que a transferência automática de recursos financeiros do FAT permanecem depositadas em conta bancária.

Art. 2º Esta Resolução produz seus efeitos à data da reunião extraordinária que aprovou o Relatório de Gestão - exercício 2022, 13 de dezembro de 2023.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2023.

(original assinada)

João Luiz Dourado
Presidente CETb/MT

Protocolo 1525928

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE PARCERIA Nº. 009/2021/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/02680

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e a PRO NEFRON - Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva, CNPJ sob o nº. 11.506.077/0001-54.

OBJETO: o Presente termo tem por objeto aditar o termo de parceria nº. 00/2021/SECITECI - Processo nº. 282412/2021, na Cláusula Segunda - Da vigência - Do Prazo, prorrogando a data do termino para 18/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - PRO NEFRON - Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva.

Protocolo 1525677

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023/SECITECI/MT**I-Partes:**Contratante: **SECITECI/MT**Contratada: **NACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 19.165.753/0001-85****II- Objeto:** aditivo de quantitativo ao contrato nº 027/2023/SECITECI/MT, gerando um acréscimo de aproximadamente 25% sobre valor contratual.**III - Dotação orçamentária:** Projeto atividade 2785 - 3371 - 2774, Natureza despesa 33.90.37.00 e Fonte 1.5000.192 e 1.5010.100**IV - Valor: R\$ 125.710,72** (cento e vinte e cinco mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos)**V - Modalidade:** Adesão Carona ARP nº 023/2023 do município Carlinda/MT**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023. **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez:** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, **Maycon Winicius Benedito** Representante legal.

Protocolo 1525763

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 2134/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/03616.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CULTURAL E NACIONAL, CNPJ nº. 01.862.639/0001-49.**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o estabelecimento de fomento entre as partes, em regime de mútua colaboração, visando implementar um curso denominado PROJETO REGIONAL em formato EAD.**ORGÃO:** 26101; **PROJETO:** 8026; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350.15; **FORTE:** 1.500.**VALOR:** R\$ 178.970,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e setenta reais);**EMPENHO:** 26101.0001.23.001604-7 e 26101.0001.23.001623-3.**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emendas Parlamentares nºs. 248/2023, de autoria do Deputado Ludio Cabral e Emenda Parlamentar nº. 044/2023, de autoria do Deputado Gilberto Catanni.**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** 30/16/2024.**ASSINAM:** **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **ALESSANDRO DO NASCIMENTO** - Associação Atlética Cultural e Nacional.

Protocolo 1525938

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº013/2023/SECITECI/PRONATEC/NOVOSCAMINHOS/QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS. ETEEPT DE DIAMANTINO/MT - UNIDADE REMOTA DE BARRA DO BUGRES.**O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** LUCIANNE RAFAELLY COELHO DELLA VALENTINA**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS, ofertado (s) pela ETEEPT de DIAMANTINO-MT, Unidade Remota de BARRA DO BUGRES, conforme processo SECITECI-PRO-2023/04485.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais**DA VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 29/01/2024.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Lucianne Rafaelly Coelho Della Valentina**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº014/2023/SECITECI/PRONATEC/NOVOSCAMINHOS/QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS. ETEEPT DE TANGARÁ DA SERRA/MT - UNIDADE REMOTA DE VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** JOSÉ ANTÔNIO MORALES FIRMO**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS, ofertado (s) pela ETEEPT de TANGARÁ DA SERRA-MT, Unidade Remota de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT, conforme processo SECITECI-PRO-2023/04473.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais**DA VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 19/02/2024.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e José Antônio Morales Firmo**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA****Nº016/2023/SECITECI/PRONATEC/NOVOSCAMINHOS/QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS. ETEEPT DE TANGARÁ DA SERRA/MT - UNIDADE REMOTA DE VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.****O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC**DO BOLSISTA:** JESSICA CORDEIRO MARTINS**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC/QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS, ofertado (s) pela ETEEPT de TANGARÁ DA SERRA-MT, Unidade Remota de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT, conforme processo SECITECI-PRO-2023/04469.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais**DA VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 19/02/2024.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Jessica Cordeiro Martins

Protocolo 1526016

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/SECITECI/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Presidente da Comissão Geral de Licitação, o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Ordenador de Despesas, ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e com o Decreto Estadual nº 1.525/2022, retifica os itens do edital supradito, que trata da aquisição de switches de rede e transceptores de fibra ótica, para atender as demandas das Escolas Técnicas Estaduais e da sede da SECITECI, conforme elucidados abaixo:

ONDE-SE LÊ:**MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO****8.7.** Para o presente Pregão, será adotado para o envio de lances, o Modo de Disputa Aberto e Fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de menor preço.**8.7.1** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Superado esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances da fase aberta.**8.7.2** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da melhor oferta, bem como os licitantes que ofertaram valores de até 10% (dez por cento) superiores em relação à menor proposta, possam ofertar lance fechado, único e final em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.**8.7.3** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer lance fechado, único e final em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento desta fase de lances.**8.7.4** O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou oferecer melhor lance.**8.7.5** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente, de acordo com as melhores propostas.**8.7.6** Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente e a pedido do licitante, lance cujo valor seja manifestamente inexequível, permanecendo válido o último lance ofertado.**8.7.7** O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo os licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.**8.7.8** O sistema eletrônico somente permitirá a visualização da Proposta de Preços Eletrônica após o término da etapa de lances.**8.7.9** Na hipótese de desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.**8.7.10** Quando ocorrer a desconexão do sistema SIAG e esta persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após COMUNICADO expresso aos participantes por meio do SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais e de Aviso publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/MT, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade do licitante.**8.7.11** A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente na hipótese de não haver novos lances.**LEIA-SE:****MODO DE DISPUTA: ABERTO****8.7** Para o presente Pregão, será adotado para o envio de lances, o Modo de Disputa Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e

sucessivos, com prorrogações, conforme o critério menor preço.

8.7.1 A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública de lances.

8.7.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances de que trata o subitem anterior será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.7.3 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública de lances será encerrada automaticamente.

8.7.4 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Obs: Os demais itens **8.7.5** ao **8.7.11** devem ser desconsiderados.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Ordenador de Despesas.

Protocolo 1525722

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/SECITEC/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Presidente da Comissão Geral de Licitação, o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Ordenador de Despesas, ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e com o Decreto Estadual nº 1.525/2022, retifica os itens do edital supradito, que trata da contratação de empresa especializada em venda de veículos tipo Van com acessibilidade, com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes as demandas das ações do Circuito Itinerante MT Ciências suprimindo as diligências da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme elucidados abaixo:

ONDE-SE LÊ:

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

8.7. Para o presente Pregão, será adotado para o envio de lances, o Modo de Disputa Aberto e Fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de menor preço.

8.7.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Superado esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances da fase aberta.

8.7.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da melhor oferta, bem como os licitantes que ofertaram valores de até 10% (dez por cento) superiores em relação à menor proposta, possam ofertar lance fechado, único e final em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.3 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer lance fechado, único e final em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento desta fase de lances.

8.7.4 O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou oferecer melhor lance.

8.7.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente, de acordo com as melhores propostas.

8.7.6 Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente e a pedido do licitante, lance cujo valor seja manifestamente inexequível, permanecendo válido o último lance ofertado.

8.7.7 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo os licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

8.7.8 O sistema eletrônico somente permitirá a visualização da Proposta de Preços Eletrônica após o término da etapa de lances.

8.7.9 Na hipótese de desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.10 Quando ocorrer a desconexão do sistema SIAG e esta persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após COMUNICADO expresso aos participantes por meio do SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais e de Aviso publicado no

Diário Oficial do Estado - DOE/MT, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade do licitante.

8.7.11 A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente na hipótese de não haver novos lances.

LEIA-SE:

MODO DE DISPUTA: ABERTO

8.7 Para o presente Pregão, será adotado para o envio de lances, o Modo de Disputa Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério menor preço.

8.7.1 A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública de lances.

8.7.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances de que trata o subitem anterior será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.7.3 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública de lances será encerrada automaticamente.

8.7.4 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Obs: Os demais itens **8.7.5** ao **8.7.11** devem ser desconsiderados.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Ordenador de Despesas.

Protocolo 1525724

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO N 1500-2023, Processo: SEDEC-PRO-2023/01662.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Portal do Araguaia - CIDESAPA -CNPJ nº 09.235.065/0001-90.

Objeto: Prorrogação da vigência ao convênio no SIGCON, passando o término para **28/02/2024**.

Assinatura: 14/12/2023.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1525683

PORTARIA nº 193-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Termo de Cooperação nº **0127-2023**, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC (Cooperante), e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado do Mato - **INDEA** (Cooperado).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **Valney Souza Correa e Juan Pablo Barrientos Parada dos Santos**, para a função de fiscal do Termo de Cooperação nº **0127-2023**, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC (Cooperante), Instituto de Defesa Agropecuária do Estado do Mato - **INDEA** (Cooperado), que tem por objetivo: Realizar coleta de amostras de peixes, água, terra, fezes animais e ração para estudo de prevalência de Salmonella spp, em pisciculturas selecionadas no Estado do Mato Grosso, conforme projeto nº 2245-2022 sigcon.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;
II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer

as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023

PAULO DOS SANTOS LEITE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
em exercício, conforme Portaria nº 179 de 28/11/2023.
(Original Assinado)

Protocolo 1525659

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 1843-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07148.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS - CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: "Aquisição de Materiais de Consumo para Estruturação e Manutenção nos Espaços Esportivos dos Bairros e Distritos do Município de Campo Novo do Parecis"

ORGÃO: 23601- **PROJETO:** 1256 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 444041 - **FONTE:** 150000 - **VALOR:** R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.001261-9 (Data do Empenho: 12/12/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: 138.664,50 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, cinquenta centavos), sendo R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) de repasse da secretaria e R\$ 5.664,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro e cinquenta centavos) de contrapartida do município.

FISCAL: Ronie Wladison Martins - matrícula: 291276

VIGÊNCIA: 14/12/2023 a 27/09/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Rafael Machado - Prefeito de Campo Novo dos Parecis

Protocolo 1525741

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1986-2023 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/07330.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - CNPJ nº 37.465.556/0001-63.

OBJETO: "Evento Cultural com iluminação natalina e shows inéditos em nosso município, totalmente aberto ao público, composto por apresentações de Nível Regional e Nacional de música sertaneja e forró, que será realizado na praça da Bíblia durante a semana de festividades de fim de ano de Nova Monte Verde-MT".

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - **NOTA EMPENHO:** 23101.0001.23.001757-9 (Data do empenho 07/12/2023)

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 15010100 - **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - **NOTA EMPENHO:** 23101.0001.23.001774-9 (Data do empenho 12/12/2023)

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios

VALOR TOTAL: R\$ 661.076,96 (seiscentos e sessenta e um reais, setenta e seis reais e noventa e seis centavos) sendo que R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) repasse da secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 61.076,96 (sessenta e um mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

FISCAL: Laura Denize de Arruda - Matrícula 255436.

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 29/09/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Edemilson Marino dos Santos - Prefeito Municipal de Nova Monte Verde.

Protocolo 1525743

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2280-2023 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/06984.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Santo Afonso - CNPJ nº 37.464.161/0001-46.

OBJETO: "Construção de Campo Society na Gleba União Município de Santo Afonso-MT".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1256 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 444041- **FONTE:** 275900 - **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - **NOTA EMPENHO:** 23601.0001.23.001293-7 (Data do Empenho: 13/12/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio

VALOR TOTAL: R\$ 258.156,89 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) desta secretaria e R\$ 8.156,89 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Leandro dos Santos Duarte - Matrícula nº 221511.

VIGÊNCIA: 14/12/2023 a 22/01/2025.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luis Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal de Santo Afonso.

Protocolo 1525748

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2007-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07512.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 00.092.524/0001-50

OBJETO: "Promover a educação musical e cultural em escolas de Cuiabá, proporcionando oportunidades de aprendizado e envolvimento com a música para crianças e jovens."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254- **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001732-3 (Data do Empenho 05/12/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 31/05/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Santana de Albuquerque- Presidente da Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1525755

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04867

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04867.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANDRESSA MORAIS LIMA - CPF nº 052.799.292-55

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANDRESSA MORAIS LIMA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05154**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05154.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

EVANILDO TSAMARIWI TSIRUIPE - CPF nº 058.475.711-51

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

EVANILDO TSAMARIWI TSIRUIPE, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05421**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05421.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ISABELLY CARLA DUARTE DA SILVA - CPF nº 101.668.341-30

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ISABELLY CARLA DUARTE DA SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05518**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05518.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

KETLYN LORRANE DA SILVA HANYSZ - CPF nº 092.811.131-80

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KETLYN LORRANE DA SILVA HANYSZ, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/04805**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04805.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

RAFAELLI LARA ALMEIDA - CPF nº 066.859.831-08

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

RAFAELLI LARA ALMEIDA, Proponente.

Protocolo 1525779

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05459**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05459.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANAEL RENATO FERREIRA DE ALMEIDA - CPF nº 094.104.101-85

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANAEL RENATO FERREIRA DE ALMEIDA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05468**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05468.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

CLARISSON BRENO BARROS LIMA - CPF nº 047.135.481-38

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

CLARISSON BRENO BARROS LIMA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05171****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05171.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**HEITOR ABREU SIQUEIRA COSTA - CPF nº 072.363.931-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HEITOR ABREU SIQUEIRA COSTA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05411****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05411.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**HEITOR BUTACA DA COSTA TABORELLI - CPF nº 091.573.581-41****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HEITOR BUTACA DA COSTA TABORELLI, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05251****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05251.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**HELENA FEODRIPPE BOTASSINE - CPF nº 089.994.941-01****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HELENA FEODRIPPE BOTASSINE, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/04938****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04938.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**KAUÃ CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CPF nº 069.463.111-67****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KAUÃ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05004****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05004.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**KEWRY CAROLYNNY DA SILVA ALMEIDA - CPF nº 061.556.121-70****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KEWRY CAROLYNNY DA SILVA ALMEIDA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/04712****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04712.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARCELLA NAYARA DIAS DEODATO - CPF nº 060.941.031-81****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARCELLA NAYARA DIAS DEODATO, Proponente.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/04987**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04987.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MELISSA MORENO ALVES - CPF nº 052.726.151-31****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MELISSA MORENO ALVES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2023/04907**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04907.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**PEDRO HENRIQUE MACHADO DALBEM - CPF nº 086.434.641-71****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PEDRO HENRIQUE MACHADO DALBEM, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2023/05509**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05509.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ARRUDA VIEIRA - CPF nº 083.466.801-71****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ARRUDA VIEIRA, Proponente.****Protocolo 1525780****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2023/05520**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05520.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MIKAELA SOFIA MEZOMO MACHADO - CPF nº 067.743.281-05****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MIKAELA SOFIA MEZOMO MACHADO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2023/05624**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05624.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**SOPHIE KAORI HATAKEYAMA - CPF nº 060.805.181-04****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	2.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**SOPHIE KAORI HATAKEYAMA, Proponente.****Protocolo 1525781****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2023/05249**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05249.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**HALYSON OLIVEIRA BOTO - CPF nº 030.521.531-02****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HALYSON OLIVEIRA BOTO, Proponente.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/04831**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04831.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ISRAELE LETICIA PEREIRA GOMES - CPF nº 067.308.594-58

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ISRAELE LETICIA PEREIRA GOMES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05035**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05035.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JOELSON ANTONIO PEREIRA - CPF nº 029.326.321-32

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JOELSON ANTONIO PEREIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/04873**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04873.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ANA CAROLINA DUARTE RUAS CUSTODIO - CPF nº 106.023.397-58

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ANA CAROLINA DUARTE RUAS CUSTODIO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05079**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05079.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

CLAUDIA PAULA DE AMORIM GONÇALVES OLIVEIRA - CPF nº 001.424.471-37

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

CLAUDIA PAULA DE AMORIM GONÇALVES OLIVEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05329**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05329.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MILLER DA SILVA SOUZA INSCRITO - CPF nº 064.100.641-10

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MILLER DA SILVA SOUZA INSCRITO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05135**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05135.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ALINE FATIMA MARIGA CAVAGLIERI - CPF nº 018.418.570-09

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ALINE FATIMA MARIGA CAVAGLIERI, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/04793****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04793.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GABRIELA PEREIRA ALVES - CPF nº 165.865.107-32****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GABRIELA PEREIRA ALVES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05451****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05451.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**KARINEE LOPES DA SILVA - CPF nº 017.990.991-64****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KARINEE LOPES DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05113****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05113.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**STELA ALCEDINA DA SILVA LIBERATO - CPF nº 046.938.862-54****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**STELA ALCEDINA DA SILVA LIBERATO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/04965****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04965.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ALEKCSSANDRA YASMIM SILVA CAMPOS - CPF nº 066.108.601-14****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ALEKCSSANDRA YASMIM SILVA CAMPOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05156****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05156.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**FABRICIO ALMEIDA DE PAULA - CPF nº 081.387.121-20****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**FABRICIO ALMEIDA DE PAULA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/05125****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05125.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**RÉSNIK FERNANDES DE FREITAS JUNIOR - CPF nº 051.309.871-28****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**RÉSNIK FERNANDES DE FREITAS JUNIOR, Proponente.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05285**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05285.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JOAO VITHOR DE SOUZA BARBOSA - CPF nº 065.627.551-07****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JOAO VITHOR DE SOUZA BARBOSA, Proponente.

Protocolo 1525782

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2092-2023/SECEL, ref. a SECEL-PRO-2023/07763.**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS HERANÇA NATIVA - CNPJ nº 05.990.948.0001/55**OBJETO:** "Cultivando a Cultura Gaúcha e Regionais"**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.0001736-1 (Data do Empenho 05/12/2023).**ORIGEM DO RECURSO:** emenda parlamentar nº 118/2023 de autoria do Ex-Deputado Estadual Xuxu Dal Molim, autorizada pelo Presidente da AL/MT, Deputado Estadual Eduardo Botelho.**VALOR TOTAL R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).****FISCAL:** Lucilene dos Santos Alves - matrícula- 301030**VIGÊNCIA:** 14/12/2023 a 17/10/2024.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e JOSÉ SADI NORO

PRESIDENTE DO CTG - HERANÇA NATIVA

Protocolo 1525959

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1996-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/08506**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.**OBJETO:** "Realização dos ensaios em comemoração dos 50 anos do BLOCO SEU... QUE BRILHA"**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 205.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001779-1 (Data do Empenho 12/12/2023).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Faissal.**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001780-3 (Data do Empenho 12/12/2023).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Faissal.**VALOR TOTAL: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)****FISCAL:** Flávia Manuela Teixeira - Matrícula 291090**VIGÊNCIA:** 14/12/2023 a 20/06/2024.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1526130

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04960**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04960.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LARA BREGOLATO LISBOA REIS - CPF nº 073.997.791-12****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LARA BREGOLATO LISBOA REIS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05122**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05122.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**PEDRO ENRIKY DE CAMPOS SILVA - CPF nº 067.260.191-57****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

PEDRO ENRIKY DE CAMPOS SILVA, Proponente.

Protocolo 1526021

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04996**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04996.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ISADORA OLIVEIRA PESSATTO - CPF nº 060.349.021-26****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Internacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	24.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** VINTE E QUATRO MIL REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ISADORA OLIVEIRA PESSATTO, Proponente.

Protocolo 1526025

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2023/04798****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04798.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JOVANA CAMARGO SILVA DE MORAES - CPF nº 083.262.351-21

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JOVANA CAMARGO SILVA DE MORAES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2023/04641****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04641.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

EMILY LOPES CORDEIRO - CPF nº 073.005.841-42

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

EMILY LOPES CORDEIRO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2023/04797****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04797.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

KAUÃ FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA - CPF nº 061.235.301-00

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KAUÃ FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2023/04895****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04895.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

DANIEL BUCAIR COUTO - CPF nº 038.901.051-06

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

DANIEL BUCAIR COUTO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2023/04648****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04648.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MATHEUS VAZ DA SILVA - CPF nº 062.408.341-14

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MATHEUS VAZ DA SILVA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**SECEL-PRO-2023/04674****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04674.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

DANIELE DE SOUZA LUCIO - CPF nº 053.597.511-26

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

DANIELE DE SOUZA LUCIO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2023/04726**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04726.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MAICON VITOR CAMPOS DE ASSUNÇÃO - CPF nº 061.392.921-74****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MAICON VITOR CAMPOS DE ASSUNÇÃO,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2023/04917**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04917.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**HANNA BEATRIZ LEIVA DO PRADO - CPF nº 054.072.761-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HANNA BEATRIZ LEIVA DO PRADO,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2023/04967**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04967.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ANANDA COSTA FONSECA - CPF nº 071.250.751-50****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANANDA COSTA FONSECA,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2023/04799**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04799.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GIOVANA SANTANA RÉIA - CPF nº 052.998.421-04****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GIOVANA SANTANA RÉIA,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2023/04916**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04916.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**HAIMON ALVES TORRES - CPF nº 094.171.811-57****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HAIMON ALVES TORRES,** Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2023/04966**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04966.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARCOS VITORIO SILVA DE SA COSTA - CPF nº 068.248.581-02****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARCOS VITORIO SILVA DE SA COSTA,** Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04688**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04688.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GERALDO WESLEI DE ALMEIDA MELO - CPF nº 056.412.261-06****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GERALDO WESLEI DE ALMEIDA MELO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04608****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04608.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LARYSSA OLIVEIRA DALMORO - CPF nº 059.995.441-81****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LARYSSA OLIVEIRA DALMORO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/04951****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04951.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**LUIZ ALBERTO SOARES MACIEL FILHO - CPF nº 038.111.601-84****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUIZ ALBERTO SOARES MACIEL FILHO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05248****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05248.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**GABRIEL FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA - CPF nº 061.496.881-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GABRIEL FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, Proponente.****Protocolo 1526029****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1754-2023/SECEL, ref. ao Processo Secel-Pro-2023/07976- Publicada no diário Oficial no dia 14 de dezembro de 2023 nº 28.641 pg. 22.****SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.**Protocolo 1526064****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1848-2023 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/04754.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE- CNPJ nº 07.209.245/0001-72.**OBJETO:** "Construção de 01 (um) espaço esportivo no município de Ipiranga do Norte - MT."**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4440 - **FONTE:** 275900 - **VALOR:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - **NOTA EMPENHO:** 23601.0001.23.001124-8 (Data do Empenho: 04/12/2023).**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio**VALOR TOTAL:** R\$ 2.401.378,15 (Dois milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) desta secretaria e R\$ 901.378,15 (novecentos e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos) de contrapartida da Prefeitura.**FISCAL:** Ronie Wladison Martins - Matrícula Nº 291276**VIGÊNCIA:** 14/12/2023 à 28/03/2023.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Orlei José Grasseli- Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte.**Protocolo 1526100****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1792-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/07270****PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Poconé, Inscrição No CNPJ Nº 03.162.872/0001-44.**OBJETO:** "CARNAVAL PANTANEIRO DE POCONÉ-MT"**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 25.0001.96 - **Valor:** R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).**EMPENHO 23101.0001.23.001738-2 - Data do Empenho:** 06/12/2023.**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é **R\$ 651.915,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e quinze reais)**, sendo que **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)** com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de **R\$ 61.915,00 (sessenta e um mil, novecentos e quinze reais)**.**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves- Matrícula nº 123875**VIGÊNCIA:** 14/12/2023 a 10/08/2024.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Atila Marques Do Amaral- Prefeito do Município de Poconé- MT.**Protocolo 1526120**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1831-2023/SECEL, ref. ao**Processo: SECEL-PRO-2023/07367****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA AGUAS CORRENTES- ASCOMAC) - CNPJ nº 06.974.890/0001-19.**OBJETO:** "Apoio para realização do 1º Cultura Balotipone em Foco Evento cultural na Aldeia Águas Correntes, Situada no Território Indígena Umutina" **ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 24.999,50 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - EMPENHO: 23101.0001.23.001518-5 (Data do Empenho 07/10/2023).****ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de Emenda Parlamentar nº 138/2023 do Deputado Estadual Valdir Mendes.**VALOR TOTAL: : R\$ 24.999,50 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)****FISCAL: Luiza Aparecida Ribeiro - Matrícula 242548****VIGÊNCIA:** 17/11/2023 a 27/04/2024**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Neulione Alves Gomes - Presidente da Associação Comunitária Aldeia Águas Correntes- Ascomac.**Protocolo 1526121****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1754-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2023/07976.****PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE ACORIZAL - CNPJ nº 03.507.571/0001-05.**OBJETO:** Celebrar o aniversário de 70 anos de Acorizal - MT.**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.500.0000- VALOR: R\$: 599.300,50 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos reais e cinquenta centavos) - EMPENHO: 23101.0001.23.001810-9 (Data do Empenho 14/12/2023).****ORIGEM DO RECURSO:** oriundo de recursos próprio desta secretaria..**VALOR TOTAL: R\$: 732.300,50 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 599.300,50 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos reais e cinquenta centavos) de repasse por esta Secretaria e R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).****FISCAL: Nilma da Cunha Godoi - matrícula nº 89538****VIGÊNCIA:** 14/12/2023 a 30/06/2024.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Diego Ewerton Figueiredo Taques- Prefeito Municipal de Acorizal.**Protocolo 1526132****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1872-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/08332.****PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA- CNPJ nº 37.464.989/0001-02.**OBJETO:** "Realização do 32º aniversário do Município de Nova Marilândia-MT"**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 15000000 - Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais).****EMPENHO: 23101.0001.23.001737-4 - Data do Empenho: 06/12/2023.****VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 668.559,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), sendo e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundos de recursos próprios e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 68.559,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).**FISCAL:** Rodrigo Soares Gonçalves - Matrícula nº 315103.**VIGÊNCIA:** 14/12/2023 a 28/09/2024.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jefferson Nogueira Souto- Prefeito Municipal de Nova Marilândia.**Protocolo 1526152****PORTARIA Nº 317 /GAB/SECEL/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:**Art.1º** Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	2022/2023	25/11/2022 a 24/11/2023	98,50
207998	MARCO ANTONIO FERREIRA SAMPAIO	2022/2023	06/12/2022 à 05/12/2023	99,67

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.**JEFFERSON NEVES**Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).**Protocolo 1525778****PORTARIA Nº 316/2023/SECEL/MT**Dispõe sobre os membros para compor as Comissões de Habilitação do **Edital de Seleção Pública nº 12/2023/SECEL/MT** - Viver Cultura - Expressões - Edição Lei Paulo Gustavo para selecionar, em Mato Grosso, de projetos culturais que proponham atividades artísticos-culturais, através de Expressões Artísticas; **Edital de Seleção Pública nº 13/2023/SECEL/MT** - Viver Cultura - Identidades - Edição Lei Paulo Gustavo para selecionar, em Mato Grosso, projetos culturais que proponham atividades artísticos-culturais protagonizadas por populações, comunidades ou segmentos culturais, através de Identidades Culturais; **Edital de Seleção Pública nº 14/2023/SECEL/MT** - Fomento Audiovisual - Documentário Temático - Edição Lei Paulo Gustavo para selecionar, em Mato Grosso, produtos audiovisuais, Documentário Temático - Territórios Culturais Tradicionais, podendo ter como foco conteúdos sobre a população tradicional e/ou mestre da cultura ligado a um território; **Edital de Seleção Pública nº 15/2023/SECEL/MT** - Fomento Audiovisual - Diretor(a) Estreante - Edição Lei Paulo Gustavo para selecionar, em Mato Grosso, Curta-Metragem de Diretor(a) Estreante com temática livre e nos formatos: ficção, documentário ou animação.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos nas Lei Estadual nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, Lei Estadual nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como nos Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que

regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, e na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016; e pela Lei Federal Complementar nº 195/2022, e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para compor a **Comissão de Habilitação Documental** dos projetos inscritos no **Edital de Seleção Pública nº 12/2023/SECEL/MT - Viver Cultura - Expressões - Edição Lei Paulo Gustavo e Edital de Seleção Pública nº 13/2023/SECEL/MT - Viver Cultura - Identidades - Edição Lei Paulo Gustavo**:

1. Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula: 123875;
2. Dionei Antônio Carrijo - Matrícula: 134070;
3. Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano - Matrícula: 253770;
4. Renata Penariol Saves - Matrícula: 330971; e,
5. Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matrícula: 315952.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para compor a **Comissão de Habilitação Documental** dos projetos inscritos no **Edital de Seleção Pública nº 14/2023/SECEL/MT - Fomento Audiovisual - Documentário Temático - Edição Lei Paulo Gustavo e Edital de Seleção Pública nº 15/2023/SECEL/MT - Fomento Audiovisual - Diretor(a) Estreante - Edição Lei Paulo Gustavo**:

1. Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matrícula: 315952;
2. Lucilene dos Santos Alves - Matrícula: 301030;
3. Marcelo Max Freire - Matrícula: 249706;
4. Jógiane Hellensberger - Matrícula: 253577;
5. Nilma da Cunha Godoi - Matrícula: 89538; e,
6. Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula: 123875.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Protocolo 1526149

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2023/SES PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/20568 PREGÃO: Nº 066/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos hospitalares para atender o CIAPS Adauto Botelho- Entrega da primeira etapa da reforma do Hospital Adauto Botelho", no(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s) conforme especificado(s) no apêndice I (anexo ao Termo de Referência) que é o anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 066/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição".

EMPRESA: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 13.719.523/0001-34

ENDEREÇO: Rua Rio Paraná, 185- Jardim do Café- CEP: 86185-300- Cambé-PR

REPRESENTANTE: Leonardo M. Claro

CPF: 107.725.009-67

RG: 10.338.749-3 SSP-PR

E-MAIL: claromedhospitalar@gmail.com

EMPRESA: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 05.743.288/0001-08

ENDEREÇO: Rua 104, nº 74, setor sul Goiânia/GO - CEP: 74.083-300

REPRESENTANTE: Weverton Luiz Coelho

CPF: 633.403.561-49

RG: 3109409 SSP/GO

E-MAIL: licitacao@hospcom.net

EMPRESA: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

CNPJ: 33.583.026/0001-69

ENDEREÇO: Rua Tarão Hiriguti, nº 169, Marialva/PR - CEP: 86.990-000

REPRESENTANTE: Rene Roberto Olímpio da Rocha

CPF: 612.147.289-87

RG: 4.977.333-1

E-MAIL: licitacao@olimpioequipamentos.com.br

EMPRESA: **MAISON VIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA**

MAISON VIE

CNPJ: 11.021.851/0001-37

ENDEREÇO: Rua quarenta e dois SN, QD 05, lote 06,07,16 e 17, Bairro: Parque Paiaguas, cep:78148-567, Várzea Grande - MT

REPRESENTANTE: Priscila Consani das Mercês Oliveira

CPF: 075.082.869-28

RG: 10.616.831- 8/SSP-PR

E-MAIL: maison.licitacao@gmail.com

EMPRESA: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ: 07.626.776/0001-60

ENDEREÇO: Rua Graça Aranha,

REPRESENTANTE: Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 59163639/SSP - PR

E-MAIL: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

EMPRESA: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**

CNPJ: 02.357.251/0001-53

ENDEREÇO: Rua Giuseppe Mattea, nº 350ª, Pelotas/RS

REPRESENTANTE: André dos Santos Prada e João Manuel Martins Ramos Canha

CPF: 166.248.388-09 e 233.847.638-74

RG: 25.423.477 e V688994-W / DFP

E-MAIL: nucleo@lifemed.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, INFLAÇÃO E DESINFLAÇÃO AUTOMÁTICA, COM NO MÍNIMO 42 MEMÓRIAS COM HORA E DATA, PORTÁTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA EM ACRÍLICO, UTILIZA BATERIA "AAA" (1,5V), GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS.	GTECH/PSP 11	UN	30	CLARO MED EQU	140,00	4.200,00

02	BOMBA DE INFUSÃO: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA; CONTROLE MICROPROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSÃO POR NÚMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSÃO E VOLUME JÁ INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELÉTRICA; EM IDIOMA PORTUGUÊS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RÁPIDA DE FLUXO SEM INTERROMPER A INFUSÃO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME E FLUXO E A PARTIR DE VOLUME E TEMPO DE INFUSÃO; OPÇÃO DE REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SEM TER QUE REPROGRAMAR NOVAMENTE O EQUIPAMENTO; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; VOLUME DE INFUSÃO DE 1 ML ATÉ 9.999 ML; FAIXA DE FLUXO DE 1 A 999 ML/H OU DE 0,1 A 99,9 ML/H; TAXA DE KVO 1,0 ML/H OU MENOR, CASO O FLUXO PROGRAMADO SEJA MENOR QUE 1,0 ML/H; ALARMES COM SILENCIADOR TEMPORÁRIO PARA: OCLUSÃO, INFUSÃO COMPLETADA, AR NA LINHA, FRASCO DE SORO VAZIO, VAZÃO LIVRE, K.V.O.; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VAC - 60 HZ (CHAVEAMENTO AUTOMÁTICA); BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA PARA O FUNCIONAMENTO COMPLETO DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 03 HORAS. POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO DE PRODUTO VÁLIDO PELA ANVISA. UNIDADE	MDKMED/MI23	UN	06	CLARO MED EQU	2.795,20	16.771,20
07	CARDIOVERSOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DESCARGA MÁXIMA PARA CARDIOVERSÃO = 200 J EM JOULES. TECNOLOGIA DE CARDIOVERSÃO UTILIZANDO ONDA BIFÁSICA. AUTONOMIA DE BATERIA PARA DE 100 DISPAROS PARA SET DE DESCARGA MÁXIMA. SOFTWARE EM PORTUGUÊS. POSSIBILIDADE DE USO DE PÁS ADULTO, INFANTIL E CIRÚRGICA. POSSIBILIDADE DE USO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS. FUNÇÃO MARCA-PASSO EXTERNO. FUNÇÃO MONITOR PARA PARÂMETRO ECG. FUNÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SEMIAUTOMÁTICA. PARÂMETROS DE ECG COM SOFTWARE DE ARRITMIA AVANÇADO. IMPRESSORA. CABO DE ECG COMPLETO 3 VIAS. CONJUNTO DE PÁS EXTERNAS ADULTO E PEDIÁTRICO. CONJUNTO DE PÁS INTERNAS ADULTO E PEDIÁTRICO (CENTRO CIRÚRGICO). TENSÃO ELÉTRICA 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V) 60HZ. ITENS DE SEGURANÇA: REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO. TREINAMENTO OPERACIONAL OBRIGATÓRIO. MANUAIS E MANUTENÇÃO: FORNECER UM JOGO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. FORNECER PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E NECESSÁRIO QUE HAJA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL, COM DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO	MINDRAY	UNID.	07	HOSPCOM	20.450,00	143.150,00
10	MACA - CARRO MACA TOTAL INOX. CARRO DE TRANSPORTE COM CABECEIRA MÓVEL, GRADES LATERAIS EM AÇO INOX E PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA. ESTRUTURA DE AÇO INOX 30 X 30 X 1,20 (APROXIMADAMENTE), MONTADA SOBRE RODAS DE 5", COM FREIOS EM DIAGONAL. UNIDADE	RENASCER/RN040181	UND	03	OLIMPIO EQUIP	3.764,00	11.292,00
11	CARRINHO DE TRANSPORTE COM TRÊS BANDEJAS, EM AÇO INOX, PÉS EM TUBOS COM QUATRO RODÍZIOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA. UNIDADE	RENASCER/RN07009E	UND	06	OLIMPIO EQUIP	1.150,00	6.900,00
13	COLCHÃO HOSPITALAR NA COR AZUL DE CORVIN COM REFORÇO EM MALHA DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,89X1,82X0,12 CM, COM ZÍPER NA CABECEIRA COM DENSIDADE DE 28 A 33, UNIDADE	MAISON VIE COLCHÕES	UN	250	MAISON VIE	264,49	66.122,50
14	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, COM USO GERAL (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, PORTÁTIL, COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, DEVE POSSUIR SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS, COM GUIA DO USUÁRIO ATRAVÉS DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO, COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE, DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MIN.) E EVENTOS (MÍNIMO 10), DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPIÇOS DE ÁGUA, DEVE POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE, DEVEM SEGUIR AS DIRETRIZES DO PROTOCOLO GUIDELINE DA AHA 2015, DEVE POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 3 KG, DEVE POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, COM DISPLAY PARA MONITORAÇÃO DE ECG, COM VELOCIDADE: 25 MM/S NO MÍNIMO, DEVE MEDIR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO, NO MÍNIMO, COM MONITORAÇÃO DO ECG VIA PÁS ADESIVAS, DESFIBRILAÇÃO: A) COM ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150 JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA (RETILÍNEA OU EXPONENCIAL TRUNCADA), B) DEVE POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS, C) COM TEMPO DE CARGA MÁXIMA: ATÉ 10 SEGUNDOS, D) COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO, E) COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA SE NÃO HOUVER DISPARO; A BATERIA DO DESFIBRILADOR DEVE: A) POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 04 ANOS, B) POSSIBILITAR NO MÍNIMO 140 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 4 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA (ECG), C) SER RECARREGÁVEL. DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: A) 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, B) 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, C) 01 (UMA) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE, COM ALÇA	CMOSDRAKE/LIVE 400	UN	04	CLARO MED EQU	10.000,00	40.000,00
18	MESA PARA EXAME / TRATAMENTO: DIVÃ CLÍNICO PARA EXAME CLÍNICO, COM LEITO EM MADEIRA ESTOFADO COM ESPUMA DE LATEX REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL; CABECEIRA MÓVEL POR MEIO DE CREMALHEIRAS; ESTRUTURA COM TUBOS DE AÇO DE 1" 1/4 X 1,20 MM PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; DIMENSÃO APROXIMADAS 0,64 X 1,85 X 0,80. UNIDADE	RENASCER/RN08007	UND	02	OLIMPIO EQUIP	830,00	1.660,00

20.1	MONITOR CARDÍACO COM OXIMETRIA: MONITOR COM MULTIPARÂMETROS: MONITOR MULTIPARÂMETROS MODULAR TELA CRISTAL LÍQUIDO 12 PRÉ CONFIGURADO COM: CANAL DE ECG/RESPIRADOR/ANÁLISE DE SEGMENTO ST.MONITOR MULTIPARÂMETROS MODULAR COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA COM MATRIZ ATIVA DE 12, GABINETE ÚNICO, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAR SIMULTANEAMENTE OS SEGUINTE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG EM ATÉ 4 CANAIS SIMULTÂNEOS NA TELA, STARRITMIA RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA (SP02), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI), PRESSÃO INVASIVA (PI), DÉBITO CARDÍACO, TEMPERATURA EM 2 CANAIS, CAPNOGRAFIA E GASES ANESTÉSICOS, SENDO ECG/RESPIRAÇÃO PRÉ-CONFIGURADOS. PERMITE VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 8 CANAIS COM AS CURVAS ALINHADAS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES DIGITAIS, ALÉM DE APRESENTAR NA MESMA TELA VALORES DIGITAIS DOS PARÂMETROS PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, DÉBITO CARDÍACO E TEMPERATURA. GABINETE COM POSSIBILIDADE DE INSERIR ATÉ (05) CINCO MÓDULOS ADICIONAIS. GRÁFICO DE TENDÊNCIAS DE TODOS OS PARÂMETROS DAS ÚLTIMAS 72 HORAS E CÁLCULOS FISIOLÓGICOS (HEMODINÂMICA, OXIMETRIA, VENTILAÇÃO E RENAL), ALARMES SONOROS E VISUAIS; FABRICAÇÃO: NACIONAL - UPGRADE DE SOFTWARE ATRAVÉS DO DISQUETE DE 3 CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: 1/2 LOCALIZADO NO MONITOR PARA FACILITAR ATUALIZAÇÕES DO PROGRAMA; POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO EM DISQUETE DE DADOS GRÁFICOS E NUMÉRICOS DO RECONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO/RETIRADA DE PACIENTE; APRESENTAÇÃO DOS VALORES DIGITAIS DOS PARÂMETROS, ALINHADOS COM SEUS MÓDULOS; INTEGRAÇÃO COM RESPECTIVAS CURVAS DE SINAL PARA EVITAR ERROS DE INTERPRETAÇÃO; PULSO DE SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO; CENTRAL DE MONITORAÇÃO DIGITAL; TABELA DE CÁLCULOS HEMODINÂMICOS, DE OXIMETRIA, VENTILAÇÃO E RENAI; APRESENTAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS EM FORMATO GRÁFICO OU CENTRAL IMPRESSÃO DE DADOS E GRÁFICOS POR IMPRESSORA JATO DE TINTA; NUMÉRICO; EXCLUSIVA DE ALARMES AUDITIVOS E VISUAIS AJUSTÁVEIS PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS, PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E AJUSTE DOS ALARMES E ACESSÍVEL ATRAVÉS CONGELAMENTO DE IMAGEM DAS CURVAS COM PERMANÊNCIA DE APENAS UMA TECLA; TABELA DE REGISTRO DE VISUALIZAÇÃO ATUALIZADA DOS VALORES DIGITAIS; COMPATIBILIDADE DE REDE INFORMAÇÕES DA PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI); ALTERNADA DE 127/220 VAC - 60 HZ, COM LED INDICATIVO PARA EQUIPAMENTO LIGADO EM REDE. PARÂMETROS PRÉCONFIGURADOS INCLUSOS: MÓDULO DE OXIMETRIA. MÓDULO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA PANI / MÓDULO DE PRESSÃO INVASIVA DE 02 CANAIS / MÓDULO DE DÉBITO CARDÍACO C/ 02 CANAIS DE TEMPERATURA. / MÓDULO DE CAPNOGRAFIA / BATERIA PARA MONITOR. UNIDADE	GENERAL MEDITECH / G3D	UN	02	CLARO MED EQU	12.000,00	24.000,00	20	MONITOR CARDÍACO COM OXIMETRIA: MONITOR COM MULTIPARÂMETROS: MONITOR MULTIPARÂMETROS MODULAR TELA CRISTAL LÍQUIDO 12 PRÉ CONFIGURADO COM: CANAL DE ECG/RESPIRADOR/ANÁLISE DE SEGMENTO ST.MONITOR MULTIPARÂMETROS MODULAR COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA COM MATRIZ ATIVA DE 12, GABINETE ÚNICO, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAR SIMULTANEAMENTE OS SEGUINTE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG EM ATÉ 4 CANAIS SIMULTÂNEOS NA TELA, STARRITMIA RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA (SP02), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI), PRESSÃO INVASIVA (PI), DÉBITO CARDÍACO, TEMPERATURA EM 2 CANAIS, CAPNOGRAFIA E GASES ANESTÉSICOS, SENDO ECG/RESPIRAÇÃO PRÉ-CONFIGURADOS. PERMITE VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 8 CANAIS COM AS CURVAS ALINHADAS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES DIGITAIS, ALÉM DE APRESENTAR NA MESMA TELA VALORES DIGITAIS DOS PARÂMETROS PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, DÉBITO CARDÍACO E TEMPERATURA. GABINETE COM POSSIBILIDADE DE INSERIR ATÉ (05) CINCO MÓDULOS ADICIONAIS. GRÁFICO DE TENDÊNCIAS DE TODOS OS PARÂMETROS DAS ÚLTIMAS 72 HORAS E CÁLCULOS FISIOLÓGICOS (HEMODINÂMICA, OXIMETRIA, VENTILAÇÃO E RENAL), ALARMES SONOROS E VISUAIS; FABRICAÇÃO: NACIONAL - UPGRADE DE SOFTWARE ATRAVÉS DO DISQUETE DE 3 CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: 1/2 LOCALIZADO NO MONITOR PARA FACILITAR ATUALIZAÇÕES DO PROGRAMA; POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO EM DISQUETE DE DADOS GRÁFICOS E NUMÉRICOS DO RECONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO/RETIRADA DE PACIENTE; APRESENTAÇÃO DOS VALORES DIGITAIS DOS PARÂMETROS, ALINHADOS COM SEUS MÓDULOS; INTEGRAÇÃO COM RESPECTIVAS CURVAS DE SINAL PARA EVITAR ERROS DE INTERPRETAÇÃO; PULSO DE SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO; CENTRAL DE MONITORAÇÃO DIGITAL; TABELA DE CÁLCULOS HEMODINÂMICOS, DE OXIMETRIA, VENTILAÇÃO E RENAI; APRESENTAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS EM FORMATO GRÁFICO OU CENTRAL IMPRESSÃO DE DADOS E GRÁFICOS POR IMPRESSORA JATO DE TINTA; NUMÉRICO; EXCLUSIVA DE ALARMES AUDITIVOS E VISUAIS AJUSTÁVEIS PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS, PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E AJUSTE DOS ALARMES E ACESSÍVEL ATRAVÉS CONGELAMENTO DE IMAGEM DAS CURVAS COM PERMANÊNCIA DE APENAS UMA TECLA; TABELA DE REGISTRO DE VISUALIZAÇÃO ATUALIZADA DOS VALORES DIGITAIS; COMPATIBILIDADE DE REDE INFORMAÇÕES DA PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI); ALTERNADA DE 127/220 VAC - 60 HZ, COM LED INDICATIVO PARA EQUIPAMENTO LIGADO EM REDE. PARÂMETROS PRÉCONFIGURADOS INCLUSOS: MÓDULO DE OXIMETRIA. MÓDULO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA PANI / MÓDULO DE PRESSÃO INVASIVA DE 02 CANAIS / MÓDULO DE DÉBITO CARDÍACO C/ 02 CANAIS DE TEMPERATURA. / MÓDULO DE CAPNOGRAFIA / BATERIA PARA MONITOR. UNIDADE	CREATIVE	UNID	07	CIRÚRGICA SÃO FELIPE	5.700,00	39.900,00
21	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 53 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS/220 VOLTS, 60 HZ. ESPECIFICAÇÃO NÃO INFERIOR A. (ATUALIZADO 11/2.008)	RENASCER/ RN14011	UND	03	OLIMPIO EQUIP	527,33	1.581,99								

22	OTOSCÓPIO COMPLETO COM 5 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS COM CABO PARA 2 PILHAS MÉDIAS COMUNS OU ALCALINAS, CABEÇOTE PARA ESPECULOS COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CERTIFICADO COM NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO VÁLIDO E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO APRESENTADA PELA ANVISA. UNIDADE	MD/MARK II	UND	08	OLIMPIO EQUIP	427,14	3.417,12								
24.1	VENTILADOR PULMONAR ADULTO, INFANTIL E NEONATAL COM BLENDER ELETRÔNICO. VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PARA APLICAÇÕES EM PACIENTES ADULTOS, INFANTIL E NEONATAL COM VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO; MODALIDADES DE VENTILAÇÃO MÍNIMAS: VCV, PCV, SIMV, CPAP, MMV, BIPAP OU APRV. VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE FUGA ATÉ 50 L/MIN E CPAP; VENTILAÇÃO DE BACKUP EM PELO MENOS 2 TIPOS DE MODALIDADE PARA PACIENTES NEONATAL, MISTURADOR AR/O2 ELETRÔNICO INTEGRADO AO VENTILADOR COM AJUSTE DE 21% A 100% DE O2; BOTÃO PARA INSPIRAÇÃO MANUAL; ACOMPANHA VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO E O2; SAÍDA FRONTAL DAS TRAQUEIAS, PERMITINDO UTILIZAÇÃO DO VENTILADOR DOS DOIS LADOS DO LEITO; COMPLETO SISTEMA DE ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PRONTA IDENTIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ALARME; CONTROLE ATIVO DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO INCORPORADO QUE APRESENTE DE FORMA INTEGRADA OS CONTROLES E A MONITORIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO; GRÁFICOS DE PRESSÃO, VOLUME E FLUXO EM TEMPO REAL; BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 60 MINUTOS; ALARMES AUDIOVISUAIS MÍNIMOS: FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BAIXA PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO, BAIXA PRESSÃO DE O2, BATERIA FRACA, ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO PEEP E APNÉIA; CONTROLES MÍNIMOS: FLUXO 150 L/MIN, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 120 CICLOS/MIN, PRESSÃO INSPIRATÓRIA; SISTEMA DE EMERGÊNCIA EM PCV EM CASO DE FALHA ELETRÔNICA DO SISTEMA VENTILATÓRIO, CÁLCULOS DE AUTOPEEP, PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA, COMPLACÊNCIA ESTÁTICA E DINÂMICA, RECURSO PARA ANÁLISE DE EVOLUÇÃO E TENDÊNCIAS GRÁFICAS DO PACIENTE, RECURSO PARA VERIFICAÇÃO DE MAL CONEXÃO OU INSTALAÇÃO COM VAZAMENTO NAS TRAQUEIAS, ALIMENTAÇÃO; 110/220 V ? 60 HZ (CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO). DEVE ACOMPANHAR O RESPIRADOR: 01 BASE MÓVEL COM RODÍZIOS, 01 UMIDIFICADOR ELETRÔNICO AQUECIDO, 02 CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS COMPLETOS ADULTO (COM JARRA UMIDIFICADORA), 02 PEDIÁTRICOS E 02 NEONATAL; 01 BRAÇO ARTICULADO; 01 BALÃO TESTE ADULTO E 01 NEONATAL, 01 KIT FIO2 EXTERNO OU INTERNO PARA MEDIR A PORCENTAGEM DE O2 E 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR UNIVERSAL (MÍNIMO 2 METROS). A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DEVE ATENDER AO DESCRITO NO MANUAL DO FABRICANTE PUBLICADO NA ANVISA NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO; POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. ESPECIFICAÇÃO NÃO INFERIOR A UNIDADE	ENDOBRA/RC30	UND	01	OLIMPIO EQUIP	52.219,50	52.219,50								
24	VENTILADOR PULMONAR ADULTO, INFANTIL E NEONATAL COM BLENDER ELETRÔNICO. VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PARA APLICAÇÕES EM PACIENTES ADULTOS, INFANTIL E NEONATAL COM VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO; MODALIDADES DE VENTILAÇÃO MÍNIMAS: VCV, PCV, SIMV, CPAP, MMV, BIPAP OU APRV. VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE FUGA ATÉ 50 L/MIN E CPAP; VENTILAÇÃO DE BACKUP EM PELO MENOS 2 TIPOS DE MODALIDADE PARA PACIENTES NEONATAL, MISTURADOR AR/O2 ELETRÔNICO INTEGRADO AO VENTILADOR COM AJUSTE DE 21% A 100% DE O2; BOTÃO PARA INSPIRAÇÃO MANUAL; ACOMPANHA VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO E O2; SAÍDA FRONTAL DAS TRAQUEIAS, PERMITINDO UTILIZAÇÃO DO VENTILADOR DOS DOIS LADOS DO LEITO; COMPLETO SISTEMA DE ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PRONTA IDENTIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ALARME; CONTROLE ATIVO DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO INCORPORADO QUE APRESENTE DE FORMA INTEGRADA OS CONTROLES E A MONITORIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO; GRÁFICOS DE PRESSÃO, VOLUME E FLUXO EM TEMPO REAL; BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 60 MINUTOS; ALARMES AUDIOVISUAIS MÍNIMOS: FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BAIXA PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO, BAIXA PRESSÃO DE O2, BATERIA FRACA, ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO PEEP E APNÉIA; CONTROLES MÍNIMOS: FLUXO 150 L/MIN, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 120 CICLOS/MIN, PRESSÃO INSPIRATÓRIA; SISTEMA DE EMERGÊNCIA EM PCV EM CASO DE FALHA ELETRÔNICA DO SISTEMA VENTILATÓRIO, CÁLCULOS DE AUTOPEEP, PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA, COMPLACÊNCIA ESTÁTICA E DINÂMICA, RECURSO PARA ANÁLISE DE EVOLUÇÃO E TENDÊNCIAS GRÁFICAS DO PACIENTE, RECURSO PARA VERIFICAÇÃO DE MAL CONEXÃO OU INSTALAÇÃO COM VAZAMENTO NAS TRAQUEIAS, ALIMENTAÇÃO; 110/220 V ? 60 HZ (CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO), DEVE ACOMPANHAR O RESPIRADOR: 01 BASE MÓVEL COM RODÍZIOS, 01 UMIDIFICADOR ELETRÔNICO AQUECIDO, 02 CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS COMPLETOS ADULTO (COM JARRA UMIDIFICADORA), 02 PEDIÁTRICOS E 02 NEONATAL; 01 BRAÇO ARTICULADO; 01 BALÃO TESTE ADULTO E 01 NEONATAL, 01 KIT FIO2 EXTERNO OU INTERNO PARA MEDIR A PORCENTAGEM DE O2 E 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR UNIVERSAL (MÍNIMO 2 METROS). A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DEVE ATENDER AO DESCRITO NO MANUAL DO FABRICANTE PUBLICADO NA ANVISA NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO; POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. ESPECIFICAÇÃO NÃO INFERIOR A UNIDADE	TECME	UND	03	LIFEMED INDUSTRIAL	44.000,00	132.000,00								
TOTAL GERAL:													543.214,31		

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2023/SES- PE 066/2023

<#E.G.B#1526123#55#1528692/>

Protocolo 1526123

PORTARIA Nº 900/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a prorrogação de Licença para tratamento de saúde da servidora Elizete Miranda dos Santos, matrícula nº 118335, Superintendente Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gean Carlos Koch de Paula Arruda, matrícula nº 302868, para assumir as funções de Superintendente Administrativo, no período de 29/11 à 31/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2023.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1525770

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

MÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	57433	ELAINE FERNANDES RAMPAZO

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

PSICÓLOGO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6	53524	LETICIA DOS SANTOS NERVIS

NUTRICIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	50922	SUELLEN RAMOS SILVEIRA

RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	60160	ANGELY DAISA COSTA ROCHA
5	60860	FERNANDA GABRIELA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19	53158	FABIANE ARAUJO DE ABREU ALVES

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
44	52356	HEBER DE ANDRADE BARBOSA
45	54102	PEDRO OLIVEIRA FERNANDES

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1526114

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2022 HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2022 - DOE de 17 de janeiro de 2023; e Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU"

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
90	47724	CAMILA ALVES RIZERIO FERNANDES
91	48438	GERONIMA CALISTO
92	48263	DAIANA DE OLIVEIRA
93	48252	DIEGO LUIZ MARKOSKI

ENFERMEIRO AUDITOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	48129	DORIS GIESSE FERREIRA COSTA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.asp>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1526116

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 3026/SGAC/PGE/2023 às fls. (362-416), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO 2023/63692

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de serviços médicos de nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de tipo pediátrico e neonatal de (UTI) unidade de terapia intensiva no âmbito do Hospital Regional de Colíder "Dr. Masamitsu Takano".

VALOR TOTAL: R\$ 9.668.850,00 (nove milhões seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

Protocolo 1525772

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2023/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: MEDIAL BRASIL S.A., representado por **ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em urgência e emergência, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes", Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 05/12/2023 e término em 04/12/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.661.348,60 (um milhão e seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023.

Protocolo 1526133

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por **LUIS CARLOS DA COSTA E SILVA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.639.995,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023.

Protocolo 1526135

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2023/SES/MT - ARP Nº 018/2022/

SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SEPLAG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,

representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,

representado por CLAIR UGOLINI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E VASILHAMES DE ACONDICIONAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT E SUAS UNIDADES, NO ÂMBITO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fontes: 1.500.1002;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 04/12/2023 e encerramento em 03/12/2024.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 83.742,00 (oitenta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais)**DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 1526136

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023/SES/MT - DISPENSA DE

LICITAÇÃO nº 070/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,

representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: GOIÁSMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, representada

por RODRIGO ROCHA LIMA RODRIGUES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ortopedia E Traumatologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do hospital regional de Cáceres "dr. Antônio Carlos soto fontes", hospital regional de Rondonópolis "irmã Elza Giovane lá", hospital regional de Sinop "Jorge de abreu" e Hospital Estadual Santa Casa, sob gestão direta da Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso. LOTE 02 - Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002,

1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.791.740,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil e setecentos e quarenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

Protocolo 1526137

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023/SES/MT - PREGÃO

ELETRÔNICO nº 061/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,

representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,

representado por WEVERTON LUIZ COELHO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE - LISTA 7 (CARDIO)".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002.**VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 11/12/2023 e término 10/12/2024.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 605.766,00 (seiscentos e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais).**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2023.

Protocolo 1526138

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2023/SES/MT - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 043/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,

representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA,

representada por MARCELO GONÇALVES DIAS

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectante), "B" (químico) e "E" (perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso. CERMAC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 07/12/2023 e término em 06/12/2024.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.948,69 (Nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 1526139

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023/SES/MT - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 043/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,

representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA,

representada por MARCELO GONÇALVES DIAS

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectante), "B" (químico) e "E" (perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso. LACEN-MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 07/12/2023 e término em 06/12/2024.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.340,00 (Cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais).**DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 1526140

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2023/SES/MT - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 043/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,

representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA,

representada por MARCELO GONÇALVES DIAS

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectante), "B" (químico) e "E" (perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso. HEMOCENTRO-MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 07/12/2023 e término em 06/12/2024.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 136.297,68 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2023.

Protocolo 1526143

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2023/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 043/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA, representada por **MARCELO GONÇALVES DIAS**
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectante), "B" (químico) e "E" (perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso. CRIDAC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 07/12/2023 e término em 06/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.078,40 (Dois mil, setenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023.

Protocolo 1526145

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 043/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA, representada por **MARCELO GONÇALVES DIAS**
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectante), "B" (químico) e "E" (perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso. CEOPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 07/12/2023 e término em 06/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.917,42 (Um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023.

Protocolo 1526146

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2023/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 043/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA, representada por **MARCELO GONÇALVES DIAS**
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectante), "B" (químico) e "E" (perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso. HOSPITAL ADAUTO BOTELHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 07/12/2023 e término em 06/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.200,00.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023.

Protocolo 1526148

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2023/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 043/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA, representada por **MARCELO GONÇALVES DIAS**
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectante), "B" (químico) e "E" (perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso. SAMU
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 07/12/2023 e término em 06/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.037,28 (Dez mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023.

Protocolo 1526150

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2023/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO nº 061/2023.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, representada por **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE - LISTA 7 (CARDIO)".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 05/12/2023 e término 04/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

Protocolo 1526151

RESULTADO FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/46448**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **09/11/2023** e se encerrou em **27/11/2023**, com objeto que consiste na "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER OS SETORES DA NOVA ESTRUTURA PREDIAL EM CONSTRUÇÃO DO MT-HEMOCENTRO (GERÊNCIA DE DOAÇÃO, GERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO, ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO, GERÊNCIA DE AMBULATÓRIO TRANSFUSIONAL**", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 48.706.431/0001-02	02	UND	BENFER - MOD. 015	01	R\$ 1.486,00	R\$ 1.486,00
	12.1	UND	HOFFMANNLAB - MOD. HCL -4	04	R\$ 10.998,50	R\$ 43.994,00
	13	UND	DAIKI - MOD. CM-12000	01	R\$ 3.845,00	R\$ 3.845,00
	16	UND	KACIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL - MOD. CCS-02	04	R\$ 685,50	R\$ 2.742,00
	19	UND	KASUAKI/IL-226-NM-BI	02	R\$ 4.828,00	R\$ 9.656,00
	23	UND	SEVENLABOR - MOD. SVN-38	06	R\$ 1.493,00	R\$ 8.958,00
	27	UND	SIMPLA - MOD.PH140	02	R\$ 1.515,50	R\$ 3.031,00
	38	UND	COLDLAB - MOD.CL580-80	04	R\$ 53.013,00	R\$ 212.052,00
	38.1	UND	COLDLAB - MOD.CL580-80	1	R\$ 53.013,00	R\$ 53.013,00
BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ:09.502.960/0001-24	28	UND	HOSPIMETAL/HM.2054A	09	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
	28.1	UND	HOSPIMETAL/HM.2054A	03	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 81.618.753/0001-67	10	UND	ELBER/CSV120	04	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
	22	UND	ELBER/FMB510	17	R\$ 20.000,00	R\$ 340.000,00
	30	UND	ELBER/CSV510	08	R\$ 17.000,00	R\$ 136.000,00
	31	UND	ELBER/CSV510	18	R\$ 17.000,00	R\$ 306.000,00
ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA (OLMI COMERCIO E INFORMATICA) CNPJ:36.656.877/0001-82	45	UND	PROBEL/HOSPITALAR D-33	14	R\$ 412,00	R\$ 5.768,00
HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.220.317/0001-40	03	UND	MARK M214Ai	01	R\$ 7.216,00	R\$ 7.216,00
	37	UND	LABORLINE/TERMOBLOCO	06	R\$ 4.410,50	R\$ 26.463,00
	52	UND	JETTA/VIX700	04	R\$ 481,20	R\$ 1.924,80
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 21.971.041/0001-03	04	UND	LÍDER FABRICANTE - LD 230 LIGHT	05	R\$ 880,00	R\$ 4.400,00
LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 13.825.298/0001-10	05	UND	LIMATEC - LT 200/10	01	R\$ 1.874,00	R\$ 1.874,00
	06	UND	LIMATEC - LT 200/10	06	R\$ 1.560,00	R\$ 9.360,00
P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ: 05.457.629/0001 - 89	09	UND	KOFISA	03	R\$ 7.450,00	R\$ 22.350,00
	40	UND	BLONIP	40	R\$ 644,50	R\$ 25.780,00
SD MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (SAVIO DUARTE DORILEO) CNPJ: 37.647.921/0001-50	26	UND	SALUTEM	06	R\$ 582,79	R\$ 3.496,74
	36	UND	RENASCER	16	R\$ 671,16	R\$ 10.738,56
SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 11.232.743/0001-03	10.1	UND	SOLAB - MODELO SL 210/120	01	R\$ 18.590,00	R\$ 18.590,00
	14	UND	SOLAB - MODELO SL-701	03	R\$ 30.150,00	R\$ 90.450,00
	14.1	UND	SOLAB - MODELO SL-701	01	R\$ 30.150,00	R\$ 30.150,00
	15	UND	SOLAB - MODELO SL-707	03	R\$ 14.990,00	R\$ 44.970,00
	15.1	UND	SOLAB - MODELO SL-707	01	R\$ 14.990,00	R\$ 14.990,00
TECNOGOV COMERCIAL LTDA CNPJ:45.319.408/0001-69	24	UND	COMPEX/MB240T	11	R\$ 8.199,68	R\$ 90.196,48
	24.1	UND	COMPEX/MB240T	03	R\$ 8.199,68	R\$ 24.599,04
VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.849.143/0001-38	12	UND	HOFFMANN	12	R\$ 7.384,10	R\$ 88.609,20
	57	UND	GREINER / AV400	06	R\$ 29.000,00	R\$ 174.000,00
VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE CNPJ: 34.994.114/0001-16	01	UND	ALB 480 PLUS	09	R\$ 14.600,00	R\$ 131.400,00
	01.1	UND	ALB 480 PLUS	03	R\$ 14.600,00	R\$ 43.800,00

ITENS DESERTOS: 20, 21, 29.1, 32, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55 e 56.

ITENS FRACASSADOS: 07, 08, 11, 17, 18, 25, 29, 33, 33.1, 34, 35, 39, 44 e 57.1.

ITENS DE COTA RESERVADA UNIFICADOS À COTA PRINCIPAL: 22.1, 30.1, 31.1.

Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2023.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial SES- MT
(Assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/46448

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 088/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/46448, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER OS SETORES DA NOVA ESTRUTURA PREDIAL EM CONSTRUÇÃO DO MT-HEMOCENTRO (GERÊNCIA DE DOAÇÃO, GERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO, ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO, GERÊNCIA DE AMBULATÓRIO TRANSFUSIONAL".

Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1525744

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/41634

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **15/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **04/01/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **04/01/2024**, cujo objeto consiste em "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES", HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP JORGE DE ABREU E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DAS TABELAS ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
 Pregoeira Oficial - SES/MT
 (Original Assinado nos autos)

Protocolo 1525939

PORTARIA Nº 885/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental, para garantirem ações e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **Programa de Incentivo à Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, referente à competência **NOVEMBRO/2023**, no valor de **R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação **2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde - RAS e enfrentamento da COVID19**

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde
 (Original Assinado)

ANEXO ÚNICO - Referência: NOVEMBRO/2023											
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total	
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	9.500,00	
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	4.500,00	
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00	
Norte Araguaia	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Karajá	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00	
Sul	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Centro Norte	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sul	ARAGUAINHA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	9.500,00	
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	-	-	11.500,00	
Norte Araguaia	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Noroeste	BRASNORTE	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	4.500,00	
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	-	-	11.500,00	
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	7.000,00	-	-	-	12.500,00	

Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00

ANEXO ÚNICO - Referência: NOVEMBRO/2023

Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
Médio Norte	DENISE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	GLORIA D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITUIQUIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Centro Norte	NOBRES	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	5.000,00

ANEXO ÚNICO - Referência: NOVEMBRO/2023

Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00

Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	-	2.000,00	-	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	3.000,00	-	7.000,00	-	-	-	-	11.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	7.000,00	-	-	-	-	8.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00

ANEXO ÚNICO - Referência: NOVEMBRO/2023

Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	-	2.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		219.000,00	60.000,00	45.000,00	80.000,00	18.000,00	6.000,00	0,00	4.000,00	432.000,00

PORTARIA N.º 890/2023/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015 que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228 de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2023/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº.28.424 do dia 25/01/2023 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT **até 31 de dezembro de 2023**;

CONSIDERANDO que o FMS de Saúde de Nortelândia está com o pagamento suspenso desde agosto/2019 até que se resolva pendências registradas em processo em andamento de ação civil, portanto, o referido município não consta na lista de pagamento do Anexo Único desta Portaria, e;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/63268, Ofício Nº 2277/2023/GABIN/SMS e Portaria Interna Nº 1384, de 21 de novembro de 2023, que define a realocação dos recursos vinculado a Portaria 048/2018, a Santa Casa de Rondonópolis, no valor Total de **R\$ 423.300,31** (quatrocentos e vinte e três mil trezentos reais e trinta e um centavos).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à Competência NOVEMBRO/ 2023 no valor total de **R\$ 8.101.000,00 (oito milhões, cento e um mil reais)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: Estadual

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	VALOR
1	B a i x a d a	FMS Cuiabá	R\$ 2.300.000,00
2	Cuiabana	FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
6	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
7	Norte Araguaia	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
8	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
9	Sul Mato-gros-	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
10	sense	FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
11		FMS Rondonópolis	R\$ 1.300.000,00
12	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 8.101.000,00

Protocolo 1525402

ERRATA DA PORTARIA Nº 807/2023/GBSES PUBLICADA EM 12/12/2023 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.639 PÁGINA Nº 48

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 807/2023/GBSES, publicada em 12/12/2023, no Diário Oficial nº 28.639, página nº 48, a vigência do Contrato, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 150/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/11/2023 A 19/09/2024

FORNECEDOR: FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 150/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 20/09/2023 A 19/09/2024

FORNECEDOR: FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 807/2023/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1525689

PORTARIA Nº 896/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 224/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/12/2023 06/12/2024

FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Bianca Ayne Terrabuio- Matrícula: 321029/2

Juliana Maria Godoi de Lima - Matrícula: 296166

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1525733

PORTARIA Nº 897/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 187/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2023 A 09/11/2024	
FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
SUBSTITUIÇÃO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Augusto Grandi Borges - Matrícula: 281158	PARA: Gilmar de Oliveira Macedo - Matrícula: 237242

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1525735

PORTARIA Nº 898/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 212/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2023 A 30/11/2024	
FORNECEDOR: UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jefferson Souza de Oliveira - Matrícula: 260927/03	Edejane Cristina Jesus de Oliveira Lara - Matrícula: 322438/001

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1525737

ERRATA DA PORTARIA Nº 388/2020/GBSES PUBLICADA EM 21/10/2020 DIÁRIO OFICIAL Nº 27.861 PÁGINA Nº 22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 388/2020/GBSES, publicada em 21/10/2020, no Diário Oficial nº 27.861, página nº 22 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº. 229/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/08/2020 A 24/02/2021	
FORNECEDOR: V. SCAFF GONÇALVES & CIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - -HOSPITAL REGIONAL DE CACERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Hellen Catharine Silva Batista - Matrícula: 268930/3	Mayara dos Santos Araújo - Matrícula: 271426

LEIA-SE:

CONTRATO Nº. 229/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/11/2020 A 02/05/2021	
FORNECEDOR: V. SCAFF GONÇALVES & CIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - -HOSPITAL REGIONAL DE CACERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Hellen Catharine Silva Batista - Matrícula: 268930/3	Mayara dos Santos Araújo - Matrícula: 271426

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 388/2020/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1525946

PORTARIA Nº 903/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação indicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023 que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da competência

NOVEMBRO/2023 e Produção SIHD das competências MARÇO/2023 a OUTUBRO/2023, totalizando o valor de **R\$ 25.138.534,62 (vinte e cinco milhões cento e trinta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Primavera do Leste, Peixoto de Azevedo, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande**, conforme Anexo I.

§1º. O Anexo II contém o demonstrativo da composição de valores da Produção do INDICASUS e da Produção do SIHD.

§2º. O pagamento da Produção INDICASUS é efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período apurado, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

§3º. O pagamento da Produção do SIHD é efetuado após o envio da documentação pelo município ao ERS de abrangência, com a análise e emissão de Relatório de Supervisão e Monitoramento pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e

Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores), conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO I

VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD comp. Agosto/2023. Procedido o desconto no valor de R\$ 226.376,76, indicado na Portaria nº 837/2023/GBSES.	R\$ 348.442,66	R\$ 122.065,90
Barra do Garças	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD comp. Agosto/2023. Procedido o desconto no valor de R\$ 120.956,21, indicado na Portaria nº 837/2023/GBSES.	R\$ 264.781,22	R\$ 143.825,01
Campo Verde	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023	R\$ 418.000,00	R\$ 418.000,00
Cuiabá	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD comp. Agosto/2023	R\$ 5.635.632,06	R\$ 5.635.632,06
Guarantã do Norte	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD comp. Outubro/2023	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
Juína	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD comp. Outubro/2023	R\$ 558.000,00	R\$ 558.000,00
Lucas do Rio Verde	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD comp. Setembro/2023	R\$ 764.417,72	R\$ 764.417,72
Nova Mutum	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD comp. Março, Abril, Maio, Junho e Julho/2023	R\$ 5.833.838,27	R\$ 5.833.838,27
Peixoto de Azevedo	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD comp. Setembro/2023	R\$ 948.000,00	R\$ 948.000,00
Primavera do Leste	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD comp. Setembro/2023	R\$ 2.755.811,45	R\$ 2.755.811,45
Rondonópolis	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD comp. Agosto/2023	R\$ 2.623.642,32	R\$ 2.623.642,32
Tangará da Serra	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD Outubro/2023	R\$ 2.111.930,78	R\$ 2.111.930,78
Várzea Grande	Produção INDICASUS comp. Novembro/2023 + Produção SIHD comp. Julho, Agosto e Setembro/2023	R\$ 2.573.371,11	R\$ 2.573.371,11
TOTAL GERAL		R\$ 25.485.867,59	R\$ 25.138.534,62

ANEXO II

PRODUÇÃO INDICASUS - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período apurado, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Água Boa	01 a 30/11/2023	Hospital Regional Paulo Alemão	UTI Adulto tipo II	R\$ 299.616,30
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 299.616,30

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Barra do Garças	01 a 30/11/2023	Hospital e Pronto Socorra Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 246.351,18
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 246.351,18

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Campo Verde	01 a 30/11/2023	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 418.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 418.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Cuiabá	01 a 30/11/2023	Hospital e Maternidade Femina	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
	01 a 30/11/2023	Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto tipo II	R\$ 268.544,98
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 142.040,32
	Total			R\$ 410.585,30
	01 a 30/11/2023	Hospital Geral de Cuiabá	UTI Adulto tipo III	R\$ 337.345,76
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 76.568,61
			UCINCa	R\$ 36.936,76
	Total			R\$ 450.851,13
	01 a 30/11/2023	Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 211.950,79
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 590.355,08
			UCINCa	R\$ 23.346,82
	Total			R\$ 825.652,69
	01 a 30/11/2023	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 307.384,13
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 5.548,45
	Total			R\$ 312.932,58
	01 a 30/11/2023	Hospital Universitário Júlio Müller	UTI Adulto tipo II	R\$ 54.374,81
UTI Neonatal tipo II			R\$ 0,00	
Total			R\$ 54.374,81	
01 a 30/11/2023	Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 911.055,49	
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 166.453,50	
Total			R\$ 1.077.508,99	
01 a 30/11/2023	Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 468.289,18	
Total			R\$ 468.289,18	
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 3.600.194,68

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Guarantã do Norte	01 a 30/11/2023	Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 578.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 578.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Juína	01 a 30/11/2023	Hospital São Lucas- Sociedade Juinense de Diagnostico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$ 354.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 354.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Lucas do Rio Verde	01 a 30/11/2023	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 338.000,00
			UTI Neonatal tipo I	R\$ 374.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 712.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Nova Mutum	01 a 30/11/2023	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.324.727,94
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 382.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 1.706.727,94

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Peixoto de Azevedo	01 a 30/11/2023	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	UTI Adulto tipo II	R\$ 516.000,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 516.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Primavera do Leste	01 a 30/11/2023	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 378.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 400.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 354.000,00
			UCINCa	R\$ 10.452,90
	Total			R\$ 1.142.452,90
	01 a 30/11/2023	Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 164.234,12
Total			R\$ 164.234,12	
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 1.306.687,02

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Rondonópolis	01 a 30/11/2023	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 624.755,47
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 542.325,60
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 585.916,32
			UCINCa	R\$ 26.132,25
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 1.779.129,64

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Tangará da Serra	01 a 30/11/2023	Hospital das Clínicas - Vida e Saúde	Sem produção INDICASUS	R\$ 0,00
		Hospital e Maternidade Santa Ângela	Sem produção INDICASUS	R\$ 0,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 0,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Várzea Grande	01 a 30/11/2023	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 178.660,09
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 15.535,66
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00
TOTAL COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023				R\$ 194.195,75

TOTAL PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023**R\$ 11.710.902,51****PRODUÇÃO SIHD - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES**

Produção das diárias de UTI apresentadas pelo município, após processamento do faturamento via sistema SIHD, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde, as quais não foram lançadas pela unidade de saúde no sistema INDICASUS ou que foram glosadas por falta de registros (número de SISREG e/ou número de AIH).

Os municípios terão que regularizar a alimentação do sistema INDICASUS de forma que atendam os parâmetros para pagamento do cofinanciamento estadual das diárias de UTI, até a competência março/2024, conforme Portaria nº 208/2023/GBSES.

COMPETÊNCIA MARÇO/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção paga Março/2023*	Produção SIHD Março/2023	Diferença a Pagar
Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	UTI Adulto tipo II	R\$ 688.007,80	R\$ 784.922,76	R\$ 96.914,96
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 474.000,00	R\$ 474.000,00
Total			R\$ 688.007,80	R\$ 1.258.922,76	R\$ 570.914,96

*Valores pagos pela Portaria nº 441/2023/GBSES de 14 de junho de 2023.

COMPETÊNCIA ABRIL/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Abril/2023*	Produção SIHD Abril/2023	Diferença a Pagar
Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	UTI Adulto tipo II	R\$ 484.934,53	R\$ 840.910,64	R\$ 355.976,11
		UTI Adulto não habilitado	R\$ 0,00	R\$ 525.177,54	R\$ 525.177,54
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 470.000,00	R\$ 536.000,00	R\$ 66.000,00
Total			R\$ 954.934,53	R\$ 1.902.088,18	R\$ 947.153,65

*Valores pagos pela Portaria nº 418/2023/GBSES de 02 de junho de 2023.

COMPETÊNCIA MAIO/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Maio/2023*	Produção SIHD Maio/2023	Diferença a Pagar
Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.072.525,25	R\$ 819.061,79	-R\$ 253.463,46
		UTI Adulto não habilitado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 722.000,00	R\$ 722.000,00
Total			R\$ 1.072.525,25	R\$ 1.541.061,79	R\$ 468.536,54

*Valores pagos pela Portaria nº 456/2023/GBSES de 19 de junho de 2023.

COMPETÊNCIA JUNHO/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Junho/2023*	Produção SIHD Junho/2023	Diferença a Pagar
Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	UTI Adulto tipo II	R\$ 397.269,02	R\$ 625.774,20	R\$ 228.505,18
		UTI Adulto não habilitado	R\$ 0,00	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 106.000,00	R\$ 586.000,00	R\$ 480.000,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 14.000,00
Total			R\$ 517.269,02	R\$ 2.363.774,20	R\$ 1.846.505,18

*Valores pagos pela Portaria nº 519/2023/GBSES de 12 de julho de 2023.

COMPETÊNCIA JULHO/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Julho/2023*	Produção SIHD Julho/2023	Diferença a Pagar
Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 274.000,00	R\$ 568.000,00	R\$ 294.000,00
Total			R\$ 274.000,00	R\$ 568.000,00	R\$ 294.000,00

*Valores pagos pela Portaria nº 614/2023/GBSES de 16 de agosto de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Julho/2023	Produção SIHD Julho/2023	Diferença a Pagar
Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 669.143,07	R\$ 669.143,07
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 67.691,09	R\$ 67.691,09
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00	R\$ 144.259,70	R\$ 144.259,70
Total			R\$ 0,00	R\$ 881.093,86	R\$ 881.093,86

COMPETÊNCIA AGOSTO/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Agosto/2023*	Produção SIHD Agosto/2023	Diferença a Pagar
Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão	UTI Adulto tipo II	R\$ 297.396,92	R\$ 346.223,28	R\$ 48.826,36
Total			R\$ 297.396,92	R\$ 346.223,28	R\$ 48.826,36

*Valores pagos pela Portaria nº 680/2023/GBSES de 15 de setembro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Agosto/2023*	Produção SIHD Agosto/2023	Diferença a Pagar
Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 281.186,26	R\$ 299.616,30	R\$ 18.430,04
Total			R\$ 281.186,26	R\$ 299.616,30	R\$ 18.430,04

*Valores pagos pela Portaria nº 680/2023/GBSES de 15 de setembro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Agosto/2023*	Produção SIHD Agosto/2023	Diferença a Pagar
Cuiabá	Hospital e Maternidade Femina	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto tipo II	R\$ 148.698,46	R\$ 233.034,90	R\$ 84.336,44
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 45.497,29	R\$ 84.336,44	R\$ 38.839,15
	TOTAL		R\$ 194.195,75	R\$ 317.371,34	R\$ 123.175,59
	Hospital Geral de Cuiabá	UTI Adulto tipo III	R\$ 430.559,72	R\$ 516.363,57	R\$ 85.803,85
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 168.672,88	R\$ 218.608,93	R\$ 49.936,05
		UCO tipo II	R\$ 0,00	R\$ 178.660,09	R\$ 178.660,09
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 53.942,64	R\$ 53.942,64
		UCINCa	R\$ 35.194,46	R\$ 36.239,84	R\$ 1.045,38
	TOTAL		R\$ 634.427,06	R\$ 1.003.815,07	R\$ 369.388,01
	Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 241.912,42	R\$ 336.236,07	R\$ 94.323,65
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 559.283,76	R\$ 611.439,19	R\$ 52.155,43
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 38.052,56	R\$ 38.052,56
		UCINCa	R\$ 25.089,12	R\$ 23.346,82	-R\$ 1.742,30
	TOTAL		R\$ 826.285,30	R\$ 1.009.074,64	R\$ 182.789,34
	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 353.991,11	R\$ 1.166.284,19	R\$ 812.293,08
UTI Pediátrica tipo II		R\$ 51.045,74	R\$ 87.665,51	R\$ 36.619,77	
TOTAL		R\$ 405.036,85	R\$ 1.253.949,70	R\$ 848.912,85	
Hospital Universitário Júlio Muller	UTI Adulto tipo II	R\$ 83.226,75	R\$ 280.751,57	R\$ 197.524,82	
	UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00	R\$ 194.195,75	R\$ 194.195,75	
	UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 30.107,52	R\$ 30.107,52	
	UCINCa	R\$ 0,00	R\$ 2.787,68	R\$ 2.787,68	
TOTAL		R\$ 83.226,75	R\$ 507.842,52	R\$ 424.615,77	
Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 800.086,49	R\$ 851.132,23	R\$ 51.045,74	
	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 144.259,70	R\$ 55.484,50	-R\$ 88.775,20	
TOTAL		R\$ 944.346,19	R\$ 906.616,73	-R\$ 37.729,46	
Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 484.934,53	R\$ 609.219,81	R\$ 124.285,28	
TOTAL		R\$ 484.934,53	R\$ 609.219,81	R\$ 124.285,28	
Total		R\$ 3.572.452,43	R\$ 5.607.889,81	R\$ 2.035.437,38	

*Valores pagos pela Portaria nº 680/2023/GBSES de 15 de setembro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Agosto/2023*	Produção SIHD Agosto/2023	Diferença a Pagar
Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 599.232,60	R\$ 668.033,38	R\$ 68.800,78
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 108.749,62	R\$ 117.627,14	R\$ 8.877,52
		UTI Pediátrica não habilitado	R\$ 0,00	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 119.846,52	R\$ 599.232,60	R\$ 479.386,08
		UCINCa	R\$ 22.998,36	R\$ 28.922,18	R\$ 5.923,82
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 53.524,48	R\$ 53.524,48
Total		R\$ 850.827,10	R\$ 1.695.339,78	R\$ 844.512,68	

*Valores pagos pela Portaria nº 680/2023/GBSES de 15 de setembro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Agosto/2023*	Produção SIHD Agosto/2023	Diferença a Pagar
Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 645.839,58	R\$ 645.839,58
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 61.032,95	R\$ 61.032,95
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00	R\$ 146.479,08	R\$ 146.479,08
Total		R\$ 0,00	R\$ 853.351,61	R\$ 853.351,61	

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Setembro/2023*	Produção SIHD Setembro/2023	Diferença a Pagar
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde-Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 424.000,00	R\$ 444.000,00	R\$ 20.000,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 446.000,00	R\$ 454.000,00	R\$ 8.000,00
		Sessões de Hemodialise	R\$ 0,00	R\$ 24.417,72	R\$ 24.417,72
Total		R\$ 870.000,00	R\$ 922.417,72	R\$ 52.417,72	

*Valores pagos pela Portaria nº 774/2023/GBSES de 26 de outubro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Setembro/2023*	Produção SIHD Setembro/2023	Diferença a Pagar
Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	UTI Adulto tipo II	R\$ 178.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 432.000,00
Total			R\$ 178.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 432.000,00

*Valores pagos pela Portaria nº 774/2023/GBSES de 27 de outubro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Setembro/2023*	Produção SIHD Setembro/2023	Diferença a Pagar
Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 514.000,00	R\$ 514.000,00
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 92.000,00	R\$ 416.000,00	R\$ 324.000,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00	R\$ 314.000,00	R\$ 314.000,00
		UCINCa	R\$ 0,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
		UCINCo	R\$ 0,00	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
		TOTAL	R\$ 92.000,00	R\$ 1.378.000,00	R\$ 1.286.000,00
	Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 163.124,43	R\$ 163.124,43
		TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 163.124,43	R\$ 163.124,43
Total			R\$ 92.000,00	R\$ 1.541.124,43	R\$ 1.449.124,43

*Valores pagos pela Portaria nº 774/2023/GBSES de 27 de outubro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Setembro/2023*	Produção SIHD Setembro/2023	Diferença a Pagar
Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 644.729,89	R\$ 644.729,89
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 56.594,19	R\$ 56.594,19
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00	R\$ 176.440,71	R\$ 176.440,71
Total			R\$ 0,00	R\$ 644.729,89	R\$ 644.729,89

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Outubro/2023*	Produção SIHD Outubro/2023	Diferença a Pagar
Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 542.000,00	R\$ 614.000,00	R\$ 72.000,00
Total			R\$ 542.000,00	R\$ 614.000,00	R\$ 72.000,00

*Valor pago pela Portaria nº 837/2023/GBSES de 17 de novembro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Outubro/2023*	Produção SIHD Outubro/2023	Diferença a Pagar
Juína	Hospital São Lucas Sociedade Juinense de Diagnóstico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$ 416.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 204.000,00
Total			R\$ 416.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 204.000,00

*Valores pagos pela Portaria nº 837/2023/GBSES de 17 de novembro de 2023.

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Outubro/2023	Produção SIHD Outubro/2023	Diferença a Pagar
Tangará da Serra	Hospital das Clínicas - Vida e Saúde	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00
		Sessão de Hemodiálise	R\$ 0,00	R\$ 6.227,42	R\$ 6.227,42
		Total	R\$ 0,00	R\$ 586.227,42	R\$ 586.227,42
	Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 606.851,68	R\$ 606.851,68
		UTI Pediatría tipo II	R\$ 0,00	R\$ 244.000,00	R\$ 244.000,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00	R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00
		Sessão de Hemodiálise	R\$ 0,00	R\$ 26.851,68	R\$ 26.851,68
		Total	R\$ 0,00	R\$ 1.525.703,36	R\$ 1.525.703,36
	Total			R\$ 0,00	R\$ 2.111.930,78

PORTARIA Nº 904/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/2023/GBSES, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS PRIMAVERA DO LESTE (proposta nº 001), SMS CUIABÁ (proposta nº 002), SMS CAMPO VERDE (proposta nº 003), SMS PARANAÍTA (proposta nº 004), CONSÓRCIO TELES PIRES (proposta nº 005), SMS TORIXORÉU (proposta nº 006), SMS BARRA DO GARÇAS (proposta nº 007), SMS NOVA XAVANTINA (proposta nº 008), SMS CUIABÁ/2ª (proposta nº 009), SMS PRIMAVERA DO LESTE/2ª (proposta nº 010), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (proposta nº 011), SMS JACIARA (proposta nº 013), SMS PONTE BRANCA (proposta nº 014), TANGARÁ DA SERRA (proposta nº 015), CONSÓRCIO-CISVAG (proposta nº 016), SMS ÁGUA BOA (proposta nº 017), CONSÓRCIO-CISGA (proposta nº 019), CONSÓRCIO-CORESS (proposta nº 020), SMS DIAMANTINO (proposta nº 021), SMS JUÍNA (proposta nº 022), CONSÓRCIO-CISOMT (proposta nº 023), SMS JUSCIMEIRA (proposta nº 024), SMS ALTO TAQUARI (proposta nº 025), CONSÓRCIO-CISVA (proposta nº 026), SMS ARENÁPOLIS (proposta nº 027), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (proposta nº 028), SMS ALTA FLORESTA (proposta nº 029), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (proposta nº 030), SMS CAMPO VERDE/2ª (proposta nº 031), SMS JACIARA/2ª (proposta nº 032), CONSÓRCIO-CISRAT (proposta nº 033), SMS DENISE (proposta nº 036), SMS TORIXORÉU/2ª (proposta nº 037), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/2ª (proposta nº 043), SMS NOVA XAVANTINA/3ª (proposta nº 044).

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 5.459.659,34** (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), aos **Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Diamantino, Jaciara, Juína, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Primavera do Leste, Ponte Branca, Torixoréu** referente ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 (FILA ZERO) dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência NOVEMBRO/2023**, a produção ambulatorial do município de **Cuiabá** referente às **competências Julho, Agosto, Setembro e Outubro/2023** e a produção ambulatorial do município de **Primavera do Leste** referente à **competência Agosto/2023**, conforme Anexo Único.

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO**PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2023**

Proponente	Produção Ambulatorial		Produção Hospitalar	Alta Complexidade	Valor Total Produção	Valor Repasse
	BPA	APAC	IndicaSUS	Leito de Enfermaria		
Primavera do Leste	R\$ 29.785,40	Não Apresentou	R\$ 63.747,13	R\$ 0,00	R\$ 93.532,53	R\$ 93.532,53
Cuiabá	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 1.032.316,65	R\$ 20.000,00	R\$ 1.052.316,65	R\$ 1.052.316,65
Campo Verde	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 12.998,94	Não Apresentou	R\$ 12.998,94	R\$ 12.998,94
Paranaíta	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio Teles Pires (Itanhangá)	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 625.814,28	R\$ 7.000,00	R\$ 632.814,28	R\$ 0,00 ⁽¹⁾
Torixoréu	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 75.096,69	Não Apresentou	R\$ 75.096,69	R\$ 75.096,69
Barra do Garças	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 85.701,18	Não Apresentou	R\$ 85.701,18	R\$ 85.701,18
Nova Xavantina	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 75.726,63	Não Apresentou	R\$ 75.726,63	R\$ 75.726,63
Novo São Joaquim	0,00	Não Apresentou	R\$ 9.805,86	Não Apresentou	R\$ 9.805,86	R\$ 9.805,86
Jaciara	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 44.403,60	Não Apresentou	R\$ 44.403,60	R\$ 44.403,60

Ponte Branca	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 7.242,84	Não Apresentou	R\$ 7.242,84	R\$ 7.242,84
Tangará da Serra	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio CISVAG (Campos de Júlio)	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Água Boa	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 113.997,08	Não Apresentou	R\$ 113.997,08	R\$ 113.997,08
Consórcio CISGA (Novo São Joaquim)	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio CORESS (Alto Araguaia)	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diamantino	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 22.507,53	Não Apresentou	R\$ 22.507,53	R\$ 22.507,53
Juína	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 2.175,63	Não Apresentou	R\$ 2.175,63	R\$ 2.175,63
Consórcio CISOMT (Salto do Céu)	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 83.016,09	Não Apresentou	R\$ 83.016,09	R\$ 0,00(*)
Juscimeira	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alto Taquari	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio CISVA (Porto dos Gaúchos)	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arenópolis	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
São Pedro da Cipa	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campo Novo do Parecis	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alta Floresta	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio CISRAT (Nova Bandeirantes)	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Denise	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 2.311.335,53	R\$ 1.595.505,16

(*) Consórcios não tem repasse, pois a produção é descontada do valor antecipado, conforme dispõe o Art. 31, §2º da Portaria nº 633/2023/GBSES.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2023

Proponente	BPA	APAC	Valor Total Produção	Valor Repasse
Cuiabá	R\$ 174.308,92	R\$ 827.522,10	R\$ 1.001.831,02	R\$ 1.001.831,02
Consórcio Teles Pires (Itanhangá)	R\$ 217.967,46	R\$ 7.584,84	R\$ 225.552,30	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.227.383,32	R\$ 1.001.831,02

PRODUÇÃO AMBULATORIAL FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2023

Proponente	BPA	APAC	Valor Total Produção	Valor Repasse
Cuiabá	R\$ 275.474,20	R\$ 593.642,71	R\$ 869.116,91	R\$ 869.116,91
Consórcio Teles Pires (Itanhangá)	R\$ 597.502,62	R\$ 142.710,21	R\$ 740.212,83	R\$ 0,00
Primavera do Leste	R\$ 74.779,68	Não Apresentou	R\$ 74.779,68	R\$ 74.779,68
TOTAL			R\$ 1.684.109,42	R\$ 943.896,59

PRODUÇÃO AMBULATORIAL FILA ZERO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023

Proponente	BPA	APAC	Valor Total Produção	Valor Repasse
Cuiabá	R\$ 122.427,60	R\$ 783.993,88	R\$ 906.421,48	R\$ 906.421,48
Consórcio Teles Pires (Itanhangá)	R\$ 273.478,98	R\$ 539.800,02	R\$ 813.279,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.719.700,00	R\$ 906.421,48

PRODUÇÃO AMBULATORIAL FILA ZERO - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2023

Proponente	BPA	APAC	Valor Total Produção	Valor Repasse
Cuiabá	R\$ 339.777,27	R\$ 672.227,82	R\$ 1.012.005,09	R\$ 1.012.005,09
Consórcio Teles Pires (Itanhangá)	R\$ 316.597,52	R\$ 1.737.367,29	R\$ 2.053.964,81	R\$ 0,00
Barra do Garças	0,00	Não Apresentou	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 3.065.969,90	R\$ 1.012.005,09

Protocolo 1526084

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1669/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03738/NOVA BANDEIRANTES/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF** CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - CNPJ nº 33.683.822/0001-73**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Distribuidores de calcário e 03 (três) Plantadeiras para que a Secretaria Municipal de Agricultura possa fornecer suporte material e assistência aos agricultores familiares do município de Nova Bandeirantes - MT.

Nº 133, Valdir Barranco, 200.000,00

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 240.375,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 14/12/2023 e término em 14/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, em substituição legal e CESAR AUGUSTO PERIGO - Prefeito de Nova Bandeirantes

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1525709

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0644/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - CNPJ nº. 03.788.239/0001-66

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0644-2022 até o dia 15/03/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

ASSINA: SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR em substituição legal - Sr.

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1525717

EXTRATO DO CONTRATO nº 178/2023/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/03935).

Extrato do Contrato nº 178/2023/SEAF-MT, tendo por objeto contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 08 (uma) Farinheira Móveis movida a grupo gerador a diesel para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - SANTA CRUZ COMERCIAL E MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 03.079.956/0001-19.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 1.352.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (07/12/2023 a 06/12/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 17590137 / Elemento de Despesa: 44.90.52.

FISCAL DE CONTRATO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

FISCAL SUSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA

ASSINAM: Pela SEAF o Secretária em substituição - LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa SANTA CRUZ COMERCIAL E MÁQUINAS LTDA seu representante CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CRUZ.

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2023.

Protocolo 1525940

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 013/SEAF/2023

Acorde de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 100 (cem) prenhezos da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE** em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhezos das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 20 (vinte) prenhezos.

(ORIGINAL ASSINADO)

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado de Agricultura Familiar - Em Substituição Legal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/SEAF/2023

Acorde de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 45 (quarenta e cinco) prenhezos da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhezos das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 9 (nove) prenhezos.

(ORIGINAL ASSINADO)

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado de Agricultura Familiar - Em Substituição Legal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016/SEAF/2023

Acorde de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 100 (cem) prenhezos da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhezos das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 20 (vinte) prenhezos.

(ORIGINAL ASSINADO)

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado de Agricultura Familiar - Em Substituição Legal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 017/SEAF/2023

Acorde de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT E A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.**

OBJETO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 50 (cinquenta) prenhezos da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhezos das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 10 (dez) prenhezos.

(ORIGINAL ASSINADO)

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado de Agricultura Familiar - Em Substituição Legal

Protocolo 1525971

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2466/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04422/ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DO DESPORTO AGROPECUARIO, EDUCATIVO, CULTURAL E TURISMO - AMAD

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DO DESPORTO AGROPECUARIO, EDUCATIVO, CULTURAL E TURISMO - AMAD - CNPJ nº 11.240.353/0001-85**

OBJETO: Realizar o projeto Campo Sustentável - Fase III, cujo objetivo é promover o acesso a insumos agrícolas para agricultores familiares.

Nº 34, Gilberto Cattani, 140.000,00
 Nº 35, Gilberto Cattani, 184.582,98
 Nº 36, Gilberto Cattani, 75.216,30
 Nº 133, Valdir Barranco, 163.000,00
 Nº 134, Valdir Barranco, 450.000,00
 Nº 141, Valdir Barranco, 100.000,00

VALOR: 1.112.799,28

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 14/12/2023 e término em 14/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, em substituição legal e DEYVID ALBUQUERQUE SEMPIO - Presidente da Associação Matogrossense Do Desporto Agropecuario, Educativo, Cultural E Turismo - AMAD

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1526024

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2037/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02547/VILA RICA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **MUNICÍPIO DE VILA RICA - CNPJ nº 03.507.415/0012-05**

OBJETO: Aquisição de 02 ensiladeiras para atender os produtores de leite dos Projetos de Assentamentos na produção de silagem com o uso de equipamentos específicos na viabilização do plantio, condução e colheita da forragem para confecção de silagem na alimentação dos animais da bovinocultura leiteira.

Nº 133, Valdir Barranco, 90.000,00
 Nº 35, Gilberto Cattani, 90.000,00
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 188.505,64

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 14/12/2023 e término em 14/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, em substituição legal e ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeito de Vila Rica

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1526027

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/FAPEMAT/MT-ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SEPLAG - PROCESSO: FAPEMAT-PRO-2023/01120.PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Ararauna Turismo Ecológico LTDA - EPP - CNPJ nº. 36.932.853/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagem aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse Administração até o limite de 60 (sessenta) meses. **Assinatura:** 13/12/2023. **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2007.3390.33. **Fonte:** 1.500.0192. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT e Selmo Rodrigues de Moraes - Representante da Empresa Ararauna Turismo Ecologico LTDA.

Protocolo 1525680

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01498. Espécie:

Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Pereira dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Amanda Pereira dos Santos e Edilson da Silva Guimarães - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01496. Espécie:

Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitória Rafaella Santana Calisto. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Vitória Rafaella Santana Calisto e Edison da Silva Guimarães - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 003/2023 - PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAMEPAT-PRO-2023/01928. Espécie:

Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Sofia Gonçalves Fidelis. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 05/12/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Ana Sofia Gonçalves Fidelis e Prícila Fabeni - **Orientador.**

Protocolo 1525983

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DECIMA NONA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ao doze dia do mês de dezembro de 2023, com início 16h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Nona Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2023, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. À distância o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes a distância, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, Vaniele Fior, Superintendente Reguladora de Rodovia, Portos e Hidrovias e Débora Inácio, da Assessoria de Comunicação. Registra-se a presença do Sr. Pedro Emanuel Coelho Rados, Coordenador de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovias representante da SINFRA. Representante da Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S/A, Renato Beltrame - Gestor de Assuntos Regulatórios, Maryane Braga - Coordenadora de Assuntos Regulatórios e Kamylla Marinho, equipe Regulatório).

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumpriu os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Nona Sessão Regulatória do ano de 2023, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefia de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que conforme decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, exarada na Décima Segunda Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2023, foi convocada a presente Sessão Regulatória e publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso de nº 28.635 no dia 05 de dezembro de 2023, páginas 80, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passa a tratar do Item de Pauta:

1º AGER-PRO-2023/03787, da interessada Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S/A, que versa sobre o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, a Pauta foi solicitada pelo Diretor Relator, Diretor Regulador José Ricardo Elias, que após a leitura do Relatório, o Presidente da Sessão, passou a palavra aos legitimados, no qual o Sr. Renato Beltrame, representante da

interessada cumprimentou a todos os presentes destacou o empenho da Agência quanto a tratativa célere do processo e encerra a fala agradecendo a todos. Em ato contínuo o Presidente da Sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que o rito está regular, portanto, não tendo nada a declarar. Diante disto o Presidente devolveu a palavra ao Diretor Relator, para expressão de seu voto. Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente os indagou se existia a necessidade de algum esclarecimento, mantendo-se em silêncio o Presidente passou a coletar os votos dos Diretores Reguladores. Antes de proferir o voto Diretor Jossy, fez breve comentário quanto ao índice apresentado e após aprovação da Diretoria, abriu a palavra a Superintendente Vaniele que esclareceu o índice complementando a fala do Diretor Jossy, e após manifestou acompanhar o voto do Relator. O Diretor Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, parabeniza a todos e acompanha o voto do Relator. Por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, também parabeniza o voto e destaca que historicamente deva ser registrado no anuário da AGER/MT, elencando a agilidade e brilhante voto do relator, diante do exposto manifesta acompanhar o voto do relator. Após votação o Diretor Relator pede a palavra para parabenizar a todo corpo técnica da AGER, destacando a SRRPH e a SREE, na pessoa de suas superintendentes.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo:

Diante todo o exposto, após análise dos autos, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares e Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias - Relator, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S/A quanto o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00 - SINFRA, Lote 1: Alto Araguaia nos seguintes termos:

- a) suspensão da aplicabilidade do Desconto por Atraso e Inexecução de Obra - DA neste reajuste contratual da Tarifa Básica de Pedágio, da Rodovia MT-100, ficando fixado, por consequência, em 1(um) o fator DA no âmbito deste processo;
- b) fixação da tarifa básica de pedágio em R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) como tarifa teto e, que esta reproduza seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato, para vigência a partir do dia 13 de dezembro de 2023, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER, sendo facultada a Concessionária a cobrança de tarifas inferiores ao teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsão contratual e recomendação da SREE.

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia,
Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1525932

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT						
3º TRIMESTRE/2023						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000.	Agente Fiscal Metrológico	22	20	2	0	Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011.
	Técnico Fiscal Metrológico	20	17	3	0	
	Analista Fiscal Metrológico	20	13	7	0	

Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso Lotados no IPEM/MT

Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.	Analista Administrativo	2
	Técnico Administrativo	3

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a IPEM/MT

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SES	Profis. De Apoio em Serviços de Saúde do SUS	1
SEDEC	Apoio Desenvolvimento Econômico Social	2

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
Presidente
PEM-MT

Protocolo 1525681

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2023/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.

OBJETO: Prestação de Serviços de infraestrutura de TI, inclusive suporte tecnológico e segurança da informação ao ambiente computacional.

VIGÊNCIA: 18/12/2023 a 17/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL: R\$ 275.700,00 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00506.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**.

A integra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1526128

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2023/00654	001/2024/JUCEMAT	Super Estágios LTDA	Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum.	R\$ 5.198,40	JESSICA OLIVEIRA DE JESUS MATRÍCULA: 302567	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRÍCULA: 295410
JUCEMAT-PRO-2023/00655	002/2024/JUCEMAT	Universidade Patativa do Assaré	Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum.	R\$ 2.325,12	JESSICA OLIVEIRA DE JESUS MATRÍCULA: 302567	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRÍCULA: 295410

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525784

PORTARIA Nº. JUCEMAT-POR-2023/00002/JUCEMAT

O presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) JUCEMAT para o ano de 2024.

JANEIRO						
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
250751	GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
248826	FERNANDA PIVATTO DE SOUZA PORTELA	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
225430	CLAUDINEY DE OLIVEIRA VIEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
302837	ALINE LORENA RIBEIRO BATISTA	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
201237	ERICA CRISTINA DUARTE MENEGHETE NEMY	2023	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
105027	FLORACI ALVES DOS SANTOS	2020	2021	15	02/01/2024	16/01/2024
80690	JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
250681	PRISCILLA PERARO	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
225432	NAYANE BEATRIZ TAQUES FARAH	2022	2023	30	09/01/2024	07/02/2024
200163	KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ	2021	2022	10	12/01/2024	21/01/2024
250503	DARLA PRISCILLA SEIXAS GARCIA MACIEL	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024

257138	NUBIA CARLA NOITE IZABEL COSTA	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
105027	FLORACI ALVES DOS SANTOS	2021	2022	15	17/01/2024	31/01/2024
255638	TEREZINHA AFONSO BUENO	2022	2023	10	17/01/2024	26/01/2024
295410	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
255319	TAIS DA SILVA VIEIRA	2021	2022	10	01/02/2024	10/02/2024
225813	RENE BORGES DE SOUZA	2021	2022	20	14/02/2024	04/03/2024
253819	EVELYNE BRUN DE ALMEIDA	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
225364	ADRIELLY HYANNA DA SILVA COSTA	2022	2023	15	14/02/2024	28/02/2024
302485	FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA	2021	2022	10	14/02/2024	23/02/2024
296202	ELIAS VINICIUS GONCALVES PIRES	2023	2023	10	15/02/2024	24/02/2024
213275	ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA	2022	2023	15	19/02/2024	04/03/2024

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225339	FLAVIA DE PAULA SANTOS	2022	2023	30	01/03/2024	30/03/2024
291159	ROSIANE AUXILIADORA MORAES TEIXEIRA DUARTE	2022	2023	30	04/03/2024	02/04/2024
257262	ARMANDO XAVIER DE MATTOS JUNIOR	2021	2022	10	04/03/2024	13/03/2024
250449	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO	2022	2023	10	18/03/2024	27/03/2024
225340	RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS	2021	2022	15	20/03/2024	03/04/2024

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
263020	MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
257115	WILMOR LUIZ BALENA DE BRITO	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
225364	ADRIELLY HYANNA DA SILVA COSTA	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
143249	WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO	2022	2023	10	01/04/2024	10/04/2024
225419	LEIDE JEANE ALVES CUNHA	2022	2023	10	01/04/2024	10/04/2024
200163	KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ	2022	2023	20	03/04/2024	22/04/2024
225340	RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS	2022	2023	30	04/04/2024	03/05/2024
243431	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	2022	2023	15	09/04/2024	23/04/2024
236839	CARINA DANIELA NASCIMENTO KERKHOFF	2021	2022	10	09/04/2024	18/04/2024
225539	MARCIA MARIA KOVALESKI	2022	2023	10	15/04/2024	24/04/2024

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
143249	WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO	2022	2023	10	01/05/2024	10/05/2024
225793	KENNER LANGNER DA SILVA	2021	2022	30	01/05/2024	30/05/2024
250411	DAHIRZE OLIVEIRA	2022	2023	20	02/05/2024	21/05/2024
225449	MARCOS TULIO ARGUELHO	2022	2023	30	02/05/2024	31/05/2024
302567	JESSICA OLIVEIRA DE JESUS	2023	2024	10	02/05/2024	11/05/2024
263043	JULIO FREDERICO MULLER NETO	2020	2021	20	06/05/2024	25/05/2024
225818	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	2022	2023	10	08/05/2024	17/05/2024
243422	ELIABE DA COSTA SANTOS	2022	2023	20	09/05/2024	28/05/2024

98052	ALEXANDRO VENANCIO DA COSTA LOPES	2022	2023	15	17/05/2024	31/05/2024
JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
265880	MARLENE LINO DOS SANTOS	2020	2021	30	01/06/2024	30/06/2024
143249	WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO	2022	2023	10	03/06/2024	12/06/2024
325973	POLYANA NUNES DE CARVALHO	2023	2024	10	03/06/2024	12/06/2024
225360	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	2021	2022	10	03/06/2024	12/06/2024
225428	DEBORA DE SOUZA LOURENCO	2022	2023	10	05/06/2024	14/06/2024
JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
257360	ADRIANA RODRIGUES AMADOR	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
139946	ELIZANGELA SANTOS DIAS	2022	2023	20	01/07/2024	20/07/2024
80691	NEUSA DIAS DA SILVA	2023	2024	15	01/07/2024	15/07/2024
243440	ALLISON DOS SANTOS	2021	2022	30	04/07/2024	02/08/2024
250449	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO	2022	2023	20	15/07/2024	03/08/2024
257138	NUBIA CARLA NOITE IZABEL COSTA	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
225813	RENE BORGES DE SOUZA	2022	2023	20	15/07/2024	03/08/2024
264971	KATIA APARECIDA PEREIRA BRITO	2020	2021	10	22/07/2024	31/07/2024
AGOSTO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
250695	GRACIMEIRE DA SILVA	2022	2023	30	01/08/2024	30/08/2024
80691	NEUSA DIAS DA SILVA	2023	2024	15	01/08/2024	15/08/2024
225332	JONATHAN MARQUES NUNES	2021	2022	30	05/08/2024	03/09/2024
SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225437	ARQUIMEDES ARAUJO DE SANTANA	2023	2024	15	02/09/2024	16/09/2024
131236	DERISVALDO SOUZA RODRIGUES	2022	2023	10	23/09/2024	02/10/2024
225439	EVANETE RIBEIRO DE MAGALHAES FIGUEIREDO	2023	2024	30	30/09/2024	29/10/2024
OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
243419	MATEUS BATISTA PEREIRA	2023	2024	15	11/10/2024	25/10/2024
243431	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	2022	2023	15	31/10/2024	14/11/2024
NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
113241	MARISTELLA XAVIER DE MOURA	2023	2024	30	21/11/2024	20/12/2024
243419	MATEUS BATISTA PEREIRA	2023	2024	15	21/11/2024	05/12/2024
DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225725	ADRIELI CAMPOS DE ARRUDA	2023	2024	30	02/12/2024	31/12/2024
243422	ELIABE DA COSTA SANTOS	2022	2023	10	04/12/2024	13/12/2024
297363	ANGELA MARQUES DOS SANTOS	2022	2023	30	06/12/2024	04/01/2025
253933	JANDELICE SANTOS FERNANDES	2022	2023	15	23/12/2024	06/01/2025

MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA DA JUCEMAT
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1525790

PORTARIA Nº. JUCEMAT-POR-2023/00001/JUCEMAT

O presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) JUCEMAT para o ano de 2024.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225539	MARCIA MARIA KOVALESKI	2015	2020	15	08/01/2024	22/01/2024
250449	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO	2013	2018	10	10/01/2024	19/01/2024
225340	RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS	2016	2021	60	20/01/2024	19/03/2024

FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225440	RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO	2010	2015	30	07/02/2024	07/03/2024
257115	WILMOR LUIZ BALENA DE BRITO	2014	2019	10	14/02/2024	23/02/2024
250695	GRACIMEIRE DA SILVA	2013	2018	10	19/02/2024	28/02/2024
225364	ADRIELLY HYANNA DA SILVA COSTA	2015	2020	15	29/02/2024	14/03/2024

MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225439	EVANETE RIBEIRO DE MAGALHAES FIGUEIREDO	2015	2020	30	04/03/2024	02/04/2024
243422	ELIABE DA COSTA SANTOS	2017	2022	10	13/03/2024	22/03/2024
225437	ARQUIMEDES ARAUJO DE SANTANA	2015	2020	10	27/03/2024	05/04/2024

ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
257262	ARMANDO XAVIER DE MATTOS JUNIOR	2014	2019	30	01/04/2024	30/04/2024
225793	KENNER LANGNER DA SILVA	2015	2020	10	01/04/2024	10/04/2024
139946	ELIZANGELA SANTOS DIAS	2015	2020	15	09/04/2024	23/04/2024

MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
225725	ADRIELI CAMPOS DE ARRUDA	2015	2021	30	01/05/2024	30/05/2024
225360	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	2010	2015	10	02/05/2024	11/05/2024
105027	FLORACI ALVES DOS SANTOS	2013	2018	30	02/05/2024	31/05/2024
255319	TAIS DA SILVA VIEIRA	2014	2019	15	15/05/2024	29/05/2024

JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
248826	FERNANDA PIVATTO DE SOUZA PORTELA	2018	2023	15	01/06/2024	15/06/2024
243431	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	2018	2023	10	04/06/2024	13/06/2024

243419	MATEUS BATISTA PEREIRA	2017	2022	15	17/06/2024	01/07/2024
250503	DARLA PRISCILLA SEIXAS GARCIA MACIEL	2013	2022	30	18/06/2024	17/07/2024

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225339	FLAVIA DE PAULA SANTOS	2015	2020	30	01/07/2024	30/07/2024
143249	WILLAMY TEIXEIRA DE CARVALHO	2014	2019	180	05/07/2024	31/12/2024
225432	NAYANE BEATRIZ TAQUES FARAH	2015	2020	10	10/07/2024	19/07/2024
250751	GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR	2018	2023	15	29/07/2024	12/08/2024

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
105027	FLORACI ALVES DOS SANTOS	2013	2018	30	01/08/2024	30/08/2024
225449	MARCOS TULIO ARGUELHO	2010	2015	30	12/08/2024	10/09/2024
243422	ELIABE DA COSTA SANTOS	2017	2022	10	21/08/2024	30/08/2024

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225725	ADRIELI CAMPOS DE ARRUDA	2015	2021	30	01/09/2024	30/09/2024
139946	ELIZANGELA SANTOS DIAS	2015	2020	15	03/09/2024	17/09/2024
250411	DAHIRZE OLIVEIRA	2013	2018	30	03/09/2024	02/10/2024
225818	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	2015	2020	10	10/09/2024	19/09/2024

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
225339	FLAVIA DE PAULA SANTOS	2015	2020	30	01/10/2024	30/10/2024
131236	DERISVALDO SOUZA RODRIGUES	2010	2015	30	01/10/2024	30/10/2024
257115	WILMOR LUIZ BALENA DE BRITO	2014	2019	10	16/10/2024	25/10/2024
250449	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO	2013	2018	10	29/10/2024	07/11/2024
98052	ALEXANDRO VENANCIO DA COSTA LOPES	2015	2020	15	31/10/2024	14/11/2024

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
243440	ALLISON DOS SANTOS	2012	2017	30	05/11/2024	04/12/2024
225332	JONATHAN MARQUES NUNES	2010	2015	10	05/11/2024	14/11/2024
225813	RENE BORGES DE SOUZA	2015	2020	10	05/11/2024	14/11/2024
243422	ELIABE DA COSTA SANTOS	2017	2022	10	05/11/2024	14/11/2024

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
250449	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO	2013	2018	10	11/12/2024	20/12/2024
225428	DEBORA DE SOUZA LOURENCO	2015	2020	15	16/12/2024	30/12/2024

MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA DA JUCEMAT
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1525791

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 020/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DIAGX-DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/12/2023 a 07/06/2024.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e FRANCIMARA POLVERINE MORAIS/DIAGX-DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1525769

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 013/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/11/2023 a 16/11/2024.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ORLANDIR PAULA CARDOSO/ SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI /CONTRATADA.

Protocolo 1525771

PORTARIA Nº. M TSAUDE-POR-2023/00002/M TSAUDE

A Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO para o ano de 2024.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
83226	Mario Marcio de Arruda	2016	2021	30	02/01/2024	31/01/2024

FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
247717	Marlene Nunes da Silva Sampaio	2018	2023	15	26/02/2024	11/03/2024

JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
247717	Marlene Nunes da Silva Sampaio	2018	2023	15	17/06/2024	01/07/2024
249273	Raquel Linaik da Silva	2013	2018	15	25/06/2024	09/07/2024

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1525676

PORTARIA Nº. M TSAUDE-POR-2023/00003/M TSAUDE

A Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) M TSAUDE para o ano de 2024.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
291270	EMILLY FONSECA SILVA	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
129928	MAXIMILLIAM MAYOLINO LEO	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
305260	GIORGIA ALESSANDRA DE FRANCO	2022	2023	10	10/01/2024	19/01/2024
251740	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ	2022	2023	15	10/01/2024	24/01/2024
255313	MILTON TAKESHI KAWAFHARA	2022	2023	20	15/01/2024	03/02/2024
296296	CARLA VICENZI BORBONATO	2022	2023	10	29/01/2024	07/02/2024
247112	JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES	2021	2022	10	31/01/2024	09/02/2024
96725	LUCIA GONCALVES DA SILVA	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024
FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
203213	EDUARDO BERGAMO	2022	2023	20	15/02/2024	05/03/2024
MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
289279	MARIA EMILIA DE AMORIM	2023	2024	15	04/03/2024	18/03/2024
272323	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	2022	2023	10	25/03/2024	03/04/2024
ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
247112	JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES	2021	2022	10	01/04/2024	10/04/2024
305260	GIORGIA ALESSANDRA DE FRANCO	2022	2023	10	09/04/2024	18/04/2024
256556	PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ	2022	2023	20	11/04/2024	30/04/2024
301118	FLAVIA PATRICIA TAQUES DO NASCIMENTO TKACZ	2022	2023	15	15/04/2024	29/04/2024
296754	GLEIZE ANTONIA DE MORAES	2023	2024	15	15/04/2024	29/04/2024
MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
287702	KATHARINNE SIMOES MONTEIRO	2022	2023	20	02/05/2024	21/05/2024
281937	VITOR ARRUDA DE MIRANDA	2022	2023	10	02/05/2024	11/05/2024
290623	IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA	2022	2023	30	13/05/2024	11/06/2024
291270	EMILLY FONSECA SILVA	2022	2023	10	13/05/2024	22/05/2024
272323	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	2022	2023	10	13/05/2024	22/05/2024
JUNHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
296296	CARLA VICENZI BORBONATO	2022	2023	10	03/06/2024	12/06/2024
302845	EMMY KELLY SOUSA AZEVEDO	2022	2023	20	03/06/2024	22/06/2024
249273	RAQUEL LINAIAK DA SILVA	2022	2023	15	10/06/2024	24/06/2024
203213	EDUARDO BERGAMO	2022	2023	10	10/06/2024	19/06/2024
272323	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	2023	2024	10	17/06/2024	26/06/2024
289279	MARIA EMILIA DE AMORIM	2023	2024	15	17/06/2024	01/07/2024
289268	MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO	2021	2022	15	24/06/2024	08/07/2024
JULHO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
247737	LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA SILVA SANTOS	2021	2024	10	01/07/2024	10/07/2024

129928	MAXIMILLIAM MAYOLINO LEO	2022	2023	10	01/07/2024	10/07/2024
296754	GLEIZE ANTONIA DE MORAES	2023	2024	15	01/07/2024	15/07/2024
305260	GIORGIA ALESSANDRA DE FRANCO	2023	2024	30	08/07/2024	06/08/2024
247779	CELSO SANDRO DE CAMPOS LEITE	2022	2023	15	08/07/2024	22/07/2024
247775	GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO	2021	2022	20	15/07/2024	03/08/2024
200458	ANDREA SILVA DE SOUSA	2023	2024	15	15/07/2024	29/07/2024
247731	MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS	2023	2024	15	15/07/2024	29/07/2024
304213	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	2023	2024	15	16/07/2024	30/07/2024
255313	MILTON TAKESHI KAWAFHARA	2022	2023	10	17/07/2024	26/07/2024

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
83226	MARIO MARCIO DE ARRUDA	2023	2024	30	12/08/2024	10/09/2024
320026	ELIANE LEMES DE SOUZA	2023	2024	15	12/08/2024	26/08/2024
247779	CELSO SANDRO DE CAMPOS LEITE	2022	2023	15	12/08/2024	26/08/2024
281937	VITOR ARRUDA DE MIRANDA	2022	2023	10	13/08/2024	22/08/2024
255346	VALDINEI PINHEIRO DA SILVA	2021	2022	10	14/08/2024	23/08/2024
291270	EMILLY FONSECA SILVA	2022	2023	10	19/08/2024	28/08/2024

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
82119	ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
329402	JUNIOR CEZAR DE AMORIM	2023	2024	15	02/09/2024	16/09/2024
272323	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	2023	2024	10	09/09/2024	18/09/2024
247775	GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO	2021	2022	10	16/09/2024	25/09/2024
247717	MARLENE NUNES DA SILVA SAMPAIO	2023	2024	30	16/09/2024	15/10/2024
296296	CARLA VICENZI BORONATO	2022	2023	10	30/09/2024	09/10/2024

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
255346	VALDINEI PINHEIRO DA SILVA	2021	2022	20	07/10/2024	26/10/2024
249273	RAQUEL LINAIAK DA SILVA	2023	2024	15	11/10/2024	25/10/2024
247775	GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO	2022	2023	15	14/10/2024	28/10/2024
301118	FLAVIA PATRICIA TAQUES DO NASCIMENTO TKACZ	2022	2023	15	14/10/2024	28/10/2024
247112	JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES	2021	2022	10	16/10/2024	25/10/2024

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
255346	VALDINEI PINHEIRO DA SILVA	2022	2023	30	04/11/2024	03/12/2024
251740	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ	2022	2023	15	04/11/2024	18/11/2024
256556	PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ	2023	2024	10	05/11/2024	14/11/2024
247775	GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO	2022	2023	15	18/11/2024	02/12/2024
281937	VITOR ARRUDA DE MIRANDA	2022	2023	10	18/11/2024	27/11/2024
249273	RAQUEL LINAIAK DA SILVA	2023	2024	15	25/11/2024	09/12/2024

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
272323	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	2023	2024	10	02/12/2024	11/12/2024
304213	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	2023	2024	15	23/12/2024	06/01/2025

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1525785

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA INTERMAT Nº 216/2023
INTERMAT PRO-2023/14256.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
TIM S.A	CONTRATO-030/2023 INTERMAT - SIAG-03404/2023	GILSON CONVERSANI PIMENTEL -MATRÍCULA: 326156	JULIO ANTONIO RIBEIRO -MATRÍCULA: 293789	MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA-MATRÍCULA:324923

OBJETO

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 13 de Dezembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, Dezembro de 2023.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1525749

PORTARIA Nº 217/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2023.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do Contrato Inframencionado, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI	CONTRATO Nº 029/2023/INTERMAT SIAG-C Nº 03394/2023 INTERMAT-PRO-2023/12827	NOELI RODRIGUES DE CAMPOS - MATRÍCULA: 309468	BRUNA MENDES BENCKE - MATRÍCULA: 307992	RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PELA EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI VISANDO A MODELAGEM, ARQUITETURA, AUTOMAÇÃO, EVOLUÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE ATENDIMENTO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS COM A GESTÃO DE SEUS INDICADORES, EM PLATAFORMA CORPORATIVA SYDLE ONE DE SIMPLIFICAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, COM INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS E/OU SERVIÇOS RELACIONADOS AO NEGÓCIO DO INTERMAT, COM FORNECIMENTO DE TREINAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, EM CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E NORMATIVAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DE TECNOLOGIA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual Nº 1.525/2023, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar

fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

I - empenho da despesa;

II - nota fiscal da empresa;

III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;

IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);

V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

Art. 9º Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir do início da vigência contratual.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, dezembro de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1525751

**PORTARIA INTERMAT Nº 218/2023
INTERMAT PRO-2023/15804.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
TIM S.A	CONTRATO-031/2023 INTERMAT - SIAG-/2023	JULIO ANTONIO RIBEIRO -MATRÍCULA: 293789	WILTON CHALES DO NASCIMENTO -MATRÍCULA: 291191	GILSON CONVERSANI PIMENTEL -MATRÍCULA: 326156
OBJETO				
O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível).				

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 13 de Dezembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, Dezembro de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1525754

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2023/14256 - SIAG-C: N°03404/2023.**

I - CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - **CNPJ:** 03.831.971/0001-71;

II - CONTRATADO: TIM.S.A.-**CNPJ:**02.421.421/0001-11;

III-OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUAM OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É 913 (NOVECENTOS E TREZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 12 DEZEMBRO A 11 DE JUNHO DE 2026, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$27.391,50 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VI-FISCAL:GILSON CONVERSANI PIMENTEL- MATRÍCULA: 326156;

VII - SUPLENTE: JULIO ANTONIO RIBEIRO- MATRÍCULA:293789;

VIII-GESTOR: MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA

- MATRÍCULA:324923;

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - ; NATUREZA DA DESPESA:33903900 -; FONTE: 2501.0000.

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 13 DEZEMBRO DE 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E TIM S.A.- CONTRATADO.

Protocolo 1525757

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2023/15804 - SIAG-C: N°03432/2023.**

I - CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - **CNPJ:** 03.831.971/0001-71;

II-CONTRATADO:ART CARVEÍCULOSLTDA.-**CNPJ:**23.207.454/0001-33;

III-OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS DIVERSAS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL).

V-VALOR TOTAL: R\$176.904,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS);

VI-FISCAL:JULIO ANTONIO RIBEIRO- MATRÍCULA:293789;

VII - SUPLENTE:WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191;

VIII-GESTOR:GILSON CONVERSANI PIMENTEL- MATRÍCULA: 326156;

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; - APOIO ADMINISTRATIVOS; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - ; NATUREZA DA DESPESA:33903900 -; FONTE: 1501.0000.

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 13 DEZEMBRO DE 2023. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E ART CAR VEÍCULOS LTDA.- CONTRATADO.

Protocolo 1525758

PORTARIA Nº 219

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CORF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2022/09116 e INTERMAT-PRO-2023/17342** e a necessidade de retificação da matrícula nº 761 Ficha 1 Registro Geral de 07/06/2006 do 1º Ofício de Cláudia - MT.

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na matrícula nº 761 CRI Cláudia - MT, conforme novo memorial descritivo, incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.840,7985 hectares, situada no município de **UNIÃO DO SUL-MT**, denominada "**FAZENDA AGUÃO**".**

Perímetro: 37.328,76 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ATP-M-0093**, de coordenadas N 8.728.727,633m e E 806.897,582m; deste, segue confrontando com Fazenda Estrela, cadastrado no INCRA sob nº 901.130.219.282-5, Matrícula nº 1579, CNS: 06.501-1, Registrado no 1º Registro de Imóveis da comarca de Cláudia-MT, propriedade de Tigre Investimentos S/A, CNPJ nº 06.107.371/0001-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°36'50" e 4.602,00m até o vértice **ATP-M-0082**, de coordenadas N 8.726.666,051m e E 811.011,978m; 153°09'12" e 2.139,63m até o vértice **ATP-M-0092**, de coordenadas N 8.724.757,031m e E 811.978,249m; 146°12'52" e 3.187,03m até o vértice **ATP-M-0107**, de coordenadas N 8.722.108,212m e E 813.750,504m; 101°28'55" e 6.185,33m até o vértice **ATP-M-0103**, de coordenadas N 8.720.876,969m e E 819.812,051m; deste, segue confrontando com Fazenda Coqueiral, cadastrado no INCRA sob nº 950.033.914.606-9, Matrícula nº 760, CNS: 06.501-1, Registrado no 1º Registro de Imóveis da comarca de Cláudia-MT, propriedade de Tigre Investimentos S/A, CNPJ nº 06.107.371/0001- 53, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°52'01" e 6.013,07m até o vértice **ATP-M-4025**, de coordenadas N 8.720.234,551m e E 813.833,396m; deste, segue confrontando com Fazenda Tigresa, ocupação de Tigre Investimentos S/A, CNPJ nº 06.107.371/0001-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°49'18" e 6.675,63m até o vértice **ATP-M-4026**, de coordenadas N 8.725.884,766m e E 810.278,244m; 196°03'21" e 826,75m até o vértice **ATP-M-4030**, de coordenadas N 8.725.090,267m e E 810.049,589m; 324°04'13" e 990,99m até o vértice **ATP-M-0096**, de coordenadas N 8.725.892,709m e E 809.468,081m; deste, segue confrontando com Fazenda Dois Irmãos, cadastrado no INCRA sob nº 951.080.753.386-8, Matrícula nº 763, CNS: 06.501-1, Registrado no 1º Registro de Imóveis da comarca de Cláudia-MT, propriedade de Tigre Investimentos S/A, CNPJ nº 06.107.371/0001-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°04'38" e 4.775,31m até o vértice **ATP-M-0083**, de coordenadas N 8.727.916,676m e E 805.142,903m; deste, segue confrontando com Fazenda Entre Rios, cadastrado no INCRA sob nº 951.013.706.701-4, Matrícula nº 1022, CNS: 06.501-1, Registrado no 1º Registro de Imóveis da comarca de Cláudia-MT, propriedade de Tigre Investimentos S/A, CNPJ nº 06.107.371/0001- 53, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°11'42" e 1.933,02m até o vértice **ATP-M-0093**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas, bem como os vértices ATP-B-0001, de coordenadas UTM N: 8.720.783,518 e E: 806.897,856 e Coordenadas Geográficas Lat: -11°33'29,6734"S e Long.:

-54°11'10,7755"W, e ATP-B-0137, de coordenadas UTM N: 8.720.784,816 e E: 806.897,204 e Coordenadas Geográficas Lat: -11°33'29,6314"S e Long: - 54°11'10,7974"W, que serviram como apoio Geodésico e encontram-se localizados dentro e ao sul da propriedade, respectivamente, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00', fuso -21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1525788

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2020/
INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/18527**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADORA: ELIANA DE MENEZES SANTOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência e conceder o reajuste do valor mensal do Contrato n.º 045/2020/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel comercial que abriga a ULE do INDEA-MT, situado na Rua Primavera, Lote 03, Quadra 17 - Centro, no município de Curvelândia/MT.

VIGÊNCIA: A vigência do termo aditivo será prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 22 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato passará a ser R\$ 1.152,47 (mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme reajuste de 5,185230%, de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, perfazendo o valor anual de R\$ 13.829,64 (treze mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) e o valor total é estimado em R\$ 27.659,28 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: 17303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 1.501.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 8.245/1991; e Resolução nº 01/2021-CONDES.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. FABIO TERUO ARAGUTE - Matrícula n.º 227.446 e Fiscal Substituto o Sr. ADRIANO GARCIA ARAÚJO - Matrícula n.º 48.604.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual (e suas alterações posteriores) ora aditadas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ELIANA DE MENEZES SANTOS -LOCADORA.

Protocolo 1525760

**EXTRATO AO CONTRATO N.º 052/2023/INDEA-MT PROCESSO
INDEAMT-PRO-2023/20305**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT.

LOCADOR: DEMISIO DA SILVA COSTA.

OBJETO: Locação de imóvel comercial para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA-MT, situado na Rua Sabino Pereira, n.º 47 - Bairro: Centro, CEP: 78.674-000 no município de Novo Santo Antônio/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o art. 51 da Lei n.º 8.245/91, art. 36 da Lei nº 11.109/2020, art. 74, inciso V da Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 1.501.0000.

VALOR CONTRATADO: Valor mensal de R\$ 1.170,00 (mil e cento e setenta reais), com valor anual de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais) perfazendo em 24 (vinte e quatro) meses o valor total estimado de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses iniciando a partir de 23/12/2023 à 22/12/2025.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. ANTÔNIO HENRIQUE KUCZMARSKI - Matrícula n.º 321.367 e Fiscal Substituto o Sr. ARAMYTHAM ABREU LUZ - Matrícula n.º 216.580.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. DEMISIO DA SILVA COSTA - LOCADOR.

Protocolo 1525918

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2023/
INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/21100**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato n.º 003/2023/INDEA-MT, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e/ou Interestaduais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e Decreto n.º 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3300; Fonte: 1.501.0000.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do aditamento é de 25% (vinte e cinco por cento), acrescido ao valor inicial contratado que corresponderá a R\$ 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), com vigência após assinatura deste termo aditivo.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713 e Fiscal Substituto o servidor Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES - Matrícula n.º 225.841.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual (e suas alterações posteriores) ora aditadas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. SELMO RODRIGUES DE MORAES - REPRESENTANTE/ ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

Protocolo 1525923

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KA08719	DT00GN303J	08/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
KA08719	DT00GN303K	08/10/2023	13/12/2023	6556-1	14/02/2024	R\$293,47
KA08719	DT00GN303L	08/10/2023	13/12/2023	6602-0	14/02/2024	R\$293,47
KA08719	DT00GN303M	08/10/2023	13/12/2023	6637-2	14/02/2024	R\$195,23
QBW0666	DT00GK700M	10/10/2023	13/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
QBW0666	DT00GK700N	10/10/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
QBW0666	DT00GK700O	10/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBW0666	DT00GK700P	10/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBW0666	DT00GK700Q	10/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
QCA1950	DT00GK700K	06/10/2023	13/12/2023	7030-1	14/02/2024	R\$293,47
QCA1950	DT00GK700L	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NVQ6487	MTA0405927	04/10/2023	13/12/2023	5487-0	14/02/2024	R\$195,23
SCS3F15	MTA0405925	04/10/2023	13/12/2023	5487-0	14/02/2024	R\$195,23
RRJ4D66	DT00EL401P	05/10/2023	13/12/2023	5797-0	14/02/2024	R\$2.934,70
OAZ3497	DT001K8056	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCK8B54	DT0037406I	09/10/2023	13/12/2023	6122-0	14/02/2024	R\$293,47
RRN1J56	DT001K8058	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NTX1D73	DT00EJ707W	05/10/2023	13/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
QBM3587	DT00EJ707V	05/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
QBA2183	DT005U305O	10/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OAD4B42	DT00J0303I	09/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
RAW1B63	DT009E10CI	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAW1B63	DT009E10CJ	09/10/2023	13/12/2023	6912-0	14/02/2024	R\$88,38
RAA6E72	DT008I204K	08/10/2023	13/12/2023	5746-3	14/02/2024	R\$130,16
OAS7A76	DT008O102T	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAS7A76	DT008O102U	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBA6905	DT008O102S	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBK0J50	DT008V202L	08/10/2023	13/12/2023	6017-4	14/02/2024	R\$293,47
QBP5970	DT008V202B	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBP5970	DT008V202C	07/10/2023	13/12/2023	6912-0	14/02/2024	R\$88,38
RAY5G87	DT008V202F	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAY5G87	DT008V202H	08/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
RAY5G87	DT008V202I	08/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
RAY5G87	DT008V202J	08/10/2023	13/12/2023	5835-0	14/02/2024	R\$195,23
RAM5I35	DT002M10CC	05/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
SPC0E94	DT00193006	09/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
JZ12F44	DT0033402Y	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZ12F44	DT0033402Z	08/10/2023	13/12/2023	5274-2	14/02/2024	R\$2.934,70
JZ12F44	DT00334030	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JZ12F44	DT00334031	08/10/2023	13/12/2023	5720-0	14/02/2024	R\$195,23
OBF1D56	DT00334032	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBF1D56	DT00334033	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
SCE2A58	DT000X10NI	08/10/2023	13/12/2023	5908-0	14/02/2024	R\$1.467,35
NJK0817	DT00CD1093	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZL1253	DT009H3080	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JZL1253	DT009H3081	09/10/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
JZL1253	DT009H3082	09/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
KAE7284	DT009H307V	05/10/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
KAE7284	DT009H307W	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBF7D78	DT009H307S	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBF7D78	DT009H307T	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBE3B43	DT009H3083	09/10/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
QBE3B43	DT009H3084	09/10/2023	13/12/2023	6912-0	14/02/2024	R\$88,38
QBE3B43	DT009H3085	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
QBO4612	DT009H307X	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBO4612	DT009H307Y	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBO4612	DT009H307Z	05/10/2023	13/12/2023	6858-0	14/02/2024	R\$293,47
RAY5C67	DT009K1044	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAY5C67	DT009K1046	07/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
EJA7164	DT00KZ101A	06/10/2023	13/12/2023	5380-0	14/02/2024	R\$130,16
OBD4414	DT00KZ1018	06/10/2023	13/12/2023	7030-1	14/02/2024	R\$293,47
RR18B61	DT00KZ1019	06/10/2023	13/12/2023	5380-0	14/02/2024	R\$130,16
QCS0544	DT00C110JS	08/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QCS0544	DT00C110JT	08/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
KEO6219	DT001820AH	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJA3J75	DT001820AF	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJA3J75	DT001820AG	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
HIM3763	DT00F7304C	05/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QBB2437	DT000W604K	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRX0B96	DT00C110JO	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRX0B96	DT00C110JP	06/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QCV0A53	DT00EN201F	06/10/2023	13/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCV0A53	DT00EN201G	06/10/2023	13/12/2023	6912-0	14/02/2024	R\$88,38
RAL8959	DT00HR202B	07/10/2023	13/12/2023	5550-0	14/02/2024	R\$130,16
OBP8J25	DT00FQ3002	08/10/2023	13/12/2023	6530-0	14/02/2024	R\$195,23
OZD3F85	DT008W1029	06/10/2023	13/12/2023	7234-0	14/02/2024	R\$130,16
QBF7A98	DT008W1028	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBF8A79	DT008W101Y	06/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
QCS0G32	DT008W1025	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCS0G32	DT008W1027	06/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
QCY8H30	DT008W1024	06/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
RAK4F43	DT008W1023	06/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
RGAOB71	DT008W1020	06/10/2023	13/12/2023	7323-2	14/02/2024	R\$130,16
NJL1120	DT00DD304L	06/10/2023	13/12/2023	6653-2	14/02/2024	R\$195,23
NJL1120	DT00DD304M	06/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
NJL1120	DT00DD304O	06/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
NJS2I47	DT00DL104R	06/10/2023	13/12/2023	6637-2	14/02/2024	R\$195,23
NJS2I47	DT00DL104S	06/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
NJS2I47	DT00DL104T	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
AFZ2G62	DT007G200I	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RAP8E42	DT009F10GH	07/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
RAP8E42	DT009F10GI	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAP8E42	DT009F10GJ	07/10/2023	13/12/2023	5720-0	14/02/2024	R\$195,23
JZY1E65	DT00EZ2036	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JZY1E65	DT00EZ2037	09/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
JZY1E65	DT00EZ2038	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPL7244	DT00EZ2039	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPL7244	DT00EZ203A	09/10/2023	13/12/2023	6670-0	14/02/2024	R\$195,23
NPL7244	DT00EZ203B	09/10/2023	13/12/2023	6637-2	14/02/2024	R\$195,23
OOC1353	DT008D401L	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OOC1353	DT008D401N	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
KPM6H05	DT005H201S	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRW0H16	DT005H201T	06/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
RRW0H16	DT005H201U	06/10/2023	13/12/2023	7684-2	14/02/2024	R\$130,16
RRW0H16	DT005H201V	06/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
RAP8A18	MTA1561614	17/09/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
APV4144	DT00BY1040	08/10/2023	13/12/2023	6548-0	14/02/2024	R\$130,16
OAW4479	DT0094401N	06/10/2023	13/12/2023	7030-1	14/02/2024	R\$293,47
QCE7319	DT0094401U	10/10/2023	13/12/2023	7030-1	14/02/2024	R\$293,47
QCE7319	DT0094401V	10/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
QCK9069	DT0094401Q	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
RRS1G75	DT0094401S	10/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
RRS1G75	DT0094401T	10/10/2023	13/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
RRY0H09	DT009Q2038	06/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
KAJ7941	DT00EO3010	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KAJ7941	DT00EO3011	05/10/2023	13/12/2023	6556-4	14/02/2024	R\$293,47
RRU1127	DT00EO300Z	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
SPC4H36	DT0037406D	07/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
SPC4H36	DT0037406E	07/10/2023	13/12/2023	6602-0	14/02/2024	R\$293,47
SPC4H36	DT0037406F	07/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
OAR3185	DT001Y4038	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAR3185	DT001Y4039	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
MZZ8885	DT001K805C	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
MZZ8885	DT001K805E	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OFH6J54	DT001K8059	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QBC2F11	DT001K805A	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBC2F11	DT001K805B	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OCS0A01	DT00EJ707X	06/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
QBV4E87	DT00EJ707Y	06/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
QBV4E87	DT00EJ707Z	06/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJS7191	MTA0413506	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBE4E44	DT00EL401N	05/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
KA07805	DT00354022	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KA07805	DT00354024	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KA07805	DT00354025	08/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
QBD9658	DT0035401Z	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCZ2458	DT00EJ7082	07/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
RAN4G83	DT00EJ7081	07/10/2023	13/12/2023	7633-1	14/02/2024	R\$293,47
NTZ6811	DT003M203D	08/10/2023	13/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
QBV1A60	DT003M203F	08/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCT6642	DT00DO3032	06/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
NJQ0984	DT00BP10B9	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJQ0984	DT00BP10BA	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJR4057	DT00BN10GE	06/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
OAV0E57	DT00BP10BB	05/10/2023	13/12/2023	5738-0	14/02/2024	R\$293,47
RRT3B54	DT00BN10GD	06/10/2023	13/12/2023	5738-0	14/02/2024	R\$293,47
RRX4E96	DT00BP10BC	05/10/2023	13/12/2023	5274-2	14/02/2024	R\$2.934,70
NPM3285	DT009Q203A	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJP4F98	DT00FV30B4	08/10/2023	13/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
NJP4F98	DT00FV30B5	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBG3103	DT00FV30B7	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QCR9D26	DT00FV30B3	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NWZ0778	DT00HD308R	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAF9E39	DT00HD308S	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBL0I44	DT00HD308U	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCC4969	DT00HD308V	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QCH7326	DT00HD308T	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPP7G75	DT00HC209M	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NPP7G75	DT00HC209N	08/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAT9A85	DT00HC209O	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
RRL2D84	DT00HC209I	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
RRL2D84	DT00HC209J	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JYZ0171	DT00IS102D	07/10/2023	13/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
JYZ0171	DT00IS102E	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
SHR5F18	DT0060503B	10/10/2023	13/12/2023	7633-1	14/02/2024	R\$293,47
QBZ0E85	DT00BQ101Z	07/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QBZ0E85	DT00BQ102O	07/10/2023	13/12/2023	5720-0	14/02/2024	R\$195,23
JXZ7486	DT0063201M	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JXZ7486	DT0063201N	05/10/2023	13/12/2023	6556-1	14/02/2024	R\$293,47
JXZ7486	DT0063201O	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JXZ7486	DT0063201P	05/10/2023	13/12/2023	6637-2	14/02/2024	R\$195,23
JXZ7486	DT0063201Q	05/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
QBM7237	DT00DU6008	09/10/2023	13/12/2023	5657-0	14/02/2024	R\$130,16
RAN1E85	DT00DU6009	09/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
QCX9B19	DT005Z302Z	10/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
PCW2B22	MTA0973096	07/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
NJH5069	DT00913058	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJH5069	DT0091305B	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NLQ4385	DT00913056	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAN5J45	DT008E303S	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
HFH3G58	DT00G1209U	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBE4H98	DT00G1209R	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBE4H98	DT00G1209S	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBE4H98	DT00G1209T	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QBK4E78	DT00G1209Y	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBK4E78	DT00G1209Z	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QCC7H52	DT00G1209W	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QOQ5F75	DT00G1209V	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
GSW6325	DT000B702S	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAO6868	DT000B702U	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAO6868	DT000B702V	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJJ5015	DT000B702W	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RAV3F99	DT000B702T	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJH8436	DT00GE30AS	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
OBC6604	DT002720BM	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
AFY9E87	DT00FI1036	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
AFY9E87	DT00FI1037	07/10/2023	13/12/2023	6726-1	14/02/2024	R\$195,23
ALU2094	DT00HR2023	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
ESV7059	DT00F7304W	10/10/2023	13/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
HRL4033	DT00HR201W	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
HSA6D76	DT00HR201R	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
JPT5085	DT00F7304P	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
JRH3H16	DT00F7304Q	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
JZFSJ48	DT00HR201S	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
JZQ1709	DT00F7304M	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
KXT6147	DT00HR201Q	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
LT17H67	DT00HR2022	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
NCP1913	DT00HR201X	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJR6D39	DT00HR201V	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
NJU9679	DT00HR2027	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NOV4A66	DT00F7304R	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
NPM2244	DT00HR201N	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
NPP5111	DT00F7304U	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
NUD8699	DT00HR201T	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
OBS9813	DT00HR201U	06/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
QB1F64	DT00F7304T	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
QBZ7D90	DT00HR202A	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
QCC9471	DT00F7304S	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
QCI7068	DT00HR201Y	06/10/2023	13/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
QCI7068	DT00HR2020	06/10/2023	13/12/2023	6858-0	14/02/2024	R\$293,47
QXK5J43	DT00F7304O	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
RAS2B40	DT00F7304V	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
RRR9C29	DT00HR201P	06/10/2023	13/12/2023	5452-5	14/02/2024	R\$195,23
RRY2F54	MTA0349773	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRS4B94	DT009W201M	08/10/2023	13/12/2023	6050-1	14/02/2024	R\$293,47
KAR8512	DT00G31015	09/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAR8512	DT00G31016	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NKO7F55	DT00G31017	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
EFW9732	DT00232026	05/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
NOK4F03	DT0023202B	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OAV4171	DT00232027	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OAV4171	DT00232028	05/10/2023	13/12/2023	5118-0	14/02/2024	R\$880,41
RAO9189	DT00232029	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPC6547	DT004J201P	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RRV7H18	DT004J201Q	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPM0327	DT005B40EE	06/10/2023	13/12/2023	5967-0	14/02/2024	R\$1.467,35
AQX6086	DT001R3010	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
AQX6086	DT001R3011	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPE1982	DT00C110JK	04/10/2023	13/12/2023	7684-2	14/02/2024	R\$130,16
NPE1982	DT00C110JL	04/10/2023	13/12/2023	6858-0	14/02/2024	R\$293,47
OBN9932	DT004U102J	06/10/2023	13/12/2023	5738-0	14/02/2024	R\$293,47
RAU7B78	DT004U102K	07/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
RAU7B78	DT004U102L	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
APK0840	DT00D951CG	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
BZE2547	DT00D951DA	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
DPP6102	DT00D951CZ	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite <small>Recurso</small>	Vi. Multa
EGN7665	DT00D951CS	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
FTE6180	DT00D951DB	07/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
HFP9008	DT00D951CW	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JQP5D52	DT00D951D3	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JYZ3753	DT00D951BW	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JYZ3753	DT00D951BX	07/10/2023	13/12/2023	5185-2	14/02/2024	R\$195,23
JYZ3753	DT00D951BY	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
JZB2606	DT00D951D5	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZC6462	DT00D951CN	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZI0738	DT00D951CQ	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZS2695	DT00D951DC	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZS2695	DT00D951DD	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
JZS2695	DT00D951DE	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAQ4E85	DT00D951CP	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAQ2767	DT00D951CC	07/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
KAT2D91	DT00D951D1	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KHC0514	DT00D951DF	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJA9482	DT00D951CU	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJD5E73	DT0028417L	10/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJI8407	DT00D951CE	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJO1328	DT00D951CV	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NUJ9G58	DT00D951CH	07/10/2023	13/12/2023	5185-2	14/02/2024	R\$195,23
NLG4198	DT00D951D7	07/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
NPM6312	DT00D951C6	07/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
NTA0E14	DT00D951D4	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NTY5421	DT00D951CJ	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NTZ3249	DT00D951DG	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NTZ3249	DT00D951DH	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NTZ3249	DT00D951DI	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
OAY3J46	DT00D951CD	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBI6G86	DT00D951AS	06/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
OBL5J95	DT00D951CK	07/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
ONB8D04	DT00D951D8	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
PZM7F58	DT00D951D6	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBQ0380	DT00D951CY	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBJ8375	DT00D951CA	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBL9C54	DT00D951CI	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QB79302	DT00D951AU	06/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
QCM1006	DT00D951BP	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCM1006	DT00D951BQ	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCM1006	DT00D951BR	07/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
QCP4548	DT00D951BU	07/10/2023	13/12/2023	7030-1	14/02/2024	R\$293,47
QCP4985	DT00D951D9	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCC0C59	DT00D951CB	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCY2905	DT00D951D0	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QPG7807	DT00D951CM	07/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
RAJ6B01	DT00D951CX	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RAK9E75	DT00D951D2	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RAO2A15	DT00D951AT	06/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
RRP0G84	DT00D951BO	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OAR9542	DT006C504D	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAR9I55	DT00D951BI	07/10/2023	13/12/2023	7633-1	14/02/2024	R\$293,47
DMS5376	DT00284175	07/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
DMS5376	DT00284176	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZA8041	DT002F40J4	10/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
NPL5D69	DT002F40J5	10/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
NPL5D69	DT002F40J6	10/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
PYQ3570	DT00284174	07/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
RAM1589	DT002F40J3	10/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
QBW3115	DT00CN5041	09/10/2023	13/12/2023	5452-2	14/02/2024	R\$195,23
OBG4G03	DT00GA1006	06/10/2023	13/12/2023	6637-2	14/02/2024	R\$195,23
PQW8D42	DT00GA1004	06/10/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
RRM4B88	DT00G71001	09/10/2023	13/12/2023	6637-2	14/02/2024	R\$195,23
OBF5524	DT00202004	07/10/2023	13/12/2023	6025-0	14/02/2024	R\$293,47
JEF8292	DT0074404B	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JEF8292	DT0074404C	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JEF8292	DT0074404D	06/10/2023	13/12/2023	6726-1	14/02/2024	R\$195,23
JEF8292	DT0074404E	06/10/2023	13/12/2023	5835-0	14/02/2024	R\$195,23
QBM1445	DT007A306O	10/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBM1445	DT007A306P	10/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBM1445	DT007A306Q	10/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NPJ0E07	DT005B40EG	09/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
NJR9A02	DT00JA202E	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QZC8B79	DT00J7300J	07/10/2023	13/12/2023	6548-0	14/02/2024	R\$130,16
NDC8314	DT00AF100R	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAR1G52	DT00AF100Q	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QTF6I89	DT00AF100N	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QTF6I89	DT00AF100O	07/10/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
QTF6I89	DT00AF100P	07/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
QCF9B34	DT001Q5086	10/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
KAO2E92	DT00DO3036	08/10/2023	13/12/2023	5452-2	14/02/2024	R\$195,23
OAU3H79	DT00DO3037	08/10/2023	13/12/2023	5380-0	14/02/2024	R\$130,16
OBR8069	DT00KZ101G	07/10/2023	13/12/2023	5720-0	14/02/2024	R\$195,23
OBR8069	DT00KZ101H	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAX1A52	DT00KZ101D	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAX1A52	DT00KZ101E	07/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
RRJ6J74	DT00KZ101F	07/10/2023	13/12/2023	6564-0	14/02/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracção	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRT2E30	DT00KZ101C	07/10/2023	13/12/2023	6564-0	14/02/2024	R\$293,47
KDI5998	DT00EY500B	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KDI5998	DT00EY500C	08/10/2023	13/12/2023	6050-2	14/02/2024	R\$293,47
NTY2296	DT001Y4036	07/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NWL2084	MTA1529568	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NPJ7H76	DT00D951DS	10/10/2023	13/12/2023	5959-3	14/02/2024	R\$1.467,35
NPJ7H76	DT00D951DT	10/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBC8053	DT00D951DY	10/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
OBC8053	DT00D951DZ	10/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBC8053	DT00D951E0	10/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBU1756	DT00D951DR	10/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBM6424	DT008K300Z	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBM6424	DT008K3010	09/10/2023	13/12/2023	7030-1	14/02/2024	R\$293,47
HFS3767	DT00GW200V	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCW3000	DT009M203U	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCW3000	DT009M203V	07/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
EZB1J98	DT009M2041	10/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
KAS8437	DT009O401C	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KAS8437	DT009O401E	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBC9833	DT009O401G	06/10/2023	13/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
RRR6C62	DT009M2040	10/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NUG7B26	DT005L301K	07/10/2023	13/12/2023	7030-1	14/02/2024	R\$293,47
NUG7B26	DT005L301L	07/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
NJC2G06	DT00ER108D	10/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZX3315	MTA0349871	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRT2B06	MTA0349875	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCF3J47	DT00HI101C	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCF3J47	DT00HI101D	06/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
QCF3J47	DT00HI101E	06/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
QCS5028	DT00HI101A	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCS5028	DT00HI101B	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NVU3H43	DT00H6203R	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NVU3H43	DT00H6203V	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NTY7642	DT001U604C	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NTY7642	DT001U604D	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZI6161	DT0086301I	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZI6161	DT0086301J	09/10/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
JZI6161	DT0086301K	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NUW2477	DT008F405S	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NVS5385	DT008F405E	06/10/2023	13/12/2023	6556-4	14/02/2024	R\$293,47
OAX0C35	DT008F405F	06/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
OAX0C35	DT008F405M	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OAX0C35	DT008F405N	06/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
OAX0C35	DT008F405O	06/10/2023	13/12/2023	5835-0	14/02/2024	R\$195,23
OAX0C35	DT008F405Q	06/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
AWF3B80	DT000P3037	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KAU6162	DT000P3031	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJA0592	DT000P3035	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJR4C68	DT000P3034	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBF1821	DT000P3039	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBK9D18	DT000P3036	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCB9719	DT000P3030	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCJ3392	DT000P3033	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QVU2C15	DT000P303A	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
SPC4F64	DT000P3038	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
MZU8J64	DT009I501G	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJK8F92	DT009I501B	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NUE7627	DT009I501E	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NUE7627	DT009I501F	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBC4060	DT009I5017	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBD5H80	DT009I5016	07/10/2023	13/12/2023	7030-1	14/02/2024	R\$293,47
OBD6115	DT009I501H	10/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
QBP1F10	DT009I5018	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCF2129	DT009I501C	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCW2J63	DT009I5019	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCW2J63	DT009I501A	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCX1817	DT009I501D	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAR0C96	DT0095304R	05/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
RAR0C96	DT0095304S	05/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
AUF3425	DT002X605Y	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
AZE3207	DT002F401E	08/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
BEL3062	DT002X605A	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
DGQ7H65	DT002X605K	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
DGQ7H65	DT002X606Y	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
DPR3897	DT002F401L	08/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
EGD2941	DT002X606N	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
FCM8E37	DT002X606O	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
GUG9657	DT002F401F	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
GUG9657	DT002F401G	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
HTI2843	DT002X6062	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
HTI2843	DT002X6074	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
IJD7681	DT002X606A	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JIT0270	DT002X6066	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JPL4612	DT002X6058	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JPL4612	DT002X606T	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JPP7J24	DT002X605J	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JPP7J24	DT002X606X	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYM3298	DT002X6050	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JYM3298	DT002X607C	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JYN2836	DT002X605D	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JYN2836	DT002X607F	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JYO4428	DT002X606G	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JYO4428	DT002X607P	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JYP1399	DT002X605S	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JYP1399	DT002X607K	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JYU2319	DT002X604V	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JYU2319	DT002X607B	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JYY6934	DT002X605U	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JYZ2479	DT002X605I	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JYZ2479	DT002X606Q	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZA3977	DT002X605P	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZA3977	DT002X607I	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZC7264	DT002X605E	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZC7264	DT002X607G	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZE4E19	DT002X6052	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZH7321	DT002X605O	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZH7321	DT002X6071	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZL6059	DT002X605G	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZS2086	DT002X6061	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZT5878	DT002X606L	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZT5878	DT002X607Q	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZV9227	DT002X6053	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZV9227	DT002X607D	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZX7981	DT002X605X	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZX7981	DT002X607M	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KAA9084	DT002X605Z	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAB8824	DT002X604W	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAEE7E07	DT002X6065	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAEE7E07	DT002X6076	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KAF4346	DT002X606F	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAF4346	DT002X6077	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KAG3534	DT002X606B	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAOT226	DT002X605B	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAOT226	DT002X606V	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KEM8750	DT002X6064	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KEM8750	DT002X607N	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NCY7184	DT002X605V	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NCY7184	DT002X6073	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NEC1649	DT002X605H	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NEC1649	DT002X607H	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NIY2639	DT002X605W	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NIY2639	DT002X607L	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NIY6G32	DT002X6054	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NIZ7I29	DT002F40IH	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NIZ7I29	DT002F40II	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJA1G75	DT002X606I	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJA1G75	DT002X6078	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJD4B57	DT002X6057	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJD4B57	DT002X606S	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJM9C80	DT002X605I	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJP4H64	DT002X604X	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJP4H64	DT002X606P	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJS8I18	DT002X605T	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NPG8019	DT002X606J	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NPG8019	DT002X6079	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NP18I23	DT002X607R	05/10/2023	13/12/2023	5037-1	14/02/2024	R\$586,94
NTX5598	DT002X606D	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NTX5598	DT002X607O	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NUE8181	DT002F40IK	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAR3D56	DT002X6059	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OAR3D56	DT002X606U	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAR5E79	DT002X6055	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OAR5E79	DT002X606R	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAT4F34	DT002X605F	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBE7554	DT002X606H	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBH5975	DT002X6063	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBH5975	DT002X6075	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBI0933	DT002X605R	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBI0933	DT002X6072	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBK2F87	DT002D321M	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBK2F87	DT002X606O	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBL5D11	DT002X606C	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBS7D06	DT002X6056	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OMS2J28	DT002X605M	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OMS2J28	DT002X6070	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
ONK0H71	DT002X606M	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OTK5H38	DT002X6068	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBK2421	DT002X604Y	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RAN7B11	DT002X605C	05/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RAN7B11	DT002X606W	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NXI0421	DT001310S4	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NXI0421	DT001310S5	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NXI0421	DT001310S8	07/10/2023	13/12/2023	5720-0	14/02/2024	R\$195,23
NXI0421	DT001310S9	07/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16

Placa	N° AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NXI0421	DT001310SA	07/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
IYU2D83	DT00AE801K	06/10/2023	13/12/2023	5738-0	14/02/2024	R\$293,47
RRQ0E29	DT00AE801L	06/10/2023	13/12/2023	5738-0	14/02/2024	R\$293,47
QCA4551	DT00D951BM	06/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
QCA4551	DT00D951BN	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAW8D66	DT00D951BK	06/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
CYB0675	BBB0302947	25/09/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAP7731	BBB0302946	25/09/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJL8I94	DT00FH2056	08/10/2023	13/12/2023	5240-0	14/02/2024	R\$2.934,70
OAP1G22	DT00FH2052	08/10/2023	13/12/2023	6912-0	14/02/2024	R\$88,38
OAP1G22	DT00FH2053	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OAP1G22	DT00FH2054	08/10/2023	13/12/2023	5274-2	14/02/2024	R\$2.934,70
OAP1G22	DT00FH2055	08/10/2023	13/12/2023	5240-0	14/02/2024	R\$2.934,70
HCE5628	DT00H6203Y	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
HCE5628	DT00H6203Z	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
HCE5628	DT00H62040	06/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
HTH0G67	DT00H6203W	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
HTH0G67	DT00H6203X	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBP9H09	DT00H62041	06/10/2023	13/12/2023	5037-1	14/02/2024	R\$586,94
OBP9H09	DT00H62042	06/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
KAU1231	DT00GT400X	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
HFB3112	DT00921011	06/10/2023	13/12/2023	6530-0	14/02/2024	R\$195,23
HFB3112	DT00921012	06/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
OAT8765	DT00921010	06/10/2023	13/12/2023	5738-0	14/02/2024	R\$293,47
QBT0G56	DT00921013	08/10/2023	13/12/2023	5738-0	14/02/2024	R\$293,47
GDW7F33	DT0087202V	07/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NWR1216	DT0091305H	08/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
NJV8323	DT00DD304R	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NUF7102	MTA1307944	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
HED4C83	DT001E201S	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
HED4C83	DT001E201T	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
HKM7I04	DT001E201W	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
HKM7I04	DT001E201X	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NTX2654	DT001E201N	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NTX2G54	DT001E201O	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAT8J31	DT001E201P	09/10/2023	13/12/2023	5037-1	14/02/2024	R\$586,94
OAT8J31	DT001E201Q	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBY5483	DT001E201U	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBY5483	DT001E201V	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QWD9E38	DT001E201M	08/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
JZA8J68	DT009B601X	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JZA8J68	DT009B601Y	07/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
JZA8J68	DT009B601Z	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZA8J68	DT009B6020	07/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
JZA8J68	DT009B6021	07/10/2023	13/12/2023	7684-2	14/02/2024	R\$130,16
JZQ2238	DT009B601R	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KAG4276	DT009B601S	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJA2F90	DT009B601T	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OAU7619	DT009B601O	07/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
OAU7619	DT009B601P	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBG3G83	DT009B601W	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCI3970	DT009B601V	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAV0H23	DT009B601N	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
ALV0G71	DT009F10GM	08/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
HFW7903	DT009F10GL	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JZR7235	DT001T704U	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCM7F32	DT001T704V	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZS3279	MTA0349870	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJL1G95	DT003I604B	09/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NJL1G95	DT003I604C	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NPM8I44	DT001T704N	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPO3085	DT003I604A	09/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
QBD0I51	DT001T704O	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBF9070	DT001T704R	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAS1E77	DT001T704P	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBY6654	DT00FN3019	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KAO3551	MTA0973094	07/10/2023	13/12/2023	5215-2	14/02/2024	R\$293,47
NUF2J12	BBB0324972	27/09/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBZ0006	BBB0303447	21/09/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
FHC3H66	DT00GF505A	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QIT2I08	DT00GF505E	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
AOD1165	DT001K805G	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJM3H76	DT001K805F	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCND353	DT0037406B	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NPL1374	DT00EO3014	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
NPL1374	DT00EO3015	09/10/2023	13/12/2023	7684-1	14/02/2024	R\$130,16
QCF2474	DT00EO3016	10/10/2023	13/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
RRN4G18	DT00DK500V	06/10/2023	13/12/2023	6700-0	14/02/2024	R\$195,23
MSU0450	TSR0075449	04/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
MSU0450	TSR0075450	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NTX6224	TSR0075451	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NTX6224	TSR0075452	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCE5848	TSR0075445	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCH8D39	TSR0068780	05/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
RFY8J22	TSR0075443	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RFY8J22	TSR0075444	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
BDE2C07	TSR0076305	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAG2844	TSR0076317	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJP3425	TSR0076320	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJP3425	TSR0076321	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OAQ8157	TSR0076325	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBA3384	TSR0076314	04/10/2023	13/12/2023	6602-0	14/02/2024	R\$293,47
QBO0H89	TSR0076319	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBY3117	TSR0076329	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBY3117	TSR0076330	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRP2E73	TSR0076322	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRP9H23	TSR0076310	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRS4J20	TSR0076328	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRV3H57	TSR0076311	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RRY8B34	TSR0076315	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
SPC7J55	TSR0076307	04/10/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
SPC7J55	TSR0076308	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
BXZ1B47	TSR0074638	05/10/2023	13/12/2023	5800-0	14/02/2024	R\$195,23
NJA0D62	TSR0077120	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBP0A42	TSR0077122	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NUC7103	TSR0069878	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBO5295	TSR0069873	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBO5295	TSR0069874	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OWP3791	TSR0069877	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAW2C74	TSR0069875	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NUE7F82	TSR0078218	04/10/2023	13/12/2023	6670-0	14/02/2024	R\$195,23
OAZ4785	TSR0078195	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAZ4785	TSR0078196	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OAZ4785	TSR0078198	04/10/2023	13/12/2023	6556-4	14/02/2024	R\$293,47
OAZ4785	TSR0078200	04/10/2023	13/12/2023	6670-0	14/02/2024	R\$195,23
OAZ4785	TSR0078202	04/10/2023	13/12/2023	6637-2	14/02/2024	R\$195,23
OBH6566	TSR0078214	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBH6566	TSR0078215	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBH6566	TSR0078217	04/10/2023	13/12/2023	6726-1	14/02/2024	R\$195,23
OBK0871	TSR0078223	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBK0871	TSR0078226	04/10/2023	13/12/2023	6556-1	14/02/2024	R\$293,47
OBK0871	TSR0078228	04/10/2023	13/12/2023	6670-0	14/02/2024	R\$195,23
OBR4690	TSR0078203	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBR4690	TSR0078204	04/10/2023	13/12/2023	6556-1	14/02/2024	R\$293,47
OBR4690	TSR0078206	04/10/2023	13/12/2023	6726-1	14/02/2024	R\$195,23
QBJ9595	TSR0078232	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBJ9595	TSR0078234	04/10/2023	13/12/2023	6556-1	14/02/2024	R\$293,47
QBV1E87	TSR0078210	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBV1E87	TSR0078211	04/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
QBV1E87	TSR0078212	04/10/2023	13/12/2023	6670-0	14/02/2024	R\$195,23
QBV1E87	TSR0078213	04/10/2023	13/12/2023	6726-1	14/02/2024	R\$195,23
QCG9638	TSR0078220	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCG9638	TSR0078221	04/10/2023	13/12/2023	6726-1	14/02/2024	R\$195,23
QCG9638	TSR0078222	04/10/2023	13/12/2023	6670-0	14/02/2024	R\$195,23
QCN6G62	TSR0078219	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAU4F48	TSR0078229	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAU4F48	TSR0078231	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRL7152	TSR0078207	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRL7152	TSR0078208	04/10/2023	13/12/2023	6670-0	14/02/2024	R\$195,23
RRL7152	TSR0078209	04/10/2023	13/12/2023	6726-1	14/02/2024	R\$195,23
RRY3C05	TSR0078193	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBG3089	TSR0076333	05/10/2023	13/12/2023	5878-0	14/02/2024	R\$130,16
QBG3089	TSR0076334	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAM9185	TSR0076332	05/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
DOB2904	TSR0074629	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
DOB2904	TSR0074630	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
DOB2904	TSR0074632	04/10/2023	13/12/2023	6670-0	14/02/2024	R\$195,23
KAK4297	TSR0074622	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KAK4297	TSR0074623	04/10/2023	13/12/2023	6602-0	14/02/2024	R\$293,47
RAR3A06	TSR0074626	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAR3A06	TSR0074627	04/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
RAR3A06	TSR0074628	04/10/2023	13/12/2023	6726-1	14/02/2024	R\$195,23
RRU6F23	TSR0074625	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRV2D31	TSR0074633	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NFW9257	DT00BK103B	07/10/2023	13/12/2023	6432-1	14/02/2024	R\$195,23
GBD9E44	DT002F40IN	08/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
NPD6A57	DT002F40IO	08/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NRF1G70	DT002F40IP	08/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NUC4329	DT002F40IM	08/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
EDL2B34	DT00FH2050	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
KDZ6E24	LRV0050548	21/09/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
PHP8H79	MTA0994442	08/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
PHP8H79	MTA0994443	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBG2126	MTA0994441	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBW1B58	MTA0994440	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NIZ6961	DT00CV2001	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NIZ6961	DT00CV2002	06/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
JZX6582	TSR0068770	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZX6582	TSR0068771	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NTZ7B86	TSR0068767	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBF4G41	TSR0068777	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBG1B87	TSR0068765	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAZ1F66	TSR0068775	04/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
RAZ1F66	TSR0068776	04/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRS4G16	TSR0068768	04/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCV8F10	DT00HB20CK	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCV8F10	DT00HB20CL	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NJP8826	DT00KH2013	06/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
QCT9735	DT00KH200Y	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAR2H22	DT00KH200W	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAR2H22	DT00KH200X	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBG9E55	DT00I7403W	06/10/2023	13/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
QBM5619	DT00I7403X	06/10/2023	13/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
RAZ3G26	DT00I7403S	05/10/2023	13/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
NJP8826	DT00FX3057	06/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
OAV4171	DT00FX3055	05/10/2023	13/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
RAR2H22	DT00FX3054	05/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
EBX6362	DT00GX5008	09/10/2023	13/12/2023	6050-2	14/02/2024	R\$293,47
NPE7367	DT005Y303P	06/10/2023	13/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
KCB8169	DT008S105G	06/10/2023	13/12/2023	5738-0	14/02/2024	R\$293,47
QBV4430	DT008S105H	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JYH5136	DT004S50AN	10/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JYH5136	DT004S50AO	10/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZK2132	DT004S50AL	09/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
NPQ4267	DT004S50AG	05/10/2023	13/12/2023	5193-0	14/02/2024	R\$293,47
NPQ4267	DT004S50AJ	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBC8A81	DT004S50AP	10/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
QBT6C33	DT004S50AQ	10/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RNA5B68	DT004S50AM	09/10/2023	13/12/2023	6530-0	14/02/2024	R\$195,23
PXO1B01	DT000H206G	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBO5E23	DT000H206H	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBO5E23	DT000H206I	09/10/2023	13/12/2023	7072-1	14/02/2024	R\$293,47
RAT2I74	DT000E30CS	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
BCH6E10	DT004I606U	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
DCI5D90	DT004I606Z	10/10/2023	13/12/2023	5819-1	14/02/2024	R\$880,41
DCI5D90	DT004I6070	10/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJH4A76	DT004I606V	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NUB2666	DT004I606Q	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NUB2666	DT004I606R	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
NUF7585	DT004I606Y	10/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
NUG1011	DT004I606K	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
NUG1011	DT004I606W	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
OBP3037	DT004I606M	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
QAE9I69	DT004I606L	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBA7326	DT004I606N	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAT2I74	DT004I606S	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
RAT2I74	DT004I606T	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NUE6382	DT00JS307I	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NUE6382	DT00JS307J	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NUE6382	DT00JS307K	05/10/2023	13/12/2023	5193-0	14/02/2024	R\$293,47
ORL7B71	DT00JS307N	09/10/2023	13/12/2023	7633-1	14/02/2024	R\$293,47
QBM3667	DT00JS307L	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCO3176	DT00JS307M	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NIZ7004	DT00JB3016	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NIZ7004	DT00JB3017	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBA6204	DT00I3303T	06/10/2023	13/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
OBN8438	DT00I3303P	06/10/2023	13/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
OBO7C23	DT00I3303N	05/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
OMF9331	DT00I3303R	06/10/2023	13/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
QCV2721	DT00I3303V	06/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NJM4E18	DT00FP205A	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJM4E18	DT00FP205B	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJM4E18	DT00FP205C	06/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NJM4E18	DT00FP205D	06/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
NJM4E18	DT00FP205E	06/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
NJM4E18	DT00FP205F	06/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NTY6972	DT00FQ3003	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NTY6972	DT00FQ3004	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NTY6972	DT00FQ3005	09/10/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
NTY6972	DT00FQ3006	09/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
PUF8817	DT00FQ3007	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
ZY72511	DT008V202D	07/10/2023	13/12/2023	6017-4	14/02/2024	R\$293,47
RASOG94	DT004T200Z	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RASOG94	DT004T2010	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJH4445	DT001Q507T	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NUA4A56	DT001Q507U	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
DZJ8B43	DT00872030	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBEOG06	DT0087202W	08/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
OBEOG06	DT0087202Y	08/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
OBEOG06	DT0087202Z	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QLC5G26	LRV0050868	30/09/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBH0126	DT00FL203M	05/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
QBM8I64	DT00FZ4007	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RWJ8C95	DT00FZ4008	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JZX3F86	DT00G120A2	08/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
JZX3F86	DT00G120A5	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OAZ1A60	DT00G120A3	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
OBP5I88	DT00G120A4	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
FRS5943	DT00GD30AN	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCV7I52	DT00GD30AI	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
RAQ1B86	DT00GD30AO	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite <small>Recurso</small>	Vi. Multa
RRS9B55	DT00GD30AJ	08/10/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
RRS9B55	DT00GD30AK	08/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
EQD4G00	DT00GD30AG	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
EQD4G00	DT00GD30AH	07/10/2023	13/12/2023	5118-0	14/02/2024	R\$880,41
JEV1G11	DT00GD30AC	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
JEV1G11	DT00GD30AD	07/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
NGY5993	DT00GD30A8	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NGY5993	DT00GD30AA	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBS0B41	DT00GD30AF	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
PYK0H47	DT00GD30AE	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
RAS7F17	DT00GD30A7	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBB1659	DT00GG308R	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBB1659	DT00GG308S	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QBX1296	DT00GG308T	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBX1296	DT00GG308U	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QBX1296	DT00GG308V	07/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
MSF5C09	DT00GF505H	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NIY1G24	DT00GH209Y	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NIY1G24	DT00GH20AO	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJC5725	DT00GF505F	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPQ0975	DT00GH209R	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPQ0975	DT00GH209S	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NPQ0975	DT00GH209V	07/10/2023	13/12/2023	5819-4	14/02/2024	R\$880,41
NPQ0975	DT00GH209W	07/10/2023	13/12/2023	5835-0	14/02/2024	R\$195,23
NPQ0975	DT00GH209X	07/10/2023	13/12/2023	6076-0	14/02/2024	R\$293,47
RAX7A45	DT00GH209U	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
KAI8775	DTN0027492	29/09/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
KAI8775	DTN0027494	29/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
KAS6H45	DTN0027482	29/09/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KAS6H45	DTN0027483	29/09/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
NJM7771	DTN0027496	29/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NJP4E57	DTN0027479	29/09/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NOV2157	DTN0027490	30/09/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
NOV2157	DTN0027491	30/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NOV2157	DTN0027500	30/09/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RRO8E23	DTN0027484	29/09/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRO8E23	DTN0027485	29/09/2023	13/12/2023	5118-0	14/02/2024	R\$880,41
RRP2G83	DTN0027486	29/09/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRP2G83	DTN0027487	29/09/2023	13/12/2023	6726-1	14/02/2024	R\$195,23
NPK2H39	DT00I4403P	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NWV7B61	DT00I4403N	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBN8438	DT00I4403Q	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBN8438	DT00I4403R	05/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
OBN8438	DT00I4403S	05/10/2023	13/12/2023	6408-0	14/02/2024	R\$130,16
QBF0B09	DT00I4403O	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBY5250	DT00I4403U	05/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
ALB4348	DTN0028147	29/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
KAH2655	DTN0024655	29/09/2023	13/12/2023	5118-0	14/02/2024	R\$880,41
NJV2C42	DTN0024653	29/09/2023	13/12/2023	5118-0	14/02/2024	R\$880,41
NUA7F16	DTN0028146	29/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QCB6389	DTN0024657	29/09/2023	13/12/2023	5118-0	14/02/2024	R\$880,41
SPC0J68	DTN0024658	29/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
ECD4C31	DT00GH20A7	08/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
EQD8F83	DT00GE30AO	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
EQD8F83	DT00GE30AP	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
EQD8F83	DT00GE30AQ	07/10/2023	13/12/2023	6769-0	14/02/2024	R\$130,16
NPN8198	DT00GE30AN	07/10/2023	13/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
QBT0J98	DT00GE30AL	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
DWE5G99	DTN0024704	29/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
DWE5G99	DTN0024708	29/09/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
IOZ6E62	DTN0047636	29/09/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JY05D70	DTN0024702	29/09/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JY05D70	DTN0024727	29/09/2023	13/12/2023	6670-0	14/02/2024	R\$195,23
NJA8266	DTN0047643	29/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NJI8E59	DTN0047611	29/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NJI8E59	DTN0047616	29/09/2023	13/12/2023	6726-1	14/02/2024	R\$195,23
NJI8E59	DTN0047617	29/09/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
NJI8H00	DTN0024718	30/09/2023	13/12/2023	5118-0	14/02/2024	R\$880,41
NJI8H00	DTN0047620	30/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NJI8H00	DTN0047622	30/09/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
NJI8H00	DTN0047625	30/09/2023	13/12/2023	6670-0	14/02/2024	R\$195,23
NJI8H00	DTN0047626	30/09/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
NJI8H00	DTN0047628	30/09/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NTX8111	DTN0024709	29/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NTX8111	DTN0024711	29/09/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NTX8111	DTN0024712	29/09/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
NTX8111	DTN0024713	29/09/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NTX8111	DTN0024716	29/09/2023	13/12/2023	5118-0	14/02/2024	R\$880,41
OBR5E43	DTN0024723	29/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
OBR5E43	DTN0024724	29/09/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBR5E43	DTN0024725	29/09/2023	13/12/2023	6556-1	14/02/2024	R\$293,47
OBR5E43	DTN0024726	29/09/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCX2A41	DTN0047642	29/09/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QUD0D24	DTN0047640	29/09/2023	13/12/2023	6670-0	14/02/2024	R\$195,23
OBE1627	DT00FV30AX	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBE1627	DT00FV30AY	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCD1F39	DT00FV30AQ	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCI3273	DT00FV30AT	07/10/2023	13/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
DPJ9816	DT00G4207H	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
DPJ9816	DT00G4207I	07/10/2023	13/12/2023	6726-1	14/02/2024	R\$195,23
OAP2609	DT00G4207J	07/10/2023	13/12/2023	6602-0	14/02/2024	R\$293,47
QMR7G63	DT00G4207F	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QMR7G63	DT00G4207G	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KAK5233	DT00FW209C	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
KAK5233	DT00FW209D	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KAK5233	DT00FW209E	07/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
NPL7B18	DT00FW209H	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QCU4B16	DT00FW209G	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
AUS5498	DT00HD308M	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
AUS5498	DT00HD308N	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KAI1594	DT00HD308H	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
KAI1594	DT00HD308I	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KAI1594	DT00HD308J	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBS4829	DT00HD308K	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JYB8371	DT00EW105I	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
KAG7270	DT00EW105E	06/10/2023	13/12/2023	5487-0	14/02/2024	R\$195,23
NPI2F23	DT00EW105G	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NPI2F23	DT00EW105H	06/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
QBQ6610	DT00EW105F	06/10/2023	13/12/2023	5487-0	14/02/2024	R\$195,23
JYY4462	DT006W305F	06/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZP0730	DT006W305G	06/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZZ3706	DT006W305E	06/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
PHM7F25	DT006W305C	06/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBR4518	DT006W305D	06/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCV7750	DT006W3058	06/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RAN0B40	DT006W3057	06/10/2023	13/12/2023	7633-1	14/02/2024	R\$293,47
PHF7G53	DT00HC209A	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBX0933	DT00HC209E	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QCJ2553	DT00HC209F	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCJ2553	DT00HC209G	07/10/2023	13/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
RAV8I57	DT00HC209D	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBP5183	DT000W604J	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCV6541	DT000W604I	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
CKV4208	DT00CB602N	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KJP7817	DT00CB602M	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NIY1F21	DT00CB602O	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
MWH6020	DT00CH10B3	10/10/2023	13/12/2023	5479-0	14/02/2024	R\$130,16
NJG4J19	DT00CH10AV	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJG4J19	DT00CH10AW	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJG4J19	DT00CH10AX	05/10/2023	13/12/2023	6602-0	14/02/2024	R\$293,47
NJG4J19	DT00CH10AY	05/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
NJG4J19	DT00CH10AZ	05/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
RAQ3E30	DT00CH10AU	05/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
JZO8664	DT001Y403F	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAU5C73	DT001Y403E	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBS8B01	DT008E303T	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAN5J45	DT008E303I	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBE0D73	MTA0315577	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
HRZ5585	DT008C4024	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
HRZ5585	DT008C4025	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RRU4A88	DT009C2067	09/10/2023	13/12/2023	5274-1	14/02/2024	R\$2.934,70
RRU4A88	DT009C2068	09/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NGM1212	DT009S302D	08/10/2023	13/12/2023	6530-0	14/02/2024	R\$195,23
OAS2850	DT0034903E	09/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
RAW4C78	DT005620D6	06/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
RRZ8D46	DT005620D5	06/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
BBL5B45	DT001310S1	06/10/2023	13/12/2023	6530-0	14/02/2024	R\$195,23
KAW7125	DT001310RY	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NGE9627	DT000X10NE	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NJE6851	DT001310RW	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NTZ6J00	DT001310RT	06/10/2023	13/12/2023	5258-3	14/02/2024	R\$2.934,70
NTZ6J00	DT001310RU	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBI9447	DT000X10NJ	10/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBI9447	DT000X10NK	10/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAY5D57	DT001310S0	07/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
RSF1H04	DT001310RS	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KDT3956	MTA0859081	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RRQ2D14	MTA0859084	07/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
KES1327	DT00GZ201N	07/10/2023	13/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
KES1327	DT00GZ201O	07/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NLQ2E76	DT00BZ203N	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NLQ2E76	DT00BZ203O	08/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBI5E22	DT00BZ203J	04/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBF9492	DT00C110JQ	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBW3G41	DT007D104B	08/10/2023	13/12/2023	5274-2	14/02/2024	R\$2.934,70
QBW3G41	DT007D104D	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBW3G41	DT007D104E	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
BTN7429	DT001G405U	06/10/2023	13/12/2023	7633-1	14/02/2024	R\$293,47
QBH6189	DT001G405R	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBH6189	DT001G405S	06/10/2023	13/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
QBH6189	DT001G405T	06/10/2023	13/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
OBN6933	DT00C92043	06/10/2023	13/12/2023	5738-0	14/02/2024	R\$293,47
KAU4525	DT00BV20BM	06/10/2023	13/12/2023	6530-0	14/02/2024	R\$195,23
NJL0581	DT00BV20BJ	07/10/2023	13/12/2023	5738-0	14/02/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PUQ6897	DT00BV20BL	07/10/2023	13/12/2023	6530-0	14/02/2024	R\$195,23
QBI2F63	DT00BV20BK	07/10/2023	13/12/2023	5452-5	14/02/2024	R\$195,23
JZY0H69	DT00EO3012	08/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JZY0H69	DT00EO3013	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JYJ9570	DT00BI2058	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCC6G24	DT006C504G	09/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
QCC6G24	DT006C504H	09/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QQN3I46	DT006C504I	09/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
FHY5E88	DT00DQ303Q	07/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
JYJ8042	DT00DQ303X	07/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
OBN2A33	DT00DQ3041	07/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
PUI5B37	DT00DQ3043	08/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
QBE6971	DT00DQ3044	08/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
QCF8978	DT00DQ303W	07/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
QCP7878	DT00DQ3040	07/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
QNU6078	DT00DQ303T	07/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
RAP2H60	DT00DQ303V	07/10/2023	13/12/2023	5380-0	14/02/2024	R\$130,16
RRS3D58	DT00DQ303S	07/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
DFQ6843	DT00HR202E	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
HEX5023	DT00HR202F	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
MIW7D92	DT00HR202J	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
NGD5F18	DT00HR202G	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
NPJ2H30	DT00F7304H	06/10/2023	13/12/2023	5657-0	14/02/2024	R\$130,16
QOY0F24	DT00HR202H	10/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
RRO4D24	DT00F7304E	06/10/2023	13/12/2023	5452-5	14/02/2024	R\$195,23
QBC0E58	DT00F7304L	07/10/2023	13/12/2023	6530-0	14/02/2024	R\$195,23
QNC2071	DT00F7304K	07/10/2023	13/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
JYB9926	DT003L407Y	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZU6099	MTA0276150	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPF2H94	DT003L407Z	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBN7C27	DT003L407X	05/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAX8A08	DT003L4080	05/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JZT5G20	DT008E303R	06/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
KDA0183	DT008E303P	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KDA0183	DT008E303Q	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NLR5430	DT008C4027	10/10/2023	13/12/2023	5045-0	14/02/2024	R\$293,47
NLR5430	DT008C4029	10/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAZ4A03	DT008E303M	06/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAZ4A03	DT008E303N	06/10/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAZ4A03	DT008E303O	06/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
RRU7C64	DT008C402A	10/10/2023	13/12/2023	7056-1	14/02/2024	R\$293,47
RRS4D36	DT00II100E	07/10/2023	13/12/2023	5835-0	14/02/2024	R\$195,23
KAI5140	DT00JA202D	08/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPG2217	DT009M203X	09/10/2023	13/12/2023	5207-0	14/02/2024	R\$88,38
AGD2802	DT003M203I	10/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZQ2280	DT003M203H	10/10/2023	13/12/2023	7633-1	14/02/2024	R\$293,47
KAI4499	DT003U1067	06/10/2023	13/12/2023	7366-2	14/02/2024	R\$130,16
NJS6210	DT003M203N	10/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RAU9G33	DT003M203J	10/10/2023	13/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBZ7820	DT00FE500R	06/10/2023	13/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
QCH9G49	MTA0306189	07/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
QCH9G49	MTA0306190	07/10/2023	13/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
ALZ9399	DT008T102U	07/10/2023	13/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
ALZ9399	DT008T102X	07/10/2023	13/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
QBL5I96	LRV0050900	27/09/2023	13/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJD6502	DT006Y200W	06/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
QBU9298	DT006Y200Z	10/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
NPG6908	DT002S41N0	05/10/2023	13/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QBK8502	DT008W102A	06/10/2023	13/12/2023	7340-0	R\$130,16	08114114355
NOK4F03	DT0023202A	05/10/2023	13/12/2023	7340-0	R\$130,16	06598889427
QBV6609	DT00232025	05/10/2023	13/12/2023	7340-0	R\$130,16	02479140926
NPM0662	DT004J201M	05/10/2023	13/12/2023	7340-0	R\$130,16	06107590826
RAV1D63	DT00J7300I	06/10/2023	13/12/2023	7340-0	R\$130,16	08204810235
OAP4812	DT008S105I	09/10/2023	13/12/2023	5525-0	R\$130,16	00013468821
QCN6B83	DT001T704M	06/10/2023	13/12/2023	7340-0	R\$130,16	05473969100
QBJ9595	TSR0078236	04/10/2023	13/12/2023	6912-0	R\$88,38	00907898960
KAU9G24	DT00KH200V	05/10/2023	13/12/2023	7340-0	R\$130,16	05785027064
NPC7317	DT00KH2012	05/10/2023	13/12/2023	7340-0	R\$130,16	02037860421
RRS9B55	DT00GD30AL	08/10/2023	13/12/2023	7340-0	R\$130,16	07301100208
BHV5G46	DT00I4403V	05/10/2023	13/12/2023	7340-0	R\$130,16	04515093764
RRU7C64	DT008C402B	10/10/2023	13/12/2023	6912-0	R\$88,38	08241936434

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAS2D17	DT00GN3056	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJM4961	DT00GN3050	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJM4961	DT00GN3051	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBB8601	DT00GN3055	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCP2382	DT0028423E	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
PRQ0184	MTA0405938	17/11/2023	13/12/2023	5460-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
BAS5169	DT0025301L	08/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
JZK9B65	DT0025301M	08/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRP2G13	DT0025301I	06/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRP2G13	DT0025301J	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBQ7772	DT001K807S	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBQ7772	DT001K807T	08/12/2023	13/12/2023	7072-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAN8D75	DT001K807Q	08/12/2023	13/12/2023	5738-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAN8D75	DT001K807R	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRP8A61	DT001K807U	08/12/2023	13/12/2023	5819-4	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OAX4669	DT001D207F	07/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBB6A27	DT001D207B	06/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBC5075	DT001D207C	07/12/2023	13/12/2023	5738-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
PTT0B32	DT008S107M	07/12/2023	13/12/2023	5657-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
EYO9A15	DT001U7022	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
EYO9A15	DT001U7027	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCO2062	DT001U7025	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCO2062	DT001U7026	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBW8446	DT009H30DP	07/12/2023	13/12/2023	5819-4	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCS9E78	DT009H30DQ	07/12/2023	13/12/2023	7056-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RAX0103	DT009H30DO	07/12/2023	13/12/2023	5410-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPF6220	DT00KZ1041	08/12/2023	13/12/2023	6769-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBH9E62	DT002720FK	07/12/2023	13/12/2023	5274-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBH9E62	DT002720FL	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBJ8A94	DT00F7406I	08/12/2023	13/12/2023	7030-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCY3228	DT00FM1095	08/12/2023	13/12/2023	5061-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCY3228	DT00FM1096	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAM1B43	DT00FM1097	08/12/2023	13/12/2023	5452-3	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBL1B98	DT009E10E3	06/12/2023	13/12/2023	5274-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OBL1B98	DT009E10E4	06/12/2023	13/12/2023	5835-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBL1B98	DT009E10E5	06/12/2023	13/12/2023	6068-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAL9389	DT00JQ2024	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAL9389	DT00JQ2025	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJR0F43	DT00JQ2027	07/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NJR0F43	DT00JQ2028	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJR0F43	DT00JQ2029	07/12/2023	13/12/2023	5118-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
ONR7206	DT00JQ2020	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RCM7100	DT00JQ2021	07/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QDI3913	DT005B505C	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAA2G97	DT008F4085	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPH6J22	DT00EJ70N3	08/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NUC2007	DT00EJ70MU	08/12/2023	13/12/2023	6017-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAY1J62	DT00EJ70MV	08/12/2023	13/12/2023	6050-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
PQP0B70	DT00EJ70MW	08/12/2023	13/12/2023	5274-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCA0B54	DT00EJ70N2	08/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCB5E51	DT00EJ70N4	08/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
BBA3A50	DT005X208V	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
BBA3A50	DT005X208W	07/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
BBA3A50	DT005X208X	07/12/2023	13/12/2023	6610-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAU1D04	DT005X2094	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NRO1C05	DT005X2095	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBO8983	DT005X2090	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCX2261	DT005X2093	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NJF6136	DT002M10DO	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUE8043	DT002M10DN	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBW4129	DT00GN3052	08/12/2023	13/12/2023	7056-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBW4129	DT00GN3053	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBW4129	DT00GN3054	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OPO2C70	DT00AZ101P	06/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RR1B08	DT00AZ101Q	06/12/2023	13/12/2023	7030-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RR1B08	DT00AZ101R	06/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RR1B08	DT00AZ101S	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RR1B08	DT00AZ101T	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RR1B08	DT00AZ101U	06/12/2023	13/12/2023	6653-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RR1B08	DT00AZ101V	06/12/2023	13/12/2023	6637-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RR1B08	DT00AZ101W	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
EZD8B16	DT000P3046	06/12/2023	13/12/2023	5274-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
EZD8B16	DT000P3047	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NKG0J53	DT00ES203B	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NKG0J53	DT00ES203C	07/12/2023	13/12/2023	6653-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
IZU0G71	DT00EL405N	07/12/2023	13/12/2023	6700-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
PTB9415	DT00EL405O	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
PTB9415	DT00EL405Q	07/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
PTB9415	DT00EL405R	07/12/2023	13/12/2023	7684-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBV7A39	DT00EL405K	07/12/2023	13/12/2023	6700-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBV7A39	DT00EL405L	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRP0B02	DT00EL405E	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRP0B02	DT00EL405F	06/12/2023	13/12/2023	5274-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRP0B02	DT00EL405G	06/12/2023	13/12/2023	6653-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRP0B02	DT00EL405H	06/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RRP0B02	DT00EL405I	06/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRP0B02	DT00EL405J	06/12/2023	13/12/2023	5207-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$88,38
FSG3F23	DT00EJ70MQ	07/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
OAZ5289	DT00EJ70MR	07/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBI7235	DT00EJ70MS	07/12/2023	13/12/2023	5819-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCQ1826	DT00ER10BA	06/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCQ1826	DT00ER10BB	06/12/2023	13/12/2023	5207-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$88,38
QHC1A07	DT00EJ70MP	07/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBN7277	DT00FL206X	08/12/2023	13/12/2023	5738-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RVT4G02	DT00FL206Y	08/12/2023	13/12/2023	5231-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPL6625	DT00BU209K	07/12/2023	13/12/2023	5819-4	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCG4998	DT00BU209L	07/12/2023	13/12/2023	7048-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBO1899	DT00GF509C	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBT2475	DT00GF509F	08/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QHT3C88	DT00GF509G	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRM8B23	DT00GF509E	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCD5969	DT00IH102Y	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCD5969	DT00IH102Z	08/12/2023	13/12/2023	6602-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCD5969	DT00IH1030	08/12/2023	13/12/2023	6637-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZR3G25	DT00IB202M	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OBD9990	DT00I92038	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OBO3H56	DT00IB202L	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBA1F89	DT00IB202J	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBL5C18	DT00IB202H	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCU7819	DT00I92039	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
HYM4J33	DT00GH304G	08/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
HYM4J33	DT00GH304H	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPD4588	DT00GH304I	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPD4588	DT00GH304J	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NPD4588	DT00GH304K	08/12/2023	13/12/2023	5738-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPD4588	DT00GH304L	08/12/2023	13/12/2023	6076-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPI4315	DT00GH304C	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBF9D62	DT00GH304D	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBG6481	DT00GH304A	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCF4243	DT00GH304B	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCR4C70	DT00GH304E	08/12/2023	13/12/2023	6580-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCR4C70	DT00GH304F	08/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NLA1D74	DT009130AR	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUC3221	DT00GE30ER	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NUC3221	DT00GE30ES	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUC3221	DT00GE30ET	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NDS3I28	DT00I9203A	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
EWA4652	DT00KQ100S	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JYL2137	DT00KQ100N	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NJS5566	DT00KQ100T	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OBG2A10	DT00KQ100R	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBK4G26	DT00KQ100P	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBU8872	DT00KQ100O	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCL3082	DT00KQ100Q	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAO7I65	DT00KQ100K	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRZ3B02	DT00KQ100L	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
SPD1G69	DT00KQ100U	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
EDU8E36	DT00I5203L	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
EKW2C14	DT00I5203M	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBQ3D10	DT00I5203N	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
BEL3149	DT002720FG	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAL7563	DT002720FI	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPE1A11	DT002720FC	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OHU5494	DT002720FH	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBE9960	DT002720FD	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBE9960	DT002720FE	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAQ5F51	DT002720FB	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
AFJ0357	DT002F41E2	07/12/2023	13/12/2023	5193-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HSI4C22	DT002F41DW	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
HSI4C22	DT002F41DX	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYT9I01	DT002F41DV	07/12/2023	13/12/2023	6653-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZR9H43	DT002F41DY	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KA09352	DT002F41DT	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KA09352	DT002F41DU	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJE5831	DT002F41EO	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUE5847	DT002F41DR	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBR7523	DT002F41DQ	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBV3996	DT002F41DP	07/12/2023	13/12/2023	6653-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RR13B91	DT002F41E1	07/12/2023	13/12/2023	5193-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
FEK1318	DT00F74069	06/12/2023	13/12/2023	5525-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
JYM8095	DT00F7406C	06/12/2023	13/12/2023	5835-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JYM8095	DT00F7406D	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZZ4717	DT00F7406G	08/12/2023	13/12/2023	5452-6	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAD5332	DT00F7406A	06/12/2023	13/12/2023	5525-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPJ9A78	DT00F74067	06/12/2023	13/12/2023	5525-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPNT759	DT00F7406H	08/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NUG5819	DT00F7406F	08/12/2023	13/12/2023	7030-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRL9E83	DT00F7406E	08/12/2023	13/12/2023	5738-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAE9756	DT00GX5018	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NFV5061	DT00GX5019	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NFV5061	DT00GX501A	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NFV5061	DT00GX501B	08/12/2023	13/12/2023	6610-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NKK8090	DT00GX5015	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPM3E75	DT00GX5016	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NWD7445	DT00GX5017	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCT6099	DT00113021	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCT6099	DT00113022	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCT6099	DT00113023	07/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAP9J17	DT002H202N	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EDG5327	DT001F4073	07/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRU2D78	DT004K401L	08/12/2023	13/12/2023	7056-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RRU2D78	DT004K401M	08/12/2023	13/12/2023	6653-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAT0D38	DT00EW107U	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAT0D38	DT00EW107V	07/12/2023	13/12/2023	6726-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBI2F73	DT00EW107W	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPN7317	DT008R2004	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBO7010	DT008R2005	08/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBW6A78	DT001220CK	06/12/2023	13/12/2023	5274-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBW6A78	DT001220CL	06/12/2023	13/12/2023	6769-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBW6A78	DT001220CM	06/12/2023	13/12/2023	6602-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
BWK2764	DT00D951TW	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JXV3H06	DT00D951U1	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JXV3H06	DT00D951U2	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAR4D90	DT00D951U4	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAR4D90	DT00D951U5	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NDM2010	DT00D951U6	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NDM2010	DT00D951U7	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJW4F79	DT00D951TX	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJW4F79	DT00D951TY	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUA7D03	DT00D951U9	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUE7327	DT00D951TV	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBT8056	DT00D951UC	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBX8080	DT00D951UA	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBX8080	DT00D951UB	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAW2G14	DT00D951U8	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RBW7F71	DT00D951U0	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRX9A21	DT00D951TZ	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPL2568	DT00284237	06/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBX5185	DT00284239	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAV2B33	DT00284236	06/12/2023	13/12/2023	5819-4	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
HTG6J65	DT00DU600S	08/12/2023	13/12/2023	5452-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAN5E25	DT00DU600T	08/12/2023	13/12/2023	5452-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
FTP2B46	DT002D32LY	07/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
KAF4635	DT00CN5063	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCW7C78	DT00CN5060	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCW7C78	DT00CN5061	06/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAU8I82	DT00H0101L	07/12/2023	13/12/2023	6580-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRU7E62	DT00H0101I	07/12/2023	13/12/2023	6580-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRU7E62	DT00H0101J	07/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
PXW1G81	DT003P200U	07/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPD1I06	DT0023204D	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAH5C33	DT009I503F	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAH5C33	DT009I503G	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAQ4G31	DT009I503I	06/12/2023	13/12/2023	5274-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
KAO1I66	DT008J300T	07/12/2023	13/12/2023	6653-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAO1I66	DT008J300V	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KCA7753	DT008K302Q	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KCA7753	DT008K302R	08/12/2023	13/12/2023	6726-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCW2A72	DT00GL100D	06/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJK8501	DT005N301R	06/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NWQ6416	DT005N301M	06/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBP8902	DT005N301O	06/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCY2B30	DT005N301Q	06/12/2023	13/12/2023	6408-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
AJJ9D01	DT00CD10BW	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
ANW9B99	DT00CD10BS	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJK3E67	DT00CD10BR	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NKY8635	DT00CD10BQ	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUG1B73	DT00CD10BU	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBS0H43	DT00CD10BT	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OBN3851	DT003VC0AY	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OBN3851	DT003VC0AZ	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBN3851	DT003VC0B0	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NPD6616	DT008U301V	07/12/2023	13/12/2023	5274-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JZW0032	DT002D32LC	06/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZW0032	DT002D32LD	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPN8831	DT002D32LA	06/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infraitor	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBC3587	DT002D32LH	06/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBC3587	DT002D32LI	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBG1541	DT002D32LL	06/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OB16G86	DT002D32LF	06/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QB14351	DT002D32LG	06/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBR1475	DT002D32LN	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBS9389	DT002D32LO	06/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBZ9907	DT002D32LQ	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBZ9907	DT002D32LP	06/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCZ4B28	DT002D32LB	06/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJU3115	DT007B400E	06/12/2023	13/12/2023	6858-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAZ8884	DT008S107N	08/12/2023	13/12/2023	6050-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAS8E21	DT00KZ1040	07/12/2023	13/12/2023	5380-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
GQJ9878	DT00CP107T	08/12/2023	13/12/2023	6580-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
GQJ9878	DT00CP107U	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
PWJ0272	DT00CP107R	08/12/2023	13/12/2023	5525-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCNA452	DT00CP107S	08/12/2023	13/12/2023	5525-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPN9415	DT005620HF	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCG7807	DT005620HH	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPN7C54	DT009J305O	07/12/2023	13/12/2023	7030-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBN2111	DT009J305J	07/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCW0G11	DT009J305M	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCW0G11	DT009J305N	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAP2E15	DT009J305K	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAP2E15	DT009J305L	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRJ8E17	DT009S305Z	08/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJC3041	DT009F10JU	06/12/2023	13/12/2023	5738-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJC3041	DT009F10JV	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJC3041	DT009F10JW	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAR0E65	DT009F10JX	06/12/2023	13/12/2023	5991-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZP4608	DT002U70BH	07/12/2023	13/12/2023	5193-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZP4608	DT002U70BI	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZV3803	DT002U70BC	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJC1517	DT002U70BA	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJH2153	DT002U70B7	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJL0330	DT002U70BM	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJL0330	DT002U70BN	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJN1667	DT002U70B6	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPE8580	DT002U70BJ	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPI0435	DT002U70BK	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPI0435	DT002U70BL	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPJ1I98	DT002U70B5	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUD2D23	DT002U70BO	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBNO038	DT002U70BF	07/12/2023	13/12/2023	6653-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBNO038	DT002U70BG	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBP2C08	DT002U70BB	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OOF8B51	DT002U70BP	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OOF8B51	DT002U70BQ	07/12/2023	13/12/2023	5193-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBX1634	DT002U70BD	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRV5F94	DT002U70B9	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAM5H45	DT000X10T5	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAY0A84	DT000X10T4	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRX3F91	DT000X10T6	07/12/2023	13/12/2023	6637-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRX3F91	DT000X10T8	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRX3F91	DT000X10T9	07/12/2023	13/12/2023	5274-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRX3F91	DT000X10TA	07/12/2023	13/12/2023	7684-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QUU1J24	DT00EY501H	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAW0H82	DT00BO20BZ	07/12/2023	13/12/2023	5274-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAW0H82	DT00BO20C0	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBN2H48	DT00G6205N	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPJ0292	DT001Y5056	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OLP3122	DT005620HC	06/12/2023	13/12/2023	5207-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$88,38
BUX4318	DT001220CO	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPO7J13	DT00CG4031	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJK7740	DT00G020DA	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBL3B29	DT00G020DA	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBM0G07	DT00G020D8	08/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBY3290	DT00G020D5	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRM1E80	DT00G020DB	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRN8C17	DT00G020D9	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HSD8176	DT002S50BJ	07/12/2023	13/12/2023	5193-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRV3J09	DT001K807O	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCB1749	DT00334040	06/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAB3823	DT009130AJ	06/12/2023	13/12/2023	7030-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
ATD5C18	DT00KN101Q	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
ATD5C18	DT00KN101R	07/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
JKF7F87	DT006E502S	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JKF7F87	DT006E502T	07/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAR9D13	DT006E502P	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
PRD6G50	DT00KN101T	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRY1B31	DT006E502U	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRY1B31	DT006E502V	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRY1B31	DT006E502W	07/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NTX2J05	DT006E502O	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCC9H92	DT00HC20CW	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCP0246	DT00HC20CS	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCP0246	DT00HC20CT	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCP0246	DT00HC20CU	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCQ0187	DT00HC20CX	08/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCQ0187	DT00HC20CZ	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCQ0187	DT00HC20D0	08/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRY3F07	DT00HC20CY	08/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
EOT4644	DT00I4408K	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EOT4644	DT00I4408L	07/12/2023	13/12/2023	6580-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JGZ3D52	DT00I44082	06/12/2023	13/12/2023	5185-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJW1D00	DT00I4408B	07/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NPQ1082	DT00I44089	07/12/2023	13/12/2023	6408-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBC7H10	DT00I44084	06/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBD3361	DT00I44087	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCS2073	DT00I44083	06/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCV3601	DT00I4408H	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCV3601	DT00I4408I	07/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCV3601	DT00I4408J	07/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAM3F86	DT00I4408D	07/12/2023	13/12/2023	6580-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAM3F86	DT00I4408E	07/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAM3F86	DT00I4408F	07/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAT7H45	DT00I4408G	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRT7A50	DT00I4408A	07/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRV6D38	DT00I44088	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JZK9455	DT00FX307Q	06/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
JZK9455	DT00FX307R	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZK9455	DT00FX307S	07/12/2023	13/12/2023	6726-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUF0B02	DT00FX307O	06/12/2023	13/12/2023	6599-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUF0B02	DT00FX307P	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCF9808	DT00FX307M	06/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCF9D60	DT00FX307Y	07/12/2023	13/12/2023	6670-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRS2D21	DT00FX307K	06/12/2023	13/12/2023	6653-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRS2D21	DT00FX307L	06/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBO7080	DT00349053	07/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCO1802	DT00349052	07/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QOBOE47	DT00CE203G	06/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OBO2051	DT00C92072	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZU6886	DT00BO20C9	08/12/2023	13/12/2023	5738-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZU6886	DT00BO20CA	08/12/2023	13/12/2023	6602-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRL9G63	DT00BO20C7	08/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRL9G63	DT00BO20C8	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
PQK6D55	DT0087203T	07/12/2023	13/12/2023	6041-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OAR1617	DT00G120E4	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAZ1448	DT00G120E7	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OAZ1448	DT00G120E8	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCN1D63	DT00G120E6	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QTQ2A30	DT00G120E9	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
SPC3C95	DT00G120E5	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
AMA9004	DT00I2202G	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
PBP9F72	DT00I2202H	06/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
BAK1170	DT00D951UH	08/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
FDB7825	DT00D951UD	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
FUX4727	DT00D951UE	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAD0735	DT002U70B2	07/12/2023	13/12/2023	5967-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$1.467,35
OBL0976	DT002U70AZ	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBL0976	DT002U70B0	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBZ2E76	DT00D951UF	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBZ5654	DT002U70B1	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCC9055	DT002U70AX	07/12/2023	13/12/2023	5967-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$1.467,35
QCC9415	DT002U70AY	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCF4046	DT00D951UG	08/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPK7A30	DT00GG30DB	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPK7A30	DT00GG30DC	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPQ7770	DT00GG30D9	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPQ7770	DT00GG30DA	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCI9I04	DT00GG30D8	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAP9D86	DT00GG30DD	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAP9D86	DT00GG30DE	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAP9D86	DT00GG30DF	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
EQD4G00	DT00GD30E6	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OBK1J47	DT00GD30E7	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCD3082	DT00GD30E9	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCD3082	DT00GD30EA	08/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRZ2E39	DT00GD30EB	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JZE0G92	DT003C5041	07/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZE0G92	DT003C5042	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NLK8896	DT003C503V	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NLK8896	DT003C503W	07/12/2023	13/12/2023	5118-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NLK8896	DT003C503X	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NLK8896	DT003C503Y	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RCM7100	DT003C5043	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NPD1106	DT00I3306W	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPD1106	DT00I3306X	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPD1106	DT00I3306Y	07/12/2023	13/12/2023	5118-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPD1106	DT00I3306Z	07/12/2023	13/12/2023	6653-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPD1106	DT00I33070	07/12/2023	13/12/2023	6670-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPD1106	DT00I33071	07/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBY7245	DT00I3306T	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBY7245	DT00I3306U	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBY7245	DT00I3306V	06/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCE7120	DT00I3306P	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCE7120	DT00I3306Q	06/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCI0G34	DT00I3306R	06/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JKB4729	DT00JR304L	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NKO8827	DT00JR304M	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NKO8827	DT00JR304N	07/12/2023	13/12/2023	5118-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NKO8827	DT00JR304O	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUE8465	DT00JR304P	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NUE8465	DT00JR304Q	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUF7589	DT00JR304S	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NUF7589	DT00JR304U	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRY2I85	DT00JR304J	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRY2I85	DT00JR304K	07/12/2023	13/12/2023	5118-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
SGT1B28	DT00JR304R	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NKC1670	DT00G4301K	08/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QAL2I31	DT00G4301L	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NUA0584	DT003B503V	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NUA0584	DT003B503W	07/12/2023	13/12/2023	5118-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAM6090	DT00H7101K	07/12/2023	13/12/2023	6041-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JY20448	DT00HD30CI	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRW0B78	DT00HD30CG	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
DBZ9913	DT00JT204F	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
DBZ9913	DT00JT204G	08/12/2023	13/12/2023	5118-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
DBZ9913	DT00JT204H	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
HAH3H09	DT00JT2049	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
HAH3H09	DT00JT204B	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBO5G22	DT00JT204E	07/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBZ8374	DT00JT204C	07/12/2023	13/12/2023	5045-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NBX8A68	DT00349051	06/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPJ7H06	DT0037409V	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
GYD8J93	DT00BR1024	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
GYD8J93	DT00BR1025	06/12/2023	13/12/2023	5835-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
GYD8J93	DT00BR1026	06/12/2023	13/12/2023	6580-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
GYD8J93	DT00BR1028	06/12/2023	13/12/2023	5274-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JZM1H67	DT0096600N	06/12/2023	13/12/2023	7030-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
FRL1E36	DT00ER10BD	07/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCF0B68	DT00ER10BF	07/12/2023	13/12/2023	7366-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCF5061	DT00ER10BC	07/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
PHA4I31	DT005620HK	08/12/2023	13/12/2023	6041-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBE5939	DT005620HI	07/12/2023	13/12/2023	7633-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAK5E67	DT001310YB	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OBI4H09	DT00HG502R	07/12/2023	13/12/2023	7048-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBI4H09	DT00HG502S	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HFY1955	DT00BZ2058	07/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
HFY1955	DT00BZ2059	07/12/2023	13/12/2023	6726-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
HFY1955	DT00BZ205A	07/12/2023	13/12/2023	6769-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
HFY1955	DT00BZ205B	07/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAK2A32	DT00BV20F9	08/12/2023	13/12/2023	7048-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QUD6A97	DT00DQ3057	07/12/2023	13/12/2023	5525-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
AUE1098	DT003I607Q	07/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
AUE1098	DT003I607R	07/12/2023	13/12/2023	6637-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KIZ0G81	DT003I607P	07/12/2023	13/12/2023	7340-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
OBD8345	DT003I607N	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBG6838	DT003I607O	07/12/2023	13/12/2023	5185-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NKR8E03	MTA1121648	24/11/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYB1C74	DT00FP206Z	06/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYB1C74	DT00FP2070	06/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JYB1C74	DT00FP2071	06/12/2023	13/12/2023	6653-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJB0H81	DT00FP2073	06/12/2023	13/12/2023	7030-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OHR0588	DT00FP2072	06/12/2023	13/12/2023	7633-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EEN6692	DT00FV30FR	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HSB9948	DT00FV30FL	08/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
HSB9948	DT00FV30FM	08/12/2023	13/12/2023	5169-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
HSB9948	DT00FV30FN	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCH3A74	DT00FV30FO	08/12/2023	13/12/2023	7579-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCH3A74	DT00FV30FP	08/12/2023	13/12/2023	5037-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$586,94
SPC4C86	DT00FV30FQ	08/12/2023	13/12/2023	6866-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
SPD9G50	DT00FV30FS	08/12/2023	13/12/2023	5010-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
SPD9G50	DT00FV30FT	08/12/2023	13/12/2023	5118-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RWR1J05	DT00LC1004	07/12/2023	13/12/2023	7048-1	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RWR1J05	DT00LC1005	07/12/2023	13/12/2023	6599-2	26/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBO6192	NIC0001266	02/10/2023	13/12/2023	5002-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$390,46
QQR2C86	NIC0001265	04/10/2023	13/12/2023	5002-0	26/01/2024	14/02/2024	R\$586,94

Edital nº 001/2023/DFET/EPT/DETRAN-MT

Regulamenta a oferta da Turma Especial do Curso de Formação de Agente de Trânsito no ano de 2024, mediante colaboração entre a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar - ESFAP-PM/MT e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, através da Escola Pública de Trânsito no ano de 2024.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar público o Edital que regulamenta a oferta da Turma Especial do Curso de Formação de Agente de Trânsito no ano de 2024, mediante colaboração entre a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar - ESFAP-PM/MT e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, através da Escola Pública de Trânsito.

I - DO CURSO

Art. 2º O curso de que trata este Edital é normatizado pela Portaria nº 966/2022, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), que *"dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).*

II - DAS VAGAS

Art. 3º Para a realização da Turma Especial do Curso de Formação de Agente de Trânsito serão ofertadas o total de 513 (quinhentas e treze) vagas destinadas aos alunos que estão realizando o Curso de Formação de Soldado (CFSD) para ingresso na carreira da Polícia Militar no ano de 2024.

III - DA MODALIDADE DE ENSINO

Art. 4º O Curso de Formação de Agente de Trânsito será ofertado na modalidade de ensino híbrido (ensino à distância e presencial), sob a coordenação e acompanhamento da Escola Pública de Trânsito.

Parágrafo Único. Considera-se modalidade de ensino híbrido:

I - Modalidade de ensino à distância (EAD): aulas assíncronas (gravadas) disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no endereço eletrônico www.escola.detrان.mt.gov.br.

II - Modalidade de ensino presencial: aulas realizadas com a presença física de professores e alunos no mesmo tempo e local, a serem ofertadas no município de Cuiabá, nas dependências da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar - ESFAP-PM/MT, com datas e horários previamente estabelecidos.

IV - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO NO CURSO

Art. 5º As vagas serão preenchidas mediante preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado pela Escola Pública de Trânsito, contendo:

- I - Nome completo;
- II - Comando de lotação/município
- III - CPF;
- V - Endereço de e-mail pessoal, de preferência, funcional;
- VI - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

Art. 6º De posse dos formulários devidamente preenchidos e acompanhados da documentação necessária de que trata o Art. 6º, a Escola Pública de Trânsito realizará a inscrição dos alunos da Turma Especial do Curso de Formação de Agente de Trânsito no Ambiente Virtual de Aprendizagem para posterior acesso às aulas.

Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade dos interessados o correto preenchimento do formulário e o envio das informações e da documentação no endereço eletrônico informado para a realização da inscrição.

V - DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 7º O Curso de Formação de Agente de Trânsito será ofertado na modalidade híbrida de ensino, contemplando aulas ministradas pela Escola pública de Trânsito na modalidade de Ensino à Distância (EAD), e aulas ministradas pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar - ESFAP-PM/MT, na modalidade de ensino presencial, sob a coordenação e acompanhamento conjunto da Escola Pública de Trânsito e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar - ESFAP-PM/MT.

§ 1º O Módulo I - Legislação de Trânsito (40 h/a), o Módulo II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito (20 h/a), o Módulo III - Legislação de Trânsito Aplicada (48 h/a), o Módulo IV - Ética e Cidadania (08 h/a), o Módulo V - Psicologia Aplicada (12 h/a), o Módulo VI - O Papel Educador do Agente (08 h/a) e o Módulo VII - Língua Portuguesa (08 h/a), que totalizam a carga horária de (144 h/a), serão ofertados na modalidade de Ensino à Distância (EAD), com aulas ministradas por servidores do DETRAN-MT, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Pública de Trânsito, no endereço eletrônico www.escola.detrان.mt.gov.br.

§ 2º O Módulo VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito (16 h/a) e o Módulo IX - Prática Operacional (40 h/a) serão ofertados na modalidade de ensino presencial, em Cuiabá, cujas aulas serão ministradas por policiais militares, sob a supervisão e acompanhamento da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar - ESFAP-PM/MT.

VI - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 8º As atividades do curso serão realizadas no período de 31 de janeiro a 28 de março de 2024.

Art. 9º Para a realização da Turma Especial do Curso de Formação de Agente de Trânsito no ano de 2024, fica estabelecido o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO TURMA ESPECIAL - CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO 31/01 A 28/03/2024		
Nº VAGAS: 513		
DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
20/12/2023	Data limite para a publicação do Edital	EPT
02 a 12/01/2024	Período de realização das inscrições	Aluno
15 a 26/01/2024	Inscrição dos alunos no curso/ plataforma	EPT
29/01/2024	Envio de e-mail aos alunos inscritos com link e orientações para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem	EPT
31/01 a 26/02/2024	Período de realização das aulas na modalidade de Ensino à Distância (EAD) no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Módulos I a VII)	Aluno
06 e 07/03/2024	Período de realização das aulas na modalidade de ensino presencial (Módulo VIII)	Aluno
08/03/2024	Período para realização da avaliação do Módulo VIII no Ambiente Virtual de Aprendizagem	Aluno
11 a 15/03/2024	Período para a realização das aulas na modalidade de ensino presencial (Módulo IX)	Aluno
18/03/2024	Período para realização da avaliação do Módulo IX no Ambiente Virtual de Aprendizagem	Aluno
19/03/2024	Prazo final para realização da Avaliação de Reação no Ambiente Virtual de Aprendizagem	Aluno
20 a 27/03/2024	Conferência da execução do curso para liberação de certificação de conclusão	EPT
28/03/2024	Expedição do certificado de conclusão de curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem	Aluno

Parágrafo Único. As datas estabelecidas no cronograma disposto no *caput* deste artigo poderão sofrer alteração, de acordo com necessidade e conveniência da Administração Pública, não acarretando prejuízo ao processo de realização do curso.

VII - DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

Art. 10 Em cumprimento à Portaria nº 966/2022 da SENATRAN, fica estabelecida a seguinte estrutura curricular para o Curso de Formação de Agente de Trânsito:

MÓDULO	CARGA HORÁRIA
I - Legislação de Trânsito	40 h/a
II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20 h/a
III - Legislação de Trânsito Aplicada	48 h/a
IV - Ética e Cidadania	08 h/a
V - Psicologia Aplicada	12 h/a
VI - O Papel Educador do Agente	08 h/a
VII - Língua Portuguesa	08 h/a
VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito	16 h/a
IX - Prática Operacional	40 h/a
Carga horária total do curso	200 h/a

VIII - DA MODALIDADE DE ENSINO E DO CRONOGRAMA DO CURSO

Art. 11 O Curso de Formação de Agente de Trânsito será realizado na modalidade híbrida de ensino, conciliando as características do EAD - como a flexibilidade do ambiente virtual de aprendizagem e o acesso remoto às aulas e aos recursos didáticos - com a primazia do ensino presencial, de acordo com o disposto a seguir:

MÓDULO	MODALIDADE DE ENSINO
Módulo I - Legislação de Trânsito - 40 h/a	Ensino à Distância - EAD (aulas gravadas) www.escola.detran.mt.gov.br
Módulo II - Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito - 20 h/a	
Módulo III - Legislação de Trânsito Aplicada - 48 h/a	
Módulo IV - Ética e Cidadania - 08 h/a	
Módulo V - Psicologia Aplicada - 12 h/a	
Módulo VI - O Papel Educador do Agente - 08 h/a	
Módulo VII - Língua Portuguesa - 08 h/a	
Módulo VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito - 16 h/a	Ensino Presencial (Dependências da ESFAP-PM/MT)
Módulo IX - Prática Operacional - 40 h/a	

Parágrafo Único - Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar - ESFAP-PM/MT reserva-se o direito de, conforme oportunidade e conveniência, alterar o local de realização das aulas na modalidade de ensino presencial.

Art. 12 Para a execução das aulas práticas, considera-se hora-aula o período de 50 (cinquenta) minutos, não devendo ultrapassar o limite máximo de 10 (dez) horas-aula por dia.

IX - DO APROVEITAMENTO MÍNIMO EXIGIDO E DA AVALIAÇÃO

Art. 13 Ao final de cada um dos módulos do curso, o aluno deverá realizar uma avaliação obrigatória, parte integrante da carga horária estabelecida para os módulos do curso.

Art. 14 As avaliações serão compostas por 10 (dez) questões de múltipla

escolha, disponibilizadas ao final de cada módulo no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no endereço eletrônico www.escola.detran.mt.gov, sendo requisito obrigatório para a progressão do aluno no curso, isto é, para acesso aos módulos subsequentes.

Art. 15 O aluno deverá obter 70% (setenta por cento) de aproveitamento mínimo na avaliação final de cada módulo do curso.

Art. 16 Para o módulo VIII e o módulo IX, realizados na modalidade de ensino presencial, além da obtenção de aproveitamento mínimo na

avaliação ao final de cada um dos módulos, será exigida do aluno frequência mínima de 75% às aulas.

Parágrafo Único - Para o registro de frequência do Módulo VIII e do Módulo IX, ofertados na modalidade de ensino presencial, durante a execução das aulas, será disponibilizada aos alunos lista de frequência com QR-Code para o registro da presença, cabendo à Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar - ESFAP-PM/MT realizar o acompanhamento.

Art. 17 Caso o aluno não atinja o aproveitamento mínimo de 70% (setenta

por cento) na avaliação de cada módulo, será concedida uma única tentativa para realizar nova avaliação no período de até 48 (quarenta e oito) horas, na plataforma EAD, obedecendo os mesmos critérios da avaliação anterior.

Art. 18 Para fins de emissão de certificado de conclusão do curso, será exigido do aluno o cumprimento de todas as atividades propostas para o curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem, envolvendo as aulas na modalidade de ensino à distância e presencial.

Parágrafo Único. Para as aulas presenciais do Módulo VIII - Operação e Fiscalização de Trânsito (16 h/a) e do Módulo IX - Prática Operacional (40 h/a) será exigida do aluno a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 19 Cada atividade e/ou módulo exibido no Ambiente Virtual de Aprendizagem deverá apresentar o ícone de realização "sinal verde" para que o aluno consiga avançar na sua trilha de aprendizagem.

Art. 20 Para ter direito ao certificado de conclusão do curso, o aluno deverá cumprir todas as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no ensino presencial e realizar a Avaliação de Reação.

§ 1º A realização da Avaliação de Reação é pré-requisito obrigatório para obtenção da certificação de conclusão do Curso de Formação de Agente de Trânsito.

§ 2º O aluno que não cumprir os critérios definidos no *caput* deste artigo será considerado desistente.

XII - DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 21 Para fins de certificação de conclusão do curso será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos módulos de ensino presencial e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas avaliações ao final de cada um dos módulos do curso.

Parágrafo Único. O aluno deverá cumprir o cronograma de realização do curso estabelecido no Art. 9º deste Edital, sendo vedada a dilação do prazo para conclusão das atividades programadas.

Art. 22 Os certificados de conclusão do curso estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no endereço www.escola.detran.mt.gov.br, na data definida no cronograma da Turma Especial do Curso de Formação de Agente de Trânsito disposto no Art. 9º deste Edital.

Parágrafo Único. É de exclusiva responsabilidade dos alunos a emissão do certificado de conclusão do curso.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 A Escola Pública de Trânsito reserva-se o direito de propor alterações, cancelamentos e complementos a este Edital, cabendo à Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito, estando de acordo, publicar editais complementares.

Art. 24 Eventuais formulações de pedidos de informações e requisições dos candidatos inscritos na Turma Especial do Curso de Formação de Agente de Trânsito, referentes aos procedimentos de realização do referido curso ou quanto aos procedimentos descritos neste Edital, deverão ser encaminhados à Escola Pública de Trânsito, no e-mail secretaria.escola@detran.mt.gov.br, para análise e parecer.

Art. 25 Os casos omissos neste Edital deverão ser submetidos à análise e deliberação da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e da Diretoria de Fiscalização e Educação de Trânsito.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2023.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito
DETRAN/MT

RENATA NEVES T. DE BARROS FREITAS
Coordenadora da Escola Pública de Trânsito
DETRAN/MT

Protocolo 1526095

EXTRATO DE PORTARIA Nº 138/2023/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 138/2023/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no § 2º e caput do art. 30 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT cc art. 1º da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT. Designa-se os servidores Laercio Amaro Alves e Martinha Helena Melgar Cruz para, em comissão processante, e sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas referentes às condutas profissionais irregulares descritas nos autos do processo administrativo da Investigação Preliminar de Credenciados-IPC nº 014/2023/CFISC (id. Sigadoc DETRAN-PRO-2023/08250), em face dos credenciados [1] Cuiabá Vistorias de Automóveis Ltda. - ME, CNPJ nº 05.112.444/0001-33 (ECV Cód. 13361), [2] Jean Lucas de Souza, CPF nº 05*.***.***-45 (Vistoriador Cód. 13501); [3] Rafael Larrea Rocha, CPF nº 04*.***.***-50 (Vistoriador Cód. 13493); e [4] Oxy.Net Comércio, Consultoria e Desenvolvimento de Softwares Ltda., CNPJ nº 10.662.444/0001-24, (ESV Cód. 13564), que, se comprovadas, impõe que sejam aplicadas as penalidades previstas no art. 10 da Resolução nº 941/2022/CONTRAN, e/ou no art. 6º da Portaria nº 754/2022/GP/DETRAN-MT. Cuiabá, 14 de dezembro de 2023. **Juliano Chiroli** (Cel. PM/MT e Corregedor-Geral do DETRAN/MT)

Protocolo 1526097

PORTARIA Nº 573/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 072/2023 - R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETO, CNPJ nº 40.600.695/0001-67.

Processo: DETRAN-PRO-2023/28171.02

Objeto: Contratação, via credenciamento, de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos de paisagismo e arquitetura e seus correlatos, com base nas edificações existentes na Sede do DETRAN em Cuiabá, bem como elaboração dos projetos executivos e outros documentos indispensáveis para implantar, conforme edital de credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA.

Valor: R\$ 53.240,20 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos).

I- Fiscal Titular: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 131XXX

II -Fiscal Substituto: Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula nº 254XXX

III- Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302XXX

IV- Gestor Substituto: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula nº 935XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1525696

PORTARIA Nº 574/2023/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

MATRÍCULA	VINCULO	SERVIDOR	CICLO	CARGO	NOTA 2023
97042	2	ABNER DE OLINDA DUARTE	21/10/22 a 20/10/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	99,44
208784	4	JANETE BENOSKI	28/11/22 a 27/11/23	ANALISTA DO SERVICIO TRANSITO LC 505/13	99,33
30426	1	JUCILENE MARIA OLIVEIRA GAIVA	05/10/22 a 04/10/23	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
127743	2	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO	01/10/22 a 30/09/23	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	100,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1525725

PORTARIA Nº 575/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/27084; resolve:

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA EXCELENCIA LTDA / AUTO ESCOLA EXCELENCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.790.231/0001-00, com sede AV ALZIRA SANTANA (LOT N V GRANDE), 48, SALA A - CENTRO-SUL, VARZEA GRANDE/MT CFC de classificação "B", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "AB" com autorização para atuar no processo de formação teórico e prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de VARZEA GRANDE/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1526109

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 242/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a portaria nº 032/2022, publicada no D.O nº 28.195, p. 95, em 02/03/2022, substituindo o membro de Gestor do Contrato nº 016/2020 - Fernando Vieira Duarte, matrícula nº 8757216 pelo **Saffyk Vicuña de Souza**, matrícula nº 8724213.

Art.2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 04/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1526118

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/EMPAER-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2023/00470**

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato nº 334/2019, publicada no D.O.E nº 27.427, em 22/01/2019, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico 012/2023/EMPAER-MT**.

OBJETO, aquisição de aparelhos de ultrassom veterinário para a equipe veterinária da área finalística da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **14/12/2023** à **20/12/2023**, período integral. No dia **21/12/2023**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **8h30 - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **21/12/2023** às **9h - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no **Portal de Aquisições Governamentais**. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.
DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer.mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá, 12 de dezembro de 2023.

(original assinado)
RENALDO LOFFI

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER-MT

Protocolo 1526104

**ERRATA DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2023/01091)**

ONDE SE LÊ:

LOTE 02 ME/EPP/MEI							
ITEM	07	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	40	UN	12,93	517,20	ADJUDICADO
ITEM	08	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	10	UN	28,99	289,90	ADJUDICADO
ITEM	09	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	10	UN	117,73	1.177,30	ADJUDICADO
ITEM	10	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	10	UN	78,45	784,50	ADJUDICADO
ITEM	11	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	20	UN	79,03	1.580,60	ADJUDICADO
LOTE 03 ME/EPP/MEI							
ITEM	12	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	10	KG	24,24	242,40	ADJUDICADO
ITEM	13	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	01	UN	153,01	15,01	ADJUDICADO
ITEM	14	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	06	UN	6,21	37,26	ADJUDICADO
ITEM	15	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02	UN	54,83	109,66	ADJUDICADO
ITEM	16	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	03	UN	37,75	113,25	ADJUDICADO

ITEM	17	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02	UN	298,30	596,60	ADJUDICADO
ITEM	18	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	06	RL	1.444,61	8.667,66	ADJUDICADO
LOTE 04 ME/EPP/MEI							
ITEM	19	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	210	PT	52,85	11.098,50	ADJUDICADO

LEIA-SE:

LOTE 02 ME/EPP/MEI							
ITEM	01	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	40	UN	20,00	800,00	ADJUDICADO
ITEM	02	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	10	UN	50,00	500,00	ADJUDICADO
ITEM	03	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	10	UN	107,50	1.075,00	ADJUDICADO
ITEM	04	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	10	UN	90,00	900,00	ADJUDICADO
ITEM	05	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	20	UN	107,50	1.075,00	ADJUDICADO
LOTE 03 ME/EPP/MEI							
ITEM	01	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	10	KG	30,00	300,00	ADJUDICADO
ITEM	02	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	01	UN	600,00	600,00	ADJUDICADO
ITEM	03	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	06	UN	20,00	120,00	ADJUDICADO
ITEM	04	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02	UN	100,00	200,00	ADJUDICADO
ITEM	05	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	03	UN	100,00	300,00	ADJUDICADO
ITEM	06	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	02	UN	600,00	1.200,00	ADJUDICADO
ITEM	07	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	06	RL	1.200,00	7.200,00	ADJUDICADO
LOTE 04 ME/EPP/MEI							
ITEM	01	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	210	PT	52,857	11.100,00	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

(original assinado)
FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
 Diretora de Administração Sistêmica - DAS
Ordenadora de Despesas
 (Portaria nº068/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019)
 EMPAER-MT

**ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/EMPAER
 (EMPAER-PRO-2023/01091)**

ONDE SE LÊ:

LOTE 02 ME/EPP/MEI				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
07	12,93	517,20	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
08	28,99	289,90	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
09	117,73	1.177,30	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
10	78,45	784,50	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
11	79,03	1.580,60	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR

**LOTE 03
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**

ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
12	24,24	242,40	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
13	153,01	15,01	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
14	6,21	37,26	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
15	54,83	109,66	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
16	37,75	113,25	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
17	298,30	596,60	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR
18	1.444,61	8.667,66	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR

**LOTE 04
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**

ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
19	52,85	11.098,50	AGROPREV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICAR

LEIA-SE:

**LOTE 02
ME/EPP/MEI**

ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	754,00	800,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO
02	422,60	500,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO
03	1.716,07	1.075,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO
04	1.143,50	900,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO
05	2.304,00	1.075,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO

**LOTE 03
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**

ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	403,33	300,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO
02	254,49	600,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO
03	61,98	120,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO
04	182,40	200,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO
05	188,42	300,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO
06	992,28	1.200,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO
07	14.416,00	7.200,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO

**LOTE 04
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**

ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	11.155,62	11.100,00	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

(original assinado)
FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
 Diretora de Administração Sistêmica - DAS
 Ordenadora de Despesas
 (Portaria nº068/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019)
 EMPAER-MT

Protocolo 1525954

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023/EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/EMPAER-MT****ONDE SE LÊ:****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/00850****LEIA-SE:****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00850****DATA DE ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2023.*(original assinado)***RENALDO LOFFI**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 334/2019)

EMPAER-MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023/EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/EMPAER-MT****ONDE SE LÊ:****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/00850****LEIA-SE:****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00850****DATA DE ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2023.*(original assinado)***RENALDO LOFFI**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 334/2019)

EMPAER-MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023/EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/EMPAER-MT****ONDE SE LÊ:****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/00850****LEIA-SE:****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00850****DATA DE ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2023.*(original assinado)***RENALDO LOFFI**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação nº 334/2019)

EMPAER-MT

Protocolo 1526005

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

Portaria n.º 919/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) RONEZ LUIZ SALLES, matrícula 233100, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1199/2023-139:

Averbem-se: 06 anos, 11 meses e 23 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **MINISTÉRIO DA DEFESA** em **05/12/2023** sob o Nº **051/2023**.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1993 a 08/04/1994	1 Ano, 1 Mês e 8 Dias	Exército Brasileiro	3º Sargento
02/08/2004 a 16/06/2010	5 Anos, 10 Meses e 15 Dias	Exército Brasileiro	3º Sargento

Cuiabá-MT, 5 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1525994

Portaria n.º 940/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 112399, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1303/2023-139:

Averbem-se: 11 anos e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **02/12/2023** sob o Nº **21027040.1.00053/23-4**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1984 a 26/10/1984	8 Meses e 26 Dias	Yasuo Tadano	Escriturária
01/11/1984 a 30/06/1987	2 Anos e 8 Meses	Banco Mercantil de São Paulo S.A.	Auxiliar de Escritório
01/12/1988 a 31/05/1989	6 Meses	Colonizadora Navirai LTDA	Escriturária
01/12/1991 a 16/03/1995	3 Anos, 3 Meses e 16 Dias	Chuji Tadano	Escriturária
01/11/2003 a 27/02/2004	3 Meses e 27 Dias	Colégio São Gonçalo de Juína	Professora

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
28/02/2004 a 23/12/2004	9 Meses e 26 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2005 a 19/12/2005	9 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1987 a 08/12/1987	5 Meses e 8 Dias	Banco do Brasil SA	Contratada
06/02/2006 a 01/08/2007	1 Ano, 5 Meses e 26 Dias	Município de Juína	Professor

Obs. 01. Foram **omitidos** os períodos de: **03/03 a 10/04/2008 e 02/05/2016 a 07/03/2017**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. Os períodos averbados de: **01/11/2003 a 27/02/2004, 28/02 a 23/12/2004, 01/03 a 19/12/2005 e 06/02/2006 a 01/08/2007**, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1525996

Portaria n.º 959/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) WILSON SOUZA SANTOS, matrícula 66328, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1261/2023-139:

Averbem-se: 01 ano, 08 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **14/11/2023** sob o Nº **10001020.1.00049/12-8**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/1992 a 03/11/1993	1 Ano, 8 Meses e 22 Dias	Cooperativa de criadores de jacaré do Pantanal LTDA	Técnico auxiliar

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1525999

Portaria n.º 935/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JULIANO GOMES DA SILVA, matrícula 230100, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1306/2023-139:

Averbem-se: 08 anos, 02 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **19/11/2023** sob o Nº **10001070.1.00045/12-2**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/04/2002 a 30/11/2002	7 Meses e 13 Dias	Sergio Oliani	Serviços Gerais
23/06/2003 a 28/05/2004	11 Meses e 6 Dias	Vernisse Serviços Automotivos LTDA	Serviços Gerais
01/06/2004 a 14/01/2011	6 Anos, 7 Meses e 14 Dias	Caiado Pneus LTDA	Estoquista

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1526000

Portaria n.º 960/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula 120838, vínculo 9, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 880/2023-139:

Averbem-se: 13 anos, 08 meses e 10 dias de tempo de contribuição, para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **10/08/2023** sob o Nº **21022010.00202/23-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1985 a 16/10/1995	10 Anos, 7 Meses e 16 Dias	Serviço Social da Indústria - SESI	Instrutor de Arte Musical
02/08/1999 a 29/01/2000	5 Meses e 28 Dias	Valdevino Souza de Amorim	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs.1: Apenas os períodos de: **14/02 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006 e 12/02 a 21/12/2007**, averbados, **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs.2: Omitidos os períodos de: **01/04 a 31/10/2016, 01/12/2016 a 31/08/2018 e 01/10/2016 a 30/09/2019**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1526002

Portaria n.º 955/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SOFIA FELIX, matrícula 95260, ocupante do cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1326/2023-139:

Averbem-se: 02 anos, 08 meses e 02 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **12/12/2023** sob o Nº **23001090.1.00034/23-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/07/1985 a 15/05/1986	9 Meses e 22 Dias	Seara Industrial S/A	Retalhadora de Aves
13/04/1987 a 25/11/1987	7 Meses e 13 Dias	SIPAL S.A- Indústria Comércio e Agropecuária	Magarefe

26/01/1998 a 07/02/1998	12 Dias	Romani Madeiras LTda	Serviços Gerais
07/05/2001 a 11/09/2001	4 Meses e 5 Dias	Consórcio de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerias

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1983 a 29/02/1984	8 Meses e 29 Dias	Município de Planalto	Professora
01/03/1994 a 11/04/1994	1 Mês e 11 Dias	Município de Sorriso	Professora

Obs.: Omitido o dia 12/09/2001, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1526003

Portaria n.º 956/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VERONI MARIA PANSERA, matrícula 93409, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV. MEDIO SERV SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1237/2023-139:

Averbem-se: 01 ano e 05 meses de tempo de contribuição, para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **Fundo Municipal de Previdência Social de Garantã do Norte - PREVIGUAR**, em 28/02/2023 sob o n.º 000125/2023, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1991 a 31/12/1992	01 Ano e 05 Meses	Prefeitura Municipal de Garantã do Norte.	Agente Administrativo

Averbem-se: 04 anos, 09 meses e 25 dias de tempo de contribuição, para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Peixoto de Azevedo - PREVI-PAZ** em 17/05/2019 sob o N.º 006/2019, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/01/1993 a 31/12/1996	03 Anos, 11 Meses e 27 Dias	Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.	Secretária Municipal
15/06/1998 a 12/04/1999	09 Meses e 28 Dias	Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.	Secretária Municipal

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1526004

Portaria n.º 954/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS, matrícula 117311, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 1320/2023-139:

Averbem-se: 01 ano, 06 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o regime **Geral (INSS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em 30/09/2023 sob o N.º 06001020.1.00050/23-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1990 a 01/01/1992	1 Ano, 4 Meses e 1 Dia	Rosch Administrado de Serviços e Informática LTDA	Não informado
19/03/2004 a 31/05/2004	2 Meses e 13 Dias	Cavalheiros & Laps LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1526007

Portaria n.º 932/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 74572, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1294/2023-139:

Averbem-se: 12 anos, 04 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em 02/12/2023 sob o N.º 08001220.1.00112/23-4.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1987 a 31/12/1987	4 Meses	Antônio Vidotti	Balconista
08/09/1988 a 05/07/1989	9 Meses e 28 Dias	Irmãos Soares S/A	Vendedor
20/12/1989 a 23/05/1990	5 Meses e 4 Dias	Laticínios Beira Rio LTDA	Receptionista
19/01/1991 a 10/02/1992	1 Ano e 22 Dias	Laticínios Beira Rio LTDA	Receptionista
09/08/1993 a 21/06/1994	10 Meses e 13 Dias	Sindicato das Industrias Graficas do Estado de Mato Grosso	Auxiliar de Escritório

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

11/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/05/2003 a 31/12/2003	7 Meses e 29 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2007 a 31/03/2007	1 Mês e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/04/2007 a 21/12/2007	8 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/02/2009 a 13/03/2009	1 Mês e 12 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/03/2009 a 22/06/2009	3 Meses e 9 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs.: Os períodos averbados entre 08/02/1999 a 22/06/2009 serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1526008

Portaria n.º 958/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) JAMES WILSON KARKLE, matrícula 95563, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1323/2023-139:

Averbem-se: **10 meses e 02 dias** de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 045/2023 emitida pelo 9º **Batalhão de Engenharia de Construção - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro** em 06/11/2023, para todos os efeitos, nos seguintes termos:

Fundamentação legal: artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/01 a 16/11/1976	10 Meses e 2 Dias	Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1526110

Portaria n.º 938/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ISAC PINTOR, matrícula 33465, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUC. PROFISIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1309/2023-139:

Averbem-se: 04 anos, 08 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em 09/10/2023 sob o Nº **21038040.1.00151/23-1**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1983 a 02/07/1984	9 Meses e 2 Dias	Maria das Neves Pereira Gêneros Alimentícios	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1987 a 28/02/1989	2 Anos e 1 mês	Município de Juara	Professor
01/02/1993 a 31/12/1993	11 Meses	Município de Juara	Professor

Obs.: Foi omitido o período de 02/01/2017 a 22/08/2018, por estar concomitante com o tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1526111

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 64/2023

Aprova o Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho de Previdência para o exercício de 2024.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014, alterada pela Lei Complementar nº 729, de 01.04.2022;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 19, do Regimento Interno do Conselho de Previdência, de 18.03.2020;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14.12.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho de Previdência para o exercício de 2024 conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

ANTONIO WAGNER NICACIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Previdência em Exercício

**ANEXO I - CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA - 2024**

DATA	REUNIÃO
29/02/2024	26ª
25/04/2024	27ª
27/06/2024	28ª
29/08/2024	29ª
31/10/2024	30ª
12/12/2024	31ª

Protocolo 1525974

**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 65/2023

**Aprova o Plano de Trabalho Anual do Conselho
de Previdência para o exercício de 2024.**

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014, alterada pela Lei Complementar nº 729, de 01.04.2022;

CONSIDERANDO o Manual do Pró-Gestão versão 3.4, autorizado por meio da Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DOU do dia 23 de dezembro de 2022, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14.12.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Anual do Conselho de Previdência para o exercício de 2024 conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

ANTONIO WAGNER NICACIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Previdência em Exercício

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO ANUAL - 2024

1. Apresentação

O Mato Grosso Previdência - MTPREV, entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Cidade de Cuiabá-MT e com prazo de duração indeterminado, foi criado por meio da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014 e tem por competência gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT.

No cumprimento de suas finalidades, o MTPREV atuará com independência e imparcialidade, visando o interesse dos segurados e

dependentes, observados os princípios da Administração Pública. A gestão abrange o servidor civil do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público Estadual, do Ministério Público de Contas e da Defensoria Pública, ativo, aposentado e seus pensionistas, bem como o servidor militar, ativo e inativo, e seus pensionistas.

O Conselho de Previdência é o órgão de deliberação superior da Previdência do Estado de Mato Grosso, que tem por finalidade definir as políticas e normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado, de caráter contributivo e solidário, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS do Estado. Concernente à composição, organização, funcionamento, competências e atribuições estão dispostos na Lei Complementar nº 560/2014, alterada pela Lei Complementar nº 729/2022, bem como na Resolução nº 26/2019, republicada em 18 de março de 2020.

O colegiado é paritário e composto por 12 Conselheiros Titulares (6 representantes dos Poderes e Órgãos Autônomos e 6 representantes dos segurados), na ausência destes, os seus respectivos suplentes. Os representantes dos segurados investidos como membro titular do Conselho de Previdência terão mandato de 03 (três) anos, sendo vedada, após sua conclusão, a participação, por 02 (dois) anos, em qualquer dos conselhos e órgãos de administração do MTPREV.

Este documento apresenta o Plano de Trabalho do Conselho de Previdência para o exercício de 2024, dispondo a composição, o cronograma das reuniões, bem como o escopo das atividades inerentes ao Conselho de Previdência.

2. Normas do Conselho de Previdência

- Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014;
- Lei Complementar nº 729, de 01 de abril de 2022;
- Resolução nº 26, de 29 de julho de 2019, republicada em 18 de março de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Previdência;
- Resolução nº 51, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso.
- Manual do Pró-Gestão versão 3.4, autorizado por meio da Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DOU do dia 23 de dezembro de 2022, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023.

3. Composição do Conselho de Previdência

O Conselho de Previdência é composto por 12 Conselheiros Titulares (6 representantes dos Poderes e Órgãos Autônomos e 6 representantes dos segurados), e seus respectivos suplentes, disposto da seguinte forma:

- I - 01 (um) representante do Poder Executivo;
- II - 01 (um) representante do Poder Legislativo;
- III - 01 (um) representante do Poder Judiciário;
- IV - 01 (um) representante do Ministério Público;
- V - 01 (um) representante do Tribunal de Contas;
- VI - 01 (um) representante da Defensoria Pública;
- VII - 01 (um) representante dos segurados do Poder Executivo;
- VIII - 01 (um) representante dos segurados da Assembleia Legislativa;
- IX - 01 (um) representante dos segurados do Poder Judiciário;
- X - 01 (um) representante dos segurados do Ministério Público;
- XI - 01 (um) representante dos segurados do Tribunal de Contas;
- XII - 01 (um) representante dos segurados da Defensoria Pública.

Os representantes de que tratam os incisos I e II serão indicados pelos Chefes de Poderes. Já os representantes de que tratam os incisos III a VI, titulares e suplentes, serão indicados pelos Chefes de Poderes e dos órgãos constitucionais autônomos, dentre os segurados do RPPS integrantes de seus respectivos quadros funcionais (§§ 1º e 1º-A do art. 9º da Lei Complementar nº 560/2014, com redação dada pela Lei Complementar nº 729/2022).

No tocante aos representantes elencados nos incisos VII a XII, bem como seus suplentes, serão escolhidos dentre os segurados do regime por meio de eleição realizada pela Federação de Servidores, no Poder Executivo, e pelas entidades sindicais ou, na falta destas, pelas associações nos demais Poderes e órgãos constitucionais autônomos. Terão mandato de 03 (três) anos, sendo vedada, após sua conclusão, a participação, por 02 (dois) anos, em qualquer dos conselhos e órgãos de administração do MTPREV (Art. 9º da Lei Complementar nº 560/2014, com redação dada pela Lei Complementar nº 729/2022).

Atualmente a Presidência do Conselho está a cargo do representante do Poder Executivo, Sr. Rogério Luiz Gallo, tendo como 1º Vice-Presidente o representante do Ministério Público, Procurador-Geral do Estado Sr. Deosdete Cruz Júnior e como 2º Vice-Presidente, o representante dos

segurados do Poder Executivo, Sr. Antônio Wagner Nicacio de Oliveira.

COMPOSIÇÃO - CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

TITULARES	
Rogério Luiz Gallo	Presidente do Conselho de Previdência e Representante do Poder Executivo
José Eduardo Botelho	Representante do Poder Legislativo
Gilberto Giraldelli	Representante do Poder Judiciário
Deosdete Cruz Júnior	Representante do Ministério Público (1º Vice-Presidente)
José Carlos Novelli	Representante do Tribunal de Contas
Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	Representante da Defensoria Pública
Antônio Wagner Nicacio de Oliveira	Representante dos Segurados do Executivo (2º Vice-Presidente)
Mateus de Souza Santos	Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa
Rosenwal Rodrigues dos Santos	Representante dos Segurados do Poder Judiciário
Eziel da Silva Santos	Representante dos Segurados do Ministério Público
Haroldo de Moraes Júnior	Representante dos Segurados do Tribunal de Contas
Djalma Sabo Mendes Junior	Representante dos Segurados da Defensoria Pública
SUPLENTE	
Basilio Ferreira Guimarães dos Santos	Representante do Poder Executivo
José Domingos Fraga	Representante da Assembleia Legislativa
Túlio Duailibi Alves Souza	Representante do Poder Judiciário
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira	Representante do Tribunal de Contas
Hellen Uliam Kuriki	Representante do Ministério Público
Rogério Borges Freitas	Representante da Defensoria Pública
Vanio Luis Brandalise	Representante dos Segurados do Poder Executivo
Luis Carlos Culca Nogueira	Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa
Elisangela Artmann Bortolini	Representante dos Segurados do Poder Judiciário
Vander da Silveira Melo	Representante dos Segurados do Tribunal de Contas
Juan Correa Rodrigues Vieira	Representante dos Segurados do Ministério Público
Dominiano Ramos de Souza	Representante dos Segurados da Defensoria Pública

4. Cronograma de Reuniões 2024

Conforme o art. 11 da Lei Complementar nº 560/2014, o Conselho de Previdência reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente. As sessões serão realizadas na última quinta-feira do mês, de acordo com o calendário aprovado na última reunião ordinária do ano anterior. Abaixo o quadro com as datas e as referidas reuniões:

CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CONSELHO DE PREVIDÊNCIA - 2024

DATA	REUNIÃO
29/02/2024	26ª
25/04/2024	27ª
27/06/2024	28ª
29/08/2024	29ª
31/10/2024	30ª
12/12/2024	31ª

5. Atas

A cada reunião será lavrada uma ata pela Secretária Executiva do Conselho de Previdência contendo uma exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual após aprovada e assinada será divulgada

no Portal da Mato Grosso Previdência - MTPREV e publicada no Diário Oficial do Estado.

6. Competências do Conselho de Previdência

Considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 560/2014 ao Conselho de Previdência compete:

- I - definir as políticas e normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso;
- II - propor as diretrizes gerais de atuação do MTPREV, na qualidade de Unidade Gestora Única do Regime Próprio, respeitadas as disposições legais aplicáveis;
- III - aprovar o Regimento Interno do MTPREV e demais normas necessárias ao perfeito funcionamento do regime previdenciário estadual;
- IV - aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da MTPREV;
- V - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- VI - deliberar sobre a aceitação de bens e direitos ao FUNPREV/MT para a amortização do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso;
- VII - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens e direitos integrantes do patrimônio do FUNPREV/MT, sem prejuízo da satisfação das exigências legais pertinentes;
- VIII - aprovar a política anual de investimentos do FUNPREV/MT;
- IX - deliberar sobre a política de investimentos na área previdenciária, ouvido o Comitê de Investimentos;
- X - estabelecer as diretrizes relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros, observada a legislação vigente;
- XI - decidir, na forma da lei, sobre a aceitação de doações e legados com ou sem encargos, que possam ou não resultar em compromisso econômico-financeiro para o FUNPREV-MT;
- XII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso;
- XIII - praticar atos e deliberar sobre matéria que lhe seja atribuída por lei ou regulamento;
- XIV - deliberar sobre a forma de financiamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso, observada a legislação vigente;
- XV - autorizar o MTPREV a firmar contratos ou convênios com instituições financeiras públicas para a administração, aplicação ou investimento dos recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado, observada a política anual de investimentos;
- XVI - deliberar sobre os casos omissos, observadas as regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado;
- XVII - estabelecer o valor a ser pago a título de jeton aos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimento e da Comissão de Gestão do FEDAT;
- XVIII - estabelecer o valor a ser pago a título de jeton aos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimento;
- XVIII - firmar contrato de gestão com a Diretoria Executiva do MTPREV, acompanhar sua execução, avaliar os resultados alcançados e aplicar as penalidades previstas.

7. Plano de Trabalho Anual

O Plano de Trabalho Anual contém as atividades previstas na Lei Complementar nº 560/2022, distribuídas em periodicidade bimestral, anual e eventual pertinentes ao cumprimento das obrigações regulares do Conselho de Previdência.

PLANO DE TRABALHO ANUAL - 2024

Item	Atividades	Frequência
1	Deliberar sobre a Política Anual de Investimentos	Anual
2	Deliberar sobre a destinação das sobras dos recursos do ano anterior	Anual
3	Deliberar sobre a prestação das Contas Anuais do MTPrev a ser remetida ao TCE	Anual
4	Deliberar sobre a Taxa de Administração	Anual
5	Deliberar sobre o parecer atuarial do exercício	Anual
6	Acompanhar o relatório de investimento	Bimestral
7	Acompanhar aberturas de contas bancárias	Bimestral
8	Deliberar sobre outros assuntos de interesse do MTPrev que lhe sejam submetidos	Eventual
9	Deliberar sobre propostas de projetos de leis e atos normativos relativos ao RPPS	Eventual

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**Rogério Luiz Gallo - Representante do Poder Executivo**

Basílio Ferreira Guimarães dos Santos - Representante (suplente) do Poder Executivo

José Eduardo Botelho - Representante do Poder Legislativo

José Domingos Fraga - Representante (suplente) do Poder Legislativo

Gilberto Giraldelelli - Representante do Poder Judiciário

Túlio Duailibi Alves Souza - Representante (suplente) do Poder Judiciário

Deosdete Cruz Júnior - Representante do Ministério Público

Hellen Uliam Kuriki - Representante (suplente) do Ministério Público

José Carlos Novelli - Representante do Tribunal de Contas

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira - Representante (suplente) do Tribunal de Contas

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Representante da Defensoria Pública

Rogério Borges Freitas - Representante (suplente) da Defensoria Pública

Antônio Wagner Nicacio de Oliveira - Representante dos Segurados do Poder Executivo

Vanio Luis Brandalise - Representante (suplente) dos Segurados do Poder Executivo

Mateus de Souza Santos - Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa

Luiz Carlos Culca Nogueira - Representante (suplente) dos Segurados da Assembleia Legislativa

Rosenwal Rodrigues dos Santos - Representante dos Segurados do Poder Judiciário

Elisângela Artmann Bortolini - Representante (suplente) dos Segurados do Poder Judiciário

Eziel da Silva Santos - Representante dos Segurados do Ministério Público

Juan Correa Rodrigues Vieira - Representante (suplente) dos Segurados do Ministério Público

Haroldo de Moraes Júnior - Representante dos Segurados do Tribunal de Contas

Vander da Silveira Melo - Representante (suplente) dos Segurados do Tribunal de Contas

Djalma Sabo Mendes Junior - Representante dos Segurados da Defensoria Pública

Dominiano Ramos de Souza - Representante (suplente) dos Segurados da Defensoria Pública

Protocolo 1525978

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**RESOLUÇÃO Nº 66/2023**

Institui a Política Estadual de Recenseamento Previdenciário dos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso (RPPS-MT) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas, vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM-MT), dispõe sobre o programa permanente de atualização cadastral e sobre a gestão e controle da base de dados cadastrais.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 20 do artigo 1º e § 6º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que veda a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação da Mato Grosso Previdência - MTPREV, como entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com as seguintes competências, dentre outras: gestão do RPPS e manutenção permanente do cadastro individualizado dos servidores civis ativos, aposentados e seus pensionistas;

CONSIDERANDO a regulamentação trazida pelo Decreto nº 10.418, de 07 de julho de 2020, pelo Decreto nº 449, de 07 de abril de 2020, que atribui ao Mato Grosso Previdência - MTPREV a gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Mato Grosso, bem como o teor do § 2º do artigo 18 da Instrução Normativa nº 5, de 15 de janeiro de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que dispõe que o Estado deve instituir sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas, bem como os termos do inciso II do art. 9º da mesma Lei, que diz que a unidade gestora procederá ao recenseamento previdenciário, com periodicidade mínima a cada cinco anos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 692, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a atualização cadastral periódica obrigatória dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e o Decreto nº 556, de 06 de julho de 2020, que dispõe sobre a instituição da atualização cadastral obrigatória no âmbito do Mato Grosso Previdência;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO os deveres funcionais dos servidores públicos previstos na Lei Complementar nº 04/1990, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, na Lei Complementar nº 112/2002, que instituiu o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, na Lei Complementar nº 207/2004, que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, na Lei Complementar nº 555/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, e na Lei Complementar nº 118/2002, que instituiu o Código de Ética Funcional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que é dever dos servidores e empregados públicos ativos, aposentados e pensionistas, manter seus dados cadastrais, de natureza pessoal e funcional, atualizados, para uma gestão eficiente do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14.12.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política Estadual de Recenseamento Previdenciário dos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso (RPPS-MT) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas, vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM-MT), bem como as normas do programa permanente de atualização, gestão e controle da base de dados cadastrais dos segurados.

Parágrafo único. Cabe ao Mato Grosso Previdência - MTPREV a coordenação da implementação da Política Estadual de Recenseamento Previdenciário e das atividades definidas no caput deste artigo, com a participação e o apoio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Art. 2º Esta política tem por objetivos:

- I- promover a atualização cadastral permanente dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS-MT e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas vinculados ao SPSM-MT;
- II- corrigir, ampliar, consolidar e melhorar a qualidade da base de dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros;
- III- realizar a qualificação dos dados dos servidores públicos objetivando a obtenção de uma base cadastral unificada do RPPS-MT e do SPSM-MT;

IV- manter sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões dos servidores civis e militares, ativos e aposentados, e de seus pensionistas;

V- dispor, para fins de avaliação atuarial, de informações atualizadas e consistentes, que contemplem todos os segurados e beneficiários do RPPS-MT e do SPSM-MT, de quaisquer dos poderes, órgãos e entidades do Estado de Mato Grosso.

VI - aumentar a produtividade e melhorar a qualidade no setor público, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

Art. 3º A Política Estadual de Recenseamento Previdenciário e as normas do programa permanente de atualização, gestão e controle da base de dados cadastrais dos segurados, compreende:

I- **a atualização cadastral obrigatória**, é o procedimento de atualização da base de dados do RPPS, de caráter obrigatório e pessoal para todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas dos órgãos, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública vinculados ao RPPS-MT, bem como os militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas vinculados ao SPSM-MT, a ser realizado das seguintes formas:

- a. **censo previdenciário**: para atualização da base de dados cadastral, previdenciária, funcional e financeira do RPPS-MT e do SPSM-MT;
- b. **recadastramento obrigatório**: para atualização da base de dados cadastral do RPPS-MT e do SPSM-MT;

II- **a atualização cadastral voluntária** é o procedimento administrativo de caráter pessoal, voluntário e solicitado pelo segurado/beneficiário para atualização cadastral, previdenciária, funcional e financeira, a qualquer tempo. Esta atualização não isenta o segurado/beneficiário da atualização cadastral obrigatória.

III- **a regularidade cadastral**, é o procedimento administrativo de verificação da conformidade das informações prestadas na atualização cadastral, podendo serem utilizados:

- a. instrumentos de cruzamento de dados dos sistemas acessados pelo MTPrev;
- b. consulta às instituições emissoras de certidões e documentos;
- c. visita técnica, presencial ou por videochamada, com comprovação de vida.

§ 1º Os aposentados e pensionistas abrangidos pelo Convênio de Cooperação Financeira 2006CV003 MT/MS/UNIÃO estarão contemplados nesta política.

§ 2º Durante os procedimentos de atualização cadastral, sempre que possível serão utilizados instrumentos, inclusive tecnológicos como biometria facial e/ou digital, para a comprovação de vida.

Art. 4º A gestão, o controle da base de dados cadastrais e o tratamento de dados pessoais dos segurados do RPPS-MT e do SPSM-MT e de seus dependentes, deverão observar as normas gerais estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 5º A atualização cadastral obrigatória e permanente, será realizada anualmente, sendo um ano por Censo Previdenciário e o outro por Recadastramento Obrigatório, por meio dos procedimentos que melhor atenderem a esta finalidade, sendo eles:

- I - Autocadastramento *online* (modalidade digital);
- II- Presencial e;
- III- Híbrido (modalidade digital e presencial).

Art. 6º O padrão das informações para atualização do banco de dados do RPPS-MT e do SPSM-MT deve considerar os requisitos e a compatibilidade com os *layouts* do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial e da base de dados para Avaliação Atuarial, bem como a interoperabilidade com os Sistemas de Gestão Previdenciária, os Sistemas de Gestão de Pessoas e de Folha de Pagamento de todos os Poderes e Órgãos Autônomos.

Parágrafo As unidades administrativas do MTPrev, em especial a responsável pela Avaliação Atuarial, que necessitarem de informações adicionais que possam ser coletadas na atualização cadastral obrigatória

devem solicitá-las, em tempo hábil, à unidade responsável por esta política.

Art. 7º Antes da realização da atualização cadastral obrigatória de servidores ativos, o MTPrev, como Unidade Gestora Única do RPPS-MT e do SPSM-MT, oficiará os Poderes e Órgãos Autônomos para alinhar o *layout* necessário para atualização da base de dados do cadastro unificado, a fim de utilizar, por meio da interoperabilidade, as informações obtidas no recadastramento anual de cada Poder e Órgão Autônomo, evitando duplicidade de ações e focando na agilidade e na economicidade do processo.

Art. 8º O MTPrev deverá coordenar o alinhamento do cronograma do recadastramento anual dos servidores ativos de cada Poder e Órgão Autônomo com a atualização cadastral obrigatória do RPPS e do SPSM, a fim de obter as informações atualizadas no 1º (primeiro) semestre de cada ano, subsidiando, em tempo hábil, a base de dados para Avaliação Atuarial.

Art. 9º A meta do Censo Previdenciário e do Recadastramento Obrigatório é atingir um percentual mínimo de conclusão de 95% (noventa e cinco por cento) dos aposentados e pensionistas do RPPS-MT e do SPSM-MT, e de 80% (oitenta por cento) dos servidores ativos a cada ciclo de realização.

Art. 10 O Mato Grosso Previdência expedirá atos normativos que estabelecerão normas especiais e procedimentos operacionais, necessários à efetivação da atualização cadastral.

Parágrafo único. Entende-se por normas especiais e procedimentos operacionais a fixação de períodos, datas, horários, locais de comparecimento, forma de chamamento, editais, documentos obrigatórios a serem apresentados, respectiva validade e forma de apresentação, além de outros atos e exigências indispensáveis à plena execução da atualização cadastral e suas finalidades.

Art. 11 Os gastos com a execução desta política devem estar previstos no orçamento anual da autarquia Mato Grosso Previdência, os recursos financeiros serão provenientes da Taxa de Administração.

Art. 12 Nos períodos estabelecidos para a atualização cadastral obrigatória, os segurados, servidores ativos, aposentados e pensionistas deverão realizar o procedimento obedecendo a norma vigente.

Art. 13 A atualização cadastral obrigatória é requisito para a continuidade do pagamento da remuneração, proventos ou pensão, dos segurados.

§ 1º Finalizado o prazo sem a efetiva regularização da atualização cadastral obrigatória, haverá a suspensão do pagamento do segurado, até a efetiva regularização cadastral.

§ 2º Em consequência da suspensão do pagamento do segurado, ficarão suspensos os descontos em folha dos consignatários oficiais e facultativos, autorizados pelo segurado, tais como empréstimos consignados, entidades sindicais ou associativas entre outros.

§ 3º O Mato Grosso Previdência não será responsável por quaisquer prejuízos que a inadimplência dos respectivos descontos vier a causar aos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

§ 4º A reativação do pagamento suspenso dependerá da conclusão da atualização cadastral exigida e ocorrerá com o pagamento retroativo dos valores retidos, considerando o ciclo mensal da Folha de Pagamento.

§ 5º Nos casos em que houver outras causas de suspensão do pagamento, apenas a regularização cadastral vigente no ano não garante o desbloqueio, cada situação deve ser resolvida conforme a legislação.

Art. 14 É responsabilidade do MTPrev a organização, implementação, gerenciamento, programação e fiscalização na realização da atualização cadastral obrigatória, promovendo as seguintes medidas:

- I- elaboração do plano de trabalho dos serviços;
- II- definição dos períodos, das datas, dos locais, dos horários e das modalidades de realização do Censo Previdenciário ou do Recadastramento;
- III- definição da documentação a ser apresentada e a respectiva validade e o modo de apresentação e a obrigatoriedade;
- IV- realização das entrevistas e a coleta de todas as informações necessárias;
- V- validação dos dados cadastrais, funcionais e financeiros na base de dados disponibilizado por meio do Sistema de Gestão Previdenciária e dos Sistemas de Gestão de Pessoas dos Poderes e Órgãos Autônomos;
- VI- tratamento dos dados coletados, considerando as regras da LGPD;

VII- apoio aos setores de Gestão de Pessoas e de previdência descentralizada dos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Mato Grosso, relativamente à divulgação e à orientação quanto ao procedimento de recenseamento dos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS-MT e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas vinculados ao SPSM-MT do Estado de Mato Grosso.

VIII- suspender o pagamento dos proventos ou da pensão dos aposentados e pensionistas civis e militares, vinculados ao MTPrev, que não efetuarem atualização cadastral obrigatória dentro do prazo estabelecido, até que façam a regularização cadastral.

Art. 15 Compete aos Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Mato Grosso:

I - auxiliar o MTPrev na elaboração do plano de execução dos serviços;

II - colaborar para a implantação dos polos de atendimento para o recenseamento, quando houver atendimento presencial;

III - auxiliar na divulgação do Censo Previdenciário ou do Recadastramento nos meios e canais de comunicação;

IV - apoiar aos seus respectivos setores de Gestão de Pessoas e de previdência descentralizada relativamente à orientação quanto ao procedimento de recenseamento dos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS-MT e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas vinculados ao SPSM-MT do Estado de Mato Grosso;

V - corrigir nos seus respectivos sistemas de gestão de pessoas e/ou folha de pagamento as informações divergentes identificadas pelo segurado;

VI - suspender o pagamento da remuneração, proventos ou pensão dos segurados vinculados ao seu Poder ou Órgão Autônomo, servidores ativos, aposentados e pensionistas, que não efetuarem a atualização cadastral obrigatória dentro do prazo estabelecido, até que façam a regularização cadastral.

Art. 16 Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme o inciso XI do artigo 24 da Lei Complementar nº 612/2019, auxiliar o MTPrev no desenvolvimento, manutenção e disponibilização do sistema informatizado de atualização cadastral, via internet, em endereço eletrônico oficial, com interoperabilidade com os Sistemas de Gestão Previdenciária, os Sistemas de Gestão de Pessoas e de Folha de Pagamento de todos os Poderes e Órgãos Autônomos, para o cumprimento ao disposto neste instrumento legal.

Art. 17 A execução do Censo Previdenciário ou Recadastramento Obrigatório poderá ser realizada por intermédio de empresa especializada, mediante contratação pelo MTPrev.

Art. 18 O segurado responderá administrativa, civil e penalmente pelas declarações e pela documentação fornecidas, bem como seu representante legal constituído, não se responsabilizando o MTPrev pelos prejuízos decorrentes das informações falsas, incorretas, incompletas ou inverídicas.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

ANTONIO WAGNER NICACIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Previdência em Exercício

Protocolo 1525982

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 63/2023

Aprova a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2024.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014, alterada pela Lei Complementar nº 729, de 01.04.2022;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014, alterada pela Lei Complementar nº 729, de 01.04.2022;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14.12.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Anual de Investimento do Regime Próprio do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2024, conforme disposto no Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

ANTONIO WAGNER NICACIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Previdência em Exercício

ANEXO I - POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO - 2024

1.0 - Apresentação

1.1 - Identificação

Ente Federativo: Estado de Mato Grosso

Unidade Gestora: Mato Grosso Previdência - MTPrev

CNPJ: 22.594.192/0001-04

Meta Atuarial: IPCA + 4,91% a.a.

1.2 - Definição

A elaboração de uma política de investimentos para o **MTPrev** é uma tarefa crítica, pois envolve o gerenciamento de recursos financeiros oriundos de descontos na remuneração mensal de servidores e servidoras públicas efetivas, do ente federado e outras unidades contributivas para garantir o pagamento de benefícios previdenciários legais atuais e futuros aos seus segurados. É importante que essa política seja participativa, transparente, eficiente e alinhada aos objetivos de longo prazo do **MTPrev**.

Compete a Coordenação de Investimento do MTPrev a elaboração da Política Anual de Investimento (P.A.I.) com a colaboração do Comitê de Investimento, que dispõe de dados e informações dos ativos, a qual deverá ser apreciada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e submetida à aprovação do Conselho de Previdência.

Cabe salientar que as diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável aos institutos de previdência de regime próprio, sendo os administradores, conselhos deliberativos e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

Para efeito desta Política de Investimentos, são considerados como recursos:

I - As disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;

II - Os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;

III - As aplicações financeiras;

IV - Os títulos e os valores mobiliários;

V - Os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e

VI - Demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

Esses recursos devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e geridos em conformidade com esta política de investimentos.

Esta política anual de investimentos dos recursos do **MTPrev** e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação, bem como antes do início do ano a que se refere.

Justificadamente, essa política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. Ressaltamos que isso deverá ocorrer, em 2024, devido a entrada em vigor, em 02/10/2023 da Resolução CVM 175, em substituição a Instrução CVM 555 que regula a indústria de todos os fundos de investimentos do Brasil e a qual os regulamentos dos fundos de investimentos e a Resolução 4.963/21 se submetem.

Na aplicação dos recursos de que trata esta política de investimentos, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, bem como todos os demais responsáveis envolvidos no assessoramento, consultoria, decisão e realização dos investimentos devem:

I - Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;

II - Exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;

III - Zelar por elevados padrões éticos.

1.3 - Governança e Modelo de Gestão

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185 de 14 de maio de 2015, conhecida como "Pró-Gestão RPPS", tem por objetivo incentivar os Institutos de Previdência a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade (art. 2º).

A certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS será concedida aos RPPS que cumprirem ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, constará de quatro níveis de aderência e terá prazo de validade de três anos (art. 4º).

A certificação do Pró-Gestão, assim como a comprovação do efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos, é um dos requisitos para que o RPPS seja considerado como Investidor Qualificado ou Investidor Profissional. Desta forma, na ausência da certificação, o RPPS ficará impedido de realizar novas alocações ou subscrições que exijam a condição de Investidor Qualificado ou Profissional como previsto no art. 139 da Portaria SPREV 1.467/2022.

O MTPrev- Mato Grosso Previdência obteve certificação Pró-Gestão Nível III, em dezembro de 2021 e com validade de três anos, sujeita à reavaliação anual.

Conforme art. 21 da Resolução 4.963/2021 e art. 95 da Portaria 1.467/2022, a gestão das aplicações poderá ser própria, realizada por entidade autorizada e credenciada ou mista. A aplicação dos recursos do MTPREV será administrada pela própria autarquia, ou seja, o RPPS realizará diretamente em sua carteira de investimentos a execução da Política Anual de Investimentos e decidindo sobre a alocação de recursos e exigências dos parâmetros legislativos, tendo como suporte técnico especializado o Comitê de Investimentos e da Coordenadoria de Investimentos, podendo realizar consultas junto à instituições e profissionais do mercado financeiro e de capitais, que detenham comprovada experiência e capacidade técnica, para reunir informações qualificadas e balizar suas tomadas de decisão.

A estrutura de gestão do MTPrev é composta da seguinte forma:

1.3.1 - Conselho de Previdência

O Conselho de Previdência do RPPS de Mato Grosso é o órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, vinculado ao Governado do Estado, conforme artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 560, de 31/12/2014, tendo por finalidade assegurar o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial. O Conselho é composto de 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, que dentre eles estão representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Órgãos Constitucionais Autônomos (Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública) e dos segurados do RPPS/MT.

Os membros titulares e suplentes são escolhidos pelos Chefes de Poderes e dos Órgãos Constitucionais Autônomos, destes que sejam segurados do MTPrev integrantes de seus respectivos quadros funcionais e os representantes dos servidores do Estado de Mato Grosso são escolhidos dentre os segurados do MTPrev por meio de eleição realizada pela Federação de Servidores, no Poder Executivo, e pelas entidades sindicais ou, na falta destas, pelas associações nos demais Poderes e órgãos constitucionais autônomos.

Os membros do Conselho deverão possuir curso superior completo, ter comprovado conhecimento da legislação previdenciária ou experiência no exercício de atividades nas áreas de seguridade, administração, economia, finanças, planejamento, orçamento, direito, contabilidade, atuária ou auditoria e, ainda, não ter condenação criminal ou em processo administrativo disciplinar, conforme exigências contidas na Lei do MTPrev e em consonância com art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998 regulamentada pela Seção I do capítulo V da Portaria 1.467/2022.

Na condição de órgão superior integrante da estrutura administrativa da MTPrev, compete ao Conselho de Previdência, dentre outras atribuições, a análise e aprovação da Política Anual de Investimentos, conforme disposto no art. 10 da LC nº 560/2014, em linha com o que é trazido também pelo art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, que manifesta que a Política Anual de Investimentos dos recursos do RPPS e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação, em conformidade com o parágrafo primeiro do art. 101 da Portaria 1.467/2022.

1.3.2 - Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é órgão de administração da MTPrev, conforme rege o artigo 13 da LC nº 560/2014, com a finalidade de executar as políticas e diretrizes previdenciárias, sendo composta por 04 (quatro) Diretores

Executivos: Diretor-Presidente, Diretor de Receitas Previdenciárias, Diretor de Administração Sistêmica e Diretor de Previdência, escolhidos dentre os servidores segurados dos Poderes ou Órgãos Constitucionais Autônomos. Restringindo-se aqui à Diretoria de Receitas Previdenciárias, ela tem a competência, dentre outras, a de articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes e das políticas financeiras e de previdência do MTPrev e outras atividades de suporte e apoio complementares, segundo o Decreto nº 1.195/2021.

Neste íterim, destaca-se a Política Anual de Investimentos que, uma vez elaborada pelo Comitê de Investimentos em colaboração com a Coordenadoria Investimentos, é submetida à Diretoria de Receitas Previdenciárias, pertencente à Diretoria Executiva, para então ser encaminhada ao Conselho de Presidência.

1.3.3 - Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da MTPREV, tendo por finalidade assegurar o cumprimento das normas aplicáveis ao RPPS do Estado de Mato Grosso. Dentre várias, tem a atribuição de analisar as demonstrações financeiras, documentos contábeis da entidade, demais documentos ou registros que entender necessários ou que forem solicitados pelo Conselho de Previdência, conforme artigos 17 e 19 da LC nº 560/2014. Neste sentido e no cumprimento de sua função, pode solicitar informações no que tange à Política Anual de Investimentos e o desempenho das aplicações durante o exercício.

1.3.4 - Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimento da MTPrev foi criado pela LC nº 560/2014 e conforme dispõe o artigo 20 da referida lei, tem por finalidade acompanhar, assessorar e auxiliar na execução da Política Anual de Investimento observando os princípios de governança, transparência, eficiência na gestão e aplicação dos recursos do MTPrev, em consonância com as regras, parâmetros e diretrizes estabelecidos pela legislação vigente.

O Comitê de Investimento é órgão autônomo e consultivo, participante do processo decisório quanto à elaboração, formulação e execução da Política Anual de Investimentos - P.A.I., sendo composto por 5 (cinco) membros, escolhidos por meio de processo seletivo próprio.

O Comitê de Investimento tem como finalidade exclusivamente consultiva no processo decisório quanto à elaboração e execução da Política Anual de Investimentos. O Programa Pró Gestão ressalta que a instituição do Comitê de Investimento é considerada uma boa prática de gestão, sendo outra instância de decisão ou assessoramento, e está dentro do pilar de controles internos.

Os membros do Comitê devem possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários, dentre outros previstos no artigo 21 da LC nº 560/2014 e alinhados ao que se determina no art.78 da Portaria 1.467/2022 devendo observar a certificação prévia ao exercício de suas funções.

Compete ao Comitê de Investimento, dentre outras atribuições definidas em legislação específica, sugerir, aconselhar aplicações e/ou resgates ou ainda o remanejamento da carteira de investimentos, tendo como referência a Política Anual de Investimentos previamente aprovada pelo Conselho de Previdência.

O Comitê de Investimento observará os seguintes requisitos:

I - Previsão na legislação do ente federativo de suas atribuições, estrutura, composição, forma de funcionamento e de participação no processo decisório de investimentos do MTPrev, inclusive quanto à formulação e execução da política de investimentos;

II - Manutenção do vínculo de seus membros com o ente federativo ou com a unidade gestora do MTPrev na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;

III - Previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação das extraordinárias;

IV - Previsão de acessibilidade das informações relativas aos processos decisórios dos investimentos dos recursos do MTPrev aos membros do comitê;

V - Exigência de que todas as deliberações e decisões sejam registradas em atas específicas de cada reunião do comitê.

VI - Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, e o MTPrev, em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança a implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens de alocação dos recursos;

1.3.5 - Coordenadoria de Investimentos

A Coordenadoria de Investimentos tem como missão desenvolver, implantar e implementar soluções financeiras com objetivo de gerar sustentabilidade financeira do regime próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe, dentre outras atribuições descritas no Regimento Interno do MTPrev:

- I - Elaborar a Política Anual de Investimentos, submetendo sua aprovação à Diretoria de Receitas Previdenciárias e a Diretoria Executiva;
- II - Disponibilizar informações gerenciais e de desempenho da carteira à Diretoria de Receitas previdenciárias mensalmente;
- III - Avaliar as opções de investimentos disponíveis no mercado nacional e internacional;
- VII - garantir que as aplicações financeiras sejam realizadas de acordo com as instruções do Conselho Monetário Nacional - C.M.N.;
- IV - Elaborar e enviar anualmente ao Ministério da Previdência o Demonstrativo da Políticas de Investimento - DPIN;
- V - Elaborar e enviar mensalmente ao Ministério da Previdência o Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos - DAIR;
- VI - Elaborar de relatórios de investimentos mensais e anuais;
- VII - Subsidiar o Comitê de Investimentos, no que couber.

1.1 - Objetivos dos Investimentos

- I - Garantir a solvência do **MTPrev**, assegurando através da liquidez dos investimentos, o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados no tempo;
- II - Preservar e, quando possível, aumentar o poder de compra do patrimônio do fundo de previdência no médio e longo prazo;
- III - Diversificar os investimentos para reduzir riscos e maximizar retornos dentro dos limites de prudência, boa-fé, lealdade, diligência zelando sempre por elevados padrões éticos;
- IV - Acatar as diretrizes legais estabelecidas na Constituição Federal, em Leis, Resoluções e Portarias direcionadas ao segmento dos Regimes Próprios de Previdência Social.
- V - Realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados para alocação e assessoramento dos recursos financeiros.

1.3 - Nosso Perfil de Investidor

O **MTPrev** está classificado:

- I - No Programa Pró-Gestão nível III
- II - Como Investidor Qualificado devido ao volume de recursos financeiros sob gestão e conforme certificação Pró-Gestão.

1.4 - Vigência

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2024 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão deliberativo superior competente do **MTPrev** sendo que, justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

2 - Estratégia de Alocação**2.1 - Alocação de Ativos**

A alocação de ativos deve ser baseada em uma estratégia de diversificação que considere a possibilidade, conveniência, expectativa e decisão de investimentos, total ou parcialmente, nos seguintes segmentos do mercado financeiro e de capitais definidos na Resolução CMN 4.963/21:

- I - Renda Fixa
- II - Renda Variável:
- III - Investimentos Estruturados
- IV - Fundos imobiliários
- V - Investimentos no Exterior
- VI - Crédito Consignado

Consideram-se como ativos financeiros aqueles definidos nos termos da regulamentação da CVM, cuja emissão, registro, depósito centralizado, distribuição e negociação devem observar as normas e procedimentos por ela estabelecidos e pelo Banco Central do Brasil, nas suas respectivas áreas de competências.

2.2 - Critérios de Seleção e Monitoramento dos Investimentos

Os investimentos devem ser selecionados com base em uma análise cuidadosa do perfil de risco e retorno, dos objetivos e do perfil dos

responsáveis pela formulação e aprovação dessa política de investimentos e do Comitê de Investimento, levando em consideração a necessidade de atender aos compromissos de pagamento de benefícios previdenciário presentes e futuros.

Os responsáveis pela gestão do **MTPrev** e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão:

- I - Comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social;
 - II - Realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando essa política de investimentos observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos na legislação vigente e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social, em regulamentação da Secretaria de Previdência, que sinaliza que os aspectos de histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho, devem ser priorizados na análise prévia do investimento.
 - III - Realizar revisões periódicas da carteira de investimentos para ajustar a alocação de ativos conforme as condições macroeconômicas e de mercado.
 - IV - Fazer o monitoramento dos riscos e a rentabilidade dos ativos e fundos de investimentos investidos, em janelas temporais de curto, médio e longo prazos verificando o alinhamento com os seus respectivos "benchmarks" e demais índices de verificação de riscos diversos.
- Desvios significativos serão avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do **MTPrev**, que avaliarão sua manutenção, ou desinvestimento e realocação de parcela dos recursos financeiros investidos.
- V - Assegurar que os fundos de investimento objeto de aplicação por parte do **MTPrev** deve ser registrados na Comissão de Valores Mobiliários, e os investimentos por eles realizados, inclusive por meio de cotas de fundos de investimento, devem observar os requisitos dos ativos financeiros estabelecidos na Resolução 4.963/21.
 - VI - Contratar e utilizar empresa de consultoria de investimentos, credenciada na prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como sistema eletrônico online de gerenciamento dos investimentos e demais aspectos legais relativos, que esse sistema utilize as fontes públicas e confiáveis de divulgação de valores mobiliários, para títulos públicos, privados e ações, regularmente utilizadas por gestores e investidores como os obtidos junto a ANBIMA, B3 e CETIP.

2.3 - Credenciamento

Seguindo a Portaria SPREV 1.467/2022 que determina que, antes da realização de qualquer aporte, o **MTPrev**, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Entendemos que os Termos de Análise de Credenciamento disponibilizados pela Secretaria de Previdência são os pilares centrais desses atos, não havendo a necessidade de "editais e assemelhados" processos, no entanto há que se observar o que dispõe o manual de credenciamento elaborado pelo **MTPrev**.

2.3.1 - Aspectos Necessários

- I - Atos de registro ou autorização e suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente;
 - II - Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
 - III - Análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;
 - IV - Verificação de experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados a gestão de ativos de terceiros;
 - V - Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- O **MTPrev** fará o credenciamento de gestores e administradores de fundos de investimentos, instituições financeiras emissoras de ativos, das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários e agentes autônomos

de investimentos ou outros participantes do mercado que venham a ser enquadrados nessa exigência por parte da legislação em vigor.

O credenciamento se dará, preferencialmente, através do sistema eletrônico utilizado pelo **MTPrev** no âmbito de controle, em conjunto com o gerenciamento dos documentos e certidões requisitadas e obtidas.

Todos os credenciamentos terão a validade de 2 anos (24 meses).

2.3.2 - Transparência

Essas ações, em sistema e relatórios diversos, incluindo o credenciamento de prestadores de serviços conforme TACs - Termos de Análise de Credenciamento fornecidos pela Secretaria de Previdência devem ser analisadas acompanhadas, alteradas ou referendadas pela equipe de gestão de recursos e diretoria responsável do **MTPrev** ser alvo de divulgação a partir de canais de comunicação com a sociedade.

Adicionalmente o **MTPrev** manterá registros, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos. Caberá ao **MTPrev**, de acordo com a Resolução à Resolução 4.963/21, o controle e a consolidação de seus investimentos mantidos nos fundos investidos, bem como os demais investimentos detidos por meio de carteira própria, cabendo exclusivamente ao **MTPrev** assegurar que a totalidade dos recursos estejam em consonância com a Resolução 4.963/21, conforme o caso, não cabendo ao administrador e/ou a gestora a responsabilidade pela observância de quaisquer outros limites, condições ou restrições que não aqueles expressamente definidos em cada Regulamento.

2.3.3 - Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Os responsáveis pela elaboração e execução dessa política de investimentos, em suas atribuições, se comprometem a considerar fatores ESG na seleção de investimentos, promovendo práticas de investimento responsáveis e sustentáveis avaliando a aderência das empresas e fundos de investimento investidos, aos princípios ESG.

2.4 - Controle de Riscos

O **MTPrev** deverá monitorar regularmente, como consequência das alterações do ambiente macroeconômico os indicadores de exposição

2.4.2 - Risco de Crédito

O **MTPrev** deverá observar que os ativos de crédito privado adquiridos diretamente ou pela composição da carteira de fundos de investimentos, presentes ou que venham a integrar sua carteira de investimentos, devem ser de baixo risco de crédito (grau de investimentos) e, adicionalmente, considerados dentro do intervalo de "GRAU DE RISCO" de uma ou mais de uma das apenas 3 agências classificadoras de risco aceitas ("agências de rating"), conforme quadro abaixo, para cada uma dessas:

Classificações das agências de risco			
Fitch Ratings	Standard & Poor's	Moody's	Significado na escala
AAA	AAA	Aaa	Grau de investimento com qualidade alta e baixo risco
AA+	AA+	Aa1	
AA	AA	Aa2	
AA-	AA-	Aa3	
A+	A+	A1	
A	A	A2	
A-	A-	A3	
BBB+	BBB+	Baa1	Grau de investimento, qualidade média
BBB	BBB	Baa2	
BBB-	BBB-	Baa3	

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, ficam limitados a 20% do patrimônio do **MTPrev**.

A metodologia de classificação utilizada pelas agências é baseada na análise da sustentabilidade da dívida, baseada em escala de rating. É um método qualitativo, objetivo e transparente. Essa metodologia vem sendo implementada na classificação de dívidas emitidas por Empresas Públicas Privadas e Bancos Financeiros Privados Brasileiros. As avaliações brasileiras são destinadas a usuários que não temem a comparação entre regiões ou países. As agências de classificação podem atribuir uma classificação única ou composta para as instituições. Um único rating representa o rating médio pelo qual uma instituição é avaliada em um determinado momento pelas agências.

ao risco de crédito, mercado e liquidez, concentrações, expectativas, volatilidades e correlação, para ajustar a carteira de investimentos quando necessário, com apoio da consultoria de investimentos e relatórios de profissionais especializados e gestores de recursos.

A Gestão de Riscos é um processo organizacional que visa gerenciar e controlar os riscos que uma carteira de investimento vier enfrentar. Ativos financeiros são comparados a pessoas físicas, cujas vidas dependem da existência de regras bem estabelecidas que as protegem de diversos riscos e incertezas.

Em geral, divididos em duas grandes categorias: internos e externos. Os riscos internos são aqueles que influenciam as atividades de uma empresa e suas operações, por exemplo, a liquidez dos ativos para pagamentos das obrigações. Eles podem ou não se materializar, mas se tornam um fator e devem ser considerados. Os Riscos Externos são aqueles associados ao ambiente externo à organização empresarial, tais como risco de mercado de crédito.

Em resumo, essa política de investimentos serve como um guia geral para a gestão de ativos do **MTPrev** em 2024. É importante contar com a assessoria de profissionais qualificados em finanças e investimentos e seguir as regulamentações vigentes dos órgãos reguladores para garantir a conformidade e o sucesso, a longo prazo, do **MTPrev**.

2.4.1 - Risco de Mercado

O **MTPrev** deverá Implementar uma estratégia de gerenciamento de riscos que inclua a diversificação de ativos e o estabelecimento de limites para exposição a ativos de maior risco, bem como a discussão e o estabelecimento, ao longo da execução dessa política de investimentos de limites de desvalorizações (stop loss), realização de desinvestimentos com resultados positivos e a imediata correção de eventuais desenquadramentos estabelecidos na legislação vigente ou a essa política de investimentos e, acompanhamento de desenquadramentos passivos, conforme a legislação estabelece para sua manutenção.

A mensuração do risco de mercado será, principalmente, apurada pela técnica de Value-at-Risk observável em nosso sistema contratado de gestão global dos investimentos não excluindo outros métodos de avaliação e demais ferramentas e plataformas disponíveis.

2.4.3 - Risco de Liquidez

O **MTPrev**, nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência, se houver, acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassar 365 dias, deverá realizar a análise e eventual aprovação do investimento que também deverá ser precedida de atestado que comprove a capacidade do **MTPrev** em arcar com a totalidade do fluxo de despesas previdenciárias atuais e futuras até a data da disponibilização dos recursos aí investidos (Portaria SPREV nº 1.467/2022 Art. 115 Parágrafo I).

Os riscos de liquidez, em geral, estão divididos em duas classes, a primeira relacionada à indisponibilidade de recursos (passivo) e depende do fluxo atuarial (receita e despesa), a segunda, relacionada à demanda do mercado (ativo), refletida redução da demanda pelos ativos da carteira do instituto de previdência, a seguir temos a definição resumida desses riscos:

1) Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo): Consiste na gestão do risco de não pagamento das obrigações, logo, depende do plano de investimentos. É necessário observar que a aquisição de títulos ou valores mobiliários deve atender os fluxos de pagamento das obrigações, o risco decorre do plano gerar descasamento, entre disponibilidade imediata (liquidez) e a necessidade da obrigação.

2) Redução de demanda de mercado (Ativo): Consiste na gestão da classe de risco de liquidez com a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do RPPS.

2.4.4 - Risco Sistêmico

O risco sistêmico geralmente está associado a ameaças que afetam uma grande porcentagem do mercado. Isso pode ocorrer quando o desempenho de uma empresa é visto como um presságio para o restante do setor, ou quando um país passa por uma crise econômica. Um risco sistêmico também pode ser identificado quando os preços e índices de mercado fluam significativamente.

Esses tipos de riscos podem desestabilizar um mercado, resultando em graves perdas para muitos investidores. O risco sistêmico é, portanto, algo que todos os investidores devem estar cientes. Portanto, é vital que eles tenham uma compreensão clara do que é risco sistêmico e como isso pode afetá-los pessoal e profissionalmente. Também é importante que eles sejam capazes de reconhecer quando um risco sistêmico está presente para que possam tomar as medidas adequadas. Portanto, para amenizar a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração a diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores de investimento.

A gestão do risco perpassa pelo estudo mais aprofundado da matriz de correlação entre os diversos segmentos de ativos e considerados os retornos projetados nos cenários macroeconômicos, com base neste cenário é possível traçar a Fronteira Eficiente de Markowitz, com o indicativo das carteiras ótimas para os vários níveis de risco (desvio padrão) admitidos, para cada um dos cenários proposto no estudo da ALM. Também é possível obter o risco da carteira atual do plano de benefícios diante dos cenários projetados e compará-la com as carteiras da fronteira eficiente.

Cabe salientar que na construção dessas carteiras, é recomendado a utilização dos parâmetros legais previstos na Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, acrescidos de parâmetros razoáveis para a boa gestão do caixa/volatilidade e condições especiais.

2.4.5 - Risco de Desenquadramento

Em eventual possibilidade de desenquadramento, o **MTPrev** deverá se valer de todos os esforços e adotar as seguintes medidas para assegurar os limites mínimos e máximos definidos e aprovados no PAI em observância a regra legal aplicável:

- Para fundos abertos: solicitar o resgate dos recursos que excederem o limite permitido pela legislação até o fim do mês subsequente ao recebimento dos extratos bancários. O efetivo pagamento do resgate ocorrerá conforme as regras estipuladas no regulamento do fundo;
- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- As aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, ou taxa de saída, previstas em seu regulamento então vigente poderão ser mantidas em carteira até a respectiva data, caso superior ao prazo previsto no caput;
- Os desenquadramentos gerados por natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo

que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais. Em todos os demais casos, não listados acima ocorrendo o desenquadramento passivo por alteração da legislação, a Coordenadoria de Investimentos deverá comunicar o Comitê de Investimentos, o mais breve possível, para que sejam adotadas as medidas de contingenciamento necessárias.

2.5 - Consultoria de Investimentos

O **MTPrev** tem a prerrogativa de contratar de empresa de Consultoria de Investimentos, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN 4.963/21, Portaria SPREV nº 1.467/2022, com suas alterações, e da Resolução CVM nº 19/21, para a prestação de serviços previstos, assumindo as respectivas obrigações nas demandas sobre investimentos no mercado financeiro e de capitais dos seus recursos financeiros previdenciários.

2.6 - Certificações

Deverão os dirigentes da unidade gestora do **MTPrev** atender aos seguintes requisitos para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação dos RPPS:

I - Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; (validade de 02 anos)

II - Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função; (validade de 04 anos)

III - Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - Ter formação acadêmica em nível superior.

Os requisitos de que tratam os incisos I e II do acima aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do Comitê de Investimento do **MTPrev**.

Os requisitos de que tratam os incisos I a IV acima aplicam-se ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do **MTPrev**.

Para fins de atendimento dos requisitos quanto à categorização de investidor profissional ou qualificado a partir do ano de 2024, os seguintes requisitos deverão ser observados:

Investidor Qualificado: gestor de recursos e pelo menos um dos membros do Comitê de Investimento com certificação em nível intermediário e os demais membros com certificação de nível básico;

Investidor Profissional: gestor de recursos e pelo menos um dos membros do Comitê de Investimento com certificação em nível avançado e os demais membros com certificação de nível intermediário;

A legislação normativa dos RPPS determina que é de responsabilidade do ente federativo e da unidade gestora a verificação dos requisitos e o encaminhamento das correspondentes informações à SPREV, na forma estabelecida no CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, mantido pela Secretaria Especial de Previdência Social.

Dessa forma a substituição de qualquer um dos responsáveis certificados pela gestão do **MTPrev** obedecerão aos critérios e prazos da legislação em vigor.

2.8 - Estratégias Alvo dos Investimentos

2.8.1 - Parâmetro de rentabilidade a ser perseguido em 2024

O parâmetro de rentabilidade a ser perseguido em 2024, que deverá compatibilizar com o perfil das obrigações previdenciárias, atuais e futuras do **MTPrev**, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CNM 4.963/21 está definido na proximidade do seu passivo previdenciário com a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo a duração do passivo e a correspondente taxa de juros acima do índice inflacionário utilizado, conforme Portaria MPS 3.289/2023, que nos dá o valor de **meta atuarial equivalente a IPCA + 4,91%**.

Essa taxa de desconto, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuárias para trazer a valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios, na linha do tempo, e que determina assim o quanto de patrimônio do nosso RPPS devesse valorizar os recursos investidos, preferencialmente, igual ou acima desse parâmetro (benchmark).

2.8.2 - Alternativas de Investimentos para os RPPS em 2024

Segue a tabela consolidada dos investimentos definidos na Resolução 4.963/21 com os percentuais e limites referentes aos níveis de certificação do programa Pró- Gestão:

Segmento	Descrição do Ativo	Dispositivo Legal	sem certificação		Nível I		Nível II		Nível III		Nível IV		Limite PL Fundo	Limite PL RPPS				
			Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco						
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (Selic)	Artigo 7º I, "a"	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	N/A					
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "b"	100%		100%		100%		100%		100%		100%	100%	100%	100%	100%	
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "c"	100%		100%		100%		100%		100%		100%	100%	100%	100%	100%	
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Artigo 7º II	5%		5%		5%		5%		5%		5%	5%	5%	5%	5%	N/A
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "a"	60%	60%	65%	65%	70%	70%	75%	75%	80%	80%	20%	15%				
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "b"	60%		65%		70%		75%		80%		20%	15%				
	Ativos financeiros de RF - Emissão de instituições financeiras	Artigo 7º IV	20%		20%		20%		20%		20%		N/A					
	FIDC Cota Sênior	Artigo 7º V, "a"	5%	15%	5%	15%	10%	25%	15%	30%	20%	35%	20%	5%				
	Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado	Artigo 7º V, "b"	5%		5%		10%		15%		20%		20%	5%				
	Fundos de Debêntures Infraestrutura	Artigo 7º V, "c"	5%		5%		10%		15%		20%		20%	5%				
RENDA VARIÁVEL	Fundos de Ações	Artigo 8º I	30%		35%		40%		45%		50%		20%	15%				
	ETF de Ações	Artigo 8º II	30%		35%		40%		45%		50%		20%	15%				
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Fundos Multimercados	Artigo 10 I	10%	30%	10%	35%	10%	40%	15%	50%	15%	60%	20%	15%				
	Fundos em Participações (FIP)	Artigo 10 II	5%		15%		5%		15%		10%		20%	15%	20%	20%	15%	
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Artigo 10 III	5%		5%		5%		10%		10%		15%	15%	20%	20%	15%	
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Fundos Imobiliários	Artigo 11	5%		5%		10%		15%		20%		20%	15%				
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Artigo 9º I	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	15%				
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Artigo 9º II	10%		10%		10%		10%		10%		10%	20%	15%			
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Artigo 9º III	10%		10%		10%		10%		10%		10%	20%	15%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	Empréstimos Consignados	Artigo 12	5%		10%		10%		10%		10%		N/A					

Segmentos de Aplicação	Artigos da Res. CMN 4.963/2021	Tipo de Ativo (resumo)	Limite Legal Res. CMN 4.963/21	Limite Pró-Gestão III*	Limite Superior
Renda Fixa	Art. 7º, Inciso I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	100%
	Art. 7º, Inciso I, "b"	FI 100% Títulos Públicos	100%	100%	100%
	Art. 7º, Inciso I, "c"	FI de Índice 100% Títulos Públicos	100%	100%	100%
	Art. 7º, Inciso II	Operações Compromissadas	5%	5%	5%
	Art. 7º, Inciso III, "a"	FI Renda Fixa	60%	75%	75%
	Art. 7º, Inciso III, "b"	FI de Índice de Renda Fixa	60%	75%	75%
	Art. 7º, Inciso IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeiras)	20%	20%	20%
	Art. 7º, Inciso V, "a"	Cota Sênior de FIDC	5%	15%	15%
	Art. 7º, Inciso V, "b"	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	15%	15%
	Art. 7º, Inciso V, "c"	FI de Debêntures Incentivadas	5%	15%	15%
Renda Variável	Art. 8º, Inciso I	FI de Ações	30%	45%	45%
	Art. 8º, Inciso II	FI de Índice de Renda Variável	30%	45%	45%
Investimentos no Exterior	Art. 9º, Inciso I	FI de "Renda Fixa - Dívida Externa"	10%	10%	10%
	Art. 9º, Inciso II	FI de "Investimento no Exterior"	10%	10%	10%
	Art. 9º, Inciso III	FI de "Ações - BDR Nível I"	10%	10%	10%
Investimentos Estruturados	Art. 10º, Inciso I	FI Multimercado (FIM e FICFIM)	10%	15%	15%
	Art. 10º, Inciso II	FI de Participações	5%	10%	10%
	Art. 10º, Inciso III	FI de "Ações - Mercado de Acesso"	5%	10%	10%
Fundos Imobiliários	Art. 11º	FI Imobiliários	5%	15%	15%
Empréstimos Consignados	Art. 12º, Inciso I	Empréstimos Consignados - Sem Pró-Gestão	5%	-	-
	Art. 12º, Inciso II	Empréstimos Consignados - Com Pró-Gestão	10%	10%	10%

2.8.3 - Estratégias Alvo para 2024

As sugestões, conforme a tabela a seguir, e a continuidade dos investimentos nos ativos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais, presentes e futuras, do nosso regime próprio de previdência social, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do nosso regime.

Cabe destacar que o **MTPrev** possui segregação de massas implementada através de plano de custeio, possuindo dessa forma um Plano Financeiro e um Plano Previdenciário. Sendo assim, esta Política Anual de Investimentos, no que diz respeito aos objetivos de rentabilidade e de longo prazo, permissões e limitações, aplicam-se especialmente ao Plano Previdenciário, dado que é considerado o plano "saúdável" e onde encontram-se os recursos disponíveis para a realização dos investimentos de fato. Embora o Plano Financeiro também possua recursos, estes têm características de fluxo de caixa não permitindo aplicações visando obter rentabilidade de longo prazo, no entanto as aplicações deste plano também respeitarão as permissões e vedações impostas pela Resolução CMN 4.963/2021 para fins de enquadramento global dos recursos.

	TIPO DE ATIVO	ARTIGO	Limite Resolução	Pró-Gestão III	Estratégia Alvo	Limite Superior
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (Selic)	7º, I, "a"	100%	100%	70%	100%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	7º, I, "b"	100%	100%	5%	100%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	7º, I, "c"	100%	100%		100%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	7º, III	5%	5%		5%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	7º, III, "a"	60%	75%	1%	75%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	7º, III, "b"	60%	75%		75%
	Ativos financeiros de RF - Emissão de instituições financeiras	7º, IV	20%	20%	1%	20%
	FIDC Sênior	7º, V, "a"	5%	15%	1%	15%
	Renda Fixa - Crédito Privado	7º, V, "b"	5%	15%	1%	15%
	Debentures Incentivadas	7º, V, "c"	5%	15%	1%	15%
	SUBTOTAL				80,0%	
Ações	Fundo de ações	8º, I	30%	45%	10,0%	45%
	ETF de ações	8º, II	30%	45%	1,0%	45%
		SUBTOTAL			11,0%	
FI EXTERIOR	FIC Renda Fixa - Dívida Externa	9º, I	10%	10%		10%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	9º II	10%	10%	0,5%	10%
	FI Ações - BDR Nível I	9º III	10%	10%	0,5%	10%
SUBTOTAL					1,0%	
Investimentos Estruturados	Fundos Multimercados	10, I	10%	15%	2,0%	15%
	Fundos em Participações (FIP)	10, II	5%	10%	5,0%	10%
	Fundo de Ações - mercado de acesso	10, III	5%	10%	1,00%	10%
SUBTOTAL					7,0%	
FII	Fundos Imobiliários	11	5%	15%	1,0%	15%
Total Geral					100%	

2.8.4 - Diretrizes para Alocação De Recursos

A alocação dos recursos deve ter como base não apenas a avaliação do ambiente econômico (interno e externo) e o risco país, mas também as especificidades do MTPREV, de forma a construir um processo de investimento coerente e sólido.

A diversificação da carteira de investimentos é definida como o modelo fundamental de construção da carteira de investimentos, que visa equilibrar os riscos e proporcionar resultados esperados favoráveis.

Existem dois tipos principais de diversificação: absoluta e relativa. A estratégia absoluta envolve investimento em pelo menos três mercados de ativos independentes com diferentes ciclos econômicos.

A estratégia de diversificação relativa envolve o uso de uma única opção de ativo com o mesmo nível de risco. Uma estratégia absoluta permite ao investidor reduzir o risco geral devido à carteira diversificada, enquanto a estratégia de diversificação relativa dificulta a redução do risco total da carteira devido à dependência de um único ativo (segmento de ativos).

Uma análise de investimento baseada em modelos teóricos de portfólio é útil antes da implementação; no entanto, deve ser acompanhada de um processo de investimento que tenha um objetivo específico em mente. Para isso, abaixo consta as principais diretrizes dos investimentos, sem prejuízo de outras formas de governança:

- Ter como foco uma estratégia de diversificação da carteira de investimentos, com alocação dos recursos nos diversos segmentos, de forma a encontrar a melhor relação possível entre risco e retorno;
- Avaliar o cenário macroeconômico e político como forma de aproveitar oportunidades pontuais de investimentos;
- Estabelecer limites máximos e mínimos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos de acordo com o perfil de risco do Instituto, zelando pela proteção do patrimônio.
- Escolher ativos que possuam ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros, de forma a atender a necessidade de caixa para pagamento de aposentadorias e pensões;
- Elaborar processos claros e objetivos para avaliação dos fundos de investimento, com envolvimento de diferentes atores no processo

decisório;

- Aprimoramento constante do processo de credenciamento de gestores e administradores, de forma a zelar pelo mais elevado padrão ético de conduta;
- Prezar pela transparência das informações, com disponibilização de informações em site eletrônico de acesso livre, bem como pela prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores externos e internos;
- Buscar a eficiência e eficácia na alocação dos recursos e nos procedimentos internos;
- Zelar pela legalidade e moralidade em todo o processo de investimento.
- Assegurar de que o processo de decisão e alocação dos investimentos seja realizado com isenção de conflitos de interesses de toda e qualquer ordem.

2.9 - Cenários Econômicos Esperados

2.9.1 - Mundo: Estados Unidos, China e Guerras

Os cenários macroeconômico mundial e local esperados concentram-se em juros básicos em patamares historicamente elevados, por períodos considerados prolongados e, por ser o preço mais importante das economias capitalistas, seu comportamento condiciona inúmeros outros em consequência.

Especificamente esse aspecto ocorrendo como execução de política monetária, pelo Banco Central americano (FED), há necessidade de todas as demais taxas básicas dos outros países se alinharem ou a se distanciarem, em diferenças históricas de risco correlacionado a ela, dada a diferença de risco e porte que cada nação representa e é avaliada em relação umas com as outras. Atas de reuniões recentes do FED tem passado sinais vacilantes de aumento/manutenção/redução de sua taxa básica de juros.

Este cenário, agora pressionado pelo recente conflito entre o Estado de Israel e o Grupo Terrorista Hamas, com elevado potencial de elevação do preço do petróleo. O conflito se desenrola em aspecto geográfico mundial, perto de zonas produtoras de petróleo e rotas marítimas de navegação, como o Canal de Suez.

O primeiro aspecto que podemos ter elevado grau de certeza, é o aumento e manutenção do preço do petróleo no mercado mundial em patamares perto de U\$ 100,00, o que se torna inflacionário. Isso leva a reflexos na inflação de cada país, e nos índices de sua medida no tempo.

O aumento de preços do barril de petróleo nos leva então a elevação de custos, em inúmeras, senão todas, cadeias econômicas de produção e distribuição de seus produtos pelo planeta.

Uma elevação geral dos preços mundiais, quando detectadas pelos índices oficiais de preços (inflação) de cada país, o seu Banco Central, tende a reduzir ou parar processos de redução da taxa de juros, como no Brasil, ou a manutenção de juros elevados, ou em ascensão, para outros.

Esta variável, recém adicionada ao cenário atual de resiliência da queda da inflação na Europa e nos Estados Unidos reforçam nossa conclusão de cenário esperado no tocante aos juros globais se situando em patamares elevados em comparações históricas e possivelmente presente durante os 12 meses de execução dessa política de investimentos pelo nosso RPPS. Ressalte-se que agora o mundo tem 2 regiões do globo com conflitos armados e a "guerra da Ucrânia" tenderá a ser mais favorável a Rússia, já que a Ucrânia e Israel disputam a atenção e ajuda bélica e financeira dos principais países e mais importante, dos Estados Unidos. Historicamente, a relação israelita-americana é mais forte e solidificada desde o passado.

2.9.2 - China

Outro ator importante do cenário econômico mundial que vem apresentando índices modestos de crescimento de PIB é a China. Ela que precisa do crescimento econômico dos outros países para vender seus produtos não tem como não se submeter ao baixo crescimento projetado para as economias maiores e centrais e ver seu PIB com menor contribuição vinda do exterior.

Outro fator, dessa vez a nível interno de sua economia e a dificuldade financeira e de saturação do mercado imobiliário chinês com as principais construtoras e imobiliárias do país em dificuldade de honrar títulos de dívida e desvalorizações de suas ações. O setor imobiliário representa, aproximadamente, 25% do PIB Chinês.

Antes do ataque do Hamas, Israel tinha um primeiro-ministro considerado fraco e sem apoio do seu maior aliado externo, os EUA, em razão de diferenças políticas dos líderes dos dois países. Agora, Netanyahu praticamente recebeu uma carta branca para invadir a Faixa de Gaza, o que antes seria impensável.

Se a guerra chegar ao Irã, que apoia o Hamas, há até riscos nucleares. Mesmo sem um conflito nuclear, uma quebra da oferta mundial de petróleo elevaria ainda mais a inflação global, exigindo mais altas de juros, que provavelmente jogariam a economia global em recessão e, talvez, em uma

nova crise financeira, custando centenas de milhões de empregos, tão importantes em todos os países do mundo.

Torcemos pelo retorno da paz, mas tememos que a situação vá piorar, talvez muito, antes de melhorar. Guerras não correm como inicialmente planejado. Mesmo se não se espalhar pelo Oriente Médio, esta guerra não será um conflito isolado. Ainda temos a guerra da Rússia com a Ucrânia e as fortes tensões entre China e Taiwan. Esse pode ser um outro ponto de tensão em 2024 na medida em que o atual líder chinês, Xi Jing Pin, em seus discursos, fala em "uma única China", referindo-se a Taiwan. A importância desse discurso e ato, seria a unificação de Taiwan, que nunca "declarou independência", mas se sente autônoma para várias decisões políticas e econômicas. E mais importante que tudo, Taiwan hoje é o local do planeta com a maior produção de chips, o que a coloca como região estratégica mundial já que "praticamente tudo precisa de um chip para funcionar". Isso tudo acontecendo enquanto EUA e China disputam a hegemonia mundial e, direta ou indiretamente, participam de todos estes conflitos. O caldeirão global está esquentando. O risco de conflitos bélicos cada vez mais amplos vêm crescendo, é a nossa visão como pano de fundo para o ano de 2024, a nível internacional.

Mas, podemos, com razoável nível de certeza afirmar que, no ano em que essa política de investimentos vai tomar lugar, o mundo, o "exterior" estará com maiores riscos de mercado e com mais potencial de fatos que podem acelerar processos inflacionários, bélicos e de juros elevados que um cenário com alternativas opostas a essas.

2.9.3 - Brasil

Há 12 meses, o mercado financeiro e o País eram sacudidos por uma das disputas eleitorais mais acirradas em muitos anos, entre o então presidente Jair Bolsonaro (PL) e o atual, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Economistas, estrategistas, gestores e agentes do mercado temiam a possibilidade de uma vitória petista, confirmada em 2º turno no dia 30 de outubro. As previsões variavam da escalada do dólar, a intervenções nas estatais e o descontrole fiscal. Passados 12 meses, o cenário é bem diferente.

Até o final de setembro, o Ibovespa acumulava alta de 4,04% em 2023, apoiado no ciclo de queda da taxa Selic iniciado em agosto. Ainda assim, a valorização não foi suficiente para reverter as perdas registradas logo após as eleições em 12 meses, o índice cai 2,88%. O dólar é cotado a R\$ 5,16, próximo dos R\$ 5,27 com que iniciou o ano. A piora do câmbio, porém, se acelerou nas últimas semanas, com a deterioração do cenário externo. Em julho, a cotação bateu os R\$ 4,73.

A nossa estrutura legislativa do Brasil é complexa e fragmentada, de tal maneira que dificulta que o Executivo orquestre grandes mudanças como temia o mercado há um ano. Acreditamos ser mais provável que o País continue seguindo sua média histórica que é, certamente medíocre, mas longe de catastrófica, porém aquém de nossa necessidade de crescimento para solução, principalmente, de problemas sociais de nossa sociedade.

Dos temores de outubro de 2022, um se concretizou: o governo substituiu o teto de gastos pelo arcabouço fiscal, que condiciona o crescimento real das despesas a 70% do crescimento real da receita primária do País. Isso significa que o sucesso do novo sistema está condicionado ao crescimento da economia, e a necessidade de aumento da arrecadação preocupa, pois representa aumento de carga fiscal sobre o contribuinte em detrimento do seu consumo e poupança.

Ainda assim, a nova regra superou as expectativas negativas, levando os analistas a mudarem sua visão de pessimista para cético. O arcabouço veio melhor do que boa parte do mercado esperava, o governo tem reforçado o compromisso com as metas, notadamente a do déficit zerado em 2024 e assim o ministro da Fazenda conquistou alguma credibilidade e vem demonstrando boa articulação política com o Congresso Nacional e razoável e "velado" apoio do mercado financeiro que o escuta e apoia, mas não crê nessa possibilidade de déficit fiscal zerado em 2024.

Estamos alinhados com o mercado e só entendemos que essa meta possa ser alcançada com sensível redução de gastos públicos e não com o aumento de carga fiscal. Tal aspecto é decisivo e mantenedor de taxas elevadas de juros, notadamente nos títulos públicos federais mais longos, que são uma reprodução mais fiel das expectativas do mercado com relação ao equilíbrio financeiro e orçamentário do Governo Federal (Tesouro).

No segmento de renda variável, com esse aspecto, a valorização das ações se torna mais difícil e menos previsível e, a essa dificuldade, se soma o fluxo do dinheiro que se abriga no juro elevado, aqui e no exterior, "roubando" atenção e recursos deste segmento. No Brasil, em torno de 50% do movimento de recursos na B3 é realizado por investidores estrangeiros. Outro aspecto que acompanharemos é no tocante ao endividamento das empresas com ações em bolsa que possam vir a integrar a carteira de fundos de ações (FIAs).

O mesmo cuidado e governança lançaremos mão, durante o ano de 2024 é com relação aos títulos de crédito privado que integrarão as carteiras dos fundos que analisaremos antes de investir. Juros elevados reduzem o lucro líquido e aumentam o risco de crédito das empresas, no item "despesas financeiras".

2.9.4 - Boletim Focus

BANCO CENTRAL DO BRASIL		Focus Relatório de Mercado		Expectativas de Mercado												24 de novembro de 2023								
Mediana - Agregado		2023				2024				2025				2026										
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
IPCA (variação %)	4,63	4,55	4,53	▼ (3)	151	4,54	51	3,90	3,91	3,91	=(1)	150	3,92	50	3,50	3,50	3,50	=(18)	131	3,50	3,50	3,50	=(21)	124
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,89	2,85	2,84	▼ (2)	107	2,84	31	1,50	1,50	1,50	=(10)	106	1,50	30	1,90	1,93	1,93	=(2)	79	2,00	2,00	2,00	=(16)	70
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	=(7)	123	4,99	37	5,05	5,05	5,05	=(1)	122	5,07	37	5,10	5,10	5,10	=(1)	94	5,20	5,18	5,18	=(1)	81
Selic (% a.a.)	11,75	11,75	11,75	=(16)	141	11,75	41	9,25	9,25	9,25	=(4)	139	9,38	40	8,75	8,75	8,75	=(6)	124	8,50	8,50	8,50	=(17)	112
IGP-M (variação %)	-3,51	-3,55	-3,54	▲ (1)	83	-3,52	24	4,00	4,07	4,09	▲ (3)	80	4,21	24	4,00	4,00	4,00	=(5)	65	4,00	4,00	4,00	=(40)	62
IPCA Administrados (variação %)	9,61	9,18	9,16	▼ (8)	102	9,11	23	4,47	4,43	4,42	▼ (3)	94	4,42	23	3,96	3,99	3,96	▼ (1)	64	3,50	3,50	3,50	=(18)	59
Conta corrente (US\$ bilhões)	-38,30	-37,20	-36,02	▲ (8)	31	-32,00	11	-47,80	-44,66	-44,66	=(1)	30	-47,64	10	-50,20	-49,13	-48,37	▲ (2)	22	-51,70	-49,60	-49,00	▲ (5)	19
Balança comercial (US\$ bilhões)	74,95	77,00	83,05	▲ (8)	32	81,41	12	60,60	63,65	69,00	▲ (4)	29	70,83	10	60,00	63,90	65,00	▲ (2)	20	60,00	60,60	60,59	▼ (1)	15
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,00	64,71	62,60	▼ (6)	29	64,50	10	80,00	70,00	70,00	=(1)	28	70,00	9	80,80	80,00	78,40	▼ (1)	20	80,00	80,00	80,00	=(17)	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,83	61,00	▲ (4)	27	61,00	8	63,68	63,88	63,90	▲ (2)	27	63,94	8	65,70	65,95	66,10	▲ (2)	20	67,45	67,75	67,75	=(1)	18
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	=(8)	38	-1,10	14	-0,78	-0,80	-0,80	=(3)	38	-0,75	14	-0,55	-0,60	-0,60	=(3)	31	-0,45	-0,45	-0,50	▼ (2)	26
Resultado nominal (% do PIB)	-7,50	-7,60	-7,60	=(1)	29	-7,50	10	-6,82	-6,81	-6,80	▲ (1)	29	-6,80	10	-6,28	-6,25	-6,25	=(1)	22	-5,85	-5,90	-5,90	=(3)	18

Segue último Boletim Focus Considerado para utilização nessa Política de Investimentos:

Observação: Como as expectativas mudam ao longo dos meses, faremos leituras atualizadas desse relatório guia para execução temporal dessa política de investimentos.

2.10 - Justificativas das Estratégias Alvo

Como manda a diretriz da legislação dos RPPS, nós, membros do Comitê de Investimento do **MTPrev** apresentamos as justificativas das sugestões de alocação da totalidade do patrimônio, conforme as diretrizes, descritas anteriormente, e passamos a comentar e justificar, os percentuais de estratégia Alvo para o ano de 2024.

A “estratégia alvo” se refere a um parâmetro de alocação para os investimentos, baseado no cenário econômico interno e externo, conhecido no momento da elaboração desta Política de Investimentos. Porém, tal estratégia não constitui um compromisso rígido de alocação, uma vez que o cenário econômico, o cenário político e demais fatores, influenciam na performance dos investimentos, necessitando ajustes ao longo do tempo.

Essa alocação tem como intuito estabelecer estratégias a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, admitindo variação (para + ou para -), mas devendo respeitar os limites impostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Eventuais revisões da Política Anual de Investimentos deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do **MTPrev**, bem como pelas alterações de legislações pertinentes.

Os responsáveis pela gestão dos recursos, buscarão investir em ativos e produtos disponíveis e enquadrados à legislação, cujo retorno, dentro do possível, seja compatível com a meta atuarial e com os limites de riscos apresentados nesta Política de Investimentos. De forma complementar, poderão contar, com as informações geradas pelo estudo de ALM, que tem como objetivo, auxiliar na montagem da carteira de investimentos com uma visão de compatibilizar o fluxo financeiro, com suas obrigações previdenciárias. O estudo de ALM, mira proteger a sustentabilidade e a saúde de um sistema de previdência, administrando as variantes de risco, por isso se mostra útil para uma gestão estratégica de instituições que gerenciam investimentos de longo prazo.

2.10.1 - Renda Fixa

Neste momento, temos a possibilidade de adicionar ao cenário de 2024, os possíveis cenários econômicos com as consequências da guerra entre o Estado de Israel e o grupo terrorista do Hamas. Como conclusão, com razoável previsibilidade, trabalharemos com o cenário global de maior potencial de taxas básicas de juros globais crescentes ou em manutenção em elevados patamares.

Artigos 7, I, “a” e 7, I, “b”:

Desta forma justificam-se os percentuais alvo para esses 2 artigos na medida em que, o mercado local, precisa estar alinhado com os “padrões históricos de correlação com taxas de juros de nações mais desenvolvidas” (menos arriscadas em termos de crédito). Dessa situação, podem emergir oportunidades particularmente atraentes para a alocação de uma porção dos recursos disponíveis. Em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, observaremos os parâmetros previstos na Portaria 1.467/2022, anexo VIII.

Artigos 7, III, “a”

Segmento que abriga os “Fundos Referenciados no CDI”. O CDI que representa a taxa de juros de curtíssimo prazo que assim acompanha as taxas básicas de juros praticadas diariamente, mais um “prêmio de risco”, pois os fundos aqui abrigados têm, até 49% de seu patrimônio em títulos de crédito privado através da composição de suas carteiras. Pode-se capturar a rentabilidade esperada para este segmento, dada a expectativa de manutenção do CDI em patamares elevados. O segmento também abriga fundos com característica de fluxo de caixa.

Artigo 7, IV

Sugerimos o limite deste enquadramento visando aproveitar ativo de renda fixa de emissão de bancos com prêmio de risco sobre o título público, pré ou pós fixado, de prazo semelhante.

Artigo 7, V, “a” e 7, V, “b”

Fundos aqui enquadrados tem potencial de agregar rentabilidades superiores à do CDI. Ressaltamos que são fundos com maior risco de crédito e que exige refinada análise dos ativos integrantes dessas carteiras onde deveremos observar o nosso padrão de rating, definido nessa política de investimentos os regulamentos e a estratégia dos respectivos gestores. Entendemos que esses fundos assim devem ser analisados com bastante critério, seletividade e com interação com os gestores desses fundos, antes de qualquer aporte financeiro. Processos prolongados de juros elevados são prejudiciais às empresas em geral.

Artigo 7, V, “c”

A abertura de limite para esse item refere-se à possibilidade de fundos financiadores de grande interesse dentro da política industrial do Brasil. As agências classificadoras de risco que estão registradas na CVM, e autorizadas a operar no Brasil, utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de crédito da instituição emissora de ativos permitidos nas carteiras desses fundos de investimentos.

2.10.2 - Renda Variável

Processos prolongados de juros elevados como esperamos, são prejudiciais às empresas em geral. Juros elevados aumentam as despesas financeiras e essas reductoras de lucros que podem ser distribuídos ou utilizados para manutenção de bons índices de liquidez dessas. Por outro lado, “juros elevados são inimigos da bolsa”. Juros elevados sugam recursos das alternativas de maior risco. Entretanto com o processo de redução da Taxa SELIC no Brasil é um alento parcial para inversão dessa verdade.

Artigos 8, I e 8, II

Pelo perfil de longo prazo e ligado a economia real que os fundos desse segmento representam, esses devem sempre constar na carteira do **MTPrev** pela adequação ao fato de que nosso passivo previdenciário financeiro também é de longo prazo. Os limites sugeridos como estratégia alvo são para serem atingidos ou mantidos, e visam preservar, no mínimo, o percentual atual no segmento de renda variável, ao longo de 2024.

Em suma, em cenário de juros altos, esse não é um bom momento para a renda variável. Entretanto, como trata-se de alternativa de médio e longo prazo e dado que, no Brasil, a taxa básica de juros já assumiu trajetória de queda, defendemos que o percentual já alocado seja preservado, inclusive com direcionamento de mais recursos.

Justifica-se o limite no Artigo 8, II pelo crescimento dos Fundos ETF nos mercados internacionais e aqui no Brasil. Como há alinhamento de mercados globais, participação de diversas casas financeiras globais em atuação no Brasil, acreditamos no crescimento desse mercado com a introdução desta alternativa de investimento, aqui, entre nós investidores que observaremos a oportunidade de investimento.

2.10.3 - Investimentos Estruturados

Artigo 10, I - Fundos Multimercado:

Como entendemos que o cenário base, tanto no exterior, como no Brasil, se mostram com tendência a maior percepção de risco, os fundos dessa categoria, por poderem assumir diversos fatores de risco, em suas carteiras, sem obrigação de concentração em nenhum deles, entendemos que esses fundos devem ser analisados com bastante critério, seletividade e com interação com os gestores desses fundos, antes de qualquer aporte financeiro.

Artigo 10, II - Fundos de Investimentos em Participações:

Consideramos importante o estabelecimento de limite diante das possibilidades de oportunidades de investimentos neste segmento de perfil "oportunista" de fundo com baixa volatilidade e possibilidade de agregar substancial rentabilidade marginal ao conjunto de nossa carteira. São fundos que capturam oportunidades de crescimento no "lado real" da economia através de empreendimentos promissores.

Artigo 10, III - Fundos de Ações- mercado de acesso

O segmento do mercado de acesso contém ações de empresas de menor porte que atendem aos requisitos para listagem, porém ainda não são tão grandes e representativas como as já consolidadas no mercado. Podem gerar oportunidades de rentabilidade de longo prazo, uma vez que geram a possibilidade de aporte em fundos com ativos de empreendimentos com perspectiva de crescimento ao longo do tempo.

2.10.4 - Fundos Imobiliários

Da mesma forma que nos FIP, consideramos importante o estabelecimento de limite diante das possibilidades de oportunidades de investimentos nesta modalidade de fundo com perfil conservador, baixa volatilidade e possibilidade de agregar rentabilidade marginal ao conjunto de nossa carteira ao longo de períodos extensos.

2.10.5 - Investimentos no Exterior

Artigos - 9, II e 9, III

Como neste segmento encontram-se enquadrados os fundos que adquirem ações de empresas estrangeiras, nos mercados em que são negociadas, sugerimos cautela e baixo percentual investido ou redução de exposição a esse risco nas atuais posições detidas quer direta ou indiretamente.

O cenário externo nos exige cautela e observação onde processos recessivos da economia são previsíveis e assim a destinação de recursos a ações negociadas em bolsas internacionais representa exposição a um risco de mercado previsível e com viés negativo, em nossas expectativas. Desta forma propomos um limite de aplicação de recursos nesse segmento inferior ao limite máximo permitido na Resolução 4.963 / 2021.

2.10.6 - Empréstimos Consignados

O MTPrev continuará sua análise mais detalhada desta alternativa de investimento, quer no tocante a outros RPPS que já iniciaram este processo de investimentos, quer junto a empresas prestadoras de serviços de sistemas de gerenciamento e controle, bem como da legislação regulatória a partir do artigo 12º da Resolução 4.963/21 e detalhamento legal posterior. Em caso de aprovação e decisão desta alternativa de investimento, deverá ocorrer a alteração dessa política de investimentos.

2.11 - Vedações

O MTPrev acatará todas as vedações aplicáveis nos investimentos que estão previstos na legislação em vigor, bem como no tocante às das certificações e nos credenciamentos.

2.12 - Publicidade

O MTPrev, conforme prevê a Portaria 1.467/2022, atenderá que as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis

revisões serão disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

3.0 Política de Alçadas de Decisão

Conforme estabelece a Resolução CMN 4.963/ 2021, o MTPrev deverá estabelecer as alçadas de decisão de cada participante do processo de gestão de investimentos dos recursos.

Cabe ao Conselho de Previdência do MTPrev:

- Aprovar a Política Anual de Investimentos, seus limites de demais condições estabelecidas;
- Aprovar as medidas de contingência em caso de possíveis perdas e/ ou exposição excessiva a riscos;

Quanto ao Comitê de Investimentos cabe aprovar as movimentações:

- Para fundos de investimentos em Renda Variável, investimentos no exterior e estruturados;
- Para ativos considerados de alto risco;
- Para ativos com risco de crédito elevado (FIDC, CDB, por exemplo);

Ao Gestor de Recursos será imputada as prerrogativas:

- Movimentações de fluxo de aplicação e resgate para a liquidação das obrigações mensais do MTPrev;
- Aplicação de saldos remanescentes e novos recursos das contas correntes em fundos de investimentos previstos nesta Política Anual de Investimentos;
- Aplicações em títulos públicos, desde que observadas as taxas compatíveis com as obrigações presentes e futuras do MTPrev;
- Movimentação entre os fundos de investimentos de Renda Fixa, conforme necessário e de acordo com as expectativas sobre o comportamento dos indicadores;
- Uma vez aprovada a movimentação de recursos para Renda Variável, caberá ao Gestor o acompanhamento do desempenho e as possíveis realocações de acordo com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos.

4.0 Plano de Contingências

Um plano de contingência é exigido pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII.

Entende-se por "contingência," no âmbito dos investimentos, a correção dos afastamentos dos investimentos dos parâmetros da legislação em vigor e dessa política de investimentos, bem como a excessiva e/ou exposição a riscos e potenciais reduções do patrimônio líquido do MTPrev causadas por perdas reais de parcelas dos seus recursos financeiros previdenciários. O plano de contingências abrangerá:

- os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do MTPrev para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social e dessa política de investimentos (desenquadramentos) observados em nosso sistema de acompanhamento dos investimentos, buscando adaptá-los aos parâmetros estabelecidos, assim que detectados, e, imediatamente corrigidos, preferencialmente, no mesmo mês de sua verificação;
- o acompanhamento de informes e convocação, com presença e/ ou voto online, em assembleias de cotistas de fundos de investimentos que venham a ter decretada a suspensão dos resgates, em caso de iliquidez dos ativos integrantes de sua carteira, ou situações semelhantes de *default* parcial ou total desses ativos.
- Perdas de recursos advindos de fundos de investimentos, diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez serão tratados de maneira efetiva e continua a cada mês na busca de minimização ou reversão total destas mediante resgates, realocações, estudos específicos, se necessário for, e proposição de uma ou mais estratégias a serem submetidas às instâncias internas e devida contabilização de resultados obtidos de forma a ficar claro e documentado todo a execução de contingência, a cada ano de gestão.
- Em caso de identificação de movimentações financeiras não autorizadas, quer em posições de investimentos detidas, disponibilidades financeiras ou repasses patronais de qualquer espécie, de qualquer valor, deverá haver contato com as agências onde o MTPrev detém contas correntes para bloqueio imediato de acesso, identificação do(s) responsável(veis) pela movimentação e, em caso de ação dolosa, a produção de boletim de ocorrência policial para futuro processo criminal de responsabilização e busca da devolução dos recursos desviados.

5.0 Carteira Atual

A carteira atual do MTPrev segue demonstrada no quadro a seguir com os percentuais de alocação, assim como os limites legais por segmentos de aplicação, conforme Resolução CMN nº 4.963/2021, na data-referência de 31/10/2023.

Visualizamos também as informações de rendimentos e rentabilidade acumulada até o período considerado.

A carteira atual é composta majoritariamente por Títulos Públicos da Dívida do Governo Federal emitidos pelo Tesouro Nacional, notadamente títulos Tesouro IPCA (NTN-B) compatíveis com as obrigações de longo prazo do MTPrev. Justifica-se pelas taxas ofertadas nestes papéis estarem muito acima da meta atuarial do MTPrev, sendo suficientes para alcançar a rentabilidade necessária com baixo custo e volatilidade anulada devido à marcação na curva.

É importante frisar que este movimento das taxas dos títulos tende a descender a partir do exercício de 2024, quando se espera que os cortes na taxa SELIC meta sejam mantidos, afetando dessa forma a rentabilidade dos papéis e toda a renda fixa.

Carteira Atual do MTPrev - posição em 31/10/2023

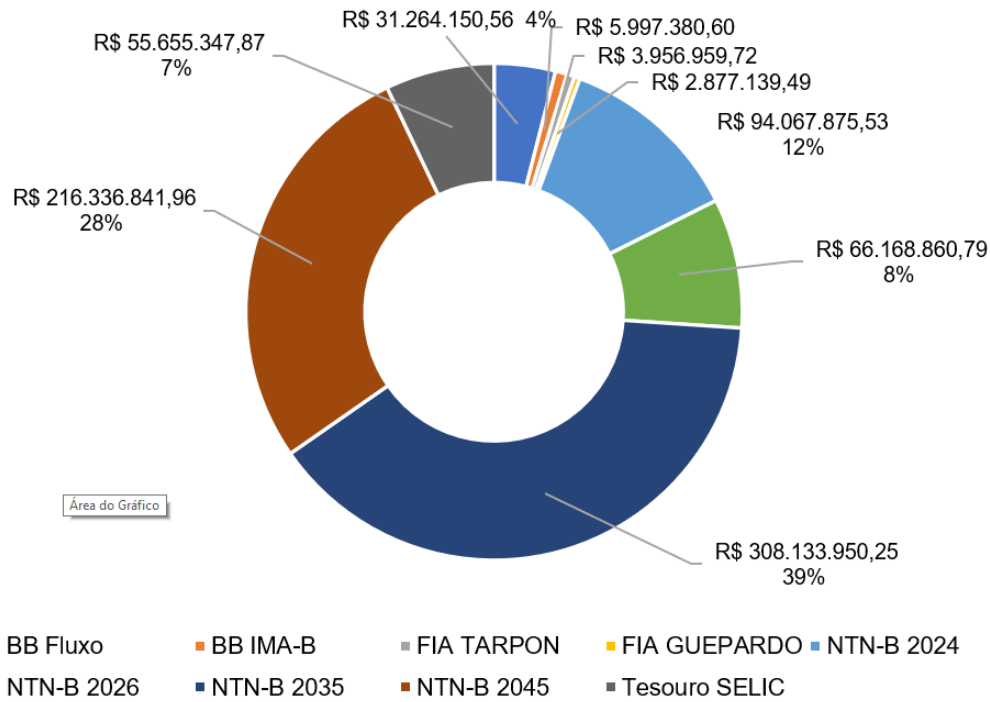
SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	LIMITE LEGAL/ Pró-Gestão III (Resolução CMN N° 4.963/2021)		CARTEIRA	SALDO
PLANO FINANCEIRO				
Renda Fixa: FI 100% Títulos Públicos (Art. 7º, Inciso I, Alínea “b”)	100%		66,90%	R\$ 147.273.719,60
Renda Fixa: FI de Índice de Renda Fixa (Art. 7º, Inciso III, Alínea “a”)	60%	75%	33,10%	R\$ 72.871.748,46
Saldo do Plano Financeiro				R\$ 220.145.468,06
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Renda Fixa: FI 100% Títulos Públicos (Art. 7º, Inciso I, Alínea “a”)	100%		94,38% ^x	R\$ 740.362.876,40
Renda Fixa: FI 100% Títulos Públicos (Art. 7º, Inciso I, Alínea “b”)	100%		0,76%	R\$ 5.997.380,60
Renda Fixa: FI de Índice de Renda Fixa (Art. 7º, Inciso III, Alínea “a”)	60%	75%	3,99%	R\$ 31.264.150,56
Renda Variável: FI de Ações (Art. 8º, Inciso I)	30%	45%	0,87%	R\$ 6.834.099,21
Saldo do Plano Previdenciário				R\$ 784.458.506,77
Saldo total da carteira				R\$ 1.004.603.974,83

Composição da Carteira - Plano Previdenciário - posição em 31/10/2023

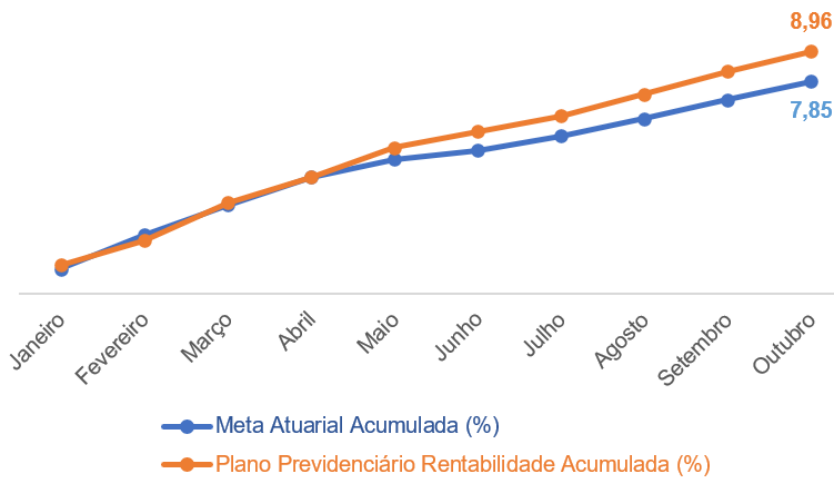
Os papéis do Tesouro IPCA, também conhecidos pela nomenclatura NTN-B, são ativos da dívida soberana (dívida do Governo Federal) e que remuneram uma taxa composta por IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, indicador oficial de inflação) acrescida de uma taxa de juros, exatamente a mesma composição da meta atuarial - IPCA + JUROS. Os papéis possuem vencimentos diversos e a seleção dos que farão parte da carteira é orientada pela necessidade de liquidez imediata e futura do MTPrev.

Rendimentos e Rentabilidade - posição em 31/10/2023

Período	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Meta Atuarial	Plano Previdenciário
	Rendimento (R\$)	Rendimento (R\$)	Acumulada (%)	Rentabilidade Acumulada (%)
Janeiro	454.889,22	4.229.811,43	0,92	1,05
Fevereiro	876.414,68	4.034.702,85	2,16	1,97
Março	1.028.931,60	6.716.329,05	3,29	3,37
Abril	717.437,58	4.836.755,01	4,32	4,31
Mai	2.413.447,55	6.018.452,78	4,97	5,41
Junho	2.997.556,30	3.422.616,72	5,29	5,99
Julho	3.180.985,03	3.600.451,70	5,83	6,57
Agosto	4.129.934,39	5.376.380,22	6,48	7,38
Setembro	2.781.219,12	6.016.006,47	7,17	8,22
Outubro	2.244.404,83	5.335.845,61	7,85	8,96
Total	20.825.220,30	49.587.351,84		



Meta Atuarial x Rentabilidade - acumulado - Plano Previdenciário



6.0 Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, para os quais os Institutos aplicam seus recursos devem ser marcados, em regra, a valor de mercado, exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria SPREV 1.467/ 2022, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021. Cabe esclarecer que o método e as fontes de referência adotados para precificação dos ativos são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de precificação do custodiante. A seguir destacamos as formas de precificação vigentes para os tipos de aplicações, conforme dispõe a legislação aplicável.

Marcação na curva

A precificação dos ativos financeiros pela marcação na curva é útil para o investidor que pretende manter seus títulos até o vencimento ou por um horizonte mais longo. Ao optar por esse tipo de precificação o RPPS procura obter isenção de parte da volatilidade vivenciada nos dias atuais, ocasionada pelo incremento das incertezas provenientes de diversos setores (políticos, econômicos, fiscais, etc.).

A marcação na curva é um método usado para o acompanhamento diário da rentabilidade das aplicações de renda fixa, especificamente Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (Títulos Públicos). O importante para o MTPrev ter um acompanhamento de como estão sendo os retornos dos seus investimentos vis a vis, e sua necessidade proveniente da interpretação de seu passivo atuarial. O MTPrev pretende continuar utilizando essa forma de aplicação de Marcação na Curva em função da implementação do Plano de Custeio e de margem disponível pelo Fluxo Anual Líquido identificado pelo último ALM (elaborado em 2022 e em processo de revisão no momento da elaboração desta Política Anual de Investimentos). O plano de custeio foi alterado em 2023 através da Lei nº 12.042, de 31 de março de 2023 estabelecendo o cronograma de desembolsos conforme a tabela a seguir:

Ano	Aporte (R\$)
2023	375.232.605,46
2024	378.984.931,52
2025	382.774.780,83
2026	446.080.936,31
2027	490.784.237,43
2028	496.763.842,17

A aquisição de Títulos Públicos Federais pelo regime próprio de previdência é regulamentada pela Resolução CMN 4.963/2021 e parametrizada por regras gerais através Portaria 1.467/ 2022 nos artigos 141 e 142 e em seu anexo VIII se estabelecem as instruções para operações com os Títulos Públicos. A verificação do atendimento ao previsto na Portaria e seus anexos, com a comprovação da capacidade pela avaliação do fluxo atuarial do RPPS, pode ser realizado com o estudo da ALM, sendo este subsídio necessário para avaliar a compatibilidade dos "títulos mantidos até o vencimento" com o passivo atuarial do RPPS.

A aquisições diretas trazem alguns benefícios para a carteira de investimentos do MTPREV, pois com a possibilidade de adquirir títulos públicos e realizar a marcação na curva, é possível reduzir a volatilidade da carteira no que tange aos investimentos nessa categoria. Outro ponto que justifica a opção de adquirir esses ativos direto está no fato da redução do custo de transação pela taxas de administração cobradas pelas instituições nos fundos do art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 4.963/2021 (fundos 100% título públicos). Dessa forma, a parcela do patrimônio do RPPS que for aplicado em títulos federais estará livre de taxa de administração.

Marcação a mercado

A marcação a mercado é o modo de precificação que atualiza diariamente os preços dos investimentos de Renda Fixa, ativos de Renda Variável e Fundos de Investimentos. A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA divulga, diariamente, um referencial de preços dos títulos públicos e privados. Em geral, essa forma de precificação serve de referência para os RPPS, acompanhar as suas aplicações em títulos de renda fixa. A figura 1 apresenta graficamente as diferenças entre as duas modalidades de precificação dos preços dos ativos de investimento.

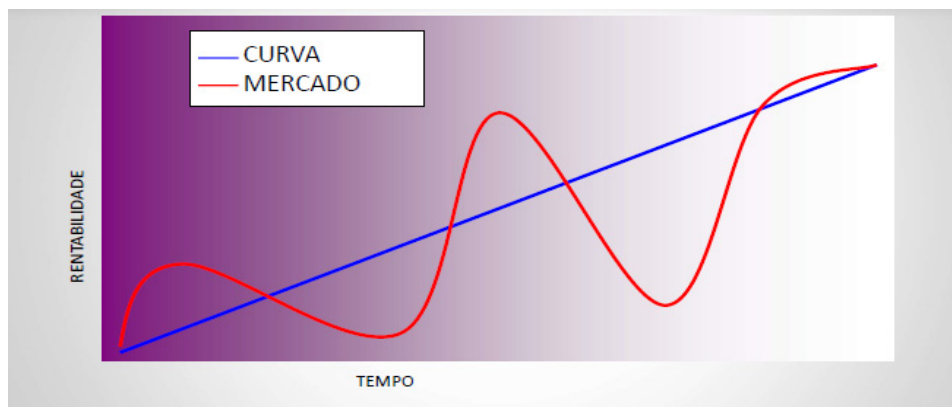


Figura 1- Marcação na Curva x Marcação a Mercado.

7.0 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio eletrônico a todos os servidores e participantes após a aprovação do Conselho Estadual de Previdência, e terá validade até 31/12/2024 ou até sua atualização, caso seja necessário.

Desde já, salientamos que será necessária atualização desta P.A.I. ainda no primeiro semestre de 2024 devido às alterações promovidas pela Resolução CVM 175 de 2022, que revogou a Instrução CVM 555, estabelecendo novas regras para os fundos de investimentos. Essas mudanças terão reflexos na Resolução CVM 4.963/ 2022 e partir dessas mudanças na Resolução, que estabelece as permissões, vedações e limites das aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social, é que haverá necessidade de atualizar a Política de Investimentos.

A revisão da Política de Investimentos será necessária quando ocorrer mudanças estruturais nos parâmetros balizadores dos ativos de investimentos do mercado (drives: juros e inflação, PIB), nos casos de alterações na legislação e que acarrete o desenquadramento passivo, cabe a Gerência de Investimentos tomar as devidas providências e comunicar o Comitê de Investimentos, o mais breve possível, para que sejam adotadas as medidas de contingenciamento necessárias.

As estratégias macro, definidas nesta Política de Investimento, deverão ser integralmente seguidas pelo Comitê de Investimento, pelos critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto, médio e longo prazo, para a obtenção da meta atuarial. A Política de Investimento do MTPrev foi devidamente aprovada pelo Conselho de Previdência em **07 de dezembro de 2022** em conformidade com a Portaria SPREV 1.467/ 2022 e disciplinada pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2023.

Francisco Sotero Gardez Neto
Coordenador de Investimentos

Epaminondas Antônio de Castro
Diretor de Receitas Previdenciárias

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente

Carlos Alexandre Pereira
Presidente do Comitê de Investimento

Protocolo 1526076

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00055/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃOProcesso N.: CASACIVIL-PRO-2023/13393
Nome: (242761/5) MARIA APARECIDA DA SILVA
A Partir de: 08/01/2024 Até 22/01/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA
Un. Adm: (203033) SUPERINT PROM ARTIC POLIT PUB
PESSOAS DEFICProcesso N.: CASACIVIL-PRO-2023/13722
Nome: (291158/4) MATHEUS VINICIUS DE JESUS STAFF
A Partir de: 08/12/2023 Até 22/12/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (251972/1) CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA
Un. Adm: (185000) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1525799

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00164/2023

DE:

15/12/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO
INSS/15Processo N.:
Nome: (307055/4) LUCIMARA AUXILIADORA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (201316) GER DE PROTOCOLO
A Partir de: 21/11/2023 Até 24/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1525834

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00165/2023

DE:

15/12/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/05820
Nome: (256146/1) JULIANA FERNANDA GONCALVES DE FRANCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/05/2014 Ate 28/05/2019
A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/06602
Nome: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018
A Partir de: 26/01/2024 Até 09/02/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1525835

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00166/2023

DE:

15/12/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/05820Nome: (256146/1) JULIANA FERNANDA GONCALVES DE FRANCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/05/2014 Ate 28/05/2019
A Partir de: 04/03/2024 Ate 02/05/24PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1525836

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00417/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADEProcesso N.: SECEL-PRO-2023/08246.
Nome: (302520/1) RAPHAEL CAVASSAN DOURADO
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (187380) SUPERINT DE POLITICAS CULTURAIS
A Partir de: 09/11/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525810

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00747/2023

DE:

15/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRALProcesso N.: SEPLAG-PRO-2023/09945
Nome: (126681/2) EVANNE DE FRANCA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (224715) UN DE ASSESSORIA TECNICA
A Partir de: 18/12/2023 Até 17/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525887

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00748/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/12047
Nome: (247055/1) TIAGO MELO DE ABREU
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E
INFORMACOES GERENCIAS
A Partir de: 02/01/2023 Até 01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525888

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02525/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5157, publicado no DOE de 24/02/05
Processo N.: SES-PRO-2022/42788

Nome: (63785/1) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 003
A Partir de: 01/04/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1544/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06
Processo N.: SEMA-PRO-2023/31898

Nome: (80525/1) MARIA DE FATIMA SOUZA CARDOSO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 006
A Partir de: 01/08/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº4097, publicado no DOE de 05/10/04

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31898

Nome: (80525/1) MARIA DE FATIMA SOUZA CARDOSO
Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 01/08/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525906

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02526/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00963/2021, publicado no DOE de 11/06/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2023/76902

Nome: (107605/2) FABIANO ARAUJO DE AMORIM
Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/

LC344/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Até: 31/12/2026

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00963/2021, publicado no DOE de 11/06/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2023/76902

Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/

LC344/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Até: 31/12/2026

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00396/2022, publicado no DOE de 23/02/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/09879

Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Até: 02/11/2025

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00963/2021, publicado no DOE de 11/06/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2023/76902

Nome: (234372/1) MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES
Cargo/Função:(9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Até: 31/12/2026

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525907

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02527/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/00356/2023, publicado no DOE de 24/02/23

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142394

Nome: (75416/5) ELAINE TRINDADE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: VALTOIRES MENDONÇA DE OLIVEIRA

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: PR

Até: 31/12/2024

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/00428/2023, publicado no DOE de 06/03/23

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/141496

Nome: (130765/12) MARILENE FERREIRA DA SILVA

EBERHARD

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: CLOVIS PONTAROLO

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: PR

Até: 31/12/2024

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525908

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02528/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº413/2016/SEGES, publicado no DOE de 09/06/16
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/84123

Nome: (240376/1) MARIA LUCIA ALVES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: C

A Partir de: 17/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525909

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02529/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00252/2022, publicado no DOE de 26/01/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/11251

Nome: (98483/3) ADRIANO MONTEIRO DA COSTA

Cargo/Função:(11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Até: 03/02/2029

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525910

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02530/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00505/2023, publicado no DOE de 15/03/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/11533

Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS

SANTOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em

Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00538/2023, publicado no DOE de 20/03/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/11678

Nome: (250130/1) STWART CRUZ ROCHA

Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO

DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em

Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525911

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02531/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/132654

Nome: (286874/1) RILDO DA LUZ FERREIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: ADRIANA DOS REIS COSTA

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: PR

A Partir de: 01/01/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525912

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02532/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/00318/2023, publicado no DOE de 16/02/23

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/139645

Nome: (227158/1) DANCLER DA SILVA FREITAS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: MARINEZ SUELY DE GOES STIPP

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: PR

Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525913

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02533/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/23343

Nome: (224705/3) ADVAN PADILHA DE FRANCA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 27/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/10801

Nome: (242535/1) BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: E

A Partir de: 31/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/34914

Nome: (93185/1) CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Classe: D

A Partir de: 07/06/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/25702

Nome: (80730/9) DANILO PIRES ATALA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Classe: C
 A Partir de: 14/11/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/27122

Nome: (253964/1) ERICK DE SANTANA MELLO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Classe: C
 A Partir de: 29/11/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32736

Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Classe: D
 A Partir de: 21/11/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/08418

Nome: (116378/5) FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 Classe: D
 A Partir de: 20/10/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/14706

Nome: (227926/1) GISELE MARTINS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Classe: D
 A Partir de: 19/07/2023

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/05567

Nome: (243787/1) INGRYD AKERLEY ALMEIDA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
 Classe: D
 A Partir de: 17/11/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/61797

Nome: (109407/5) MAURICIO MARINS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 06/12/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/24944

Nome: (124215/4) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Classe: D
 A Partir de: 09/11/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/08275

Nome: (233205/1) NOE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 05/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/77525

Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 03/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/02766

Nome: (242497/1) UGO ANGELO RECK DE MENDONCA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Classe: E
 A Partir de: 29/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525914

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02534/2023
 15/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16757

Nome: (125668/2) ANDRE LUIS REIS RIBEIRO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 006
 A Partir de: 17/08/2020

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17997

Nome: (257944/1) ANDRE RODRIGO VAZ DA LUZ
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 13/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/06645

Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 007
 A Partir de: 18/05/2021

Processo N.: INTERMAT-PRO-2023/11500

Nome: (232869/1) BRUNA CECCONELLO BENTO
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
 Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
 Nível: 005
 A Partir de: 06/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16760

Nome: (80797/5) CARLA GALBIATI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 11/03/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16761

Nome: (249048/2) CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 004
 A Partir de: 27/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/52969

Nome: (108344/2) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Nível: 007
 A Partir de: 13/04/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/10707

Nome: (107970/3) ELI JAIR DE ARAUJO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 Nível: 007
 A Partir de: 05/08/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/19980

Nome: (257481/1) ELIENE NICOLAU MENDES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 004
 A Partir de: 29/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16768

Nome: (253545/1) ELISA MAURO GOMES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 003
 A Partir de: 14/03/2020

Processo N.: SES-PRO-2023/36005

Nome: (94429/2) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA
QUINA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16769

Nome: (139362/3) EVANDRO LUIZ SCHONINGER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 28/02/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16770

Nome: (132053/1) FELICIANO LHANOS AZUAGA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 24/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16771

Nome: (132662/1) FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 01/11/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16772

Nome: (238867/2) GIBRAN LUIS LACHOWSKI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 18/04/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/19426

Nome: (257457/1) GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 004
A Partir de: 28/07/2023

Processo N.: PGE-PRO-2023/13761

Nome: (124738/1) GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 007
A Partir de: 15/07/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/19881

Nome: (257560/1) HELENA ALICE MARQUES DE MORAES
FERREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 004
A Partir de: 28/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16774

Nome: (50587/6) IVAN CLEITON DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 04/03/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/19872

Nome: (257377/1) JESTICA WENTZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 004
A Partir de: 09/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/35929

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 19/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16775

Nome: (239934/3) KELLY LANA ARAUJO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 24/09/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07343

Nome: (138329/1) LISANDRA GUIMARAES XAVIER
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 006
A Partir de: 30/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05885

Nome: (234413/1) LUCIANA SOUZA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16779

Nome: (68601/2) LUCIENE NEVES SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 12/04/2022

Processo N.: SECEL-PRO-2023/06208

Nome: (235018/1) MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Nível: 005
A Partir de: 10/08/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/19874

Nome: (95249/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 004
A Partir de: 28/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16780

Nome: (110496/3) NAUDIA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 19/08/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/10752

Nome: (248731/1) NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGISTICA
Nível: 008
A Partir de: 05/08/2023

Processo N.: PGE-PRO-2023/13781

Nome: (124795/1) PAULO DIOGO GONCALVES
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 007
A Partir de: 15/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/37919

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16782

Nome: (117007/2) ROBERTO DE BARROS MESQUITA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 15/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/56361

Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 29/04/2023

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/04952
 Nome: (257439/1) SAMIRA EPONINA BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050
 Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
 Nível: 004
 A Partir de: 24/07/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/08910
 Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
 GESTAO
 Nível: 011
 A Partir de: 10/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05700
 Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 005
 A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05752
 Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 005
 A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05810
 Nome: (230877/2) WESLEY MANASSES DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 005
 A Partir de: 26/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/03592
 Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 008
 A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/05928
 Nome: (257428/1) WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
 GESTAO
 Nível: 004
 A Partir de: 31/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05812
 Nome: (234168/1) YASSER ISSA RAZEK SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 005
 A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16789
 Nome: (115700/2) ZULEMA NETTO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Nível: 007
 A Partir de: 09/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525915

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02535/2023 DE:
 15/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
 Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/04582
 Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/00893
 Nome: (203811/1) EDMIR SOARES DE SENA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/04342
 Nome: (136224/1) ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04404
 Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04327
 Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04418
 Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMURIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04390
 Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-005
 A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525916

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02536/2023 DE:
 15/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2023/08369
 Nome: (268122/1) JOLSIONE CARDOSO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Nível: 003
 A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1525917

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00242/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2023/01100

Nome: (253919/1) SILVANO BOTELHO LUCIDOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 27/03/2014 Ate 26/03/2019

A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024

Processo N.: CGE-CIN-2023/01100

Nome: (253919/1) SILVANO BOTELHO LUCIDOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 27/03/2014 Ate 26/03/2019

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1525837

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00030/2023 DE: 15/12/2023

Processo Nº: PGE-CIN-2023/02678

Contratado: (116139/5) ANA ISES PRADO DE OLIVEIRA

CPF: ***.942.411-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195057) COORD DE CALCULOS E PERICIAS

A Partir de: 05/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525815

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00031/2023 DE: 15/12/2023

Processo Nº: CONTRATO 002/2023/PGE

Contratado: (116139/6) ANA ISES PRADO DE OLIVEIRA

CPF: ***.942.411-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195057) COORD DE CALCULOS E PERICIAS

A Partir de: 06/11/2023 Até05/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525816

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00032/2023 DE: 15/12/2023

Processo Nº: PGE-CIN-2023/02676

Contratado: (257281/3) LUCIANE MARIA MONTEIRO DE

OLIVEIRA SMERDEK

CPF: ***.270.081-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195057) COORD DE CALCULOS E PERICIAS

A Partir de: 05/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525817

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00033/2023 DE: 15/12/2023

Processo Nº: CONTRATO 005/2023/PGE

Contratado: (257281/4) LUCIANE MARIA MONTEIRO DE

OLIVEIRA SMERDEK

CPF: ***.270.081-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195057) COORD DE CALCULOS E PERICIAS

A Partir de: 06/11/2023 Até05/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525818

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00034/2023 DE: 15/12/2023

Processo Nº: PGE-CIN-2023/02677

Contratado: (305590/1) LETICIA LILLIAN NEMER SILVA

HAVEROTH

CPF: ***.191.210-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195057) COORD DE CALCULOS E PERICIAS

A Partir de: 05/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525819

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00035/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: CONTRATO 004/2023/PGE
Contratado: (305590/2) LETICIA LILLIAN NEMER SILVA
HAVEROTH
CPF: ***.191.210-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195057) COORD DE CALCULOS E PERICIAS
A Partir de: 06/11/2023 Até05/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525820

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00036/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: PGE-CIN-2023/02681
Contratado: (305594/1) SEBASTIAO FERNANDES AGUIAR
CPF: ***.582.041-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195057) COORD DE CALCULOS E PERICIAS
A Partir de: 05/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525821

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00037/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: CONTRATO 006/2023/PGE
Contratado: (305594/2) SEBASTIAO FERNANDES AGUIAR
CPF: ***.582.041-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195057) COORD DE CALCULOS E PERICIAS
A Partir de: 06/11/2023 Até05/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525822

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00038/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: PGE-REQ-2023/01492
Contratado: (306571/1) DIESKA SHAHANA SILVA PEREIRA
SEIXAS
CPF: ***.265.778-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO
A Partir de: 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525823

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00039/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: CONTRATO 008/2023/PGE
Contratado: (306571/2) DIESKA SHAHANA SILVA PEREIRA
SEIXAS
CPF: ***.265.778-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO
A Partir de: 01/12/2023 Até02/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525824

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00040/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: PGE-REQ-2023/01321
Contratado: (306572/1) SERGIO MASSAO YUKISHITA
CPF: ***.588.621-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO
A Partir de: 05/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525825

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00041/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: CONTRATO 007/2023/PGE
Contratado: (306572/2) SERGIO MASSAO YUKISHITA
CPF: ***.588.621-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO
A Partir de: 06/11/2023 Até05/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525826

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00042/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: PGE-REQ-2023/01218
Contratado: (70403/18) RUY CARLOS BANKOW
CPF: ***.153.401-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO
A Partir de: 31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525827

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00043/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: CONTRATO N. 008/2023/PGE
Contratado: (70403/19) RUY CARLOS BANKOW
CPF: ***.153.401-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO
A Partir de: 01/11/2023 Até30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525828

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00044/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: PGE-REQ-2023/01331
Contratado: (73661/4) LEONICE MENDONCA BORGES
CPF: ***.479.801-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO
A Partir de: 05/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525829

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PGE/00045/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: CONTRATO 003/2023/PGE
Contratado: (73661/5) LEONICE MENDONCA BORGES
CPF: ***.479.801-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195162) COORD DE COMPENSACAO
A Partir de: 06/11/2023 Até05/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1525830

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEFAZ/00004/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: SEFAZ-PRO-2023/09810
Contratado: (302760/2) CARLOS EDUARDO DA SILVA PIRES DE CAMARGO
CPF: ***.868.781-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS
Até: 02/01/2026

CONTRATO/SEFAZ/00005/2023 DE: 15/12/2023
Processo Nº: SEFAZ-PRO-2023/08865
Contratado: (89280/8) MAURO NAKAMURA FILHO
CPF: ***.136.209-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (142840) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL
Até: 09/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1525831

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00866/2023 DE:
15/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10057
Nome: (257270/1) MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/12/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/09960
Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1525865

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00867/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (226530) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES
A Partir de: 26/11/2023 Até24/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1525866

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00868/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12033

Nome: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/01/2013 Ate 31/12/2017
A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/12033

Nome: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/01/2013 Ate 31/12/2017
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1525867

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00869/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10103

Nome: (21175/1) CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
A Partir de: 13/12/2023 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1525868

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00179/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/35127.

Nome: (79682/1) JONE HENRIQUE DE MORAES

A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (281647/2) JACKSON FERREIRA DOS SANTOS

Un. Adm: (171972) GER DO PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1525813

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00713/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208751/2) GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (158038) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL

A Partir de: 27/11/2023 Até01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1525903

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00714/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (252670/1) HUDSON RODRIGUES DA CRUZ

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (80528/1) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/07/2015 Ate 30/06/2020

A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

Processo N.:

Nome: (252598/1) MARIANA SOARES MORETTI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019

A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1525904

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00715/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/34163

Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020

A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1525905

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00133/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/14463

Nome: (114549/7) MURILLO FELIPPE REBELATO

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 03/01/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1525809

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00098/2023

DE: 15/12/2023

Processo Nº: SINFRA-PRO-2023/16695

Contratado: (307217/1) SARAH SOUZA SILVA

CPF: ***.582.269-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (199001) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS

ESPECIAIS

A Partir de: 17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1525832

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00363/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242713/1) JULIANA ALMEIDA BORGES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (198803) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE

CIDADES

A Partir de: 02/12/2023 Até31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1525885

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00364/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/15674

Nome: (140155/2) RICIDLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATTO

Quinquênio: 06/08/2017 Até 05/08/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1525886

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01901/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (108501/2) LIDIANE PINA DE LANNES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA

A Partir de: 14/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525897

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01902/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106012/3) ADEVANIA SALVADOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/10/2023 Até27/11/2023

Processo N.:

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/11/2023 Até27/02/2024

Processo N.:

Nome: (290973/1) GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 23/11/2023 Até26/12/2023

Processo N.:

Nome: (248535/1) JEANNE TARGA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 29/11/2023 Até28/12/2023

Processo N.:

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/11/2023 Até04/01/2024

Processo N.:

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2023 Até10/11/2023

Processo N.:

Nome: (251443/1) MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2023 Até05/12/2023

Processo N.:

Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 06/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/12/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525898

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01903/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (112120/3) ILSA MONTEIRO COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 01/12/2023 Até29/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525899

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01904/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 16/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.:

Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.:

Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/08/2014 Ate 09/08/2019
A Partir de: 06/02/2024 Até06/03/2024

Processo N.:

Nome: (118430/1) LUCIANO DOS SANTOS UCHOA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (101828/3) RAFAEL EDUARDO MACHADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (101828/3) RAFAEL EDUARDO MACHADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018
A Partir de: 11/03/2024 Até20/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525900

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01905/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (138298/1) ALEX BOMFIM CARDOSO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/01/2013 Ate 24/01/2018
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (256468/1) BERNARDINA RODRIGUES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019
A Partir de: 01/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.:

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/11/2009 Ate 24/11/2014
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/03/2015 Ate 17/03/2020
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (240347/1) ELIANE FERNANDES KALINOWSKI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/04/2012 Ate 17/08/2017
A Partir de: 14/12/2023 Até23/12/2023

Processo N.:

Nome: (115893/1) MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA CORDEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 12/09/2014 Ate 11/09/2019
A Partir de: 09/04/2024 Até18/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525901

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01906/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (247038/1) ANACLAUDIA SANTOS VILELA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA
A Partir de: 26/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1525902

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00841/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (259941/2) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Para Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 12/12/2023

Processo N.:

Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
MONITORAMENTO
A Partir de: 13/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1525854

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00842/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 29/11/2023 Até12/01/2024

Processo N.:

Nome: (136547/1) REINALDO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBRATA
A Partir de: 13/11/2023 Até20/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1525855

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00843/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: PJC-PRO-2023/14049

Nome: (136275/1) ALEXANDRE REIS BREGUNCI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 05/02/2024 Até19/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/13944

Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017
A Partir de: 12/02/2024 Até26/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/14129

Nome: (109722/3) CAMILA MELO VAILANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 20/12/2023 Até29/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/13700

Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/13705

Nome: (203811/1) EDMIR SOARES DE SENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/13702

Nome: (259698/1) EVERSON DA SILVA BERTONCELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 19/01/2024 Até02/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/13616

Nome: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 12/02/2024 Até21/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/13697

Nome: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 03/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/13916

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/14047

Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO DE PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 15/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/13798

Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020
A Partir de: 14/12/2023 Até12/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/13798

Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020
A Partir de: 29/11/2023 Até13/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14029

Nome: (219805/2) JOAO HENRIQUE MAGRI ARANTES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/03/2011 Ate 10/03/2016
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/13695

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022
A Partir de: 09/01/2024 Até23/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/13696

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14012
 Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/13703
 Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 A Partir de: 15/11/2023 Até14/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/14048
 Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
 A Partir de: 15/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/14131
 Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
 A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/13739
 Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
 A Partir de: 05/12/2023 Até19/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1525856

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00510/2023 DE:
 15/12/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (72251/1) ADEMIR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (220493) 2 CIA DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
 A Partir de: 05/12/2023 Até03/01/2024

Processo N.:
 Nome: (267832/1) AFONSO HENRIQUE LOPES BRANDAO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO
 A Partir de: 01/12/2023 Até14/12/2023

Processo N.:
 Nome: (229725/1) BRUNO FERNANDES DA COSTA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (220035) 18 BAT DE PM SEDE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 05/12/2023 Até09/12/2023

Processo N.:
 Nome: (99805/2) HELOISA PEROLA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (221341) NPM DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 30/11/2023 Até13/12/2023

Processo N.:
 Nome: (259023/1) IAGO ALEXANDROS FINGER
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (219568) 1 PEL PM DE VERA
 A Partir de: 07/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.:
 Nome: (252114/2) KLEVER ARAUJO SELASCO CEBALHO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES
 A Partir de: 26/10/2023 Até09/11/2023

Processo N.:
 Nome: (99042/1) LEANDRO LUIZ ZANIN
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
 A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:
 Nome: (259236/1) LEILIANE LIMA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (220027) 12 COM REGIONAL PONTES E LACERDA 12
 CR
 A Partir de: 30/11/2023 Até11/12/2023

Processo N.:
 Nome: (208617/1) MAYKY RODRIGO DE AMORIM
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (218600) COORD DE ASSIST SOCIAL
 A Partir de: 29/11/2023 Até08/12/2023

Processo N.:
 Nome: (225373/1) MICHEL ERNANI CARDOSO
 Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
 Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
 A Partir de: 10/12/2023 Até03/01/2024

Processo N.:
 Nome: (72043/1) OLINTO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (219487) 7ºCOMANDO REGIONAL TANGARÁDA SERRA (7ºCR)
 A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1525857

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00511/2023 DE:
 15/12/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (322469/1) AGATHA STOFFEL DO AMARAL
 Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
 Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE DIAMANTINO
 A Partir de: 17/10/2023 Até23/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1525858

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00261/2023 DE:
 15/12/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (107691/3) PLINIO AUGUSTO MOTA MARANHÃO
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (170950) 3 CMD REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR SINOP
 A Partir de: 28/11/2023 Até09/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1525838

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00766/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE
DIAMANTINO
A Partir de: 01/12/2023 Até10/12/2023

Processo N.:

Nome: (258421/1) LAERCIO DAVILA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 30/11/2023 Até14/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1525848

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00767/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (324429/2) MARIA CLARA VIEIRA MILAS
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE
DOCUMENTOS
A Partir de: 28/11/2023 Até12/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1525849

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00768/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255234/1) ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 20/02/2024 Até05/03/2024

Processo N.:

Nome: (255234/1) ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 01/06/2024 Até15/06/2024

Processo N.:

Nome: (255234/1) ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 02/04/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (255272/1) ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 26/03/2024 Até09/04/2024

Processo N.:

Nome: (65041/2) JEANNE GONCALVES DE QUEIROZ BORETE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/05/2016 Ate 23/05/2021
A Partir de: 05/01/2024 Até03/02/2024

Processo N.:

Nome: (255553/1) MICHELLE FORTES CATHALAT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 17/08/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (255553/1) MICHELLE FORTES CATHALAT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 26/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (255553/1) MICHELLE FORTES CATHALAT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (255553/1) MICHELLE FORTES CATHALAT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
A Partir de: 16/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2023/01022

Nome: (45970/7) REGINALDO ROSSI DO CARMO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 19/05/2008 Ate 18/05/2013
A Partir de: 21/06/2024 Até20/07/2024

Processo N.:

Nome: (45970/7) REGINALDO ROSSI DO CARMO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 19/05/2008 Ate 18/05/2013
A Partir de: 21/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (94634/2) SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 27/12/2023 Até05/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1525850

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00769/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

Processo N.:

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 01/02/2024 Até15/02/2024

Processo N.:

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 02/03/2024 Até16/03/2024

Processo N.:

Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 17/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1525851

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00770/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255267/1) THALITA MARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 13/02/2024 Até27/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1525852

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00771/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: POLITEC-PRO-2023/01022

Nome: (45970/7) REGINALDO ROSSI DO CARMO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 19/05/2008 Ate 18/05/2013
A Partir de: 19/04/2024 Ate 17/06/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1525853

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00992/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004352482

Nome: (35994/38) DANILO BENIGNO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 16/10/2023 Até09/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525808

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02477/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº139/2023

Processo N.: 1000004135907

Nome: (125882/4) JULIANA ALVES DAS NEVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - GUIRATINGA
Periodo de: 18/01/2023 Até20/12/2023

REGIME COLABORAÇÃO Nº139/2023

Processo N.: 1000004135932

Nome: (270328/6) SIRLENE CLAUDIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - GUIRATINGA
Periodo de: 18/01/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525874

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02478/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004397024

Nome: (289743/1) ALYSSON CIPRIANO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 05/12/2023

Processo N.: 1000004393896

Nome: (284009/3) CLEIDE CARDOSO PARDIM LOURENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 04/12/2023

Processo N.: 1000004397262

Nome: (291338/3) HEBERT FARIA SENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 06/12/2023

Processo N.: 1000004397407

Nome: (287095/1) LUIZ ZANELLI NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (215643) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 14/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525875

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02479/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004397176

Nome: (267729/7) ALESSANDRA GECCIANA GONCALVES COUTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (225290) SUP DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 04/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004397220

Nome: (202154/47) DANIELLI MENDES MONTESUMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 08/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398084

Nome: (316715/1) KORINA SOPHIA BRUGNERA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214752) NUC DE MANUTENCAO
A Partir de: 13/12/2023 Até31/12/2023

15 de Dezembro de 2023

Processo N.: 1000004397276
Nome: (222412/25) NEYLDE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL
A Partir de: 11/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397232
Nome: (297747/5) VANILDE DE SOUSA NEPOMUCENO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 05/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397233
Nome: (297747/6) VANILDE DE SOUSA NEPOMUCENO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 05/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525876

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02480/2023 DE:
15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004397156
Nome: (215705/18) CRISTIANI PACHECO FOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396549
Nome: (238494/36) DANIELA MONDARDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396551
Nome: (238494/35) DANIELA MONDARDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396553
Nome: (238494/34) DANIELA MONDARDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397187
Nome: (144480/31) DARIL DOMINGOS MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 09/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004396489
Nome: (292921/3) ELENILSA DE OLIVEIRA VALVERDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397178
Nome: (254217/46) FABELLEM RAYHANE RODRIGUES VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004397179
Nome: (254217/47) FABELLEM RAYHANE RODRIGUES VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004397180
Nome: (254217/48) FABELLEM RAYHANE RODRIGUES VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004397182
Nome: (254217/49) FABELLEM RAYHANE RODRIGUES VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004397235
Nome: (254217/45) FABELLEM RAYHANE RODRIGUES VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004397325
Nome: (254217/50) FABELLEM RAYHANE RODRIGUES VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004397345
Nome: (254217/51) FABELLEM RAYHANE RODRIGUES VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004396440
Nome: (325229/1) FERNANDA DA SILVA CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 08/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004397535
Nome: (285958/17) IONE MARIA DACROCE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 04/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004397537
Nome: (285958/18) IONE MARIA DACROCE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 04/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004395570
Nome: (310744/3) KARLA ELOISE BINI TOLEDO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 06/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004395860
Nome: (292559/18) KETLLYN TAWANY DO CARMO SANTOS
ZUCARELLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 07/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396522
Nome: (306115/5) MIRNA GRACIELA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 01/12/2023 Até04/12/2023

Processo N.: 1000004397132

Nome: (273325/8) NAVANTINO SOTERO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 04/12/2023 Até12/12/2023

Processo N.: 1000004397059

Nome: (293989/3) PATRICIA DOS SANTOS COUTINHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004397063

Nome: (293989/4) PATRICIA DOS SANTOS COUTINHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004397791

Nome: (291489/30) RELENNY VILAS BOAS CERQUEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397792

Nome: (291489/22) RELENNY VILAS BOAS CERQUEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397793

Nome: (291489/29) RELENNY VILAS BOAS CERQUEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004395781

Nome: (276045/18) RENATA DIAS MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
 CLAUDEMIR F MACIEL
 A Partir de: 05/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.: 1000004352417

Nome: (218227/20) RIZOENE DA COSTA SOUSA OGLIARI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 19/10/2023 Até22/10/2023

Processo N.: 1000004397027

Nome: (324470/9) RUTH GUIMARAES DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004393851

Nome: (330362/1) SIMONE PEREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045055) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 28/11/2023 Até12/12/2023

Processo N.: 1000004388982

Nome: (297747/6) VANILDE DE SOUSA NEPOMUCENO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
 A Partir de: 27/11/2023 Até04/12/2023

Processo N.: 1000004388987

Nome: (297747/5) VANILDE DE SOUSA NEPOMUCENO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
 A Partir de: 27/11/2023 Até04/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525877

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02481/2023**DE:**

15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.: 1000004293645**

Nome: (303415/24) LIRIANE DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 09/08/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004293646

Nome: (303415/25) LIRIANE DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 09/08/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004293647

Nome: (303415/26) LIRIANE DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 09/08/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004388644

Nome: (310279/4) MARIA NAYARA LACERDA LIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 27/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004342502

Nome: (314589/3) MERCEDES ISABEL APARECIDA BUENO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ
 LOPES
 A Partir de: 11/10/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525878

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02482/2023**DE:**

15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (143945/6) ALEDE KAMPFF GEWEHR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
 A Partir de: 22/11/2023 Até20/03/2024

Processo N.:

Nome: (285848/1) ANA MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA CALDAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061298) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
 FERREIRA MENDES
 A Partir de: 07/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.:

Nome: (227382/1) ANDREIA ROCHA DE SOUZA GOI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 06/12/2023 Até19/01/2024

Processo N.:

Nome: (285827/1) ANNY KAROLINE SOARES SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES
 A Partir de: 29/11/2023 Até12/12/2023

Processo N.:

Nome: (78402/23) APARECIDA MASCARENHA BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 27/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:

Nome: (286598/1) CAMILLA KAREN MENEZES E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
 A Partir de: 23/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 29/11/2023 Até18/12/2023

Processo N.:

Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2023 Até14/12/2023

Processo N.:

Nome: (241381/1) DEVAIR SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 27/10/2023 Até09/11/2023

Processo N.:

Nome: (100688/25) EDNA GARDIN TAQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
 A Partir de: 31/10/2023 Até14/12/2023

Processo N.:

Nome: (65053/20) ELIANE TEREZINHA DAPPER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 18/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (99204/1) ELIENE RIBEIRO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 05/12/2023 Até02/02/2024

Processo N.:

Nome: (250531/1) ELZA GOMES BATISTA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 05/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (201434/7) EMILIA MARIA DOS REIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 29/11/2023 Até13/12/2023

Processo N.:

Nome: (290145/1) ERICA JOICE FERNANDEZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 30/10/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (67069/5) ERIKA SILVA ALENCAR MEIRELLES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012122) E E PROF JERCY JACOB
 A Partir de: 30/11/2023 Até13/12/2023

Processo N.:

Nome: (55283/3) HELIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 13/11/2023 Até02/12/2023

Processo N.:

Nome: (55283/4) HELIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 13/11/2023 Até02/12/2023

Processo N.:

Nome: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM
 CLAUDEMIR F MACIEL
 A Partir de: 04/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (77540/10) JOSE AUGUSTO JERONIMO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES
 A Partir de: 05/12/2023 Até09/12/2023

Processo N.:

Nome: (238947/10) JULIA MORAES FINATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 01/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (235286/1) JULIENE MARIA NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 29/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (214017/1) JUSCILENE BARBOSA RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 06/10/2023 Até19/10/2023

Processo N.:

Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 01/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (67382/43) LELIANA XAVIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 25/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (227959/5) LUCAS RODRIGUES TABOSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 25/11/2023 Até08/01/2024

Processo N.:

Nome: (50290/26) LUCIANA ALVES DA SILVA BRITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 22/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (223169/2) LURDES NOGUEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 17/11/2023 Até26/11/2023

Processo N.:

Nome: (99810/17) LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
 A Partir de: 04/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (227464/1) MAGDA MELO BORGES MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
 A Partir de: 21/11/2023 Até04/12/2023

Processo N.:

Nome: (257046/2) MARCELLE KARYELLE MONTALVAO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 23/10/2023 Até27/10/2023

Processo N.:

Nome: (92358/23) MARCELO CAIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 24/10/2023 Até28/10/2023

Processo N.:

Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 04/12/2023 Até14/12/2023

Processo N.:

Nome: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVAL FARIA
A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (144919/3) MARCILENE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 05/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (84948/1) MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 13/11/2023 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (107191/16) MARIA JOSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124044) E E PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 04/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.:

Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 07/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (288269/1) MAURA PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (236577/33) NATTAN RICARDO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 06/12/2023 Até09/12/2023

Processo N.:

Nome: (236061/1) NUBIA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ
LOPES
A Partir de: 27/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:

Nome: (228724/6) PATRICIA FELIPE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 21/11/2023 Até27/11/2023

Processo N.:

Nome: (99983/15) PAULA DANIELLA LEO BRAUN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS
DE MOURA
A Partir de: 27/11/2023 Até11/12/2023

Processo N.:

Nome: (105200/10) RAILA SOCORRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 06/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.:

Nome: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 16/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (237014/2) ROSARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/12/2023 Até06/12/2023

Processo N.:

Nome: (263804/3) ROZENILDA PEREIRA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 27/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:

Nome: (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215210) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE BARRA
DO GARCAS
A Partir de: 07/12/2023 Até21/12/2023

Processo N.:

Nome: (287054/1) STEFANI CAMINE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 08/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (144369/15) VALDIRENE MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 06/12/2023 Até10/12/2023

Processo N.:

Nome: (226889/1) VANESSA SOARES TERRES MUHLBEIER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
SILVA
A Partir de: 17/11/2023 Até16/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525879

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02483/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (238938/1) LUCINEIDE MARTINS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 30/10/2023 Até28/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525880

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02484/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109049/17) MARLENE RAUBER FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 05/12/2023 Até 19/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525881

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02485/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004394575

Nome: (215319/5) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 22/01/2024 Até 20/02/2024

Processo N.: 1000004392985

Nome: (236009/1) CRISTIANE REGINE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 27/09/2016 Ate 26/09/2021
A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024

Processo N.: 1000004397503

Nome: (76104/4) ELAINE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
A Partir de: 15/01/2024 Até 29/01/2024

Processo N.: 1000004394840

Nome: (222979/6) FRANCIELI URBANO DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/06/2016 Ate 29/06/2021
A Partir de: 25/01/2024 Até 23/04/2024

Processo N.: 1000004397209

Nome: (87168/1) SIMONE SILVA SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 02/01/2024 Até 11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525882

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02486/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104848

Nome: (241878/1) ANTONIO VALDERI DOS SANTOS
Quinquênio: 17/07/2017 Até 16/07/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110736

Nome: (242433/1) CINTIA FERNANDA ALVES DA SILVA
Quinquênio: 17/07/2017 Até 16/07/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105129

Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES

Quinquênio: 17/07/2017 Até 16/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77876

Nome: (242171/1) CLEONICE MARQUES PEREIRA GONCALVES

Quinquênio: 10/07/2017 Até 09/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/108543

Nome: (200592/12) CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO

Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/109521

Nome: (242367/1) ELISA FRANCA BARBALHO BARBOSA

Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITARIO-SEDUC-PRO-2023/124436

Nome: (285858/1) FELIPE DOS SANTOS BOA SORTE

Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/162156

Nome: (130107/14) FLAVIA APARECIDA ANDRADE SOUZA

Quinquênio: 04/07/2016 Até 03/07/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104278

Nome: (222021/8) GESSICA CARDOSO GOMES MAGALHAES

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104281

Nome: (132415/17) IRIS MONTEL DE SOUZA

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89781

Nome: (143958/6) IVANILDES CARLOS DO NASCIMENTO

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104286

Nome: (242170/1) JANAINA PEREIRA DE SOUSA

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104289

Nome: (212006/6) JOSINETE SATURNINO DA SILVA

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128528

Nome: (241783/1) LUCIA CORREA DA COSTA

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128440

Nome: (69908/6) LUZINETE GOMES GARCIA

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104301

Nome: (92855/10) MARIA DA SILVA

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104311

Nome: (236452/2) MARIA ELONEIDE PAIXAO RAMOS

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107920

Nome: (242352/1) MARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107647

Nome: (112199/17) MAURO DE SOUZA

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/109642

Nome: (242061/2) MITIYO SOLANGE TAKEDA

Quinquênio: 17/07/2017 Até 16/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104317

Nome: (201430/10) NAYANENN SOUSA DA SILVA OLIVEIRA

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/87705

Nome: (242502/1) NEIDE XAVIER DE LIMA VAN ZWIETEN

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104326

Nome: (219593/2) OLGA TAVARES PEREIRA

Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104334
 Nome: (202532/5) PEROLINA ALVES TAVARES NETA LUZ
 Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITARIO-SEDUC-PRO-2023/154612
 Nome: (287092/1) RAILAN DE BERNARDO MENDES RONDON
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/87733
 Nome: (242161/1) REGILAINE DE CASTRO AMARAL PESSOA
 Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107702
 Nome: (242311/1) REJANE DOS PASSOS LOPES
 Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITARIO- SEDUC-PRO-2023/139883
 Nome: (286890/1) ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/162684
 Nome: (37746/10) RONIEVON MIRANDA DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110826
 Nome: (242186/1) RONIMARCIA ALVES ALCANTARA
 Quinquênio: 17/07/2017 Até 16/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/111403
 Nome: (242463/1) ROSA EDNA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104342
 Nome: (209968/6) ROSICLEIA DA MOTA GONCALVES
 Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107648
 Nome: (210010/3) SELMA TIMOTEO DA SILVA BONADIMAN
 Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITARIO- SEDUC-PRO-2023/13558
 Nome: (270176/21) SUZANNE SOUSA FERNANDES
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/127657
 Nome: (102030/31) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN
 Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104349
 Nome: (242013/1) THAIS FERREIRA GOMES LIMA
 Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: PRIORITARIO-SEDUC-PRO-2023/150968
 Nome: (287402/1) THALES BIGUINATTI CARIAS
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104359
 Nome: (222638/6) VALDELICE PEREIRA DA SILVA BARROS
 Quinquênio: 09/07/2017 Até 08/07/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/106947
 Nome: (228456/2) VALDINEIA RODRIGUES DA COSTA
 Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525883

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02487/2023 DE:
 15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (242399/1) ALICE DE LIMA BRAGA
 Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2023 Até01/11/2024

Processo N.:
 Nome: (37639/6) APARECIDA DE ALMEIDA
 Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 13/11/2023 Até10/05/2024

Processo N.:
 Nome: (236073/1) ELIANE PAULINA VIEIRA
 Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 28/09/2023 Até25/03/2024

Processo N.:
 Nome: (229741/10) FELIX MARTIN INGA CUNYA
 Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 01/12/2023 Até28/05/2024

Processo N.:
 Nome: (86573/2) ISABEL CRISTINA QUEIROZ DAS VIRGENS JORDAO
 Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 20/11/2023 Até18/01/2024

Processo N.:
 Nome: (63867/5) JOANA DARC DE ANDRADE
 Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 06/12/2023 Até06/12/2024

Processo N.:
 Nome: (37372/1) MANOEL PEREIRA MAIA
 Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 11/12/2023 Até07/06/2024

Processo N.:
 Nome: (51806/2) MARIA APARECIDA MENDES SASSAKI
 Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 21/11/2023 Até18/05/2024

Processo N.:
 Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO
 Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 21/11/2023 Até18/05/2024

Processo N.:
 Nome: (288633/1) MARILIA DA SILVA FRANCA MOREIRA
 Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 29/11/2023 Até12/01/2024

Processo N.:
 Nome: (227990/1) SILVANA MOURA DA CRUZ
 Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 10/11/2023 Até07/05/2024

Processo N.:
 Nome: (226845/2) SOELANE CARDOSO DA SILVA
 Un. Adm: (049689) E E SANTA TERESINHA
 A Partir de: 09/11/2023 Até06/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1525884

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00521/2023 DE:
 15/12/2023

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (296387/2) FERNANDA JORGE DA CUNHA MACHADO
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (200484) GAB SECRET ADJ PROG PROJ ESPEC ATENCAO FAMILIA
 A Partir de: 01/12/2023 Até10/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Grasielle Paes da Silva Bugalho
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1525869

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00522/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253419/1) CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200735) SUPERINT DE SERVICOS

SOCIOASSISTENCIAIS

A Partir de: 27/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:

Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200859) COORD DE VIGILANCIA

SOCIOASSISTENCIAL

A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1525870

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00523/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/10933

Nome: (235029/1) DAYANA KAROLINA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/08/2016 Ate 09/08/2021
A Partir de: 18/12/2023 Até27/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1525871

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00185/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/01896.01

Nome: (135303/1) CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

TANGARA SERRA

A Partir de: 15/12/2023 Até 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1525861

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00186/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/04554

Nome: (255683/5) RENATA TOMAZELLI FERREIRA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145505) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

DIAMANTINO

A Partir de: 05/12/2023 Até14/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1525862

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00187/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125370/1) THIETA SALOMAO MACHADO DE PAULA

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (145408) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS E TECNOL

ALTA FLORESTA

A Partir de: 04/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (309172/1) WELLITON SANTANA SILVA

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (217255) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 03/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.:

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 08/12/2023 Até22/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1525863

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00188/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/03934

Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 13/08/2018 Ate 12/08/2023

A Partir de: 27/11/2023 Até06/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1525864

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00124/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58990/1) DANIEL DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181781) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 21/11/2023 Até25/11/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1525872

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00125/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-REQ-2023/00242

Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 20/06/2024 Até29/06/2024

Processo N.: SEDEC-REQ-2023/00242

Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 10/06/2024 Até19/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1525873

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SECEL/00040/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08430

Nome: (306898/2) CAMILLA FERNANDES GUIMARAES
A Partir de: 02/01/2024 Até 21/01/2024
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (123717/18) MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ
Un. Adm: (200301) SUPERINT DE DESPORTO ESCOLAR

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08428

Nome: (310021/2) CLEVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
A Partir de: 13/12/2023 Até 22/12/2023
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (123717/18) MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ
Un. Adm: (200301) SUPERINT DE DESPORTO ESCOLARPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1525807

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00435/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SES-CIN-2023/162496

Nome: (93207/2) CLAUDIANE CORREA DA COSTA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 25/09/2023 Até25/09/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525811

PORTARIA/SES/00436/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/71073

Nome: (319154/1) ALAISE ALVES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 04/10/2023 Até31/10/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71073

Nome: (125143/10) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71073

Nome: (214627/8) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71073

Nome: (264405/5) MARCELA JANUARIA DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 01/10/2023 Até25/10/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71073

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71073

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 03/10/2023 Até27/10/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/71073

Nome: (282629/4) NEEMIAS PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 02/10/2023 Até 30/10/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71073

Nome: (264406/5) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 02/10/2023 Até 31/10/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71073

Nome: (124218/10) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 09/10/2023 Até 29/10/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71073

Nome: (123357/7) SONIA MARCIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 03/10/2023 Até 31/10/2023
Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525812

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01804/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/80043

Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 13/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/80042

Nome: (120060/1) MARILENE PADILHA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Para Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT CONTR E AVAL

SERVICOS DE SAUDE

A Partir de: 06/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/80043

Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA DA FONSECA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 30/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/80345

Nome: (118858/1) OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Para Un. Adm: (196525) GAB SECRETARIO ADJUNTO GESTAO

HOSPITALAR

A Partir de: 12/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525889

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01805/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/70378

Nome: (296380/3) ADELICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/10/2023 Até 02/10/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (299149/2) ADELMO EWKURU MAHKUKURYE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (296937/3) ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59828

Nome: (294619/3) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68165

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65939

Nome: (249588/5) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 13/09/2023 Até 13/09/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65975

Nome: (319154/1) ALAISE ALVES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59831

Nome: (291649/4) ALESSANDRA ALVES PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 09/08/2023 Até 09/08/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/73283

Nome: (297084/3) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65958

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59831
 Nome: (304790/3) ANA CAROLINA SANTANA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65520
 Nome: (291515/4) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65939
 Nome: (299901/3) ANA VITORIA NAZARIO COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
 A Partir de: 08/09/2023 Até 08/09/2023
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (299756/2) ANDERLEIA BRITO GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59828
 Nome: (305226/2) ANDERSON BARROS SILVERIO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70417
 Nome: (330498/1) ANDRE DOS SANTOS FERNANDES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 15/10/2023 Até 15/10/2023
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70378
 Nome: (296102/3) ANDRE FERNANDES SOUSA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (292803/3) ANDRE LUIS WEBER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70347
 Nome: (281740/3) ANDRESSA VARGAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 07/10/2023 Até 07/10/2023
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59831
 Nome: (299065/3) ANGELA BENITES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66462
 Nome: (329759/1) ANGELICA ANDRADE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555
 Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65958
 Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
 A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (292623/4) CAMILA SOUZA DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59831
 Nome: (298706/2) CAMILLA PERES ARRAIS PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/08/2023 Até 04/08/2023
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65939
 Nome: (282589/3) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71856
 Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
CIAPS
 A Partir de: 06/10/2023 Até 06/10/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (297033/2) CASSIA DE SOUZA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 13/09/2023 Até 13/09/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65958
 Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65958
 Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
 A Partir de: 05/09/2023 Até 05/09/2023
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65958
 Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
 A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67033

Nome: (296604/3) CLAUDIA REGINA CLARO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 29/09/2023 Até 29/09/2023
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66857

Nome: (289221/2) CLEBISON GOMES DIAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (299144/2) CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (292626/4) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (308532/1) CRISTINA LOPES OLIVEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (300555/3) DAIANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555

Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES
FRANCO MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (299138/2) DELZA COSTA PARRIAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (316529/1) DEVANDIR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70417

Nome: (316603/2) DIEGO COLADELLO DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66857

Nome: (281311/5) DIORNE ALVES FARIAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (319749/1) DIVANEZ SILVA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555

Nome: (99947/2) EDESIO RAMON JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/08/2023 Até 08/08/2023
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555

Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/08/2023 Até 08/08/2023
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59828

Nome: (321762/1) EDIVALDO BONFIM NOVAES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65975

Nome: (125143/10) EDIVALDO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
 A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70400

Nome: (325106/1) EDNALDO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/10/2023 Até 02/10/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555

Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66516

Nome: (281454/4) ELIANA BARBOZA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (292616/3) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (299056/3) ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/74153

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
 Quantidade: 13 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/61333
 Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/73232
 Nome: (280732/4) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 09/08/2023 Até 09/08/2023
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59831
 Nome: (114147/5) EMILENE LINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (300475/3) ERICA DE OLIVEIRA LOPES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70378
 Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/10/2023 Até 02/10/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555
 Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 10/08/2023 Até 10/08/2023
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71856
 Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DE GODOY
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (292891/3) FATIMA MARIA DE MORAIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (301009/3) FERNANDA NORONHA DONA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (292660/3) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555
 Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/08/2023 Até 08/08/2023
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (318247/1) GILVANETE DA SILVA PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59828
 Nome: (315399/1) GLEYSON JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555
 Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 16/08/2023 Até 16/08/2023
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (201800/19) IELVA FIGUEREDO DA LUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70417
 Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/10/2023 Até 02/10/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65939
 Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67639
 Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67639
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 07/09/2023 Até 07/09/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (315884/1) JANAIZE DA SILVA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150
 Nome: (293783/3) JANE ANTONIA ALBA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66516
 Nome: (299429/2) JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (301058/3) JEFERSON FERMINO MAROTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (222073/8) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 10/09/2023 **Até** 10/09/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555

Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2023 **Até** 03/08/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70378

Nome: (317271/1) JOELMA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 05/10/2023 **Até** 05/10/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70378

Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2023 **Até** 01/10/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66857

Nome: (142382/12) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (305540/2) JULIANE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65958

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 16/09/2023 **Até** 16/09/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (302444/2) KATIA SZUBRIS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71150

Nome: (297002/3) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65975

Nome: (214627/8) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/09/2023 **Até** 05/09/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (294713/5) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555

Nome: (95755/1) LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/08/2023 **Até** 05/08/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70347

Nome: (331479/1) LEIDIANE FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2023 **Até** 02/10/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68165

Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 09/09/2023 **Até** 09/09/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65939

Nome: (250256/2) LEONARDO AMORIM RIZZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/09/2023 **Até** 04/09/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (306583/2) LEONARDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555

Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/08/2023 **Até** 16/08/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/74785

Nome: (298752/2) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 21/10/2023 **Até** 21/10/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (305037/2) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (115467/6) LUZAINA ROSA DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65958

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/09/2023 **Até** 02/09/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67033

Nome: (281044/4) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65975

Nome: (264405/5) MARCELA JANUARIA DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (280242/4) MARCIA MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67639

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70347

Nome: (281167/4) MARIA CRISTINA MARQUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2023 Até 02/10/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67079

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (281826/4) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (120592/7) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (281775/4) MARIA HUMBELINA BARBOSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65958

Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65975

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/09/2023 Até 05/09/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (214400/5) MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68165

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70347

Nome: (319412/1) MICAEL EN DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66516

Nome: (203128/4) MIRIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65958

Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67033

Nome: (296607/3) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59831

Nome: (291646/2) NADINE SANTIAGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59831

Nome: (306881/2) NICOLAS LEITE SOLIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (254702/5) NIDIA HALATENO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65975

Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65958

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (203073/10) RAFAELE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2023 **Até** 02/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (144747/7) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2023 **Até** 02/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66857

Nome: (321944/1) ROBERTINA DONIZETE ROSSETO SANTANA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66857

Nome: (281321/4) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (206843/6) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66857

Nome: (281829/2) RONALDO MOTA COSTA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2023 **Até** 02/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66564

Nome: (281416/3) ROSA PINHEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 13 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71856

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/10/2023 **Até** 01/10/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (299552/2) ROSANI BORGUEZAN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/09/2023 **Até** 04/09/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65958

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/09/2023 **Até** 04/09/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66516

Nome: (138369/9) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66462

Nome: (317407/1) RUBENS MARINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/09/2023 **Até** 04/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68165

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2023 **Até** 02/09/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67033

Nome: (281038/4) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2023 **Até** 02/09/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66857

Nome: (305841/2) SEBASTIAO MOREIRA LUCAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2023 **Até** 02/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65975

Nome: (264406/5) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/09/2023 **Até** 02/09/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65975

Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/09/2023 **Até** 02/09/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (123623/8) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 **Até** 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65975

Nome: (123357/7) SONIA MARCIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 10/09/2023 **Até** 10/09/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59831

Nome: (291774/4) SUZI HELENA DE MELLO GARCIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/08/2023 **Até** 23/08/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67639

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/09/2023 **Até** 05/09/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/59831

Nome: (304417/2) THAINAN ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2023 **Até** 01/08/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60551

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 17/08/2023 **Até** 17/08/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71856

Nome: (90585/1) VALTUIRA GUIMARAES FARIAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/70400

Nome: (328094/1) VANIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60555

Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (281501/4) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (210286/6) WILMA APARECIDA DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/67748

Nome: (279505/5) ZENILDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525890

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01806/2023**DE:**

15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/60973

Nome: (219986/5) MARCIELI FAVERO FERNEDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023
Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525891

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01807/2023**DE:**

15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/12/2023 Até 17/12/2023

Processo N.:

Nome: (76556/2) ILDA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA
A Partir de: 02/12/2023 Até 15/12/2023

Processo N.:

Nome: (120213/1) LUZIENIO OTILIO ZEFERINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179175) SUPERINT DE ORCAMENTO
A Partir de: 01/12/2023 Até 28/02/2024

Processo N.:

Nome: (46517/2) MARIA GERALDA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/11/2023 Até 08/12/2023

Processo N.:

Nome: (94808/3) SAVIA FEBRONIO DE SOUZA GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/12/2023 Até 08/02/2024

Processo N.:

Nome: (95168/1) SILVANA CREPALDI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 11/12/2023 Até 15/12/2023

Processo N.:

Nome: (94378/2) VANUSA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/12/2023 Até 16/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525892

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01808/2023**DE:**

15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SES-CIN-2023/158402
Nome: (96579/1) ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/12/2016 Ate 17/12/2021
A Partir de: 05/12/2023 Até 14/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/78259

Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/03/2016 Ate 21/03/2021
A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/76675
Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 20/07/2014 Ate 19/07/2019
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/78235
Nome: (96172/1) ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021
A Partir de: 27/12/2023 Até05/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/75633
Nome: (70129/4) ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 30/01/2016 Ate 29/01/2021
A Partir de: 10/01/2024 Até09/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/77608
Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES TAVARES DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2010 Ate 05/09/2015
A Partir de: 03/01/2023 Até17/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/77608
Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES TAVARES DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2010 Ate 05/09/2015
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/75961
Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO OIAMORE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2015 Ate 04/10/2020
A Partir de: 03/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/77534
Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2006 Ate 18/09/2011
A Partir de: 14/12/2023 Até28/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/76706
Nome: (106902/1) ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 24/04/2018 Ate 23/04/2023
A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

Processo N.: SES-CIN-2023/153636
Nome: (103652/1) HUDSON TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2018 Ate 13/01/2023
A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/75892
Nome: (95452/1) IRACI MORESCO CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 12/12/2023 Até09/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/75856
Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 30/07/2014 Ate 29/07/2019
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SES-REQ-2023/15953
Nome: (114541/1) JAQUELINE REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019
A Partir de: 17/01/2024 Até26/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/75900
Nome: (95470/1) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 18/12/2023 Até01/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/76263
Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2011 Ate 21/11/2016
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/72290
Nome: (106853/1) JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 14/04/2013 Ate 13/04/2018
A Partir de: 08/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/78258
Nome: (104888/1) LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2013 Ate 30/03/2018
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/76594
Nome: (55528/8) LUZENIL MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2010 Ate 03/04/2015
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/78236
Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2013 Ate 30/03/2018
A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-CIN-2023/160093
Nome: (63993/2) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 23/01/2011 Ate 22/01/2016
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/75850
Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 18/02/2010 Ate 17/02/2015
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/131318
Nome: (96212/1) MARIA DO CARMO DE ALENCAR PERIANEZ SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2011 Ate 06/11/2016
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/76016
Nome: (106755/1) MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/149456
Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2018 Ate 14/04/2023
A Partir de: 04/01/2024 Até02/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/74433
Nome: (91244/1) MARTA ROSA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020
A Partir de: 11/12/2023 Até09/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/75881
Nome: (116045/1) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 26/07/2014 Ate 25/07/2019
A Partir de: 17/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/78256
Nome: (37096/12) RINALDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
A Partir de: 15/01/2024 Até13/02/2024

Processo N.: SES-CIN-2023/132318
Nome: (122650/1) RONILSON ARRUDA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015
A Partir de: 22/12/2023 Até05/01/2024

Processo N.: SES-CIN-2023/132318
Nome: (122650/1) RONILSON ARRUDA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015
A Partir de: 29/01/2024 Até27/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/75865

Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021

A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/73594

Nome: (92277/4) SIRLEI FRANCK THIES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/12/2012 Ate 17/12/2017

A Partir de: 19/01/2024 Até02/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/75109

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/09/2016 Ate 11/09/2021

A Partir de: 16/01/2024 Até25/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/75873

Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/12/2016 Ate 03/12/2021

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525893

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01809/2023

DE:

15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/77742

Nome: (114108/1) SILVIA APARECIDA TOMAZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/04/2009 Ate 25/04/2014

A Partir de: 26/12/2023 Até24/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525894

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01810/2023

DE:

15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2023/76459

Nome: (90090/2) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023

A Partir de: 15/01/2024 Ate 14/03/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1525895

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01811/2023

DE:

15/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (299098/3) ADERLAYNE JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA SOUZA

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 21/11/2023

Processo N.:

Nome: (137077/11) ADRIANA APARECIDA PAVARIM

Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 15/11/2023

Processo N.:

Nome: (280510/3) ADRIANE DE SOUSA DA SILVA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 15/11/2023

Processo N.:

Nome: (281390/3) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA

Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 15/11/2023

Processo N.:

Nome: (281393/3) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO

Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 15/11/2023

Processo N.:

Nome: (299290/2) CAMILA LOBATO BARANHUK

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2023

Processo N.:

Nome: (126126/5) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 17/12/2023

Processo N.:

Nome: (299340/3) CINTHIA KAROLLINE DE FREITAS

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (282214/3) CRISLEY LOPES DE MORAES

Cargo/Função:(12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 20/12/2023

Processo N.:

Nome: (292160/4) DAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (281612/3) DEVA PAIXAO MORAES GOMES

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 19/11/2023

Processo N.:

Nome: (116225/9) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 15/11/2023

Processo N.:

Nome: (294012/3) EDINEIS MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (291660/4) EDINILDE DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (214894/6) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (281098/3) ELVIRA LOPES SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/11/2023

Processo N.:

Nome: (292201/3) FABIO LUIS THIEL
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (308392/1) FLAVIA SILVA SOUSA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 26/10/2023

Processo N.:

Nome: (281402/3) GARDENIA DA SILVA
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 15/11/2023

Processo N.:

Nome: (281938/3) GILMAR DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 27/12/2023

Processo N.:

Nome: (321901/1) GIMENIA OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 30/09/2023

Processo N.:

Nome: (296890/2) INES TERESINHA MASWOSKI
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 24/11/2023

Processo N.:

Nome: (296798/2) JANDERSON DA COSTA MARQUES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/11/2023

Processo N.:

Nome: (296907/2) JEOCONDA MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 30/09/2023

Processo N.:

Nome: (282094/3) JOANA MARIA FERREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 19/11/2023

Processo N.:

Nome: (129708/2) JOAO VITOR LINO DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/10/2023

Processo N.:

Nome: (214893/6) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2024

Processo N.:

Nome: (308494/1) JUBAL BATISTA DE LIMA JUNIOR
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 26/10/2023

Processo N.:

Nome: (300412/2) KELVIN WIGNER ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (293894/3) LARISSA TAVARES DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (292874/4) LAURO CESAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (308544/1) LEANDRO CEZAR BEZERRA DUARTE
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2023

Processo N.:

Nome: (329994/1) LEIDIANE SOBRINHO DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/10/2023

Processo N.:

Nome: (282076/3) LUCILENE HURTADO
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 22/10/2023

Processo N.:

Nome: (293873/3) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (282075/3) MARCOS ANTONIO BRAGA MARTINS
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 08/12/2023

Processo N.:

Nome: (281808/3) MARCOS LEONEL
Cargo/Função:(12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 15/11/2023

Processo N.:

Nome: (295044/2) MARIA APARECIDA PINHEIRO DA ROSA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (281413/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 15/11/2023

Processo N.:

Nome: (291659/4) MARIA DO CARMO SALDANHA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (292407/4) MARTA CELESTINO DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (296597/2) MATEUS ESCHER
Cargo/Função:(12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/10/2023

Processo N.:

Nome: (282080/3) MONICA CORREIA RODRIGUES
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 20/12/2023

Processo N.:

Nome: (292754/4) NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/11/2023

Processo N.:

Nome: (295576/3) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (308319/1) PAMELLA VIRGINIA DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 26/10/2023

Processo N.:

Nome: (296804/3) PATRICIA SARTOR BERTINETTI
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (293870/3) PAULA REGINA LIMA MAIA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (308975/1) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 21/11/2023

Processo N.:

Nome: (125536/6) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (299507/3) ROMARIO MESQUITA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (281416/3) ROSA PINHEIRO
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 15/11/2023

Processo N.:

Nome: (292411/4) ROSANI HERCULANA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (213618/5) ROSIMARA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (295150/3) ROZILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 09/11/2023

Processo N.:

Nome: (299404/2) RYULER VINICIUS DE SOUZA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 20/11/2023

Processo N.:

Nome: (291720/3) SABRINA DANIELA ARALDI
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (293888/3) SILVANA MARIA DE ALMEIDA FONTOURA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (299518/3) SIMONY TAVARES DE ARAUJO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00103/2023 DE:
15/12/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2023/04499

Nome: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023

A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

Processo N.: SEAF-PRO-2023/04500

Nome: (259379/1) VANIA ANGELA KOHL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 29/12/2014 Ate 29/12/2019

A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.: SEAF-PRO-2023/04500

Nome: (259379/1) VANIA ANGELA KOHL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 29/12/2014 Ate 29/12/2019

A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1525859

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00104/2023 DE:
15/12/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2023/04500

Nome: (259379/1) VANIA ANGELA KOHL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 29/12/2014 Ate 29/12/2019

A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1525860

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00023/2023 DE:
15/12/2023

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106227/2) WALDIR FRANCA DE FARIAS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (182516) GER FINANCEIRA E CONTABIL

A Partir de: 15/11/2023 Até27/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Marcos de SáFernandes da Silva

Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1525841

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00705/2023 DE:
15/12/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205087) DIR ADMINISTRATIVA SETORIAL DE

CONTROLE INTERNO

A Partir de: 07/12/2023 Até11/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1525842

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00109/2023 DE:
15/12/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242488/1) PAULO ROBERTO BEZERRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

A Partir de: 24/11/2023 Até01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Luis Alberto Nespola

Presidente - AGER

Protocolo 1525833

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/INTERMAT/00163/2023

DE: 15/12/2023

Processo Nº:

Contratado: (309202/1) JULLIANA OLIVEIRA DE SANTANA

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (226424) GER SOCIAL URBANA; A Partir de:

12/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1525814

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00094/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (226424) GER SOCIAL URBANA
A Partir de: 01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1525847

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00125/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA Nº333/2023/INDEA-MT

Nome: (226679/1) DANUBIA DE SOUZA FONTANA
A Partir de: 11/12/2023 Até 20/12/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA

SANTOS

Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL

Processo N.: PORTARIA Nº334/2023/INDEA-MT

Nome: (248885/1) JOAS NALINI DA SILVA
A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (79660/1) EDER DA SILVA FONTES
Un. Adm: (149004) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE BARRA DO BUGRES

Processo N.: PORTARIA Nº335/2023/INDEA-MT

Nome: (252765/1) MARCELO DIAS MACHADO
A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (255995/3) THALITA NEVES MAROSTEGA
Un. Adm: (149420) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE JUINA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1525804

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00771/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (237692/1) LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP
A Partir de: 05/12/2023 Até11/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1525843

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00772/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/02083
Nome: (226702/1) CLEITON DE ALMEIDA ALVES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Até 16/01/2021
A Partir de: 20/12/2023 Até29/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/02092

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 19/11/2013 Até 18/11/2018
A Partir de: 05/02/2024 Até05/03/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/02092

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 19/11/2013 Até 18/11/2018
A Partir de: 06/03/2024 Até20/03/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/02081

Nome: (63820/2) FILOGENIO DA ROCHA NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 25/11/2011 Até 24/11/2016
A Partir de: 22/12/2023 Até20/01/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23043

Nome: (237692/1) LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 13/02/2017 Até 12/02/2022
A Partir de: 12/12/2023 Até21/12/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23031

Nome: (140647/2) ROBERTO FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Até 31/01/2021
A Partir de: 12/12/2023 Até26/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1525844

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00773/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/05073
Nome: (244168/1) RENATA RODRIGUES TIARINI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 10/01/2018 Até 09/02/2023
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1525845

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00774/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/22997
Nome: (95544/2) ANTONIO MARCOS RODRIGUES
Quinquênio: 01/12/2018 Até 30/11/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23060

Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO

Quinquênio: 01/12/2018 Até 30/11/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/23065

Nome: (109887/1) RICIERI LUCCHESI CORDEIRO

Quinquênio: 28/10/2018 Até 27/11/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1525846

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00293/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (274887/1) KAMILA OLIVEIRA DE MORAIS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL

TRANSITO MATO GROSSO

A Partir de: 02/11/2023 Até 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1525800

PORTARIA/DETRAN/00294/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES

A Partir de: 01/12/2023 Até 15/12/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA

Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1525801

PORTARIA/DETRAN/00295/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA

A Partir de: 22/01/2024 Até 10/02/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Un. Adm: (102334) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1525802

PORTARIA/DETRAN/00296/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225692/1) NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de: 15/09/2023 Até 29/09/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (257592/1) CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO

Un. Adm: (218189) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1525803

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00648/2023

DE:

15/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60524/4) ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 20/11/2023 Até 24/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1525839

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00649/2023
15/12/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (270940/1) GABRIELA FERREIRA MENDES DA SILVA

Quinquênio: 02/04/2018 Até 01/04/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1525840

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00082/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT

A Partir de: 08/12/2023 Até 22/12/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (117149/2) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA

Un. Adm: (210170) GER DE CONCESSAO DOS DEMAIS

PODERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1525805

PORTARIA/MTPREV/00083/2023

DE: 15/12/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (138342/1) MARIA DE LURDES DE BARROS

A Partir de: 18/12/2023 Até 01/01/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

Un. Adm: (185477) GER CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2023.

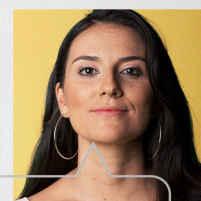
Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1525806



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência doméstica
e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



*Violência contra a mulher é crime.
Denuncie. Ligue **180***

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Nº 03/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 018/2023, de 22/03/2023, publicada no Diário Oficial de 23/03/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2023, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Gerência eliminará 18,9 metros dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2010	2021	50	Caixa box	Cumpriu temporalidade
334.31	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DEFESA DE AUTUAÇÃO	2006	2015	85	Caixa box	Cumpriu temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 13/12/2023

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Protocolo 1525933

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2023/49107 E SIAG Nº 0049107/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023/SESP, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar, para atender as demandas do GEFRON, PJC, PM, REDE CIDADÃ E SAAP.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	36.656.877/0001-82	R\$ 43.401,00
2	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	36.656.877/0001-82	R\$ 93.126,00
2.1	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	36.656.877/0001-82	R\$ 31.042,00

3	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	42.953.946/0001-12	R\$ 167.799,86
3.1	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	36.656.877/0001-82	R\$ 54.349,90
4	J. R. MACHADO LTDA	25.256.978/0001-40	R\$ 63.700,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 453.418,76 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1526050

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2023/55301 E SIAG Nº 0054609/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo gráfico: banners. Folders e cartilhas para atender as demandas das unidades: Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário, Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário, e Coordenadoria de Ensino e aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA	50.390.402/0001-18	R\$ 42.999,21

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 42,999,21 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1526055

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2023/41620 E SIAG Nº 0071812/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção - Ferramentas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	14.888.303/0001-05	R\$ 11.127,96
002	MODESTO COMERCIO LTDA	47.250.079/0001-72	R\$ 1.449,12
003	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	14.888.303/0001-05	R\$ 2.025,40
004	P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 1.589,64
005	MODESTO COMERCIO LTDA	47.250.079/0001-72	R\$ 1.199,86
006			R\$ 2.499,90
007			R\$ 1.048,80
008	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	14.888.303/0001-05	R\$ 2.340,00
009			R\$ 1.278,55
010			R\$ 1.100,00
011			R\$ 2.999,68
012	MODESTO COMERCIO LTDA	47.250.079/0001-72	R\$ 16.899,75
013	P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 3.199,61
014	MODESTO COMERCIO LTDA	47.250.079/0001-72	R\$ 499,68
015			R\$ 689,76
016			R\$ 1.334,88
017			R\$ 3.998,28
018			R\$ 6.299,10

019	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	14.888.303/0001-05	R\$ 3.369,60
020			R\$ 4.649,40
021	MODESTO COMERCIO LTDA	47.250.079/0001-72	R\$ 72.497,70
022	P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 6.699,33
023			R\$ 3.899,56
024	MODESTO COMERCIO LTDA	47.250.079/0001-72	R\$ 2.599,82
025	P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 2.699,48
026	DESERTO		
027	DESERTO		
028	P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 19.499,76
029	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	14.888.303/0001-05	R\$ 6.228,00
030	P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 2.949,24
031			R\$ 4.999,68
032	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	14.888.303/0001-05	R\$ 7.222,74
033	P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 7.999,81
034	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	14.888.303/0001-05	R\$ 2.391,08
035			R\$ 7.133,85
036			R\$ 2.530,00
037	MODESTO COMERCIO LTDA	47.250.079/0001-72	R\$ 5.552,68
038			R\$ 1.464,58

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 225.966,28 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1526065

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023/SESP
PROCESSO: POLITEC-PRO-2023/00406 E SIAG Nº 0000406/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de espectrômetro Nicolet IS10, com instalação de peças, para atender as demandas da Coordenadoria do Laboratório de Materiais - POLITEC.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	CHARIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	04.782.142/0001-09	R\$ 58.400,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.400,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1526067

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023/FUNAC
PROCESSO: FUNAC-PRO-2023/00409 E SIAG Nº 0000409/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023/FUNAC**, cujo objeto é a aquisição de tecidos em malha PV (67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE) e ribana PV (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) conforme layout, para confecção de camisetas de uniformes por intermédio da Fundação Nova Chance.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME	41.585.757/0001-71	R\$ 2.301,60
002	SO MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.795.709/0001-10	R\$ 189.995,10
002.1	SO MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.795.709/0001-10	R\$ 63.331,70

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 255.628,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISSENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
AMARILDO FRANCO CESAR
CHEFE DE GABINETE
FUNAC-MT

Protocolo 1526070

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2023/02745 E SIAG Nº 0002745/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.636, na edição de 06 de dezembro de 2023, página 207, nos termos que seguem:

Onde se lê:

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 369.476,66 (Trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Leia-se:

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 369.476,67 (Trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1526078

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023/SESP
PROCESSO: PJC-PRO-2023/03120 E SIAG Nº 0003120/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de solução para backup com segurança contra falhas, invasões e segurança de software e hardware, que utiliza técnicas avançadas de criptografia para garantir a integridade e confidencialidade dos dados armazenados para atender as demandas da Coordenadoria de Estatística - COTI-PJC

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	11.266.883/0001-00	R\$ 2.970.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.970.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1526081

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2023/11276 E SIAG Nº 0011276/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes - mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática (mesas, cadeiras, armário, aparelho telefônico, televisão, condicionador de ar, notebook, nobreak), cujo objetivo é a implantação da Central Integrada de Alternativas Penais da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SESP.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	36.656.877/0001-82	R\$ 27.800,00
002	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710/0001-88	R\$ 11.000,00
003	PROGRESSO MOBILIARIO, INFORMATICA E OBRAS LTDA	51.880.159/0001-89	R\$ 67.500,00
004	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00	R\$ 174.920,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 281.220,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1526117

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3342/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 89515/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2023/00221 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM IND DE PROD BIOTECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 63.067.904/0002-35, para contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos laboratoriais para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC/MT, no valor

global de R\$ 613.571,04 (seiscentos e treze mil quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1526112

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 10/2024. A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Cáceres/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 10/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 15 (quinze) Escolas Estaduais localizadas no **Município de Cáceres/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **013/2022/GS/SEDUC/MT**. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 10 de janeiro de 2024 às 09:00 h. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 10 de janeiro de 2024 às 09:30:00hs. Apresentação Das Amostras: 11/01/2024, 09:00hs. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE de Cáceres/MT Telefone: (65) 3223-7537. Aquisição Do Edital: Diretoria Regional de Educação- DRE do Município de Cáceres/MT, E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Carlos Alberto Quintans de Almeida, Cáceres/MT/2023.

Protocolo 1525656

Aviso De Chamada Pública N.º 007/2024. Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Do Polo De Primavera Do Leste/MT. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Gaúcha do Norte/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 15 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, Apresentação das Amostras: dia 15 de janeiro de 2024, às 11:00 horas. **Local da Sessão da Chamada Pública:** Dependências da EE Gervásio dos Santos Costa - Rua Capanema, 974, centro, Gaúcha do Norte/MT, Aquisição do edital: DRE Primavera do Leste/MT e-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br; gan.nre@educacao.mt.gov.br; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Rosani da Rocha Lima.

Protocolo 1525657

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 007/2024. A Secretaria De Estado De Educação - Seduc/MT por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do município de Primavera do Leste/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 007/2024**, Do Tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Gaúcha do Norte/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **013/2022/GS/SEDUC/MT**. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço e Documentos De Habilitação: 16 de Janeiro de 2024 às 08:00 horas. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 16 de Janeiro de 2024 às 08:30 horas. Apresentação Das Amostras: 16 de Janeiro de 2024 às 14:30 horas. Local Da Audiência Pública: EE Gervásio dos Santos Costa localizada na rua capanema,974, centro, Gaúcha do Norte/MT. Aquisição do edital: DRE Primavera do Leste E-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br; gan.nre@educacao.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Marta Rosana Custodio Dos Santos Fornaza Primavera do Leste/MT/2023.

Protocolo 1525662

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SEDUC - SEDUC-PRO-2023/122891

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará disponível no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> na aba Edital e no site da <http://www3.seduc.mt.gov.br/> na aba Transparência/ Licitações, o Primeiro Adendo ao Edital cujo objeto é **"Aquisição de tablete, celulares smartphones, mini caixas de som, fone de ouvido, impressora 3D e filamento ABS para impressora 3D, visando suprir as demandas das premiações IV Mostra Científica STEAM 2023 e Estudante Nota 10 - 2023, ambas realizadas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, além da aquisição de fone de ouvido, impressora 3D e filamento ABS para impressora 3D, para atendimento do programa de fomento das 26 escolas de tempo integral"**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos. As demais informações permanecem inalteradas. Fica mantido o dia e horário de abertura inicialmente agendado, uma vez que as modificações contidas neste Adendo não causam impacto na formulação das Propostas de Preços (conforme art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021). **INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 13/12/2023.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1526105

AVISO DE SUSPENSÃO -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023/ SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2023/82910

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará disponível no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> na aba Edital e no site da <http://www3.seduc.mt.gov.br/> na aba Licitações, o aviso de suspensão da Concorrência Eletrônica nº 003/2023/ SEDUC/MT cujo objeto **"Contratação de empresa para realização de obra e prestação de serviços comuns na área de engenharia para execução de ampliação de bloco educacional com 09 salas de aula e reforma completa dos ambientes internos do bloco existente que está em funcionamento e da quadra poliesportiva coberta existente da Escola Estadual Leovegildo de Melo, localizada no município de Cuiabá - MT"**, para que a área técnica providencie as adequações necessárias para uma nova abertura de prazo de propostas. Tal situação se dá em virtude de recebimento de impugnações por essa Secretaria.

Cuiabá-MT, 14/12/2023.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(original assinado)

Protocolo 1526142

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023/SEAF/MT SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. SEAF-PRO-2023/03524.
PREGÃO: Nº 013/2023/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, Cuiabá/MT - CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar em substituição, Sr. **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 910.232.381-87 e portador da Cédula de Identidade sob nº10867805-SSP/MT, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEAF-PRO-2023/03524**, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	GOIA INDÚSTRIA DE TENDAS LTDA
CNPJ	48.610.641/0001-94
ENDEREÇO	R . LISIEUX Nº 497, Bairro Goiá - Goiânia - GO, CEP: 74.485-335
REPRESENTANTE:	Nome: ESDRA MARTINS LEANDRO CPF: 865.158.701-59 RG: 3.666.163 - SSP GO
CONTATO	(62) 99848-0503 - E-MAIL: lesteoestetendas@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual, aquisição de bens, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - BARRACA/TENDA SANFONADA - AMPLA CONCORRENCIA.					
GOIA INDÚSTRIA DE TENDAS LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MODELO MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNIT.
01	BARRACA/TENDA SANFONADA 3,0 X 3,0 M COM COBERTURA DE LONA EMBORRACHADA, 50% DE PVC E 50% POLIESTER COM ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM BLECAUTE SOLAR E PROTEÇÃO UV, ANTE OXIDANTE, ANTI-FUNGO, RESISTENTE A UMIDADE COM COSTURA DUPLA , COM REFORÇO E VELCRO NOS CANTOS, TAMANHO 3 X 3 M; MEIA SAIA COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA MEDINDO 9 X 1 M; COM A ESTRUTURA RETRATIL EM AÇO GALVANIZADO, CONSTITUIDA DE PEÇA ÚNICA, SOLDA MIG COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E PORCAS AUTO TRAVANTE, ACABAMENTOS COM PONTEIRA DE NYLON PROPORCIONANDO SEGURANÇA E PRATICIDADE NA MONTAGEM, MEDINDO 3 X 3 M, COM MESA SANFONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E TRATAMENTO DECAPANTE, MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO X LARGURA 0,80 M X ALTURA 0,90 M, PESO MÍNIMO SUPOSTADO DE 100 KG COM ESTEIRA DE MADEIRA DE LEI REVESTIDA COM TECIDO (70% PVC E 30% POLIESTER), TAMANHO COMPATÍVEL COM A MESA (LARGURA 0,80M X COMPRIMENTO 2,00M), PRÁTICA, LEVE E RESISTENTE. GRAFITADO EM TAMANHO PADRÃO A DEFINIR PELA SECRETARIA E (QUE SE ENCONTRAM NO ANEXO I). FRETE INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM.	UN	900	TENDAS LESTE OESTE	R\$ 1.449,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.304.460,00 (Um Milhão, Trezentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).					

LOTE 02 - BARRACA/TENDA SANFONADA - RESERVADO ME/EPP.

GOIA INDÚSTRIA DE TENDAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BARRACA/TENDA SANFONADA 3,0 X 3,0 M. COM COBERTURA DE LONA EMBORRACHADA, 50% DE PVC E 50% POLIESTER COM ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM BLECAUTE SOLAR E PROTEÇÃO UV, ANTE OXIDANTE, ANTI-FUNGO, RESISTENTE A UMIDADE COM COSTURA DUPLA, COM REFORÇO E VELCRO NOS CANTOS, TAMANHO 3 X 3 M; MEIA SAIA COM O MESMO MATERIAL DA COBERTURA MEDINDO 9 X 1 M; COM A ESTRUTURA RETRATIL EM AÇO GALVANIZADO, CONSTITUÍDA DE PEÇA ÚNICA, SOLDA MIG COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E PORCAS AUTO TRAVANTE, ACABAMENTOS COM PONTEIRA DE NYLON PROPORCIONANDO SEGURANÇA E PRATICIDADE NA MONTAGEM, MEDINDO 3 X 3 M, COM MESA SANFONADA COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E TRATAMENTO DECAPANTE, MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO X LARGURA 0,80 M X ALTURA 0,90 M, PESO MÍNIMO SUPORTADO DE 100 KG COM ESTEIRA DE MADEIRA DE LEI REVESTIDA COM TECIDO (70% PVC E 30% POLIESTER), TAMANHO COMPATÍVEL COM A MESA (LARGURA 0,80M X COMPRIMENTO 2,00M), PRÁTICA, LEVE E RESISTENTE. GRAFITADO EM TAMANHO PADRÃO A DEFINIR PELA SECRETARIA E (QUE SE ENCONTRAM NO ANEXO I). FRETE INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM.	UN	100	LESTE OESTE TENDAS	R\$ 1.449,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 144.940,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

2.4. Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

3.3. Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

3.3.1. Na hipótese prevista no subitem acima, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o esgotamento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

4. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador - **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:

4.1.1. A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

4.1.2. O quantitativo decorrente das adesões carona à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e Órgãos

participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 213, § 2º, inciso III do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

4.1.3. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes;

4.1.4. É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 402 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa ao Edital (Minuta de Contrato das Empresas Estatais), regida pela Lei nº 13.303/2016;

4.1.5. A possibilidade de adesão não altera o regime desta Ata de Registro de Preço;

4.1.6. Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades;

4.1.7. Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.

4.1.8. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

4.1.8.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) e quantitativos demandados.

4.1.8.2. Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independentemente da utilização ou não do quantitativo registrado.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.

4.3. Cumpridas as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.

4.4. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.6. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

5. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

5.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR;

5.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;

5.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

5.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

8. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão, renegociação ou substituição de produto, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.3. Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

8.4. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

8.5. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

8.6. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

8.8. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações.

9.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;

9.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

9.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4 será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

9.5. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

10.3. A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 03(três), contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.4. Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

10.5. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

10.6. Para fins de assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar no ato da assinatura do contrato:

10.6.1. Preposto, indicando o responsável pela comunicação entre a contratante e a Contratada, fornecendo dados necessários tais como nome completo, números de identidade e do CPF, endereço, telefones comercial e de celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, dentre outros, conforme estabelece o item 21.2 do Termo de Referência - anexo IVI do Edital.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

11.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

11.2.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

11.3.1. Advertência, na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

11.3.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

11.3.3. Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

11.6. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

11.6.1. A sua aplicação não exige a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

11.6.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

11.6.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam.

12.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº (...) e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

12.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

13.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT - EM SUBSTITUIÇÃO

(ORIGINAL ASSINADO)
ESDRA MARTINS LEANDRO
GOIA INDÚSTRIA DE TENDAS LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1526035

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/INDEA-MT

O Pregoeiro Oficial da SEPLAG, designado na Portaria Conjunta n.º 014/2023/SEPLAG/INDEA/MT, publicada no Diário Oficial de 08/02/2023, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 003/2023/INDEA-MT**, Processo INDEAMT-PRO-2023/11159 (SIAG 0011159/2023) o qual tem por objeto Aquisição de equipamentos de laboratório e de uso geral, para atender as necessidades do INDEA/MT.

LOTE	EMPRESA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	2	UN	R\$ 6.012,00	R\$ 12.024,00	HABILITADO
		1	UN	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	
03	EAGRI SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	10	UN	R\$ 1.025,00	R\$ 10.250,00	HABILITADO
		95	UN	R\$ 1.050,00	R\$ 99.750,00	
04	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	95	UN	R\$ 174,00	R\$ 16.530,00	HABILITADO

- FRACASSADO: Lote 07.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023/INDEA- MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os Lotes 01, 03 e 04, e Declarar **FRACASSADO** o Lote 07, pertencentes ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico N.º 003/2023/INDEA-MT**, Processo INDEAMT-PRO-2023/11159 (SIAG 0011159/2023), que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de laboratório e de uso geral, para atender as necessidades do INDEA/MT, em conformidade com o Resultado de Licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 014/2023/SEPLAG/INDEA/MT.

LOTE	EMPRESA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	2	UN	R\$ 6.012,00	R\$ 12.024,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
		1	UN	R\$ 5.030,00	R\$ 5.030,00	
03	EAGRI SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	10	UN	R\$ 1.025,00	R\$ 10.250,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
		95	UN	R\$ 1.050,00	R\$ 99.750,00	

04	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	95	UN	R\$ 174,00	R\$ 16.530,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
07	FRACASSADO					
<p>Valor Total dos lotes ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS R\$ 143.584,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)</p>						

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1526096

MT.GOV.BR

SECOM-MT

**PROGRAMA
SER
Família
Mulher**

UNAF
Unidade de
Ações Sociais
e Atenção
à Família

SETASC
Secretaria
de Estado de
Assistência Social
e Cidadania

**Governo de
Mato
Grosso**

**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO MORADIA
PARA MULHERES VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 014/2021

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e MUNICÍPIO DE VILABELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - CNPJ 03.214.160/0001-21.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do ato original por 24(vinte e quatro) meses.

ASSINATURA: 13/12/2023

VIGÊNCIA DE: 24 (vinte e quatro) meses

INÍCIO EM: 15/12/2023

TÉRMINO EM: 15/12/2025

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e JACOB ANDRE BRINGSKEN - Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Protocolo 1525756

PORTARIA Nº 1804/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 17 (dezessete) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 012502 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público EMIDIO DE ALMEIDA RIOS, matrícula 100059, usufruto de 17 (dezessete) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme código 012507 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JOAQUIM JOSE ABINADER GUEDES DA SILVA.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público MUNIR ARFOX, matrícula 100079, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 17/01/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 012510 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público FABIO BARBOSA.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES, matrícula 100165, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme código 012513 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS, matrícula 100367, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17/01/2024 a 26/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 012514 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS, matrícula 100367, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/07/2024 a 12/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 012515 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO, matrícula 100075, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 19/01/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019 (5 dias) e 2019/2020 (7 dias), conforme código 012519 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPPI.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 26/01/2024, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 (1 dia) e 2022/2023 (18 dias), conforme código 012520 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15/01/2024 a 24/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 012525 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público GLAUBER DA SILVA.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/01/2024 a 12/01/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012526.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 100203, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25/01/2024 a 26/01/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012527.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, matrícula 100043, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/01/2024 a 02/02/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012528.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público FERNANDO CISCATO BASTOS, matrícula 100699, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/01/2024 a 02/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 012548 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 17/01/2024, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023 (5 dias) e 2023/2024 (5 dias), conforme código nº 012532.

Art. 15. CONCEDER à Defensora Pública HELLENY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 100087, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 27/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 012503.

Art. 16. CONCEDER ao Defensor Público THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA, matrícula 101096, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012536.

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA, matrícula 101096, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/12/2023 a 19/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012537.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES, matrícula 100039, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme código 012541 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ FRANÇA

Art. 19. CONCEDER ao Defensor Público GUILHERME RIBEIRO RIGON, matrícula 100992, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/12/2023 a 19/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012543.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 101004134, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 30/01/2024 a 09/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 012549.

Art. 21. CONCEDER à Defensora Pública SIMONE CAMPOS DA SILVA, matrícula 100088, usufruto de 26 (vinte e seis) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 02/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 012559 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ERINAN GOULART FERREIRA.

Art. 22. CONCEDER à Defensora Pública LISEANE PERES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 100033, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 25/01/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme código 012570 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público SILVIO JEFERSON DE SANTANA.

Art. 23. CONCEDER à Servidora Pública NILDIANE LOPES COELHO, matrícula 101144, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012540.

Art. 24. CONCEDER à Servidora Pública KETLLYN STEFANY ZAMPARONE NERVIS, matrícula 101004636, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/12/2023 a 19/12/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 012542.

Art. 25. CONCEDER à Servidora Pública EMORY LANE FRANCO MARCENA SILVA, matrícula 100941, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012545.

Art. 26. CONCEDER ao Servidor Público FELLIPE BAEZ MALHEIROS, matrícula 101004087, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 26/01/2024 a 09/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 012547.

Art. 27. CONCEDER à Servidora Pública ADRIANA MARIA RIBEIRO, matrícula 101005057, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012553.

Art. 28. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA GONZAGA DE FREITAS GAMA, matrícula 101117, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012557.

Art. 29. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA GONZAGA DE FREITAS GAMA, matrícula 101117, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/12/2023 a 19/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012558.

Art. 30. CONCEDER à Servidora Pública ADRIANA MARIA RIBEIRO, matrícula 101005057, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012571.

Art. 31. ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública BEATRIZ GUERRERO TOBAL, matrícula 101004594, que seriam usufruídas nos dias 08/01/2024 a 22/01/2024 (15 dias), para serem usufruídas no período de 15/01/2024 à 29/01/2024 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 37371/2023.

Art. 32. CONCEDER à Servidora Pública KELLY CRISTINA MORAES SILVA DE ABREU, matrícula 101003452, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 17/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 37349/2023.

Art. 33. CONCEDER à Servidora Pública JAQUELINE MAGALHAES BRITO, matrícula 101021, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 22/01/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 37258/2023.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525796

PORTARIA Nº 1807/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar nº 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 37525/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução 014/2023/DPG, na seguinte atribuição:

Núcleo de São José dos Quatro Marcos

Defensoria	Atribuição	Início
Defensoria Única	Vara Única e J. E. Cível e Criminal	18/01/2024

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais.

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado, o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 18/12/2023**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525797

PORTARIA Nº 1808/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO o Art. 102 da Lei Complementar nº 04/1990;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37469/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias individuais da Servidora Pública **PAMELA GARCIA WATANABE**, nos dias 15/12/2023 e 16/12/2023 (02 dias), anteriormente concedidas no período de 06/12/2023 à 20/12/2023 (15 dias), pela Portaria nº 1541/2023/SDPG (em anexo), em razão de necessidade do serviço;

Art. 2º ALTERAR o usufruto de férias individuais da Servidora Pública **PAMELA GARCIA WATANABE**, para constar o período de **06/12/2023 a 14/12/2023 (09 dias), 17/12/2023 a 20/12/2023 (04 dias) e, em razão do recesso forense 2023/2024, 08/01/2024 a 09/01/2024 (02 dias)**.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1525919

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023/DPMT

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
 Procedimento: 3661/2022 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 32/2023

Data: 28/12/2023 - Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada em certame em tela visa à futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de materiais gráficos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023. Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos.

Protocolo 1525921

PORTARIA Nº 1732/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36612/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER, ANDRÉ VITOR GUIZARDI SACATAMBURGO, ANDRÉ HENRIQUE BORGES DA SILVA, ARIANE RIBEIRO LIMA, MAXWELL BARROS SAMPAIO, DIRLEY VIEIRA DE BARROS, HUGO CEZAR OLIVEIRA PELLUZI, MICHELLY JANAYNA PEREIRA GOES e VITÓRIA PEREIRA DE FARIA ESTEVANOVICH TORRES, para realizarem trabalho extraordinário no dia 02/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(* Esta Portaria está sendo republicada, conforme determinado por meio do procedimento nº 36612/2023.

Protocolo 1525922

PORTARIA Nº 1809/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37617/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado de Defensores Públicos e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela de Santíssima Trindade, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru e Porto Esperidião, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
29/12/2023 a 31/12/2023	Dr.(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor(a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525924

PORTARIA Nº 1810/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37642/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - ESDEP/MT, durante o **recesso forense (2023/2024)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20 a 22/12/2023 26 a 29/12/2023 02 a 05/01/2024	Gabriel Mendes de Sá Menezes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525927

PORTARIA Nº 1811/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37564/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão da Assessoria Técnica de Assuntos Interdisciplinares - ATAI, durante o **recesso forense (2023/2024)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2023 a 22/12/2024	Amanda Fontenelli Costa
26/12/2023 a 27/12/2024	Maria Angélica Rodrigues do Nascimento
28/12/2023 a 29/12/2023	Vânia Monteiro de Menezes
02/01/2024 a 03/01/2024	Ariana Alves Oliveira Roberto
04/01/2024 a 05/01/2024	Nildiane Lopes Coelho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1525935

PORTARIA Nº 1812/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37659/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado de Defensores Públicos e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela de Santíssima Trindade, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru e Porto Esperidião, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
14/12/2023 a 19/12/2023	Dr.(a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) de Defensor(a): Brenda Inácio Arantes
19/12/2023 a 23/12/2023	Dr.(a): Thiago Queiroz de Brito Assessor(a) de Defensor(a): Bruno Marcel Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525941

PORTARIA Nº 1813/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35799/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA**, para realizar trabalho extraordinário no dia 18/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525958

PORTARIA Nº 1814/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37556/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/12/2023 19/12/2023	a Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhães Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525972

PORTARIA Nº 1815/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37622/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO**, no interesse da Administração Pública, para atuar como **Coordenadora em Substituição no Núcleo Cível de Segunda Instância**, no período de **08/01/2024 a 25/01/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1525990

PORTARIA Nº 1816/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37396/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **MUNIR ARFOX**, bem como a Assessora de Defensor **CRISTIANE DA CONCEIÇÃO WEILLER BEZERRA** para realizar cadastramento de famílias, com fins de regularização fundiária, no município de Cuiabá/MT (Bairro no Bairro Rocha Pereira - Pedra 90), no dia **16/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1526010

PORTARIA Nº 1817/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37645/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/12/2023 a 28/12/2023	Dr.(a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) Jurídico(a): Gabriel Guimarães Corrêa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1526020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023/DPE/MT

Processo nº: 10535/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: DRRB ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para a execução de serviços comuns de engenharia, visando realizar reforma e ampliação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Núcleo de Primavera do Leste.

Data da assinatura: 14/12/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.422.405.2336.0500.44905100 0.15000000.1.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regida Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito administrativo e direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS.**

Rep. Legal - **DIONE MATHEUS RODRIGUES VIEIRA.**

Fiscais do Contrato: 167/2023.

Portaria: 1806/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Luiz Mauro Fernandes Sales	101004337
Fiscal substituto	Adriano Augusto De Sousa Melo	101004966

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1526032

PORTARIA Nº 1818/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1617/2023/SDPG em que o Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior já estava designado para atuar em acúmulo de funções na 4ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35431/2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação do Defensor Público **NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR** para atuar em substituição com acúmulo de funções na 4ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste, durante o período de 15/12/2023 a 19/12/2023 - 5 (cinco) dias.

Art. 2º PRORROGAR a suspensão temporária das Portarias nº 687/2023 e 718/2023, durante o período de 15/12/2023 a 19/12/2023 - 5 (cinco) dias, retornando os efeitos a contar de 20/12/2023.

Art. 3º PRORROGAR a designação do Defensor Público **MAURO CEZAR DUARTE FILHO** para atuar em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Poxoréu, durante o período de 15/12/2023 a 19/12/2023 - 5 (cinco) dias

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1526060

PORTARIA Nº 1819/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37283/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do **Núcleo de Sinop**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/01/2024 a 10/01/2024	Dr.(a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor (a): Nathaly Gomes Pires Rocha de Almeida
10/01/2024 a 12/01/2024	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Samilla Karin Silva Menzel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1526092

PORTARIA Nº 1820/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37422/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da Secretaria Executiva, durante o **recesso forense (2023/2024)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2023 a 22/12/2023	Giulia Garcia de Oliveira
	Pâmela Dier Biolchi
	Gianhara de Souza Trindade
26/12/2023	Pâmela Dier Biolchi
	Gianhara de Souza Trindade
27/12/2023	Gianhara de Souza Trindade
	Victor Hugo Todisco Soares

28/12/2023

Giulia Garcia de Oliveira

Gianhara de Souza Trindade

Victor Hugo Todisco Soares

29/12/2023

Giulia Garcia de Oliveira

Gianhara de Souza Trindade

02/01/2024 e 03/01/2024

Gianhara de Souza Trindade

Victor Hugo Todisco Soares

04/01/2024 e 05/01/2024

Giulia Garcia de Oliveira

Gianhara de Souza Trindade

Victor Hugo Todisco Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1526141

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VÍDEOS DOCUMENTÁRIOS COM DURAÇÃO DE 10 (DEZ) MINUTOS QUE INCLUI: PESQUISA, ROTEIRIZAÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS, UTILIZAÇÃO DE BANCO DE IMAGENS, LOCUÇÃO, EDIÇÃO, VINHETA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, TRILHA SONORA E VIDEOGRAFISMO OU ANIMAÇÃO GRÁFICA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
VCA PRODUCOES LTDA CNPJ: 24.919.011/0004-80	1	Serviço	36	38.611,11

Cuiabá-MT, 14/12/2023.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário: Dep. Max Russi

Protocolo 1525944

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA JUSBRASIL - PESQUISA AVANÇADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Empresa: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA ME.
CNPJ: 07.112.529/0001-46

Autorização: Processo nº 2023/99974701 - Parecer Jurídico nº 396/2023

Item: 01 - Qtd: 15 Assinaturas - Valor Total: R\$ 8.178,30

Ratificação: Mesa Diretora 14/12/2023

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

Protocolo 1525998

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 006/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de iluminação do campo de futebol do Bairro Tropical no Município de Água Boa-MT, com recursos do Termo de Convênio nº 1338/2023, Processo SECEL-PRO 20236060, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 04/01/2024.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 14 de dezembro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 1525665

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2023. PREGAO PRESENCIAL Nº. 052/2023.

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, *Mariano Kolankiewicz Filho* no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Processo Licitatório Nº 170/2023, Pregão Presencial Nº. 052/2023, que tem por objeto Contratação de Empresa para Serviços de Transporte Escolar para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Água Boa-MT, para o ano letivo de 2024, Água Boa-MT, por razões de interesse público, em virtude da inconveniência da contratação e em razão da justificativa apresentada pela Secretária de Educação que está anexo a este aviso.

Nesse sentido, a revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, *in verbis*: "A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público."

No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público.

Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Água Boa - MT, 14 de dezembro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Protocolo 1525695

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

O Prefeito Municipal Alta Floresta-MT, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2023, Processo Administrativo nº 161/2023, objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2319/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (07275769000161) com o lote 3 no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e **GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA** (45156970000119) com o lote 1 no valor de R\$2.298.000,00 (dois milhões e duzentos e noventa e oito mil reais),

Alta Floresta-MT, 14 de dezembro de 2023

VALDEMAR GAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1525960

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição E Recarga De Toners E Cartuchos E Aquisição De Materiais De Informatica Diversos, para suprir as necessidades desta prefeitura- Com A Maioria Dos Itens Exclusivos Para Micro Empresa E Empresa De Pequeno Porte. Sangraram-se vencedoras dos certame as seguintes empresas: Marcos S Biudes Eireli (08.257.279/0001-03) no valor total de R\$ 8.473,80 (oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos). V. C. Da Rocha Distribuidora (05.808.979/0001-42) no valor total de R\$ 52.385,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais). F R Lima Carlos Ltda (12.033.172/0001-40) no valor total de R\$ 11.620,00 (onze mil e seiscentos e vinte reais). Comercial Forte Servicos E Variedades Ltda (46.786.948/0001-15) no valor total de R\$ 94.710,50 (noventa e quatro mil e setecentos e dez reais e cinquenta centavos). Betania Borges Mariano Berigo-ME (10.580.627/0001-12) no valor total de R\$ 227.229,96 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Alto Araguaia - MT, 14 de dezembro de 2023

Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1525992

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023, no tipo menor preço global, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UM REFEITORIO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL BETEL NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT". Informamos que a licitação foi declarada DESERTA.

Alto Boa Vista - MT, 14 de Dezembro de 2023.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente de CPL

Protocolo 1525726

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no dia **09 de janeiro de 2024, às 09:45h (horário de BRASÍLIA)**, cujo objeto será **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM MOTO DE SOM, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA PODER EXECUTIVO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia>, Email: compras@altogarcas.mt.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450 ou 3471-1155, das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 14 de dezembro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

Protocolo 1526089

**AVISO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
Processo Adm: Nº 223/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2023, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADA - TIPO "D" (UTI MÓVEL) OKM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT, fica **CANCELADO**. ALTO GARÇAS - MT, 14 de dezembro de 2023 - MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1526099

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 212/2023, de 25/09/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CLEMÊNCIA MENDES DE OLIVEIRA**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) L F V GOMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.554.960/0001-03, com o valor global de R\$ 925.490,66 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, email: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 13 de dezembro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.

Protocolo 1526103

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as **09:00 HORAS NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado.

Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Arenápolis - MT, em 14 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO
Presidente CPL

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1525798

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial Nº 035/2023
Processo Administrativo 5352/2023
DESERTO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através do pregoeiro nomeado pela portaria 121/2023, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 035/2023. Data da abertura: 14 de dezembro de 2023 às 08h00min (oito horas) - Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos em fossas e banheiros químicos para atender as demandas solicitadas pelas secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte-MT. Quantidade de itens: **2 (dois)**. O pregoeiro declarou o certame **DESERTO**, devido o não comparecimento de empresas licitantes. Brasnorte/MT, 14 de dezembro de 2023.

**DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI
PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº005/2023**

O **MUNICÍPIO DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 122/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com estatuído na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Brasnorte licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **GLOBAL**, onde as documentações e as propostas serão recebidas **às 08:00 horas do dia 04 de janeiro de 2024**, contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de banheiro em praça pública e reforma de calçada, incluindo as etapas de preparação do terreno, fundação, alvenaria, cobertura, instalações hidrossanitários, elétricas e pintura, na cidade de Brasnorte - MT. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site brasnorte.mt.gov.br, ou pelo telefone 66 35923200.

Brasnorte - MT 14 de dezembro de 2023.

**ARIELI CALDEIRA DA CUNHA
PRESIDENTE DA CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº006/2023**

O **MUNICÍPIO DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 122/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com estatuído na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Brasnorte licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **GLOBAL**, onde as documentações e as propostas serão recebidas **às 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2024**, para contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção da Guarita no aeródromo municipal, conforme projeto elaborado pelo setor de engenharia da prefeitura municipal de Brasnorte - MT. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site brasnorte.mt.gov.br, ou pelo telefone 66 35923200.

Brasnorte - MT 14 de dezembro de 2023.

**ARIELI CALDEIRA DA CUNHA
PRESIDENTE DA CPL**

Protocolo 1525793

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 092/2023**

Recebimento das propostas: a partir do dia 15 de dezembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 05 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 05 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 05 de janeiro de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de parquinhos (playground).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 14 de dezembro de 2023.

Márcio Antão Canterle
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1525759

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.013/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação Da adesão A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIA SISTEMA VIA WEB INFORMATIZADO DA PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT onde sagrou-se vencedor a empresa: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ n. 18.009.871/0001-31. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 14 de dezembro de 2023.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1525668

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público O CREDENCIAMENTO para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM FELINOS E CANINOS DE AMBOS OS SEXOS, INCLUINDO EXAMES LABORATORIAIS PRÉ-OPERATÓRIOS, INTERNAÇÃO, ANESTESIA, CIRURGIA, MEDICAÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP E RISCO CIRÚRGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)IS**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 045/2023** a começar no dia **18/12/2023** ao dia **18/12/2024**, os interessados deverão trazer o envelope com toda a documentação ou enviar via sedex na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde sito Praça dos Três poderes n. 003 - Campo Real II . Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 14 de dezembro de 2023.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER
Presidente da CPL

Protocolo 1525669

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023
RETIFICAÇÃO TERMO DE REFERENCIA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico a NOVA DATA do **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS, ESCAVAÇÃO DE VALAS, LIMPEZA EM SUPERFÍCIE COM JATO, INSTALAÇÃO DE GUIA (MEIO FIO), CALÇADAS, SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS** Pregão (eletrônico) nº 154/2023

a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia 22/12/2023 as 9:30 horas (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 14 de dezembro de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

Protocolo 1525963

AVISO DE PREGÃO E PRESENCIAL Nº 168/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO AO AR LIVRE, COM PRÁTICAS ESPORTIVAS DE CONTATO COM A NATUREZA - COM A REALIZAÇÃO DE UMA CORRIDA DENOMINADA CORRIDA DO ALGOGÓ na modalidade Pregão (PRESENCIAL) nº 168/2023 a abertura da SESSÃO PÚBLICA será dia 05/01/2024 08:30** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Portal Transparência/Licitação)". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 14 de dezembro de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

Protocolo 1526069

CREDENCIAMENTO Nº 002/2023/ INEXIGIBILIDADE 018/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa **RIZZI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.238.194/0001-69**, nos lotes 03, 04, 07, 08, 09 e 10 do Credenciamento nº 002/2023 - inexigibilidade 018/2023. Campo Verde - MT, 14 de dezembro de 2023. **Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.**

Protocolo 1526102

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 05/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do referido edital, para os fins de alterar no edital o objeto da contratação: "registro de preços para futura e eventual locação de veículos do tipo van com capacidade mínima de 14 lugares, não superior a 15 anos de uso, em perfeito estado de funcionamento e conservação, atendendo a demanda do município de Cocalinho - MT." considerando que as alterações não interferem na elaboração das propostas, não se faz necessário a reabertura do prazo de 08 dias úteis, logo a abertura ocorrerá na data prevista no dia 19/12/2023 as 08:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Presencial, no Tipo "Menor Preço Por Item", com o objeto "registro de preços para futura e eventual locação de veículos do tipo van com capacidade mínima de 14 lugares, não superior a 15 anos de uso, em perfeito estado de funcionamento e conservação, atendendo a demanda do município de Cocalinho - MT." conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital retificado e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br Cocalinho - MT, 13 de dezembro de 2023. **Rogério Moreira - Pregoeiro**

Protocolo 1525987

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
ATOS DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MUNICÍPIO DE COLIDER - MT CONVÊNIO 1507/2021 SECEL MT.**

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESAS	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
KEDMA ISABEL DE ASSIS ME - 25.099.482/0001-00	01, 02 e 03	3.955,00

Colíder/MT, 14 de dezembro de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1525670

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**ADESÃO Nº 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2023
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 810/2019, a Adesão Nº 08/2023 - Processo Administrativo Nº 89/2023, cujo o mesmo originou-se da Ata de Registro de Preços nº 16/2022 - Pregão Presencial nº 09/2022, tendo como Órgão Gerenciador o Consórcio Intermun. de Desenv. Econ. Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, amparado pelo Parecer Jurídico favorável e bem como toda a documentação da empresa abaixo especificada que compõe este processo.

EMPRESA: VETOR ENERGIA LTDA
CNPJ : 26.909.595/0001-96

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE, COM FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SUA MONTAGEM, ATIVAÇÃO, MONITORAMENTO E TREINAMENTO, COM POTÊNCIA DE 0,4502 MWP, COM FIXAÇÃO EM TELHADO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE GLÓRIA D'OESTE - MT.

Glória D'Oeste - MT, 14 de Dezembro de 2023.

Gheysa Maria Bonfim Borgato
Prefeita Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1525774

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - REABERTURA**

O Município de Ipiranga do Norte - MT torna público às empresa participantes e demais interessados, que reabrirá a sessão da Licitação destinada a "Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação da Rodovia: MT- 484, Trecho: Entrº MT-010 - Entrº MT-242, Subtrecho: Entrº MT-010 - Entrº MT-242 com Extensão de 26,00 Km", no dia 15 de Dezembro de 2023, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte - MT, para abertura das propostas. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h as 11 e das 13h as 15h) e ainda no email: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 14 de Dezembro de 2023. Thais Antunes Machado - Presidente da CPL

Protocolo 1525664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 056/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ferragens, Telhas, Perfis, Cantoneiras e Materiais de Consumo para Atender as Demandas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	LOTES	VLR. TOTAL
NACIONAL INDUSTRIA DE ACO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.171.003/0001-72	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11	2.180.412,80

Itaúba/MT, 14 de Dezembro de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1525703

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4887-01/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada, torna público que, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005/2023**, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO JACIARA - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS 02 E 03 NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT"**, **RECURSO ESTADUAL CONVENIO 2801/2022/SEDEC**, foi vencedora a empresa **GILSON JOSÉ DA SILVA, detentora do CNPJ nº 02.276.813/0001-34, ao menor valor global de R\$ 3.785.516,67 (três milhões, setecentos e oitenta cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, para atendimento ao objeto licitado.

Jaciara-MT, 08 de dezembro de 2023.

João Luiz dos Santos Dall'Oglio
Presidente da CPL

Protocolo 1525666

EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2023 AO CONTRATO N.º 014/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA J.L EIRELI; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 20/01/2024 À 03/05/2024; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 014/2022; **ASSINATURA:** 12/12/2023.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Protocolo 1525975

EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2023 AO CONTRATO N.º 012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR POR SERVIÇO EXTRA CONTRATUAL fica acrescido o valor R\$ 351.079,45 (trezentos e cinquenta e um mil e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 012/2022; **ASSINATURA:** 12/12/2023.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo 1525976

EXTRATO ADITIVO Nº. 004/2023 AO CONTRATO N.º 060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR POR SERVIÇO EXTRA CONTRATUAL fica acrescido o valor de R\$ 61.125,81 (Sessenta e um mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e um centavo); Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 060/2022; **ASSINATURA:** 12/12/2023.

STALLONE VIEIRA DE MOURA

Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1526012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2023**

- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (MÃO DE OBRA) PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL, DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO**, conforme Termo de Convênio N.º 2323-2022. A Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste, estado de Mato Grosso (MT), por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos(às) interessados(as) a ABERTURA do procedimento supramencionado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO: **23/01/2024 às 8h** (Horário de Cuiabá-MT). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Prefeitura Municipal Mirassol d'Oeste - Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" - Rua Antônio Tavares, N.º 3310, Centro, Telefones: (0**65) 3241-5090/1012/ 9 99953-0883. ARQUIVOS e INFORMAÇÕES no site: https://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=114 ou na Coordenadoria de Compras e Licitações. Hector Alvares Bezerra - Prefeito Municipal. Mirassol d'Oeste, 15/12/2023.

Protocolo 1525766

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 93/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** e a empresa **INVIOLAVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.XXX.XXX/XXXX-84. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O PAÇO MUNICIPAL E ALMOXARIFADO CENTRAL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 14/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 110/2022, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa FM Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.xxx.xxx/0001-74. Objeto: a) prorrogação da vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2024 até 31/12/2024; b) ratificação das demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Para a execução da nova vigência, o contrato terá o valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Data da assinatura: 13/12/2023.

Protocolo 1526119

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3111/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 001/2023 do dia 10 de Janeiro de 2023, TORNA PÚBLICO que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023**, previsto a realizar no dia 11/12/2023 considerando o Ofício n.088/2023/SMOI está **SUSPENSO** para revisão e alterações da planilha Orçamentária conforme impugnação. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 07 de dezembro de 2023.
Leonildes Fátima da S. Benevides-Pregoeira 001/2023

Protocolo 1525671

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, através do Prefeito Municipal **Sr CESAR AUGUSTO PÉRIGO**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 102/2023, Processo Licitatório n.º 147/2023, cujo objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2023 OU SUPERIOR, DO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, CONFORME CONVÊNIO N.º 1070/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DO MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, conforme especificações detalhadas e

constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

EMPRESA: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: N.º 12.661.958/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 139.950,00 (Cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 14 de dezembro de 2023.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1525753

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º.006/2023****REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - PROCESSO N.º. 065/2023.**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º.006/2023 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, e dos Decretos Municipais n.ºs. 024 e 025 ambos de 06/05/2016. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA: COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL EM ATENDIMENTO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVENIO N.º. 1686/2023/SEAF - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** na expectativa das quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital, com abertura dia 28 de dezembro de 2023 às 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993 Centro, Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 14 de dezembro de 2023

Ana Cristina Soares - Pregoeira. Portaria: 018/2023

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525985

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 35/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 35/2023, cujo objeto é: **Registro de Preços para locação de estruturas para eventos tais como, Sonorização e iluminação, Grades de proteção, Tendas, Locução entre outros para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste Município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **28/12/2023**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 as 12:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br Nova Guarita - MT, em 14 de dezembro de 2023. Graciela Schuster **Pregoeira Oficial**

Protocolo 1525773

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "THIAGUINHO DO ESQUENTA" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "32º ANIVERSÁRIO DE NOVA MARILÂNDIA" QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 1872-2023 FFIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. O Município de Nova Marilândia - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07.367.271/0001-29, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 14 de dezembro de 2023.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "32º ANIVERSÁRIO DE NOVA MARILÂNDIA" QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 1872-2023 FFIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. O Município de Nova Marilândia - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 44.193.065/0001-76, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 14 de dezembro de 2023.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "LOUBET" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "32º ANIVERSÁRIO DE NOVA MARILÂNDIA" QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVAMARILÂNDIA - MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 1872-2023 FFIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. O Município de Nova Marilândia - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 14.241.577/0001-08, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 14 de dezembro de 2023.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "BITHH DO VERÃO" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "32º ANIVERSÁRIO DE NOVA MARILÂNDIA" QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVAMARILÂNDIA - MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 1872-2023 FFIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. O Município de Nova Marilândia - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo

de contratação da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07.367.271/0001-29, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 14 de dezembro de 2023.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "NOVO SOM" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DENOMINADO "32º ANIVERSÁRIO DE NOVA MARILÂNDIA" QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 1872-2023 FFIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. O Município de Nova Marilândia - MT, através do Prefeito Municipal, torna público que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no processo de contratação da empresa E.P. EVENTOS LTDA, CNPJ 46.558.892/0001-41, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Nova Marilândia - MT, 14 de dezembro de 2023.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525988

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO 013/2023. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2023, PREGÃO PRESENCIAL 089/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ¾ COM RETROESCAVADEIRA ACOPLADA A SER UTILIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA** com CNPJ 04.930.262/0001-06. VALOR TOTAL **R\$ 959.500,00** (novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Nova Maringá - MT, 14 de dezembro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Protocolo 1525942

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2023.SRP**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO E EDUCATIVO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: **SOMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. **26.877.656/0001-80**. ITENS: 84,129,136 e 138. Com o valor de **R\$ 91.649,50**(noventa e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP, inscrita no CNPJ. **10.226.940/0001-57**. ITENS:6,12,16,17,27,29,30,32,33,34,43,54,55,57,60,62,65,74,78,79,82,86,87,93,111, 114,115,120,122,123,125 e 127. Com o valor de **R\$ 340.556,95** (trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E

PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ. **50.609.259/0001-02**. ITENS: 3,4,9,11,18,20,21,22,26,28,31,44,58,59,66,67,68,76,89,90,109,110,112,121 e 124. Com o valor de **R\$ 215.731,00** (duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e um reais).

R.M. DOS REIS-COMERCIAL, inscrita no CNPJ: **33.947.168/0001-68**. ITE NS: 7,8,23,24,41,46,51,52,56,77,80,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,116,117,118,119 e 128. Com o valor de **R\$121.438,40**(cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. **01.195.118/0001-21**. ITENS. 1,2,5,10,13,14,15,19,25,35,36,37,38,39,40,42,45,47,48,49,50,53,61,63,64,69,70,71,72,73,75,81,83,85,88,91,92,94,95,113,126 e 137. Com o valor de **R\$ 165.928,90**(cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Nova Maringá - MT, 14 de dezembro de 2023

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
Prefeita Municipal

<#E.G.B#1526091#197#1528657/>

Protocolo 1526091

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 077/2023, julgamento realizado no dia 30/11/2023, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de empresa de eventos para apresentações musicais de cantores, músicos instrumentista, DJ e bandas, adjudicada em 14/12/2023 e homologada em 14/12/2023, sagrou-se vencedora do certame as empresas 38.065.765 DAIANE CAROLINE BELTRAME ZANELLA. Nova Ubitatã - MT, 14 de dezembro de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 074/2023, julgamento realizado no dia 17/11/2023, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para ser utilizado pelas secretarias municipais, adjudicada em 13/12/2023 e homologada em 14/12/2023, sagrou-se vencedora do certame as empresas CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP e SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME. Nova Ubitatã - MT, 14 de dezembro de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023
DISPENSA Nº: 017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUTO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT. CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS.CNPJ: 47.825.555/0001-36VALOR: R\$ 82.770,00DATA: 05/12/2023BASE LEGAL: ART. 24 INC. II. e XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO FEDERAL 9412/2018, COM AMPARO NO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1525930

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE RETOMADA
ORDEN DE SERVIÇOS 002/2023

I - Fica autorizada a empresa **Plantae Serviços e Projetos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.568.425/0001-20**, **RETOMAR a execução da obra de Construção de campo de futebol Society e quadra de vôlei e futebol de areia, no total de 02 unidades, localizada neste município de Novo Horizonte do Norte - MT em cumprimento ao Termo de Convênio 2404-2022/SINFRA.** II - A presente ordem de retomada dos serviços tem caráter legal e imediato de modo que a lei e o interesse sejam efetivamente cumpridos, uma vez que a adequação/deslocamento da rede elétrica já foi executada pela concessionária de energia elétrica. III - A Contratada deverá retomar os trabalhos no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da

data do recebimento desta Ordem de Retomada dos Serviços. Registre, Publique-se e Notifique-se. Novo Horizonte do Norte - MT, 14 de dezembro de 2023. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal
- Recebimento do termo de Retomada pela empresa em 14/12/2023.

Protocolo 1525783

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2023. PROCESSO Nº 080/2023

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de show artístico do cantor **BELINE BRAGA**, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Planalto Da Serra-MT. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Planalto Da Serra - MT. **CONTRATADA:** Living Music e Publicidade Ltda. CNPJ n. 23.616.748/0001-19. **Valor:** R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais). Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação n.007/2023**, com base no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, e na justificativa e parecer jurídico apensados ao referido processo. **Em 14 de dezembro de 2023.**

Protocolo 1525750

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº022/2023 - PROCESSO Nº 073/2023.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 021/2023**, aberta no dia **08/12/2023 às 08:00** horas (Horário de Mato Grosso), sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **EDSANTO FRANCISCO DA SILVA, CNPJ n. 21.081.207/0001-08**, valor total de R\$ 187.757,00. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 187.757,00. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

Protocolo 1525929

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Termo de Ratificação. Dispensa nº 018/2023. Processo Licitatório 113/2023. Respaldao nos incisos IV e X, do art. 24 da Lei 8666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: locação do imóvel localizado no município de Pontal do Araguaia-MT que será destinado para a realização do CFA/ Circuito de Futebol de Areia, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a locação do imóvel citado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93 determino a publicação da presente ratificação para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/ MT, 14/12/2023. Miguel Arcaño de Sousa. Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1526054

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.130/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.311/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2023, cujo certame se deu às 08h do dia 14/12/2023; sagrou vencedora as empresas R.V. NEVES NASCIMENTO-ME, vencedora dos itens 05,07,09,13,16,18,20 e 22, com valor total de R\$697.524,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais), CONGELART ALIMENTOS LTDA, vencedora dos itens 01,04,06,10,12,14,15,17 e 19, com valor total de R\$674.210,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos e dez reais) e a ALDRIANA OLIVEIRA AGUIAR, vencedora dos itens 02,03,08,11,21,23,24,25 e 26, com valor total de R\$668.796,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 14 de dezembro de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

Protocolo 1525701

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.16/2023 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados a retificação do edital pregão eletrônico nº 16/2023 do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO. fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo: INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/01/2024 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2024 ÀS 09:00h00h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/01/2024 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília) Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo e edital complementar estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1525687

DISPENSA Nº 050/2023 - LEI Nº 14.133/2021**TERMO DE REFERENCIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; - da Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCADAS, CUBAS, PEITORIL DE PEDRA EM GRANITO POLIDA CONFORME PROJETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAS SALAS DO PREDIO EM REFORMA DA CHEHE MARIA VIANA."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/12/2023 às 17:30 HRS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão, - CEP - 78.655-000, no horário de 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT - CEP - 78.655- 000, 07:h30min às 11h30min, e de 13:h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

Porto Alegre do Norte, 14 de Dezembro de 2023.

Valdison dos Santos Barbosa
Presidente Comissão de Licitação e Contratos

Protocolo 1526074

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 312, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT". VALDECI ALVES DE FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, DE RIO BRANCO - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RIO BRANCO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NAS VIAS: RUA JOÃO E. RIBEIRO TRECHOS 1 AO 4, RUA DOS ESTUDANTES TRECHOS 1 AO 4, RUA TREZE DE MAIO TRECHOS 1 AO 4, RUA IPIRANGA TRECHOS 1 AO 4, RUA ITAMARATI TRECHOS 1 AO 4, RUA JOSÉ SILVEIRA TAVARES (TRECHOS 1 E 2), RUA 7 DE SETEMBRO (LADO DIREITO E ESQUERDO), RUA PEDRO I DE ARAÚJO (TRECHOS 1 E 2) E RUA JOSÉ TAVARES DE MENEZES (TRECHOS 1 E 2), com uma área total de 48.986,47m², conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO META FÍSICA: 48.986,47 M²	I G O R N A S C I M E N T O XAVIER CREA: 046.207MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Caike Almeida Vilas Novas
CREA MT: 51157

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - MT, 13 de dezembro de 2023.

Caike Almeida Vilas Novas - Engenheiro Civil

CREA MT: 51157

Valdeci Alves de Freitas - Prefeito Municipal Interino

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525989

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 24/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR/2023, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 24/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 630/2023, cujo Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE DESMONTE DE MATERIAL DE 3º CATEGORIA (ROCHOSO), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT." Sagrou-se vencedora do certame a empresa: BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 31.111.264/0001-46, com a PROPOSTA no valor total perfazendo um valor de: R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais).

Rondolândia - MT, 14 de Dezembro de 2023.

Keila Taiane
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1525980

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.676/2023 e equipe de apoio, faz saber resultado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 na Forma de julgamento tipo menor preço GLOBAL**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA -RUA 19 LD e LE NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT CONVÊNIO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL** sob a proposta nº **016042/2022**, e contrato de repasse nº **940080/2022/MDA/CAIXA**, totalizando uma extensão de **5.560,57 m²**, Sagrou vencedora a empresa **A BIRK & CIA -EPP inscrita no CNPJ: 05.123.504/0001-12**. com valor total de R\$ **879.765,96** (oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: 66-984051526, Santa Terezinha - MT, 14 de dezembro de 2023. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.676/2023

Protocolo 1526044

VENCEDORES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 - "LUZ, CÂMERA E AÇÃO!" EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Everaldo Barbosa Sandes
Projeto: Arte em Material Reciclável
Categoria: Economia Criativa
Valor: 6.065,83
Manayri Tapirapé
Projeto: Cores e Traços do Povo Apyawa - Tapirapé
Categoria: Linguagens
Valor: 6.065,83
Domingas Vieira dos Santos
Projeto: Música Popular
Categoria: Música
Valor: 6.065,83
Rosimeire Santos Souza
Projeto: Ballet Cristal
Categoria: Artes Cênicas
Valor: 6.065,83
Atenciosamente,

Nilza Alves Santos Rodrigues
Secretaria de Educação e Cultura
Santa Terezinha/MT

Protocolo 1526048

VENCEDORES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023 - "LUZ, CÂMERA E AÇÃO!" SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Laisa Moreira da Silva -ME Vip comércio e Serviços
Projeto: manifestações Culturais de Santa Terezinha e sua História
Categoria: Produção de Artes Visuais - Desenvolvimento de Roteiro
Valor: 11.666,66

Edilson Pereira Santos
Projeto Musical: "Balé das Águas"
Categoria: Videoclipe
Valor: 3.196,00

Protocolo 1526051

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2023 - SRP**

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023**, objeto: **"Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais para Construção, Hidráulicos e Elétricos, para a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e unidades básicas de saúde das aldeias adstritas ao Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá (DSEI/CGB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas"**, observando as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

A sessão de forma eletrônica foi realizada às 09h30min do dia 11 de dezembro de 2023 (horário de Brasília),

Nesta sessão as empresas

FM MATERIAS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº **39.928.631/0001-00**, sagrou vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615, com valor total de R\$ **861.505,42**.

Empresa: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - 45769285000168**, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Empresa: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ: **45.769.285/0001-68**. Fora constatada existência de sanção a empresa licitante. De acordo com o Princípio de vinculação ao instrumento convocatório no item 9.1.1., vincula se a decisão para a inabilitação. Conforme resultado da consulta na controladoria geral da união consta sanção. Os licitantes não manifestaram o interesse na fase recursal a decadência e a preclusão do direito.

Santo Antônio do Leverger - MT, 13 de dezembro de 2023.

Lidiane Batista de Rezende
Pregoeira Port. 037/GP/2021

Protocolo 1525663

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preço nº 021/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, em decorrência do Pregão Presencial nº 024/2023, Processo Administrativo Nº 060/2023, OBJETIVANDO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ASFÁLTICOS, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICIENTE E SATISFATÓRIA OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência anexo. De acordo com a proposta da DETENTORA DA ATA, independentemente de transcrição. Adesão autorizada pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, SENHOR: MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, conforme Ofício anexo ao processo tem como objetivo: ADESÃO Ata de Registro de Preço nº 021/2023; Empresa RM 5 SOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.282.553/0001-69, estabelecida na Rua Procópio Souza Pires, n.º 66, Quadra 09, Lote 18, bairro: Jardim do Edem, CEP: 78.652-000, cidade de Confresa - MT, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Santana de Moura, no Valor Total R\$ 269.589,18 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA". São Félix do Araguaia - MT, em 14 de dezembro de 2023.

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1525991

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023.

NA EDIÇÃO Nº 235, página 333, do Diário Oficial da União no dia 12 de dezembro de 2023. NA EDIÇÃO Nº 28.639, página 125, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 12 de dezembro de 2023. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO eletrônico N.º 029/2023 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA MENDES DE FREITAS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, PROCESSO N.º 23400001135202207. A Prefeitura de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público a Errata da Publicação descrita abaixo: ONDE SE LÊ: Data 22/12/2023. LEIA-SE: Data 03/01/2024.

São Félix do Araguaia - MT, em 14 de dezembro de 2023.

Thayane Ramos Botelho - Pregoeira. Portaria nº 403/2023

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1526061

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **contratação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres com abrangência nacional para atender às necessidades das secretarias.** EMPRESA VENCEDORA: INOVVE TURISMO LTDA (CNPJ: 45.339.142/0001-16).

Sinop/MT, 13 de dezembro de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1525678

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento a Lei nº 12.462/2011, torna público o resultado do RDC Presencial nº 001/2023, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para elaboração e o desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, a Execução De Obras e Serviços de Engenharia, a Montagem, a Realização de Testes, a Pré-Operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do empreendimento Hospitalar", no qual a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa foi **DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA** (CNPJ/MF 35.335.154/0001-19), no valor de **R\$ 42.110.000,00** (quarenta e dois milhões, cento e dez mil reais), resultado homologado em 14 de dezembro de 2023. Sinop/MT, 14 de dezembro de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1525739

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **Aquisição de cadeiras de rodas, andadores, bengalas, muletas, meios auxiliares de locomoção e cadeiras de rodas conforme tabela sigtap, para atender os usuários do CER - centro especializado em reabilitação, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop-MT.** EMPRESAS VENCEDORAS: FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 51.097.433/0001-48), LINCE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ: 31.609.303/0001-30), LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (42.650.279/0001-07), PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 27.806.274/0001-29) SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 10.317.320/0001-23). Sinop/MT, 14 de dezembro de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1525767

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRENCIA PUBLICA 001-2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que para readequação do processo licitatório decide-se tornar público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES E DA VIA DE SERVIÇO NO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO- ADOLINO BEDIN, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que para readequação do processo licitatório decide-se tornar público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 005/2023, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTIDADES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

**AVISO DE CANCELAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que para readequação do processo licitatório decide-se tornar público o CANCELAMENTO do procedimento de Pregão Eletrônico nº 009/2023, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DAS DIVERSAS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

**AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRENCIA PUBLICA 018-2022**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que para readequação do processo licitatório decide-se tornar público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório "CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA SUBSIDIAR A CONCESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

**AVISO DE CANCELAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que para readequação do processo licitatório decide-se tornar público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2023, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ELABORADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1526001

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**AVISO PUBLICAÇÃO PP 064/2023
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, PARA OS DEVIDOS FINS QUE ADERIU À ATA DE REGISTRO Nº 03/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIRA AO AR LIVRE, TENDO COMO ADERENTE O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, conforme Termo de Convênio 2026/SECEL/FUNDED/MTL, CUJA DETENTORA É A EMPRESA ZIOBER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.374.053/0001-84, estabelecida na R Aluizio Nunes Costa, Nº 842, Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.070-774, COM O VALOR DE R\$ 49.966,66.

TERRA NOVA DO NORTE-MT - MT, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
PASCOAL ALBERTON
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1525786

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023 DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SAPEZAL-MT, inscrito no CNPJ: 01.614.225/0001-09.

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ E INTER HOSPITALAR, E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO MULTIPROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Com a Empresa: CMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 20.444.829/0001-90, no valor global de R\$ 18.702,75,00, através da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023 DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SAPEZAL-MT, inscrito no CNPJ: 01.614.225/0001-09. Vale de São Domingos - MT, 14 de Dezembro de 2023. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

Protocolo 1525953

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 22/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE SAÚDE ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO/CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 03/01/2024 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos - MT, 14 de Dezembro de 2023. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

Protocolo 1525955

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Câmara Municipal de Juara, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2023, cuja abertura ocorreu às 14:00 horas local, do dia 13 de Dezembro de 2023, na sede da Câmara Municipal, Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, centro. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Instalação ou Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de: Som, Controle de ponto Eletrônico Web e Relógio ponto biométrico, CFTV, rede de telefonia composta de uma central de comutação telefônica tipo Pabx Híbrida, controle e manutenção das linhas de telefonia fixa e móvel, 0800, telefonia IP, Rede local estruturada, Informática, servidor de rede, servidores de dados, desktop, CPUs, notebooks, scanners, nobreaks, monitores, roteadores, apoio técnico nos sites institucionais, com suporte

Local, para Atender as necessidades deste Poder Legislativo, conforme Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital. Após análise dos documentos exigidos no referido Edital a Comissão de Licitação declarou-se vencedora a empresa **Vanderlei Antonio Botton - ME**, inscrita no CNPJ 02.266.700/0001-58, com o valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais, divididos em 12 parcelas fixas, o valor apresentado está de acordo o com valor máximo exigido no Edital.

Juara, 13 de dezembro de 2023.

Lincoln de Carvalho

Presidente da Comissão de Licitação

Poder Legislativo - Juara-MT

Protocolo 1526042

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Juara, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, cuja abertura ocorreu às 15:30 horas local, do dia 13 de dezembro de 2023, na sede da Câmara Municipal, Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, centro. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto Estrutural Metálico da Cobertura (telhado) com telha Isotérmica, Projeto de Águas Pluviais e Contrapiso referente ao Prédio da Câmara Municipal de Juara-MT, localizado na Av. Vitória, 74-E, Centro, neste município, em atendimento a Presidência da Câmara Municipal Juara-MT, conforme projeto básico, memorial, projeto executivo, planilhas, e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos. Após

análise dos documentos exigidos no referido Edital a Comissão de Licitação declarou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.528.355/0001-72, endereço Rua São Vicente, nº 21, Bairro Canelas, Várzea Grande-MT, Cep: 78.148-095, apresentou proposta valor global de R\$ 447.324,14 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), tendo atendido todas condições editalícias em todos os seus aspectos, inclusive quanto ao preço.

Juara, 13 de dezembro de 2023.

Lincoln de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação
Poder Legislativo - Juara-MT

Protocolo 1526057

TERCEIROS

AGROPECUARIA ÁGUA FINA LTDA - CNPJ nº 26.578.054/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o empreendimento localizado na Fazenda Água Fina, s/n, Bairro Marzagão no município de Rosario Oeste - MT.

Protocolo 1523199

SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ: 04.733.767/0014-03, localizada na Rod MT 220, Km 59, sentido porto dos gaúchos, Fazenda Vó Luzia, torna público que requereu junto à divisão de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Juara/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de **Extração de Cascalho** através do regime de **Registro de Licença**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1524827

MARISTELA ROSA VALIM DE NORONHA, CPF: 172.868.198-79, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso para ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, em uma área de 0,6ha na Fazenda Jacarandá (coordenadas 15°40'15,88"S e 51°54'0,24"W), município de Araguaiana - MT.

Protocolo 1525237

Usina Elétrica do Prata S. A., CNPJ 05.646.253/0001-50, com sede no Rio Prata, km 13,7, Zona Rural, CEP78.820-000, no município de Juscimeira -MT. Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, Renovação da **Licença de Operação** da PCH Água Brava (13,05 MW), localizada no rio Prata entre os municípios de Juscimeira e Jaciara-MT.

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1525612

A MFG AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.938.605/0004-97, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis, o pedido de " LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, E LICENÇA DE OPERAÇÃO" para a atividade: **FABRICAÇÃO DE RAÇÃO**: Cnae 1066-0/00-Faz. Gera - zona rural, município Campo Novo do Parecis-MT responsável técnico: Eng. Agrônoma: Aline Freitas Rosa-(65)99624-6297
aline-rosafreitas@hotmail.com

Protocolo 1525619

SP - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI - ME, CNPJ 08.782.949/0001-00, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de **SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA**, no município de JUÍNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1525635

CURTUME CUBATÃO LTDA, CNPJ 47.988.423/0004-78 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-L.O para atividade de Curtimento e outras preparações de couro, na Rodovia MT 320, KM 85, S/Nº, Zona Rural-Nova Canaã do Norte/MT. Não EIA e RIMA

Protocolo 1525658

AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ nº 01.982.131/0007-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT as licenças LP, LI e LO para a atividade de **Posto de Abastecimento com tanque aéreo** da fazenda Guapirama, localizado na Rod. BR 364, KM-713, Zona Rural do município de São José do Rio Claro /MT.

Protocolo 1525675

Gilmar Vicente Vendrusculo, CPF nº 392.736.520-34, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 13°20'58.0" S e 56°09'26.3" O, na Fazenda Bem Te Vi, CAR - MT55431/2019, no município de Lucas do Rio Verde / MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1525685

EDUARDO GUIMARÃES RODRIGUES, CPF nº 015.710.941-05, torna público que requereu junto a SAMA/NM, o pedido de **LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**, para extração de cascalho, na Gleba Água Boa A-1 L17, localizada na zona rural do município de Nova Mutum/MT.

MARCOS ZANCHET, CPF nº 571.197.241-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **OUTORGA de direito de uso recursos hídricos para central geradora hidrelétrica - CGH**, para capacidade de geração de até 35 kVa, em corpo hídrico sem denominação, na fazenda Morada do Sol, zona rural do município de Nova Maringá/MT.

Protocolo 1525688

Denise Conceição Zottis Boscoli, CPF nº 405.341.970-00 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 9° 51' 59.824" S e 56° 12' 16.264" O" O, na Fazenda Zeniiti III, CAR MT nº 47798/2017, no município de Alta Floresta/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1525700

Denise Conceição Zottis Boscoli, CPF nº 405.341.970-00 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 9° 53' 5.372" S e 56° 12' 30.012" O" O, na Fazenda Zeniiti III, CAR MT nº 47798/2017, no município de Alta Floresta/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1525702

Denise Conceição Zottis Boscoli, CPF nº 405.341.970-00 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 9° 53' 31.531" S e 56° 12' 37.201" O" O, na Fazenda Zeniiti III, CAR MT nº 47798/2017, no município de Alta Floresta/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1525704

Denize Conceição Zottis Boscoli, CPF nº 405.341.970-00 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 09° 54' 36.63" S e 56° 13' 42.63" O, na Fazenda Zenitii III, CAR MT nº MT47798/2017, no município de Alta Floresta/ MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1525705

SIPAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ: 02.937.632/0026-60, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE - CMA/CNP, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N°00346 - PARA ATIVIDADE DE ARMAZÉM GERAIS PARA DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, SITUADA NA RODOVIA MT-364, KM 873, ZONA RURAL, CEP: 78.360-000, LAT: 13°42'01,75"S LONG: 57°53'27,71"W, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

Protocolo 1525706

Denize Conceição Zottis Boscoli, CPF nº 405.341.970-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro, classificação e outorga de obra hidráulica de um Barramento de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 9° 55' 41.023" S e 56° 13' 18.161" O, na Fazenda Zeniiti III, CAR MT nº MT47798/2017, no município de Alta Floresta / MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1525707

ZANETTE COMERCIO BENEFICIAMENTO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA
CNPJ nº 24.689.465/0001-60
REGULAMENTO INTERNO ZANETTE COMERCIO BENEFICIAMENTO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA

A sociedade empresária **ZANETTE COMERCIO BENEFICIAMENTO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51200264526, inscrita no CNPJ nº 24.689.465/0001-60, localizada no endereço R 416, 94, Setor Industrial, Paranaíta/MT, CEP 78.590-000, neste ato representada pelos sócios **ALEXANDER DE OLIVEIRA ZANETTE**, brasileiro, natural de Paranaíta/MT, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida João Lopo, 9 B, Setor Residencial Norte, em Paranaíta/MT, CEP 78.590-000, CNH 04911400120 - DETRAN/MT, CPF/MF 024.866.701-73 e **MAXIMILLIAN DE OLIVEIRA ZANETTE**, brasileiro, casado, Empresário, Residente e domiciliado na Rua dos Pássaros, 322, Nossa Senhora Aparecida, Sinop/MT, CEP 78.556-339, CNH 05781857716-DETRAN/MT, CPF/MF 045.182.671-09 estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º** Serão recebidas em depósito, mercadorias diversas de natureza agropecuária. **Parágrafo Único** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um comprovante de depósito, contendo quantidade, especificação, classificação, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais** O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Paranaíta/MT, 01/12/2023.

ALEXANDER DE OLIVEIRA ZANETTE
MAXIMILLIAN DE OLIVEIRA ZANETTE

DECLARAÇÃO DE ARMAZÉM

A **ZANETTE COMERCIO BENEFICIAMENTO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.689.465/0001-60, NIRE nº 51200264526, com sede na R 416, 94, Setor Industrial, Paranaíta/MT, CEP 78.590-000, neste ato representada pelos sócios **ALEXANDER DE OLIVEIRA ZANETTE**, brasileiro, natural de Paranaíta/MT, Casado, Empresário, Avenida João Lopo, 9 B, Setor Residencial Norte, em Paranaíta/MT, CEP 78.590-000, CNH 04911400120-DETRAN/MT, CPF/MF 024.866.701-73 e **MAXIMILLIAN DE OLIVEIRA ZANETTE**, brasileiro, natural de Paranaíta/MT, Solteiro, Empresário, Rua dos Pássaros, 322, Nossa Senhora Aparecida, Sinop/MT, CEP 78.556-339, CNH 05781857716 - DETRAN/MT, Expedido em 12/04/2018, CPF/MF 045.182.671-09, vem por meio desta declarar o que se segue: **RAZÃO SOCIAL: ZANETTE COMERCIO BENEFICIAMENTO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA NOME FANTASIA: ZANETTE ARMAZEM GERAIS ; ENDEREÇO: R 416, 94, Setor Industrial, Paranaíta/MT, CEP 78.590-000 CAPITAL SOCIAL: R\$51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) CAPACIDADE: 18.000 (Dezoito mil) toneladas, para armazenamento de milho e soja em grãos. COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **EQUIPAMENTOS:** Um silo de armazenagem de 6.000 ton (Seis mil toneladas); Dois silos de armazenagem de 3.600 ton (Três mil e seiscentas toneladas) cada; Dois silos pulmão de 900 ton (Novecentas toneladas) cada; Um secador de 100 ton/hr (Cem toneladas por hora); Um pré-limpeza de 160 ton/hr (Cento e sessenta toneladas por hora); Um elevador de moega 80 ton/hr (Oitenta toneladas por hora); Um Elevador contendo 8 redler de 100 ton/hr (Cem toneladas por hora); Quatro moegas de 75 ton (Setenta e cinco toneladas) cada; Um escritório de alvenaria de 56 m² (Cinquenta e seis metros quadrados); Uma sala de comando de 18 m² (Dezoito metros quadrados). **PRODUTOS ARMAZENADOS:** Soja em grãos e Milho em grãos. **OPERAÇÕES E SERVIÇOS:** Armazenagem e secagem de soja em grãos e milho em grãos. Paranaíta/MT, 21/11/2023

ALEXANDER DE OLIVEIRA ZANETTE
MAXIMILLIAN DE OLIVEIRA ZANETTE

DECLARAÇÃO DE TARIFA

A empresa **ZANETTE COMERCIO BENEFICIAMENTO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA**, R 416, 94, Setor Industrial, Paranaíta/MT, CEP 78.590-000 inscrita no CNPJ sob nº 24.689.465/0001-60, NIRE nº 51200264526, através de seus sócios **ALEXANDER DE OLIVEIRA ZANETTE**, brasileiro, natural de Paranaíta/MT, Casado, Empresário, Avenida João Lopo, 9 B, Setor Residencial Norte, em Paranaíta/MT, CEP 78.590-000, CNH 04911400120 - DETRAN/MT, Expedido em 20/02/2014, CPF/MF 024.866.701-73 e **MAXIMILLIAN DE OLIVEIRA ZANETTE**, brasileiro, natural de Paranaíta/MT, Solteiro, Empresário, Rua dos Pássaros, 322, Nossa Senhora Aparecida, Sinop/MT, CEP 78.556-339, CNH 05781857716 - DETRAN/MT, Expedido em 12/04/2018, CPF/MF 045.182.671-09, vem por meio desta, informar a tarifa remuneratória de depósito de grãos: Soja - R\$3,50 por saca, com armazenagem até o último dia do quarto mês de cada ano, sendo que a partir do primeiro dia do quinto mês de cada ano, será cobrada armazenagem mensal de R\$0,60 por saca. Milho - R\$3,50 por saca, com armazenagem até o último dia do oitavo mês de cada ano, sendo que a partir do primeiro dia do nono mês de cada ano, será cobrada armazenagem mensal de R\$0,60 por saca. Paranaíta/MT, 21/11/2023

ALEXANDER DE OLIVEIRA ZANETTE
MAXIMILLIAN DE OLIVEIRA ZANETTE

Protocolo 1525708

Cleber Lanziani Janeiro, CPF: 030.099.099-50, torna público que requereu junto a **SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal (PEF)** para autorização de desmate referente a uma área de **905,9331 hectares** na propriedade denominada **Fazenda João de Barro**, Latitude **14°42'10,262"S** e Longitude **51°49'11,709"W**, localizado no município de **Araguaiana/MT.**

Protocolo 1525710

Clinton Lanziani Janeiro, CPF: 024.693.229-52, **Karina Novaes Nogara Janeiro**, CPF: 004.720.109-64 torna público que requereu junto a **SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal (PEF)** para autorização de desmate referente a uma área de **516,5607 hectares** na propriedade denominada **Fazenda Lagoa da Onça**, Latitude **14°42'38,793"S** e Longitude **51°49'53,48"W**, localizado no município de **Araguaiana/MT.**

Protocolo 1525711

Julia Palo Janeiro Egger, CPF: 100.093.569-83, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** o **Plano de Exploração Florestal (PEF)** para autorização de desmate referente a uma área de **642,2916 hectares** na propriedade denominada **Fazenda São Francisco, Latitude 14°52'16.85" S e Longitude 51°44'40.54" W**, localizado no município de Araguaiana/MT.

Protocolo 1525715

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, do canteiro de obras, para implantação e pavimentação da rodovia MT-404, na zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP**, da jazida 02 de cascalho na Fazenda Santa Emília, para uso nas obras de implantação e pavimentação da MT-140, IC 058/2021-SINFRA/MT, localizado na zona rural do município de Planalto da Serra/MT.

Protocolo 1525716

O Sr. **GERALDO ANTÔNIO DELAI**, inscrito no CPF sob o nº 036.176.038-82, torna público que requereu perante a **SEMA**, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Tanguro, município de Canarana/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Capa Rosa. Ponto Captação: 13°35'07,56"S e 51°56'51,50"O. Vazão de captação: 0,1589 m³/s.

Protocolo 1525718

INGÁ CAMINHÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 23.008.729/0002-90, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO II, Nº 4113, AREA RURAL DO MUNICIPIO DE SINOP - MT, CEP: 78.559-899, SITUADO NAS COORDENADAS LONG:55°30'40,872"W e LAT: 11°55'31,986"S.

Protocolo 1525720

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível de Falência e Recuperação Judicial da Capital EDITAL Processo: 0009734-69.2000.8.11.0041 Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) Polo ativo: OLVEPAR S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO e outros Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Intimar a todos os credores e interessados, a fim de tomarem conhecimento da íntegra do Edital disposto nos autos em id.136865832, acerca da falência das empresas OLVEPAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO e de OLVEPAR ALIMENTOS S.A. Relação de credores: **CRÉDITOS TRABALHISTAS**: 4SSETS - FIDC; ADÃO WEBER; ADEMAR MARCIO DA SILVA; ADEMIR DE SOUZA MARQUES; AFONSO HENRIQUES MAIMONI; ANTONIO MONREAL ROSADO; ATLAS AGRO; AURI DE OLIVEIRA FAICHT; DAGOBERTO PAIN / ELIANE DUARTE PAIN; DEOCLÉCIO PAZ ADVOGADOS E OUTRO; ELOIR ANTONIO REMPEL; ELOIR DAL PIVA DE LIMA; FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ; FAZENDA NACIONAL; FIORENTINO TURCATTO; IRIO RAIMUNDO JUNIOR; IVALDIR PAULO MUHL; JOEL BEZERRA; JOSÉ CARLOS HIDALGO THOMÉ; JOSE HENRIQUE DOS SANTOS; JULIA BISPO DE SOUZA; JUSTIÇA DO TRABALHO - VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR; KARINA RADOIKA CRESTANI CANTO; LAERCIO PEREIRA DE SOUZA; LEONTINA JACOBSEN FABIAN E FILHOS; LEVINO GASPARIN / DIRCE PERIN GASPARIN; MARCIA REGINA ZANOELO; MARLON JULIANO MONTEIRO; MAURO TAVARES PERAÇA; MILTON MULLER; MUNIZ ADVOGADOS; NELI LINO SAIBO; ORIDES AVILA DA SILVA; OSVALDO DA ROCHA SILVA; PAULO DE TARSO QUADRO DA SILVA; SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA; SILVIO MOREIRA DOS PASSOS; SUZINEIA WERNER LUCIETTI; UNIÃO/FAZENDA NACIONAL; VALMOR GUIMARÃES; WELFRID BECK; **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**: FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO; FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CANTARINA; FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ; FAZENDA ESTADUAL - OLVEPAR ALIMENTOS; FAZENDA MUNICIPAL CUIABÁ; FAZENDA NACIONAL; **CRÉDITOS COM ENCARGOS DA MASSA**: 1ª VARA DO

TRABALHO DE CUIABÁ - MT; 2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ - MT; JUIZO DA VARA DE TRABALHO ASSIS CHATEAUBRIAND - PR; JUIZO DA VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO - PR; JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT DA 23ª E 9ª REGIÃO; JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 23ª REGIONAL DE CUIABÁ - MT; **CRÉDITOS COM GARANTIA REAL**: 4SSETS - FIDC; VALDOIR SLAPAK; **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**: 4SSETS - FIDC; A.T.T. ARMAZENAGEM, TRANSPORTE E TRANSBORDO LTDA; ABADIR DIST. IMP.ROLAMENTOS LTDA; ABIL TOBIAS ROSSO; ABILIO GEHLEN; ABILIO PARZIANELLO & CIA LTDA; ABRAHN LITVIN; ABRASCORT COM. IMP. CORREIAS LTDA; ABRELINO ANTONIO OZELAME; AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ADAIR FERNANDES DE OLIVEIRA; ADALBERTO OLIVEIRA DE LIMA; ADAM BRANDTNER; ADAO DOMINGOS DOS SANTOS; ADECIO VALENDOLF KOSINSKI; ADELAR CAPELARI; ADELAR E ADELIR CAPOANI; ADELAR E/OU MARLENE BENEDETTI; ADELAR GIRELLI/MARINES GIRELLI; ADELAR LUIZ NICOLI; ADELINO E GLORIA DE CASTRO; ADELMO M DA SILVA; ADELQUE BORDIN; ADEMAR BURGEL / LILI MARIA BURGEL; ADEMAR FRANCISCO PEZARICO; ADEMAR MENEGOTTO; ADEMILSON HERNANDES; ADEMIR ANTONIETTI; ADEMIR BALENA; ADEMIR BARBIERI; ADEMIR CASSOL; ADEMIR E/OU ELIZABETE BENEDETTI; ADEMIR FIOREZE; ADEMIR SALVADOR DOGNANI; ADI MICHELSON; ADILES ANDRETTA GIACOMIN; ADILSON ANTONIO PAPINI; ADILSON DAL PONTE; ADILSON PEREIRA LARA; ADILSON SERVANTES; ADILSON VERZA; ADILTON LUIZ PAPINI; ADIR E/OU MARINES SPADA; ADIR JOSE /JAIME/LEONIDES L Z DALLA ROSA; ADIR PARIZZI; ADIR PIROLI; ADIR SPADA; ADIRIS GOMES DE BARROS; ADMAR GOBBI; ADOLAR PELETTO; ADOLFO SALAPATA/THEREZINHA SALAPATA; ADRIANO DEMETRIO BARZOTTO; ADRIANO JOSE DE FREITA PEREIRA; ADRIANO JOSE DE SOUZA; ADY WENTZ; AFONSO DALLA ROSA/ROSA DALLA ROSA; AGENOR FABRIS; AGENOR JOSE BARRETA; AGROFEL AGRO COML LTDA; AGROPECUARIA GUARITA S/A; AGROPECUARIA LAZAROTTO; ÁGUA FLORESTAL IND. DE MADEIRAS LTDA; AGUINALDO TRENTIN/LIZETE COLLI TRENTIN; AIRTON BORDIGNON/REALDA L. BORDIGNON; AIRTON DALLAGNOL; AIRTON POZEBON; AKEMI TANIGUCHI; ALA DISTRIBUIDOR FILTROS BATERIAS LTD; ALAN RAFAEL BACH; ALBARI ARRUDA ALVES; ALBERTO FRANCO; ALBINO J. DE MOURA E TEREZINHA R DE MOURA; ALBINO PALINSKI; ALCEBI JOAO SOLDERA; ALCEDIR SANTIN/MARIA SANTIN; ALCEU MAINARDI; ALCIDES ALONSO MUSSI; ALCIDES BORTOLUZZI; ALCIDES GABOARDI; ALCIDES TAVARES DE ARRUDA/GEH; ALCIR BIAZUSSI / MARIA S. P. BIAZUSSI; ALCIR DARTORA; ALCIR PAULO BONFANT; ALCIR UMBERTO SANTIN/CLEONICE M SANTIN; ALDA ANGELA GIROTTI; ALDEIR CLAUDIO MICALSKI; ALDEMAR BELLE; ALDER CAMBRUZZI; ALDO DE ALMEIDA; ALDO FONTANA; ALECIO DARCI BRINKER; ALEXANDRE ANTONIO MENIM; ALEXANDRE CEZAR MELLUSO WUSTRO; ALEXANDRE PEDRO LEMES; ALEXANDRE WUSTRO; ALFEU FERREIRA; ALFREDO DE SOUZAESPINDOLA; ALFREDO DOBZYNSKI; ALGOLIN-ALGODOEIRA LIMOEIRENSE S.A.; ALICE SANTIN; ALINE FERNANDA PERIN; ALMERI DALMASO; ALMIR GARMOS; ALMIR LUIZ BALBOENA; ALOISIO R. SKALAR; ALPINA TRANSPORTES LTDA; ALTAIR JOSE GRIEBLER; ALTAIR SANTIN; ALTAIR ZAMBONI; ALTAMIR CAPELARI; ALUCYR RAYMUNDO DARROS/GENEROSA DE MORAES DARRO; ALVADIR E/OU NEUSA FUMAGALLI; ALVEAR ROQUE DE FABRIS; ALVINO DE SOUZA/IDACY S DA SILVA; ALZEMIRO BORGES DA SILVA; ALZENI T.LORAU; AMADO ANTONIO PAPINI; AMARANTE SALLES; AMARILDO / ELIMARA F. DAPONTE; AMBROSIO DELEVATI BRESSAN; AMELIO CELESTE FIOREZE; AMELIO REMOR; ANACLETO BORSA/ GENOLI DOS SANTOS BORSA; ANAIR ROCCO SPEROTTO; ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA; ANDRE ANTONIO MALISKA; ANDRELINO MARTINS; ANERI PITTOL; ANGELO GONCALVES/ IVANETE T. GONÇALVES; ANGELO LAIDES TRICHES; ANGELO POZEBOM/LEONIDES M Z POZEBOM; ANILDO FIORESE; ANSELMO DE MOURA; ANTONINHO FINATO; ANTONINHO PACHECO E SOLETE; ANTONINHO TUBIANA/INES SOMAVILA TUBIANA; ANTONIO ANELI SOBRINHO; ANTONIO CANDIDO; ANTONIO CARLOS MAIA / EUFRASIA AP. SRPA MAIA; ANTONIO CARLOS PERON; ANTONIO CASTANHA RUARO; ANTONIO CDARCI FERRARI; ANTONIO CLAUDIO FRANCISCATTO; ANTONIO DE JESUS PIRES; ANTONIO DE OLIVEIRA; ANTONIO DETORINI; ANTONIO E/ OU EMA DA SILVA; ANTONIO FACCIO; ANTONIO FIRMINO CARNEIRO/ NEIDIR M CARNEI; ANTONIO GONTARECK; ANTONIO L. DE ALMEIDA E NEIDA P. DE ALMEIDA; ANTONIO LIBARDONI; ANTONIO LORENZETTI; ANTONIO MARCELO JORDEN; ANTONIO MARCOS GALLI; ANTONIO MARIO SCHERER; ANTONIO ORI TOQUETTO; ANTONIO PROVENSI SOBRINHO E TERZINHA A. PROVENSI; ANTONIO ROSNI BUENO; ANTONIO VANDERLEI BASSI; ANTONIO ZATTA; ANUAR SELEME; APARECIDA DE JESUS; AQUILES MAINARDI/ MARIA Z. B. MAINARDI; AQUILINO

TRINTIN/TEREZA TRINTI; ARANHA E BUTIERREZ LTDA; ARI CASSOL; ARI COLLI E/OU TEREZA F. COLLI; ARI DOS SANTOS SCHEFFER; ARI P. BOLZAN E NEIVA T. BOLZAN; ARI ZANUS E/OU ODILA MARIA ZANUS; ARIBERTO HADLICH; ARIIVALDO CEZAR VIEIRA DA SILVA; ARIIVALDO PERERA E ELZA J. PEREIRA; ARISTIDES AIMI; ARISTIDES TUMELEIRO; ARIVAL ANTONIO ZARDO; ARLEY SERVANTES; ARLINDO BARBOSA FILHO; ARLINDO DE OLIVEIRA DUARTE; ARLINDO E/OU SALETE CADINI; ARLINDO SBARDELOTO; ARMANDO AFONSO FRIDER; ARMANDO ANHAINHA DE OLIVEIRA; ARMANDO SOARES DOS SANTOS; ARMINIO LOTICI E/OU TERCILA L. LOTICI; ARNALDO PFITSCHER; ARSENIO SILVIO FEIX / IEDA MARIA F. FEIX; ARTEMIO D. MENZEN/ MARIA F. MENZEN; ARTEMIO TOCHETTO/ MARIA LURDES TOCHETTO; ARY FRIZZO SOBRINHO; ARY OLEOFAR CORR. MERC. S/C LTDA; ASSOC. DOS FISCALIS TRIB. DE MT.; ATILIO KIRNEV E OUTROS; ATILIO SARTORI; ATLAS AGRO; AUDORESTES MACHADO DE FARIAS; AUGUSTINHO ROTTAVA/ DIRCE ROTTAVA; AUGUSTINHO VALDIR ESPOSITO; AUGUSTO AGENOR COLOMBO; AUGUSTO ALBERTO BRANDLER; AURIDES DALL'AGNOL; AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA; AUTO VIDROS CASCAVEL LTDA.; AVELINO MANOEL MAFRA FILHO; AVELINO PAGNONCELLI / CLAIR L. PAGNONCELLI; AVELINO ZANELLA / JOANA T. ZANEL; AVENTIS CRAPSCIENCE DO BRASIL LTDA; BALBINA DUTKIEVCZ; BALENA & CIA LTDA; BANCO DA AMAZONIA S.A.; BASF S.A.; BELARMINO BOTESINI E DALUZ C. BOTESINI; BENEDITO LOURENÇO; BENJAMIN ANTON IO MIGLIORANZA; BENNO BLAU; BENO LUIZ MONTAGNER E/OU RAINILDA M. MONTAGNER; BETZDEARBORN BRASIL LTDA; BOM MOTOR COM. BOMBAS MOTORES LTDA.; BRASILICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; BROOK SELOS DE SEG. BRASIL LTDA.; BURGARDT COM. EQUIP. PROTEÇÃO SEGURANÇA; CABORGE COM. REPRESENTAÇÃO LTDA.; CAFÉ DAMASCO S.A.; CALCÁRIO CUIABÁ; CAMIFRA S.A. - MADEIRAS AGRICULTURA E PECUARIA; CÂNDIDO MACHADO DE OLIVEIRA NETTO; CAOL; CARLOS ALBERTO DALMAGRO CONSOLI; CARLOS ARI BORTOLLI; CARLOS DE SOUZA; CARLOS ERNESTO AUGUSTIN E OUTROS; CARLOS ERVINO MULLER; CARLOS FORTUNA NETO; CARLOS HARKA / BENJAMINA EVA HARKA; CARLOS MOREIRA DA SILVA; CARLOS PAULO BONIOTT E OUTRO; CARLOS RENGER; CARLOS SMERECKI FILHO; CARLOS ZANCHET; CASA DA BORRACHA COM. LTDA.; CASEMIRO BIELESKI E/OU NOELI DE C BIELESK; CASSEMIRO BENEDETTI; CASSEMIRO G. ARRUDA E/OU; CATALINI TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA; CECILIA BERTO; CELESTINO DE BORTOLI; CELIO E/OU ROSICLER SOMAVILA; CELIO L. MANTELLI; CELIO LAURI RIFFEL E OUTROS; CELITO FRANCISCO WUSTRO; CELSINO ANTUNES DO BEM; CELSO A. BALENA E/OU EDI P. BALENA; CELSO ALBINO; CELSO ANTONIO VEDANA; CELSO CARLOS FRANCIOSI; CELSO DE LORENZI CANCELIER/ MARIA DE L. MIRANDA; CELSO JOSÉ DE LIMA REIS; CELSO LAMPUGNANI; CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA; CERILUO PIMENTEL COSMA; CEZAR CAMILOTTI; CEZAR LUIZ BORTOLUZI; CEZAR SIMIONI; CHARLES ARLAN CRESTANI; CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL; CIA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA; CIA PAULISTA DE SEGUROS S.A.; CIPA LTDA; CIRO MARCIAL ROSA; CIRO MENONCIN; CLADI ANTONIO CITRON BORTOLI; CLAIR ADIR PALUDO; CLAIR ANTONIO RODRIGUES; CLASPAR EMP.CLASSIF.PRODUTOS PARANÁ; CLAUDECIR FABRIS; CLAUDEMIR G. OU BENAIR M. BASSOTII; CLAUDIO BUSSOLARO; CLAUDIO H MEYER; CLAUDIO VASELESKI; CLAUDIR ANTONIO CECHIM; CLOVIS AUGUSTIN; CLOVIS DALL AGNOL; CLOVIS LUIZ BARRETA; CLOVIS M. ROSSI; CLOVIS PATRIOTTA; CLOVIS ROGERIO CORTEZIA; CLOVIS ZANCHET; COAMBE COOP. AGROP.M.B. ESPERAÇA LTDA; COAN BRASILEIRA DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.; COM. MANGUEIRAS HIDROTEMA LTDA; COMERCIAL GERDAU LTDA.; COMPANHIA BRAS. PETRÓLEO IPIRANGA LTDA.; CONGONHAS AGROPECUARIA LTDA.; CONSTANTINO DE MELLO PACHECO; COOP AGROP MISTA CAMBARA; COOP. AGRP IND LTDA - COAGRI; COPACEL IND E COM CALCÁRIO E CERAIAS LDTA; COPERATIVA CENTRAL REGIONAL IGUAÇU LTDA; CORONELIO SIDCLECKI; COSMOFIX COM. REPRESENTAÇÕES LTDA; COTECONSTRO CONSTR. REDES EL. LTDA; CUIABA COM. FERR. ROL. PLAST. LTDA; D. ANDRADE OLIVEIRA; DACILO BONAN/EDILVA BONAN; DAGLIANO DUARTE PAIN; DALCIO T.SALVADOR; DALNEI GOULART; DALVIN ALBERTON/MARIA ALBERTON; DANIEL COSSETIN; DANIEL HOSSA; DANIEL RIJKOFF; DANILO / DIVA ANDOLFATO; DANILO BORGES DA SILVA/ROZENILDA R. DA SILVA; DANILO HORACIO MILANI; DANILO VASCONCELOS LEÃO; DARCI ANTONIO MARIUSSI; DARCI LUIZ BURIN; DARCI PEDRAZZANI; DARCI POTRICH; DARCI R. MARCARINI E ARLIDE MARCARINI; DARCI SIVIERO; DECIO JOAO POZZOBOM; DELMAR DIMAS LORENZONI; DELMAR JOAO SPILLARI; DELMAR ZAGO; DELOSMAR MASCARELLO; DELTON DALBEM; DEOCLECIO E/OU TEREZINHA SILVA; DEOCLIDES ALVES DE LIMA;

DEOMIRO FIANCO; DEONILDO DE ZANETTI LTDA; DEVANIR GERALDO ZARANTONELO; DEVINO BAZEGIO; DILAMAR QUADRI; DIOGENES ROSSETO; DIONISIO ERI BUFFON; DIRCEU BERTICELLI; DIRCEU BRANDALIZE; DIRCEU CORREA; DIRCEU JOSE BERTOLOTO/ ZENILDE A. MERLO; DIRCEU LOURENÇO; DIRCEU PAULO BALDISSERA; DIRCEU VICENTE BALDISSERA; DIRCEU VICENTE SOLDEIRA; DIRLEI S. FABRIS / MILTON PASIN; DIRLEI SALETE REISDOERFER; DISTRIBUIDORA CONCORDE PROD. ALIMENT.LTDA; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PROF. LTDA; DM AGROPECUARIA LTDA; DOILIO MOSCHETTA; DOLVINO MARMENTINI; DOMERCIO PEREIRA DE MELLO; DOMINGOS BIALESKI; DOMINGOS VALERIO; DORAIR ANDRE DOGNANI; DORALINO PIRES DE OLIVEIRA; DORCELINA DO NASCIMENTO TONASSI; DORIVAL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA; DORVAL ANTUNES MELCHIOR; DORVAL FERREIRA; DORVALINO IDEMAR BALDISSERA; DORVALINO SARTORI / INES SARTORI; DOUGLAS DAROIT; DOUGLAS RAMPANELLE; DOUGLAS VASOLIN; DOURADOS PROD AGROP IND LTDA; DRYERATION IND. COM. PROJETOS E REP. LTDA; DU PONT DO BRASIL S/A; DYNAMIC SEAL ENGENHARIA LTDA; EDEGAR ROHDE; EDEMAR PARLOW/CLECI A.C. PARLOW; EDENILSON TRENTIM; EDILSON GALVAO; EDIMILSON ANTONIO ALVES; EDIMILSON FRANCISCATO BEIA; EDITE E/OU PEDRO G DE QUADRA; EDIVAR ANTONIO MARQUEZIN; EDSON KELLER; EDSON R SIDOSKI E IRENE T. D. SIDOSKI; EDSON SCHEFFER; EDUARDO DA SILVA; EDUINO WUTZKI; EDUVIGES GABRIEL; EGIDIO TONELLO E/OU SIRLEI TONELLO; EGOM MILTON KOESTER; ELAINE BODANESE; ELAINE CRISTINA GUSTMANN C.; ELCI NILSON; ELEDIR PEDRO TECHIO E OUTROS; ELEMAR FUMAGALLI; ELETRO REAL LTDA; ELETRONICA PAULISTA LTDA; ELI LISE; ELIANA LIMA DA CONCEICAO; ELIAS TCHOPKO; ELISEU E/OU NEIDA FERREIRA; ELOI BRUNETTA E OUTROS; ELOI RESTA LANCANOVA / ROSA MARIA B. LANCANOVA; ELOI VITORIO MARCHETTI; ELOIR JOSE E/OU ILDETE GOULAR; ELTON FELIPE ALVES DOS SANTOS/ ERENI DOS SANTOS; ELVIS GIACHINI E/OU FATIMA GIACHINI; EMBRALISTAS LISTAS GUIAS & MARKETING LTDA; EMIDIO JOSE BISSOLOTTI; EMILIO A CHAVES; EMILIO LAMAG E NEIDE PAULINO LAMAG; EMITERIO MOACIR BALBOENA; ENGENEC COM. PEÇAS LTDA; ENIO ALUISIO WEYH; ENIO CARAMORI/NEUZA M.; ENIO GIACOMINI; ENIO SERAFIN SERAFIN; ENOS CELLA; EQUAGRIL S.A. EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA; ERCIO ELEMAR ENGLER; ERIVANALDO JOSE GARCIA ARRUDA; ERNANI RUARO E OUTROS; ERNESTO L. MARIN; ERNESTO LUBKE; ERONIDES MAINARDI/ NADIR L. DIECKEL; ERVINO HANSEN; ESPÓLIO DE NELSON TIRLONI; ESTRELA DA BORRACHA COM. LTDA; EUCATUR EMPR. UNIÃO CASCAVEL LTDA.; EUCLIDES VALCANAIÁ; EUGENIO CHIELLE E/OU DINACELIA TEXEIRA CHIELLE; EUNICE GUIMARAES CORDEIRO; EURICO RENOSTO; EURIDES NIERI; EVALDO ANGELO DALMAZO; EVALDO TOSTES; EVANDRO CARLOS ZVICKER; EVANDRO DANIEL BATISTIN; EVANDRO LUIZ GUERRA; EVANDRO RICARDO REIS SILVEIRA; EVANDRO SEZER BAGGIO; EVANGELISTA ALESSI; EVERSON JOAO GUERRA; EXPORTADORA AGRÍCOLA AMIZADE; EXPORTADORA DE PRODUTOS AGROPASSO; EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA; EXTINGANDHI COM. EXTINTORES LTDA; EXTRA EQUIP. E EXPORT. LTDA; EZADIR DE JESUS LIBARDONI; EZEQUIAS GUZZI; EZEQUIEL LORENZON; F. ROCHA E CIA LTDA; FABIANO ALLIEVI; FABIANO BUFFON; FABIANO DALLA ROSA; FABIO RAFAEL BARZOTO; FATIMA G. GALINA; FAUSTO AMELIO PIVETA; FAUSTO SCHOLL; FAZENOR PASINI; FERÇOMAQ FERR. E MAQ. LTDA; FERMINO LAMERA; FERMINO PEDRO CRESTANI; FERNANDO BRESSAN; FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A; FERROVIA SUL ATLANTICA; FIORAVANTE DORS; FIORINDO GUBERT; FIORINDO P. MARTELLI; FIRMINO SANTOLIN/ OTILA SNTOLIN; FLAVIO ADEMAR STREY; FLORI LUIZ BINOTTI; FLORIPES FRAGALLI DA CONCEICAO; FRANCISCO BUTTINI; FRANCISCO CANAN; FRANCISCO CARIOCA DOS SANTOS; FRANCISCO DORS; FRANCISCO GONZAGA NUNES E/OU SIDNEI M. ALBANI; FRANCISCO GRZBIELUCHA; FRANCISCO HAFEMANN; FRANK DANIEL DA SILVA DOLCI; FUJIWARA EQUIP. PROTECAO IND. LTDA; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INSOLVÊNCIA; GABRIEL CAMBRUZZI; GASPARGALVEU STREY; GASTAO LOURENCO DE LIMA; GAZETA MERCANTIL; GEDROMAR GRANDO; GEILTO GUSTMANN/ ALZIRA CARNEIRO GUSTMANN; GELSON ALMEIDA; GEMI JOAO MENEGOTTO; GENARI E RENOSTRO LTDA; GENECI R. BANDEIRA; GENEY TOTTI JUNIOR; GENEROSO PALUDO; GENESIO CAETANO TURANI; GENIO ANTONIO DELAZARI E/ CARMEN M. B. DE LAZARI; GENTIL FONSECA; GENTIL GAUZE/JUSSARA GAUZE; GENTIL S. DA SILVA / JANDIRA DE L. A. SILVA; GENUINO BONFANTTI; GERALDO FRANCISCO ZAMBIAZZI; GERALDO GOTARDO; GERALDO KOSTRZEWICZ; GERALDO PINTO QUEIROZ; GERALDO SBABO; GERCADI TRANSP. RODOVIARIOS LTDA; GERSON LUIZ BUTTINI;

GERTRUDES ESTHER GRUBER; GESSI BACH; GILBERTO GIACOBO; GILBERTO LAZARETTI; GILBERTO MEZZOMO - SUPERMERCADO JM; GILBERTO SIDOSKI; GILMAR ALVES DA SILVA; GILMAR BATISTELLAIVETE MENEGET BATISTELLA; GILMAR E/OU SANDRA PAGONCELLI; GILMAR GABOARDI/ROSICLER F. GABOARDI; GILMAR LUIZ BARETTA; GILMAR LUIZ SIMONETTO; GILMAR METZ; GILNEI JOSE RAVAZIO; GILSON C.GUSTMANN E/OU CILIANE P. GUSTMANN; GILSON JOSE DEVENZ; GIRANDO COM. DE PEÇAS LTDA; GIRUS MERCANTIL ALIMENTOS LTDA; GIULIAN MUDAN. E TRANSP. LTDA; GIVANILDO ANTONIO SANTOS; GLORCINDA LUICA CARVALHO GRAEBIN; GP COMERCIAL DE PECAS LTDA; GRACIOSA LEWANDOWSKI PUZINS; GRAF SUL EDITORA GRAFICA LTDA; GRAFICA PLANETA LTDA; GRAFICA RECORD LTDA; GRANEX COM. IMPORT. EXPORT. LTDA; GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA; GREIDER LTDA; GUERINO FERRARIN; GUERINO VIZOLI; GUIDO VICTOR GUERRA; GUILHEME MIGUEL PANONCELLI/JANETE DUTRA PANONCE; GUILHERME BECK NETO; H. BREMER & FILHOS LTDA; H.G.V. MANUT.SIST.ELETRÔNICOS LTDA; HAROLDO ADIR VENDORUSCOLO; HEITOR JOAQUIM BASSANI; HELGA FERREIRA; HELIO VICENTE SANGALLI; HELMIR LUIZ DALTOE / EMA J. O. DALTOE; HENRIQUE HOMCZINSKI; HERCILIO JOSE GARCIA; HÉRCULES BETZDEARBOM LTDA; HERMETO JOSE ANDREOLA; HERMINIO MARQUES MOLEIRO; HILARIO BORDIN E/OU DOZOLINA BORDIN; HILARIO HOFFMEISTER; HILARIO ZANUS / IVANIR ZANUS; HILDO GERALDO BARRETA; HONEI BARRETA; HONORIO NUNES FILHO; HUGO JOSE GRIEBLER; HUGO PAGNAN; HUGO PUHL; HUMBERTO CONSOLI; IBANOR E SALETTE MAIA RUSALEN; ICLEIA APARECIDA RODRIGUES WERPACHOWISKI; IDALENCIO LOPES; IDECIO ANGELO LOCATELLI; IDECIO LOPES; IDELAR E/OU LENIR FARINA; IDIR BALENA; IDIR CECCONI / JANINHA DE F.G.CECCONI; IDUIR CERON; ILDA ANA BRISOT; ILDO BEVILAUQA/LORENA BEVILAUQA; ILDO KONAGESKI; ILGO KONOPATZKI; ILOI A. GRANDE E/OU TEREZINHA; ILSON MATCHINSKI; ILUIR ZAGO; INACIO JOSE ANTONIAZZI; INACIO LEONARCZYK / RITA TERESA LEONARCZYK; IND. COM. MADEIRAS FOZ DO JORDÃO LTDA; INDUSTRIA DE PENEIRAS PANAMBI LTDA; INFOHOUSE COM. REP. PROD.INFORMÁTICA LTDA; IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS; IRACI LOVATTO / AURELIA ALBANI LOVATTO; IRANI ANTONIO CALGARO / ROSEMARI C. CALGARO; IRANI MARIO LOTTICI; IRANI PARRREIRA/MARIA JACINTA PERREIRA; IRCEU PASSINI; IRENO PALAURO; IRES FROHLICH; IRINEU A. MASSAROTTO / SANDRA MASSAROTTO; IRINEU ANDERSEN; IRINEU ANTONIO HAHN; IRINEU DAVINO MOSCHETTA; IRINEU FERNEDA; IRINEU FORMENTINI; IRINEU VIEZER; IRINOI FRANCISCO LAGO MAZZONETTO; ISABEL SOUZA COSTA; ISAIR SIMIONI; ISMAEL LUCIANO; ISOMONT MANUT. IND. LTDA; ITACIR CATAPAN; ITACIR CECCONI E ROSELI G. CECCONI; ITAMAR PASINI; ITAU S.A.; IVAIR DAROS; IVALDIR PAULO MUHL; IVALDO G E/OU ADRIANA DA SILVA; IVAN ANTONIO BARRETA; IVAN PEDRO ARCEGO; IVAN ROBERTO GILIOLLI; IVAN TADEU BALDISSEIRA; IVANDRO MASCARELLO; IVANDRO NICOLI; IVANI ZANUZ; IVANILDE DE ROSSI GUERRA; IVANIR ANTONIO LAZARIN; IVANIR BORCHT; IVANIR PIRES DE MORAES; IVANIRA PERIN; IVANOR CHAVES; IVANOR J. E/OU VALDERES A. S. SASSANOVICZ; IVO ADOLFO E/OU IDILIA FRANCES; IVO ANTONIO CECCONI/ MARIA L. CECCONI; IVO COLLI; IVO COLLI/ARI COLLI; IVO DALCORTIVO E/OU GENECCI DALCORTIVO; IVO ERNO KONRAD; IVO GOMES DA SILVA; IVO LEONARDO MALDANER; IVO RANDON E OUTROS; IVO REMI PIZZATTO; IVO SMIDERLE MARCARINE; IVO VOITENA / LUCINDA C. VOITENA E FILHOS; IVONETE LAZAROTTO; IZABEL C T SCHENEIDER; J.C. TELEFONIA LTDA; J.J. EXTINTORES LTDA; JABURU COML PEÇAS LTDA; JACIR DE MARCHI; JACKSON LISBOA DE CARVALHO E/OU HASHINGTON LIMA QUEIROZ E MARCOS ELIAS COSTA DE OLIVEIRA; JAIME BARICHELLO; JAIME FIGUEIRA DA CONCEICAO; JAIME GALINA /ANA B. GALINA; JAIME LUIZ LINK; JAIME NICHELLE; JAIR ANTONIO DE ROSSO GREGORIO; JAIR ARBOIT; JAIR PROVENZI PELLIN/NOELI Z. PELLIN; JAIR RUARO/REGINA M. RUARO; JAIRO KLAUS MACHADO/MARIA S.B MACHADO; JAMIL BARRETA; JANDIR ANTONINHO FROZZA; JANDIR ANTONIO FAVA/NILVA SALETE T. FAVA; JANDIR MARAFON E GENUINA M MA; JANY TEREZINHA LONDERO; JEBERSON REBELATTO; JEFERSON REDIVO; JENAIR MARIA MIORANZA POZZAN; JENY DAL MAGRO DEMARCHI; JESUS NATALINO ALBONETTE; JESUS NATALINO GOULARTE; JG DO BRASIL COM.CORREIAS LTDA; JOANA DE MORAES; JOANA FIOREZE; JOAO AGENOR DOS SANTOS; JOAO ANTONIO KNAPICH; JOAO APOLONI; JOAO BATISTA GRIEBLER; JOAO BATISTA PEREIRA BUGNO; JOAO BENINCA; JOAO BOSCO PAULINO SANTOS; JOAO CARLOS LOPES; JOAO CARLOS MEZZOMO E OUTROS; JOAO CARLOS PICCINI; JOAO DJALMA DE OLIVEIRA; JOAO F. CAMPARA E ZENAIDE M. CAMPARA; JOAO GIROTTO; JOAO GOMES DA COSTA; JOAO GUARAGNI NETO;

JOAO HENRIQUE ZILLI E CENIR ZILLI; JOAO LISTONE; JOAO LUIZ BASSO; JOAO LUIZ DA CONCEICAO; JOAO LUIZ R. JACOBSEN E LOURDES F.P. JACOBSEN; JOAO LUIZ TOALDO; JOAO MACHADO DOS SANTOS; JOAO MARIA MARQUES ROSA; JOAO MOREIRA DA SILVA; JOAO NOGUEIRA LIMA; JOAO P. E/OU MARIA F GIUSTI; JOAO REINALDO DOS SANTOS; JOAO RODRIGUES OLIVEIRA; JOAO ROGERIO DE ARRUDA PACHECO/ CLEUSA C. CAMARGO; JOAO SEBASTIAO DALAZEN; JOAO SEMIGUEM; JOAO VICENTE DIAS; JOAO VIGANO NETO; JOAQUIM BATISTA DA SILVA; JOAQUIM BORIS JOACOBSEN; JOAQUIM PINTO; JOAQUIM VICENTE DA SILVA; JOAQUIM M. VARELA / VILMA O. VARARELA; JOEL DOLCI E SALETE DOLCI; JONAS DALMOLIN; JORGE DEPONTI/NOELI MARIA R. DEPONTI; JORGE GREGORIO; JORGE KIRNEV E OUTROS; JORGE LUIZ VIECILI; JOSE ADOLFO FRANÇA DA SILVA; JOSE ANTONIO RAFAEL; JOSE ANTONIO STRAGLIOTTO; JOSE APARECIDO DOS SANTOS; JOSE APARECIDO FERREIRA; JOSE ARNALDO DAMIANI; JOSE ATILIO BOARETTO; JOSE CARLOS PREZZOTTO; JOSE CELIO ALVES DO BEM; JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA; JOSE E CARMELINDO; JOSE EDUARDO DE MACEDO SOARES JUNIOR; JOSE EDUARDO E OU SECILIA SELUNK MOLLMANN; JOSE FARINA; JOSE INACIO SCHONZ/EVONI R.; JOSE IVANE BUGNO DE CARVALHO; JOSE LIDIMAR SILVA; JOSE LOPES AGUERA; JOSE LUIZ ESBABO E LORENA LIRA ESBABO; JOSE MARONES/OLINDA MARONES; JOSE MAXIMINO MENEGUZZO; JOSE NICOLAU LUDWIG; JOSÉ RANSOLIN/ LURDES STANGE RANSOLIN; JOSE ROBERTO BRAVIN E OUTROS; JOSE S. DOS SANTOS; JOSE SERVANTES CASOLA; JOSE TARCISO GOZZER; JOSEMAR DERNADIN; JOSÉPENCKOWSKI & CIA LTDA; JOSMAR BISOLO; JUARES PAULO ROSSI; JUAREZ LUIZ / ROSANE POPIOLEK; JUCELINO CAVALLI; JULIANO GRANZOTTO; JULIO CESAR BODANESE; JULIO CEZAR EMPINOTTI; JULIO CEZAR PALMA; JULIO LOPES PEREIRA/NOEMI PINE; JURACI JORGE CAMICIA; JURANDIR GERMOSGESCHI; JURANDIR PAULO DOS REIS; JUSTINO PIVETTA; JUVENAL ALEXANDRINO DA COSTA; JUVENCIO MARQUES CARNEIRO; KPM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; L DA COSTA OLIVEIRA; L.C.I. GRAFICA E EDITORA LTDA; LADAIR COLPO; LADEMIR ANTONIO GUERRA; LADI RAMBO; LAELCO RUARO /ZULEIDE P. RUARO; LAERCIO BRUNO FALAVINHA; LAERCIO PEDRO LENZ; LAERTE MIORANZA; LAURI CALGARO; LAURINDO DA PONT; LAURINDO PERTILLE; LAZARO JACOB; LEANDRO AIMI; LEANDRO DOLENKEI; LEANDRO MONTOVANI; LEOCIR SORDI; LEODIR LUIZ PICOLLI; LEODORO CASSIANO M. DA SILVA; LEOFRIDIO VIZOLLI; LEOMAR BARRETA; LEOMAR ROBERTO E/OU MARLI LISTONE; LEONARDO ARMINDO WELKE; LEONARDO KOSINSKI; LEONEL LOTICI; LEONIR VALANDRO; LEOPOLDO HENNERICH; LEORI ZILLER; LEOZIR BARRETA; LEVI SPONCHIADO; LIBORIO KLEIN; LIDERBRAS S/A; LIDIO CASAROTTO; LIDIO JASKULSKI / CELMIRA JASKULSKI; LIDOVINO ZANELLA / RITA T. ZANEL; LINO BARRETA; LINO DELAI; LINO ROCHEMBACH/ DINORA; LIVIO JOSE ANDREGUETTI; LIZAINE B.M.BURTE; LOCATELLI & LOCATELLI LTDA; LORENÇO A HAGEMANN/ MARIA LU; LORENO ANTONIO REBELATTO; LORI JOPE; LOURDES ANTONIA FORTUNATTO; LOURIVAL ANTONIO SPERANDIO; LOVARIO BENINCA; LOVARIO E/OU ARMELINDA BENINCA; LUCAS VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS; LUCIA / JUCIMAR TALASKA; LUCIANO DA SILVA; LUCINDO ZAMBONI; LUCIO JASKULSKI/ELAINE R. JASKULSKI; LUIZ ALBERTO GOTARDO; LUIZ ALBERTO ROEDEL CORREIA; LUIZ ALBINO BROETTO JUNIOR; LUIZ ANTONIO BARICHELLO; LUIZ ANTONIO LUCIANI; LUIZ ANTONIO RORATO; LUIZ ARTUR MATTIONI; LUIZ BATISTIN; LUIZ BIELESKI; LUIZ CARLOS DA ROSA; LUIZ CARLOS NARDI; LUIZ CARLOS PREZOTTO; LUIZ CARLOS TACCA; LUIZ CUNICO; LUIZ DALLANORA FACCO; LUIZ DE CASTRO/ NELCI DE CASTRO; LUIZ E/OU DELIZE TEREZINHA FRANCESKI; LUIZ FACCIO; LUIZ FERNANDO BODANESE; LUIZ FERNANDO BORTOLUZI DANIEL; LUIZ FERRONATTO; LUIZ FRANCISCO BODANESE / OSVALDO BONNA; LUIZ FRANCISCO MARTINELLO; LUIZ GERALDO FERREIRA; LUIZ GUZZI; LUIZ JUSTI; LUIZ L.DE ANDRADE E OU; LUIZ MIK; LUIZ PANONCELLI/ARLETE LUCIA S. PANONCELLI; LUIZ PAPINI SOBRINHO E/OU LOURDES F. PAPINI; LUIZ PAULO ZANDONA; LUIZ PEDRO STOQUERO; LUIZ PETUSSI E MARINES PETUSSI; LUIZ R E/OU ZITA E DALLA GIACOMASSA; LUIZ RANZOLIN / NILVA I. RANZOLIN (REALEZA); LUIZ RENATO BARROS CORREIA; LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA; LUIZ RUARO NETO/TEREZINHA E.Q RUARO; LUIZ VALDECIR RITTI / JURANDIR DOS SANTOS RITTI; LUIZINHO FRANCISCO LAZAROTTO; LUIZINHO ROTTAVA/JANETE M. ROTTAVA; LUZIA ANGELINA ANDREOLI; MACIR JOSE DA SILVA DAROLD; MADEIREIRA RICKLI LTDA; MAICOL DO BRASIL IND. COM. LTDA; MAICON GIPELLI; MANICA E ALVES LTDA; MANOEL / MARLI DA SILVA (IPUAÇU); MANSUETO E/ OU LIDIA F.BALBINOT; MAQPAR DISTR. PROD. IND. LTDA; MARCELO / QUEILA B. FOREST; MARCELO ORLANDO; MARCIANO DE OLIVEIRA;

MARCIANO DELAI; MARCIO ANTONIO RODRIGUES; MARCIO GIROLETTI; MARCIO LISE; MARCIO POTRICH; MARCOS ARMANDO SPILARI; MARCOS AURÉLIO DA SILVA; MARCOS P. TRENTIN; MARCOS PAULO TRENTIN; MARIA AMALIA S. DE OLIVEIRA BUHRING/NERI BUHRING; MARIA ANTONIA FAVARO; MARIA DE LOURDES VOLKWEISS; MARIA DIVINA TEIXEIRA; MARIA E/OU RONIVAL PLACIDO DOS SANTOS; MARIA EDITH DE BEM; MARIA ELODI J ALVES; MARIA JOSE LUIZ DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA; MARIA L SPRICIGO; MARIA MARGARIDA MILCZUK; MARIA NELZA GRZEBIELUCKA; MARIA REICHERT; MARIA S.DIAS; MARIA SALETE RUARO; MARIA TEREZA C COLLI; MARILENE NEGRI; MARINO CERVI; MARINO INACIO FORMEHL; MARIO ALBERTI; MARIO CONTE; MARIO FRANCESCO A. V. CAVACIOCHI; MARIO ROMBALDI / MARGARIDA A. ROMBALDI; MARIO SALAPATA; MARIO SALAPATA/LIDIA J SALAPAT; MARIO SCHNEIDER E/ OU MARIA SHNEIDER; MARIO WOLF FILHO; MARLY GOMES; MARTINHO DAL BEM; MAURICIO SIDNEY FAZOLO; MAURO A. DE CONTO ROLDO/MARCIA C ROLDO; MAURO CALZOLARI; MAURO PUERARI; MAXIMAC MAQ. EQUIP. LTDA ME; MAXIMILIANO DUTKIEVCZ; MERCANTIL SABARÁ LTDA; MIDES IND. E COM. LTDA; MIGUEL VAZ RIBERIO; MILTON BLANCO GERONA; MILTON SCHERER KELLER/ARMANDO WERNER; MIRCE SALETE GIACOMINI; MITSUI ALIMENTOS LTDA; MOACIR MARCIANO - (PENDENTE, CONCLUSO PARA DECISÃO); MOACIR RE/OU MARIZETE M.O.ALBAN; MRF TRANSPORTES LTDA; MT DISTRIB. TINTAS LTDA; MULTI PADRAO LTDA; MULTIVENDAS COM. DISTRIB. DESC. LTDA; NADIR GUBERT; NADIR MERLO E MARIA MERLO; NAIRTON FONINI; NARCISO ALBINO/CATARINA DE MELO ALBINO; NARCISO GOMES DA SILVA; NARCIZO ZAGO/ARLETE ZAGO; NATAL JOSE FABRO; NATALINO GONCALVES/ MARLENE F. GONÇALVEZ; NATALINO JOSE RISSI; NEDIO DASSI; NELCINDA HUNGER; NELCINDO BATISTA RICARDO; NELDO VIEIRA DE CARVALHO; NELI SANTIN; NELIO LUIZ R. GEHLEN; NELMA RIBEIRO FERNANDES GONCALVES; NELSO FIORI; NELSON ALVES AMORIN; NELSON ANDRE DE BORTOLI; NELSON ANTONIO RUARO; NELSON BOLZAN; NELSON BONFANTTI; NELSON BRANDALISE; NELSON E/OU NELCI GIACOMINI; NELSON GIACOMINI; NELSON JOAO DAPONT; NELSON JOSE VIGOLO; NELSON REINA; NELSON T SCHERER; NELSON V.CAVASINI/JULIA O. CAVASINI/ORLANDIR CAVAS; NEODI LUNARDI E FILHOS LTDA; NEREO GRANZOTTO; NERI /TANIA BENEDETTI; NERI BORDIN DA SILVA/ INES B. DA SILVA; NERI DEMAR CERUTTI; NERI FERNEDA; NERI JASKULSKI/ ELIANE ZEFERINO; NERI MASSAROTTO; NERI NATAL KWAEAKOWSKI; NESTOR GRISS; NEUMAR JOSE MATTEI E LEONICE C. MATTEI; NEUZA TEREZINHA DRECH; NEVILLE PAGNAN; NICANOR AMBROSI; NILO GONZATTI; NILO LUCIETTO; NILSO ZANOTTO; NILSON LUIZ DOS SANTOS; NILSON LUIZ SEGALA; NILSON PAGLIOSA; NILTO ARBOIT; NILTON CONSTANTINO; NILVA VIGO; NIRVAL STRAPASSO; NIVALDO ANDREOLI; NIVALDO BUGNO DE CARVALHO; NOELI M.DALLAGNOL; ODAIR ANTONIO BONGIOVANNI; ODAIR JOSE PITOL; ODAIR REDIVO; ODEMAR ZANESCO; ODILA RANSOLIN; ODILA RODRIGUES CAMERA; ODILIO BALBINOTTI; ODILO DE LANORA FACCO; ODIMAR BRANDELEIRO; ODIR GRIS; OIVIDE FABRIS; OLAVO E/OU GENECIR LEVINSKI; OLDAIR MARCOS DE CASTRO; OLGA WALDOW / FRANCISCO OSCAR DAS CHAGAS; OLICE TAVARES; OLICIO J ALBANI E OU IVANILCE ALBANI; OLIMPIO RIBEIRO DA COSTA; OLINTO E/OU TERESINHA FACCO; OLIRIO IVALDINO SANDRI; OLIVEIRA E LEMOS LTDA; OLIVIO G GRAEFF; OLIVIO VENTURIM / JOANA S. VENTURIM; OLIVO E/OU ARMELINDA CORADIN; OLIVO MEZOMO / SUELI PAIM MEZOMO; OMERIO ALVES DO BEM; ONOFRE ENDERLE/SOLANGE MARIJANE MATTEI ENDERLE; ONOFRE PEDRO BOTAN; ORACILIO BORTOLASSI; ORASSI E OU MARIA S. NUNES; ORIEL MIRANDA DA SILVA; ORIVALDO CEHELLA; ORIVES DA SILVA CAMARA/NELO DOLORES; OSCAR FRANCISCO MASCHIO; OSMAIR ANTONIO PILATTI; OSMAR BACH; OSMAR REZER; OSMARIO CARLOS BUGNO DE CARVALHO; OSTEN FERRAGENS LTDA; OSVALDO FURLANETO; OSVALDO HEDEL; OSVALDO JUTKOSKI; OSVALDO KENJI SHIMADA; OSVALDO POZEBON; OTACILIO LUCION; OTAVIO MANOEL PADILHA; OVETRIL OLEOS VEG TREZE TILIAS LTDA; OVIDIO OSSUCCI; PAPELARIA DUNORTE COM. REPR. LTDA; PAPELARIA GRAFITTE COM. REPR. LTDA; PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.; PAROQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES; PASCOAL ALIBERTI; PATO FRIO REFRIGERAÇÕES LTDA; PAULINA SAIBERT; PAULO CAMILOTTI; PAULO CEZAR CONTRI; PAULO FEDRIGO; PAULO FESTA E/OU MARIA BERNARDETTE; PAULO NICODEMOS GASPAROTO; PAULO RENATO SCHMATZ/LURDES M.; PAULO RENATO VANTROBA E OUTROS; PAULO SERGIO DE CARVALHO; PAULO VICENTE VENTURINI; PAULO ZALUAR B. TRICHES; PEDRO CASSOL; PEDRO COLDEBELLA; PEDRO E/OU NELDI CORADIN; PEDRO GORTE; PEDRO LUIZ DESENGRINI FORNARI; PEDRO MARTINCOSKI; PEDRO MOACIR ALVES DOS

SANTO; PEDRO OSSUCCI E OUTROS; PEDRO ROSA BRUSTOLON; PEDRO SALVALAGIO; PEDRO SEUCHUCO/CONSTANCIA SEUCHUCO; PEDRO SIQUEIRA; PEDRO SUCOSKI; PEDRO TASCA; PEDRO ZANOVELLO/IGNES ZANOVELLO; PERCY ZARDO; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.; PIANOWSKI & CARVALHO LTDA; PINDORAMA MAQ. E FERR. LTDA; PISEBEM COM. REP. EQUIP. IND. LTDA; PLANTBRAS; PLINIO JOSE WIECHETECK; PORTES LORA & CIA LTDA; PRIMO DAVID BRANDELEIRO / ROSALINA BRANDELEIRO; PROV. DE BUENOS AIRES; RAINHA DO LAR LTDA; RAMIR BENETTI E IVONE M. BENETTI; RAMIRO ARNOLDO PIEKARSKI; RANULFO FRANCISCO DA SILVA; RAPHAEL MARIO FESTUGATTO; RAUL MALICHESKI E MARIA L. MALICHESKI; RAUL N. DA SILVA; RAULINO NARCISO; RCM INFORMATICA LTDA; REDIFRIO IND. COM. REFRIG. LTDA; REFORPAN - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.; REGIA PRATA MARTINS SEVERO; REGINALDO DA SILVA; REINALDO GARMATTER NETO; REINALDO PEREIRA DA SILVA; REINALDO VASOLIN E NAIR NANJI VASOLIN; RENATO BOARO; RENATO SIMON; RENI BERNO; RENI MARCHESAN/ FATIMA S. MARCHESAN; RENO JOSE MENEGUSSI/ELAINE NOEMI F. MENEG; REUNIDAS S/A; REVESUL REVEND.VEICULOS SUDOESTE LTDA; RICARDO COLLI; RICARDO MASCARELLO; RICCIERI MEZZOMO; RICHARD CRESTANI; RIFORNIMENTO COM. MAT. ESCRITÓRIO LTDA; RILDO RODRIGUES; ROBERT QUINSINSKY; ROBERTO DE SOUZA; ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA; ROBERTO MIAKI E RODE DE OLIVEIRA MIAKI; ROBERTO REISDORFER E IRMAOS; ROBERTO SIMINHUK/ MARLENE SIMINHUK; ROBERTO VENTURINE DA SILVA; RODERLEI MAFRA/IVONE MARIA K. MAFRA; RODRIGO FIORESE; ROGERIO BRESCOVICI; ROGERIO I. CUNHA; ROLAMENTOS CBF LTDA; ROMUALDO NUNES LOPES; ROMUALDO SCARABELO; RONALDO LUIZ MARTINI; RONELSO DONDE POLESSO; ROQUE ALUYSIO SHOFFEN; ROQUE TUBIANA/ NOELI M TUBIANA; ROQUE VITORIO LORENZETTI; ROSALINA GARCIA MORAIS; ROSALINO LUIZ ZANETIN / LILI BERNADETI ZANETIN; ROSANA MACHADO E CIA LTDA; ROSECLER MARILAC VIGANO; ROSMARI GARCIA SISTILLI; RUBEM DAROIT / MARI VILMA S. DAROIT; RUBENS DE OLIVEIRA LUZ; RUBENS GNRI; RUDIMAR TONELLO; RUDINEIS M.ANTUNES E ROSELI M.Z. ANTUNES; SADI / ALBERI L. BALDO; SADI BASSO / MARGARETE BASSO; SADI BRAZ CORADIN; SADI CARRARO; SADI DONATTI E/OU; SADI FAZOLO; SADI SIMONETTO; SAFRA S.A.; SALAZAR JONAS MARQUETTI; SAMUEL PRESSI; SANDRO LUIZ ARBOIT; SANEPAR CIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ; SANTO CONTE/MARIA CONTE; SANTO E/OU ALDA G. LOCATELLI; SANTO ITAMAR DE OLIVEIRA GARCIA; SCARTEZINI & PEDRINI LTDA; SEBASTIAO E/OU ZENAIDE FIDELES; SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA; SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS; SELCO INST. ELETR. CONSTR. LTDA; SELVERINO JOSE N. CECCONI /AMALIA PERIN; SELVINO PERTILLE/ LEONILDA GILDA PERTILLE; SEM BALU COML AGROP; SENA PNEUS COM. RECAPAGEM LTDA; SERGIO ANTONIO DALAZEM; SERGIO ANTONIO GIROTTO; SERGIO CARLOS SCARAVELLO; SERGIO DALBEN; SERGIO G.CECCHIM / LUCILA B.CECCHIM; SERGIO GALINA / LOURDES J. GALINA; SERGIO GIANOTTI; SERGIO GUBERT; SERGIO MENEGUETTI E EUZA ALVES MENEGUETTI; SERGIO PAULO CELLA; SERGIO SMIJEVSKI; SETEMBRINO ANTONIETTI E IVANIR M. B. ANTONIETTI; SEVERINO GIACOBBO/MARIA GIACOBBO; SEVERINO GILIOLLI; SEVERINO TONIOLO/MARLI SALETE TONIOLO; SG COMÉRCIO DE SERV. AUTOM. LTDA; SIBINO IVO DE BARBA; SIDIANA BALBINOTTI E/OU LADAIR COLPO; SIEGFRIDO OTTO GRUBER; SIGMAR KRUG HORBACH; SILVERIO GERHARDT; SILVIO NINGELINSKI; SINDICATO MOV.MERCAD. ABELARDO LUZ; SOLLO SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA; SOVINSKI & CIA LTDA; STOCKFER COM. DIST. FERRO AÇO LTDA; SUDAM; SUDAMERIS DO BRASIL S.A.; SUELI J. ZANETTI/FILOMENA S. ZANETTI; SULREAL COM. DE PNEUS LTDA; SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; SUNIEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA; SUPERMERCADO MODELO LTDA; SUPERZUL SUPERMERCADO LTDA; SUZANA SIMONI; TABOREVE DIST. ALIMENTOS LTDA; TAISA S.A.COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS; TECNAL EQUIP. P/LABORATORIO LTDA; TEIXEIRA PINTO QUIMICA INDL LTDA; TELEPAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ; TERCI VALENTIN TESTA; TEREZINHA BRANBILA; TEREZINHA PASINI; TEREZINHA TUBIANA; TEXACO DO BRASIL S.A.; THOR COM. COMB. E ACESSORIOS LTDA; TNL INDUSTRIA MECANICA LTDA; TOAZZA ARTES GRAFICAS LTDA; TOTAL CORR. MERC. S/C LTDA; TOYOPABRA VEICULOS E PEÇAS LTDA; TRANSP. AGOTRAN LTDA; TRANSP. BURITI LTDA; TRANSP. JEAFRAN LTDA; TRANSP. NOVA CARGA LTDA; TRANSP. RAPIDO PAULISTA LTDA; TRANSP. ROT. LTDA.; TRANSP. SOTRAN LTDA; TRANSP. SOUZA AVILA LTDA; TRANSPORTADORA GAMPER LTDA; TRANSPORTADORA GRAMADO LTDA; TRANSPORTES SATELITE LTDA; TRANSPORTES VALE DO PIQUIRI LTDA;

TRANSPORTES WALDEMAR LTDA; TRUBERPEL IN COM PAPEL LTDA; TULIO LUIZ ZANCHETT; ULISSES GHIOTTO / VILMA P. GHIOT; UNIDOS ROLAMENTOS LTDA; UNIVEM PETROQUIMICA LTDA; V. L. NIEUWENHOFF; VACONCELOS E TELO LTDA; VAINE MARI DOLCI // ALCIMARI TERZINHA DOLCI; VALCIR A. BARRETA; VALCIR BURILLE; VALCIR CANDIDO DO PRADO; VALCIR SPEZZATO; VALDECIR ACCO; VALDECIR ALBERTO LETTRARI; VALDECIR ANTONIO BURILLE; VALDECIR BROCCO; VALDECIR J. GABOARDI/SANTINA GABOARDI; VALDECIR LUDWIG; VALDECIR LUIZ NICOLLETTI/MARLI NICOLLETTI; VALDEMAR ARNO PARLOW/BLONDINA VINK PARLOW; VALDEMAR CORADIN; VALDEMAR E GEMA REBELATTO; VALDEMAR MUSKOPF; VALDEMAR PUZISKI; VALDEMIO TRENTIN GARDIN; VALDEMIR NADIN; VALDENIR ALVES; VALDERINO DAVI BURTET; VALDIR CANDEO GOULART/ E OU JORECI; VALDIR DAL MAGO; VALDIR E TERZLNHA GIOMBELLI; VALDIR E/OU NEDIR VEDOIS; VALDIR FROZZA / DILCE FROZZA; VALDIR GIOMBELLI; VALDIR MASSIROLI; VALDOILLO REBELATTO; VALDOIR SLAPAK; VALDOMIRO JOAO REDIVO; VALDOMIRO LUIZ LUPATINI; VALERIO SIMINHUK; VALERIO TRENTIN; VALFREDO JOSÉ FRANCIOSI; VALMIR ALBINO ZANON; VALMIR LUIZ PIAZETTA; VALMOR COSTA; VALMOR JOSE FRANCIOSI; VALMOR QUINSINSKI; VALTER GONCALVES; VANDERLEI A. HAFEMANN; VANDERLEI DOMINGOS RISSO/NOELI F RISSO; VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ LTDA; VIANY GETULIO DOLCI / DOMITINA DA SILVA DOLCI; VICENTE DE FREITAS FILHO; VICENTE SERBER /ANASTACIA MANCE SERBER; VICENTE ZANELLA E/OU ANGELA M. ZANELLA; VICTOR DANIELLI/MARIA DE LURDES T. DANIELLI; VICTORINO VIGNAGA; VILAMIR DOMINGOS CAVASSINI; VILLA VELHA COM. DE TINTAS LTDA; VILMAR LOVATTO / ELIANE Z. LOVATTO; VILMAR LUIZ DELEVATTI; VILMAR R TEREINTO / JANETE; VILSON / ELISABETE CUNICO; VILSON ALBERTO PLETSCH / ELIZABETH GHIOTTO; VILSON BARRETA; VILSON BOYASKI DOS SANTOS; VILSON DE COSTA; VILSON FREDERICO FACCIO; VILSON JOSE ANDRETTA; VILSON LUIZ GRAEBIN; VILSON MEZZOMO; VILSON OU MARINA BIASI; VILSON PERTILE; VIOLINO TURANI; VITELMO / CLECI M.M.N.SILVA; VITORIA TRINDADE; VITORIANO BEGNINI; VITORIO JUNIOR PICCINI; VITORIO SOTORIVA; VOLMAR E/OU MARIA SELMA MULLER TONELLO; VOLMAR FERNEDA; VOLMIR ANTONIO GABOARDI; VOLMIR BASSO; VOLMIR E/OU LOURDES V BIZOLO; VOLMIR L. / ADEMIR A. FROSI; VVL VICTORY VEICULOS LTDA; WAGNER FERREIRA MENDES; WAGNER VALENTIN SCANDELA; WALDEMIR E/OU VIRGINIA FROSI; WALDEVINO ROBERTO PRANDES; WALDOCIR STEFENI; WALFREDO JOSE FRANCIOSI; WALTER ANTONIO DORS; WALTER LUIZ BERNARDI; WANDERLEI MORCELLI; WELFRID BECK/ SANDRA ROBERTA SILVA BECK; WHITE MARTINS S/A GASES INDUSTRIAIS; WILSON BELATTO / DIOMIRA T.S. BELATTO; WILSON ROBERTO CAVALINI; WORLD LAB COM. PROD. EQUIP. LTDA; XEROX COM. E IND. LTDA; YASUDA SEGUROS S.A.; ZANONI & HOLZMANN; ZEFERINO BIONDO E OU; ZEFERINO FERRON; ZELIA CORADIN PASIN; ZELIO BERNARDI; ZENIR MARTINELO GOUBAD; ZENO / ANA ZMIJEVSKI; ZILOMAR DE QUADROS ZUCONELLI; ZULMIR / MARILDE BENEDETTI; E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 13 de dezembro de 2023. César Adriane Leôncio. Gestor Judiciário

Protocolo 1525723

DTT TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (DTT TIRA ENTULHO), inscrita no CPNJ: **49.826.772/0001 - 76**, torna público que requereu junto a **Secretaria de agricultura, regularização fundiária, habitação e meio ambiente - SMARFHMA**, a **Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para atividade de armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - bota fora, localizada na Rua São Salvador, nº 995, Centro, município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1525728

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE - COMUNICADO

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO-MT, no uso de suas atribuições legais estatutárias, mormente ao disposto no art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, e atendendo a solicitação da empresa **HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 13.644.990/0001-42**, faz saber a quem possa interessar que no prazo de 3 (três dias) úteis, contados da presente publicação, em não havendo oposição, será emitido à citada empresa **ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE, COM VALIDADE ATÉ 31/12/2024** na **COMERCIALIZAÇÃO, VENDA DIRECIONADA AO SETOR PÚBLICO, NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

DO SISTEMA DE REPRESSÃO, MONITORAMENTO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS, referente à Carta Patente, registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPE, nº PI 0903795-0, depositada em 23/09/2009 e publicada em 24/05/2011, com titularidade de HERTZ PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ 40.566.126/0001-42.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Sistema Fecomércio | Sesc| Senac| IPF-MT

Protocolo 1525730

JOAQUIM RAFAEL MARTINS DE FREITAS (CPF: 025.636.461-38), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as **Licenças Prévia de Instalação e Operação (LP-LI-LO)** para extração de Cascalho, no âmbito do processo ANM Nº 867.004/2023, Município de Cáceres /MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1525747

Almeida Incorporação e Participações LTDA, CNPJ: 49.382.105/0001-41, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade Empreendimento Comercial, localizada na Rodovia Dos Imigrantes, Lote C-1, Km 2,5, bairro Industrial, Zona Urbana ZAI, Região Sul município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1525761

Alfa Soluções Contábeis Ltda, inscrito no CNPJ n.º 01.367.481/0001-30, torna público que, utilizando dos dispositivos previstos em contrato de prestação de serviços, está desobrigado da prestação de serviços contábeis a partir de 01 de dezembro de 2023, bem como da entrega de obrigações junto ao fisco, referentes a **Paulo Lucas Da Silva Gomes Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 01.068.205/0001- 40 e I.E: 14.003.335-1; Rei da Parrilla Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 42.926.908/0001-70 e I.E: 13.888.439-0; e Produtos de Limpeza Reis Eireli**, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 29.316.520/0001-90 e I.E: 13.708.678-4**, por descumprimento de contrato de serviços contábeis.

Protocolo 1525764

Hotel Odara LTDA - EPP, inscrito no CNPJ **12.262.251/0001-23** torna público que requereu a **SMADES - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Modalidade de Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Hotelaria, Localizado na Av. Miguel Sutil, s/n bairro Santa Rosa II, município de Cuiabá-MT**

Protocolo 1525787

A **ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A. (ULTRACARGO)** torna público que solicitou a **LO - Licença de Operação Parcial** (processo 26848/2022) para **ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso/SEMA, para a atividade de armazenamento e distribuição de combustíveis na Rodovia BR 163 Km 95 Lote 08, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1525789

"DOM PEDRO AUTO POSTO LTDA (CNPJ: 03.196.128/0001-60)" torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de Comercio Varejista de Combustíveis p/ Veículos Automotores, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 227 - Vila Aurora I - Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

Protocolo 1525926

MADECAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ.: 04.945.588/0001-07 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Beneficiamento de Madeiras - Serraria Sem desdobramento de Madeira em bruto (Fabricação de Artefatos diversos de madeira, exceto móveis), localizada na Chácara 574 D-3, s/n.º, Gleba Celeste 3.ª Parte, Chácaras Sinop, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1525931

ENERGÉTICA DUAS PONTES SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.535.818/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Mato Grosso (SEMA) a Licença de Operação nº 331002/2023, para o empreendimento CGH DUAS PONTES, localizado no Rio do Alegre, no município de Nova Maringá - MT.

Protocolo 1525937

ODIRLEI GOMES DE PROENÇA, CPF 831.140.921-87 E ELIS REGINA DO NASCIMENTO BARBOSA PROENÇA. CPF: 960.530.621-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUER JUNTO A SAMATEC - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SORRISO AS LICENÇAS = LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, REFERENTE A EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, COM ÁREA DE 194,35m², LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MONTE LIBANO I, LOTE 10 E QUADRA 13, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT. NÃO FOI REALIZADO EIA/RIMA.

ESPAÇOGRÃOS SERVIÇOS E ARMAZENAMENTO S/A, inscrita sob CNPJ: 48.952.851/0006-75, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Matupá/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de Armazéns de Grãos, localizado na Rod. Federal BR 163 - S/N, Km 1.042 Sala 1B - Bairro: Zona Industrial, no Município de Matupá/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS LORENZI, CPF nº 713.272.311-15, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, A Alteração da Razão Social das Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Armazéns gerais (emissão de warrants), Localizada na Estrada Lúvia, Lote nº 62, Zona Rural, município de SINOP-MT.

LINDOLINDO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 52.100.730/0001-68, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, a ser instalado na Rua Vila Rica, 531, Residencial Vila Rica em Sinop-MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1525936

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Tapurah/MT, a Licença de Operação para extração de Cascalho na FAZENDA SEIS AMIGOS - I II III e IV, zona rural do município de Tapurah/MT. **VT CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1525943

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 5,25 ha, âmbito do Sítio Nossa Senhora Aparecida - Lote nº 103, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1525966

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA MAMOSE, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0062-44, localizada na V MAZUTTI KM 22 DA BR 364 S/N, FAZENDA MAMOSE - CAMPOS DE JÚLIO - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Ponto de Abastecimento, Oficina, e Lavador, localizada no município de Campos de Júlio- MT.

CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS SPE II LTDA, estabelecida na Av. das Embaúbas n.º 1578, Sala 313, Setor Comercial, Sinop/MT, inscrita no CNPJ n.º 49.503.431/0001-60, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação-LI, do Loteamento Residencial Horizontal Jardim Niemeyer, localizado na Estrada Jacinta, Chácara 202/A, Bairro Eunice, Sinop/MT. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS SPE II LTDA, estabelecida na Av. das Embaúbas n.º 1578, Sala 313, Setor Comercial, Sinop/MT, inscrita no CNPJ n.º 49.503.431/0001-60, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação-LI, do Loteamento Residencial Horizontal Reserva Niemeyer, localizado na Estrada Jacinta, Chácara 202, Bairro Eunice, Sinop/MT. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626-3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

MJ SOLUCOES AGRICOLAS LTDA, CNPJ 20.294.824/0001-29, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, localizada na Rua San Diego, N 1734, QUADRA 27 - LOTE 02, Jardim Tropical, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

BPA INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ: 35.096.741/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a renovação da Licença de Instalação, para a atividades de incorporação de empreendimentos imobiliários (Edificação Residencial Multifamiliar e Comercial em Alvenaria), sito a Avenida Blumenau, nº 4483, esquina com Rua Porto Seguro, Gleba Sorriso, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1525973

IGOR ROBERTO PELOSO, CPF: 815.901.301-97, proprietário da **Fazenda Vale Ouro**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a obtenção da **Licença Florestal-LF** da propriedade, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, no município de **Aripuanã/MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1525993

ROSECLER BENDER PELOSO, CPF: 551.135.081-87, proprietária da **Fazenda Vale Ouro**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a obtenção da **Licença Florestal-LF** da propriedade, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, no município de **Aripuanã/MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1525995

VITORIA AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ **11.620.240/0001-05**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SAMATEC/SORRISO, a **Renovação da Licença de Operação** para atividade de **Irrigação por pivô central** em 127,71 ha. Localizado na ROD MT 487, KM 14,5 à esquerda, comunidade Barreiro-**FAZENDA VITÓRIA**, zona rural, município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1526006

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº **05.683.277/0005-03**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Renovação de Outorga nº 466612/2018 referente ao Poço 01 (13°51'04,49"S/ 57°11'30,67"O)**, e requereu a **Outorga do Poço 02 (13°51'03,00"S/57°11'30,00"O) e Poço 03 (13°50'59,64"S/57°11'26,04"O)**, na Fazenda Pirapó localizada na Rodovia MT 235, Km 137 mais 2 Km a direita, Zona Rural, município de São José do Rio Claro/MT.

Protocolo 1526013

LAS VERAS COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ sob nº 31.629.457/0001-93, torna público, que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, o **Licenciamento Ambiental Simplificado**, para **transporte rodoviário de produtos perigosos**, com sede no **perímetro urbano** da cidade de **Vera/MT**, CEP 78880-000. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1526030

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, CNPJ 06.626.253/0001-51 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade **COMERCIAL - DROGARIA**, localizada NA AV. MAO GROSSO, 391, CENTRO-NORTE, CEP 78.005-030, município de Cuiabá -MT

Protocolo 1526037

CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ **05.492.968/0012-59**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, para **OUTROS USOS**, localizado em kuluene, zona rural de Canrana/MT. O ponto de captação esta locado em coordenadas geográficas Lat. 13°31'39,19"S / Long. 52°52'55.78"W.

Protocolo 1526038

NATANAEL MARQUES DA SILVA - CPF: 730.849.641-49, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido das Licenças Previa (LP) e Instalação (LI) para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Edna M de Albuquerque Affi (Av das Torres), S/N, Nova Esperança, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1526045

O CTEC - POLO FACULDADE ALFFA- Credenciada conforme Decreto Federal nº 69 De 14/01/2019.

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental, Médio na modalidade EJA, Cursos Profissionalizantes, Formação Continuada, Superior Tecnológico em Recursos Humanos, Superior Sequencial, Pós Graduação e outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial: GABRIELLI FERNANDES FERREIRA, CLAUDIO RIBEIRO SILVERIO, JOSIANE DE FATIMA CARDOSO, MAYARA FERNANDA RAMOS, ERCELI PEDRO FRISON, JHENIFER APARECIDA RIZZO MARTINS, NAIARA CORDEIRO DOS SANTOS, ISABELA GABRIELA DO NASCIMENTO MENDES, ROBERTO FERNANDO DE SOUZA, ANGELICA GALVAO PONTES, CLAUDIA DE JESUS CRISPIM, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, JUAREZ MANOEL DE ARAUJO, NATALINA DOS SANTOS BEZERRA, LILIA ROSA DE ALMEIDA, JONATAS ALVES DOS SANTOS, ALENIR TERESINHA MARANGONI DURLI, ANA ROSELI FREITAS CARDOSO, BASILIO MARTINS, KAIO STEINWANDTER, ANDERSON DE OLIVEIRA JULIO, JANAINA DOS SANTOS LOPES, GABRIEL HENZEL, MARIA KELLY FABRES, EMANUELE SILVA CORREIA BOITA DA SILVA, ADRIANO BOITA DA SILVA, EDSON FURCKEL, DANIELA BALESTRO, CATIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA, ROBISON CANDIDO MUDESTO, WERLLESON FERREIRA RAMOS, THASYLLA WELLDKELIM SILVA VIEIRA, RAFAEL ROCHA PINHEIRO, NATHALIA MIRIAN SILVA SOARES, JULIMAR ARANTES SOUZA, JHENYFER SOARES OSORIO, JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS, ELIANE XAVIER DE SOUZA, CRISTIANO GILMAR SCHWAZBACH, JEFFERSON SANTOS DA SILVA, VITÓRIA DA SILVA FRANÇA, LARA SOPHIA ROCHA DA SILVA, GABRIEL DE BULHÕES MAMEDES BUARQUE, MARILÍ BEATRIZ VITAL DE AQUINO, GISÉLIA OLIVEIRA FEITOSA

SILVESTRE GERALDO DOS SANTOS FILHO, ERICKS DA SILVA FERNANDES, MARIA ANA PAULA SILVA, ROBERTO DE SOUZA, ERISSON CLAUDIO DOS SANTOS FERRO JÚNIOR, ROSÂNGELA RAMOS DA SILVA, SONIA MARIA DE SOUSA MARTINS, ADRIANA DE LOURDES DOS SANTOS AFONSO, TACIANA SILVA SOARES, MILLENA BORGES DA SILVA DOS SANTOS, ITALO RAFAEL MENDONÇA FAGUNDES, THAYNÁ FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, MATHEUS FELIPE SILVA DE OLIVEIRA, KAUÃ BARROS RODRIGUES, VITOR GABRIEL PEREIRA SANTOS, JANAYNA NAJLA DA SILVA, ANDERSON DE MELO MIRANDA, ANA ALINE FRAGOSO DOS SANTOS, ALEXIA DAYANNE CAVALCANTE PALMEIRA, DARA JACQUELINE GOMES DE CASTRO, SAMUEL DOS SANTOS SOARES, PAMELA VITORIA DE SOUSA HORA, ELLAN VICTOR COSTA DE JESUS, VALCENIR COUTO LESSA, GABRIEL MARQUES NUNES, MARIA GORETE DOS SANTOS SILVA, GLAUCIONE MARQUES DA SILVA NASCIMENTO, ANA THAYSA BELO BATISTA, TAYNÁ MENDES HORATO

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA SIMONE APARECIDA PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA, ANA TALITA DA SILVA, WANESSA DE AZEVEDO, WLADINEY DE MORAIS PEREIRA, MARIA MADALENA FRANCINO BATISTA, RAIMUNDO DE LIMA JUNIOR, ANELITO DE CARVALHO BARBOSA, WALLACE DOS SANTOS RAMOS, SAIONARA MARINHO FERNANDES, JACQUELINE DA SILVA, SANDRA APARECIDA BANHOS, GEOSADAC MUNIZ DA SILVA OLIVEIRA, BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA, JOSE LUCIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, PRISCILA APARECIDA DO VALLE BAPTISTA, JOÃO MAGALHÃES MOREIRA MOTA, MARCELA DA SILVA PEREIRA, MARIA DAS DORES COSTA LEAL, JAMILTON DA CONCEIÇÃO, JAQUELINE VIEIRA BARRETO, TAINARA GARCIA DE SOUZA, ANA PAULA DE MIRANDA VIEIRA,

IVANILDA BARBOSA DE LIMA,

GUILHERME GABRIEL DE MORAES FONSECA, CLEIDE SILVA FERRO, MARIA MADALENA

MARCELINO GARCIA, ANGELA APARECIDA DA SILVA DE JESUS BERTACHINI, ALCILENE JÚLIO DE ALBUQUERQUE, FRANCISCA ALVES MARCELINO, FERNANDA RODRIGUES DA COSTA, BRUNA CUNHA DUTRA LOPES, OLINDA MENDES DE OLIVEIRA, RAUL GONZALES PEREZ WESLEY CARVALHO DE ALMEIDA CRUZ, PATRICIA SANTOS DA PAIXÃO, MARANIZE PAULA GARCIA, ISRAEL RODRIGUES HENRIQUE, ELIANA DA COSTA FERREIRA DOS SANTOS, JOÃO PAULO RANGEL MOREIRA DO NASCIMENTO, CLEBERSON SCHMIDT CAROLO, DWULY GABRIELLE RIBEIRO NOVAES, MARIA MADALENA FRANCINO BATISTA, ZITA DA CONCEIÇÃO SOARES VIANA, JARLI ROBSON PIRES BARBOSA DOS SANTOS, JEFFERSON LUCIANO DE TOLEDO VALÉRIO, LUIS EDUARDO FERNANDES MONTEIRO TAVARES, ANA PAULA FERNANDES DO NASCIMENTO, WILLIAM ANTONIO DA CONCEIÇÃO OTILIA, AUGUSTA SOARES DA SILVA COSTA

CÉSAR AUGUSTO TAVARES DE OLIVEIRA, ROMULO SANTOS DE AGUILAR.

53-CRISTIANO DOS SANTOS

54-ALANA CARDOSO FERREIRA

55-DAVI FERREIRA DA SILVA

56-THAIS VIEIRA CECILIO

57-João Pedro de Mello Doin Cuello

58-JESSICA CAROLINE MASSANEIRO

59-EMANUELLE FARIAS DE MORAIS

Protocolo 1526058

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR - CNPJ nº 03.920.828/0001-56.

Av. Floresta - N.º 542N - Bairro Módulo 4

Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireiras de Juína e Região - STIMAJUR/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente edital, os trabalhadores integrantes da categoria profissional das indústrias madeireiras de Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Aripuanã, Rondolândia, Colniza e Brasnorte, associados ou não a esta entidade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 22 de dezembro de 2023, em primeira convocação às 19:00 (dezenove) horas com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação às 20:00 (vinte) horas, qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: sede social do STIMAJUR, localizada à Av. Floresta - N.º 542N (Próximo ao colégio estadual SEJA/ALTERNATIVO) - Juína/MT - CEP:78.320-000, quando estarão em debates como ordem do dia os assuntos relacionados ao ano de 2023 e as propostas para o ano de 2024. Juína-MT, 15 de dezembro de 2023. João Alves da Luz. Presidente.

Protocolo 1526059

CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.492.968/0013-30, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRANEA, para OUTROS USOS, localizado na Rodovia BR-158, KM 398, Zona Rural de Ribeirão Cascalheira/MT. O ponto de captação esta locado em coordenadas geográficas Lat. 12°50'49,63"S / Long. 51°48'38,69"W.

Protocolo 1526115

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico n. 63/2023
 CIA 0066538-77.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 744/2023-DA. DJE n. 11.481, disponibilizada em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 63/2023 - CIA 0066538-77.2023.8.11.0000, no dia **18 de janeiro de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos digitais para sistema de áudio, vídeo e automação para Sala Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

Fernando Davoli Batista
 Gerente de Licitação

Protocolo 1525776

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico n. 64/2023
 CIA 0069479-97.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 744/2023-DA. DJE n. 11.481, disponibilizada em 14/06/2023, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 64/2023 - CIA 0069479-97.2023.8.11.0000, no dia **19 de janeiro de 2024**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo (álcool em gel - café torrado e moído, cola instantânea, camiseta personalizada, caneta esferográfica, copo descartável biodegradável, guaraná em pó, marca texto e pen drive 32gb), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023.

Fernando Davoli Batista
 Gerente de Licitação

Protocolo 1525777

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 EXTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato n. 104/2020 - CIA 0049629-62.2020.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: MARISTELA CRISTHIANE MALI NASR-ME

CNPJ: 04.804.499/0001-40

OBJETO: "Alterar, em parte, o item 2.1, da Cláusula Segunda - (Vigência), no contrato originalmente firmado entre as partes".

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, de 16/12/2023 a 15/12/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93".

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

Ivone Regina Marca
 Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1525792

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 196/2023 - CIA 0077906-83.2023.8.11.0000

OBJETO: "Empresa especializada para a realização de processo seletivo para credenciamento de conciliadores para as 79 comarcas do Poder Judiciário, conforme condições definidas neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexo".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA

CNPJ: 46.730.873/0001-50

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)".

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Ivone Regina Marca
 Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1525795

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 79/2023
CIA 0074903-23.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Êxito Excelência em Cursos Jurídicos EIRELI

CNPJ: 25.465.001/0001-32

Decisão: "(...). Ante o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa ÊXITO EXCELÊNCIA EM CURSOS JURÍDICOS EIRELI, a fim de capacitar 40 (quarenta) servidores deste Poder, possam participar do curso "SISTEMA DE PRECEDENTES:TEORIA E PRÁTICA", na segunda quinzena de fevereiro de 2024, nesta Capital. (...). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 13 de dezembro de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1525979

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 80/2023
CIA 0071588-84.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Jaqueline Chagas Benevides

CNPJ: 46.062.325/0001-08

Decisão: "(...). À vista do exposto, em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta da empresa JAQUELINE CHAGAS BENEVIDES 73601039168, a fim de ministrar curso in company denominado "EDUCAÇÃO FINANCEIRA- LIBERDADENÃO TEM PREÇO", com até 100 (cem) participantes, na modalidade online, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021. (...). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 13 de dezembro de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor Total: R\$99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais).

Cuiabá, 14 de dezembro de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1526014



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".